Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 19,22

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.971.120/0001-72
Data: 27/12/2023 09:00
Órgão: Prefeitura Municipal de Medianeira - PR
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Aquisição de materiais tipo de construção, destinados à manutenção, reparos e conservação dos prédios públicos das setores Administrativo (Sede), Saúde, Educação, [illegible]
SRP: NÃO
Identificação: 2390/1_512023
Lote/Item: 864
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 80
Unidade: UNID
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.856.337/0001-19 *VENCEDOR*	[illegible]	R$ 19,22

Fusão:	CNPJ:	Fornecedor:	Telefone:	Email:
FP	Matriz	[illegible]	(46) 3902-1[illegible]	[illegible]@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 13,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Esperança - Prefeitura Municipal de Goioxim
MUNICIPIO DE GOIOXIM
Objeto: Aquisição de materiais escolar
Descrição: **Pincel para pintura em tecido, Conjunto contendo 12 pincéis artísticos** - Pincel para pintura em tecido. Conjunto contendo 12 pincéis artísticos 4756 nos números 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 20, 22 e 24.

Data: 13/09/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: MUNICIPIODEGOIOXIM-692023-Pregão Eletronico
Lote/Item: 98/1
Ata: Link Ata
Fonte: sistemasweb.goioxim.pr.gov.br:5474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 40
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.121.791/0001-83 *VENCEDOR*	R C VANDURA - ME	R$ 13,90

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 14,20**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE UNAI
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA UTILIZAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ/MG, PELO PERIODO DE 12(DOZE) MESES
Descrição: **PINCEL PARA PINTURA REF. 308 Nº 10** - PINCEL PARA PINTURA REF. 308 Nº 10

Data: 18/08/2023 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 046-2023-UNAI-MG-MUNICIPIO DE UNAI-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 186/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bll.compras.com/ProcessoProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 100
Unidade: UN
UF: MG

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 950
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.405.999/0003-43	BURITIS ATACADO [illegible]	R$ 10,00

"VENCEDOR"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Buritis	R FLORESTA, 575	(38) 4662-4305	contabilidadesilva@yahoo.com.br

49.618.85e/0001-14	PARAPEL COMERCIO ATACADISTA LTDA	R$ 10,50

Endereço:	Telefone:	Email:
MARIA DE LOURDES LEITE, 48 -	(37) 3231-0862	licitacao@parapel.com.br

03.563.228/0001-13	PAPELARIA MULTIESCOLHA LTDA	R$ 14,00

Endereço:

08.211.625/0001-77	LM SUPRIMENTOS LTDA	R$ 15,19

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ALCEMIRO LUCIANO, 633	Alexia	(31) 2136-1928	lm.suprimentos@hotmail.com

17.473.301/0001-74	DOUGLAS ALVES SOUZA	R$ 15,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pedrinópolis	R HERMINIO [illegible]	(31)2[illegible]-4589	darlenecontabilidade@hotmail.com

Item 1 - 1 - Pincel de ponta chanfrada nº 20

Preço Unitário: R$ 9,00 | Percentual: [illegible] | Preço Unitário Calculado: [illegible] | Média dos Preços Obtidos: R$ 9,07

Quantidade	Descrição	Observação
530 UND	Pincel de pelo para pintura (pequeno)	

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 8,99**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Shopee

Produto: Pincel Aniesação Reuta 346 Ponta Rainada Pelo De Porco 0 A 22

Descrição: Anexo 85

Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 17:39:41

CNPJ: 35.635.824/0001-12

Telefone:

Url: https://shopee.com.br/pincel-[illegible]?sp_atk=MaNFXqMRjbKbgyH1&xptdk=AfmBOoq_DeeWFcSOGSNTL3S_MvcwrDVIIhDbUGyY18vE.mWvqUFA.ua-i5hA

Preço Site de Domínio Amplo 2 **R$ 3,32**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: AliExpress.com

Produto: Pincel de linta de 8 cabelo macio pintura aquarela acrílico pincel especial feito arte

Descrição: Anexo 86

Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 17:40:32

CNPJ: 13.236.887/9001-46

Telefone:

Url: https://m.pt.aliexpress.com/item/1005004610330[illegible].html?_randl_currency=BRL&_randl_shipto=BR&src=google

Preço Site de Dominio Amplo 3 R$ 9,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Tiptão

Produto: Pincel 165 Pelo De Orelha De Boi Redondo Curto (TIGRE)

Descrição: Anexo 87

Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 17:40:38

CNPJ:

Telefone:

Url: https://www.tiptao.com.br/165?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&sku=165-4

Item 125: Pincel para quadro branco (caixa com 12 unidades)			
Preço Estimado: R$ 142,91 (un)	**Percentual:** -	**Preço Estimado Calculado:** R$ 142,91	**Média dos Preços Obtidos:** R$ 142,91

Quantidade	Descrição	Observação
400 Caixas	Pincel para quadro branco (caixa com 12 unidades)	

Preço Site de Dominio Amplo 1 R$ 191,51

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Amazon (https://www.amazon.com.br/)

Produto: Pincel Marcador Quadro Branco Wbma - Azul - 12 Unidades - Pilot

Descrição: Anexo 88

Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 17:42:29

CNPJ: 15.436.940/0001-03

Telefone: 0800-030-054

Url: https://www.amazon.com.br/Pilot-2450003AZ-Wbma-Vbm-Recarreg-Multicor/dp/B06XWVRSBY/?source=ps-sl-shoppingads-lpcontext&ref_=fplfs&psc=1&smid=A1ZZFT5FULY4LN

Preço Site de Dominio Amplo 2 R$ 107,26

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza

Produto: Pincel Marcador para Quadro Branco Recarregável Azul / 12 unidades / C

Descrição: Anexo 89

Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 17:42:44

CNPJ: 47.960.950/0449-27

Telefone:

Url: https://m.magazineluiza.com.br/pincel-marcador-para-quadro-branco-recarregavel-azul-12-unidades-compactor/p/bbfbge633b/pa/cpqb/?&seller_id=autcoleosapaulo

Preço Site de Dominio Amplo 3 R$ 129,96

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Faber-Castell Brasil

Produto: Pincel Marcador Quadro Branco Recarregável Faber-Castell Vermelho - 12

Descrição:

Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 17:43:10

CNPJ:

Telefone:

Url:

Item 126: Pincel para retroprojetor 2.0 (caixa com 12 unidades)			
Preço Estimado: R$ 78,42 (un)	**Percentual:** -	**Preço Estimado Calculado:** R$ 78,42	**Média dos Preços Obtidos:** R$ 78,42

Quantidade	Descrição	Observação
260 Caixas	Pincel para retroprojetor 2.0 (caixa com 12 unidades)	

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 69,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
Produto: Marcador Caneta Retroprojetor Pilot 2.0mm Caixa C/12
Descrição: Anexo 90
Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 17:48:15
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2151409702-marcador-caneta-retroprojetor-pilot-20mm-caixa-c12-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Preço Site de Domínio Amplo 2 — **R$ 165,36**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza
Produto: Marcador para Retro Projetor 2.0 Pilot com 12
Descrição: Anexo 91
Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 17:50:40
CNPJ: 47.960.950/0449-27
Telefone:
Url: https://m.magazineluiza.com.br/marcador-para-retro-projetor-2-0-pilot-com-12/p/dc22h9s024/pa/cupe/?&seller_id=olistplus

Preço Site de Domínio Amplo 3 — **R$ 59,99**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
Produto: 24 Caneta Retro Projetor Marcador Permanente Ponta 2.0 Vighs
Descrição: Anexo 92
Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 17:50:49
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3463775919-24-caneta-retro-projetor-marcador-permanente-ponta-20-vighs-_JM?matt_tool=18956390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Item 127: Pincel para pintura nº 02			
Preço Estimado: R$ 8,04 (un)	**Percentual:** -	**Preço Estimado Calculado:** R$ 8,04	**Média dos Preços Obtidos:** R$ 8,04

Quantidade	Descrição	Observação
425 UND	Pincel para pintura nº 02	

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 9,50**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Atacado Beija Flor
Produto: Pincel Condor - Ref. 454 - Tam. 02
Descrição: Anexo 93
Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 17:52:53
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.atacadobeijaflor.com.br/pincel-condor-ref-454-tam-02-p15040?srsltid=AfmBOorFtCASQWfCJ0H65Hun-ZjwGJvYRcUzuY2k7_eiNYsamvDou308qM

Preço Site de Domínio Amplo 2 — R$ 7,51

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Torres Cabral
Produto: Pincel Multiuso 2 Com Cerda Branca Castor
Descrição: Anexo 94
Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 17:53:22
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.torrescabral.com.br/trincha-cerda-sintetica-670-2-castor?parceiro=3933&srsltid=AfmBOorclG5s6u9w6oQA4sQ8Yu0vCub9shJATIzsrqmOzn6i35ERDx2G0J-IkA

R$ 7,10

Preço Site de Domínio Amplo 3

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Kalunga
Produto: Pincel Chato Reto N.02 Siena 141-02 Tigre Bt 1 Un
Descrição: Anexo 95
Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 17:53:26
CNPJ: 43.283.811/0023-65
Telefone:
Url: https://www.kalunga.com.br/prod/pincel-chato-reto-n-02-siena-141-02-tigre-bt-1-un/614929?srsltid=AfmBOopZfsskmqm37LJZ2V-rekIRMNoRaCbGgS37IZXpCTYp5kM_i909HMew

Item 128: Pincel para pintura nº 05			
Preço Estimado: R$ 12,68 (un)	**Percentual:** -	**Preço Estimado Calculado:** R$ 12,68	**Média dos Preços Obtidos:** R$ 12,68

Quantidade	Descrição	Observação
425 UND	Pincel para pintura nº 05	

R$ 14,16

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.985.100/0001-54
Órgão: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA
Objeto: Material educativo para atender a Pró Reitoria de Extensão e Cultura
Descrição: **8002.4437-Pincel para pintura, Número 4, CABO: Longo de madeira selada e laqueada, CERDAS: Fibra sintética nylon, VIROLA: Alumínio polido, FORMATO: Chato, UNID. DE MEDIDA: Unitário** - 8002.4437-Pincel para pintura, Número 4, CABO: Longo de madeira selada e laqueada, CERDAS: Fibra sintética nylon, VIROLA: Alumínio polido, FORMATO: Chato, UNID. DE MEDIDA: Unitário

Data: 14/11/2023 12:10
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: 08985100000154-1-000073/2023
Lote/Item: 1/13
Ata: N/A
Homologação: 14/11/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: Unitário
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
80.321.169/0001-82	CORREA E TOSCANI LTDA	R$ 14,16

VENCEDOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Jacarezinho	RUA PARANA, 753	(43) 3525-2776	pinceldemel@gmail.com

R$ 9,99

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 954
RUBRICA:

CNPJ: 25.052.507/0001-10

Órgão: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS

Objeto: Aquisição de Materiais de construção e equipamentos, a fim de atender as demandas do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins - RURALTINS e suas unidades ao exercício de 2023.

Descrição: **Pincel para pintura - Formato: redondo; Número: 6; Cerdas: natural.** - Pincel para pintura - Formato: redondo; Número: 6; Cerdas: natural.

Data: 18/08/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 25052507000110-1-000008/2023
Lote/Item: 1/140060
Ata: N/A
Homologação: 18/08/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 10
Unidade: 1 - Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.009.892/0001-92 *VENCEDOR*	D P DE OLIVEIRA FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	R$ 9,99

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 13,90**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Equiplano - Prefeitura Municipal de Goioxim
MUNICIPIO DE GOIOXIM

Objeto: Aquisição de material escolar

Descrição: **Pincel para pintura em tecido, Conjunto contendo 12 pincéis artísticos** - Pincel para pintura em tecido, Conjunto contendo 12 pincéis artísticos 456 nos números 0, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 18, 20, 22 e 24.

Data: 13/09/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: MUNICIPIODEGOIOXIM-692023-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 9671
Ata: Link Ata
Fonte: sistemasweb.goioxim.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 10
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.121.791/0001-83 *VENCEDOR*	R C VANJURA - ME	R$ 13,90

Endereço:

Item 129: Pincel permanente para cd/dvd			
Preço Estimado: R$ 19,51 (un)	**Percentual:** -	**Preço Estimado Calculado:** R$ 19,51	**Média dos Preços Obtidos:** R$ 19,51

Quantidade	Descrição	Observação
365 UNID	Pincel permanente para cd/dvd	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 20,55**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 255
RUBRICA:

Órgão: MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CABRÁLIA PAULISTA

Descrição: **PINCEL MARCADOR PERMANENTE 2.0MM PARA CD E DVD - COR PRETO - CAIXA COM 12 UND** - PINCEL MARCADOR PERMANENTE 2.0MM PARA CD E DVD - COR PRETO - CAIXA COM 12 UND

Data: [illegible] 09:3[illegible]

Modalidade: [illegible]ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 07-2024-CABRÁLIA PAULISTA-SP-MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 169/

Ata: Link Ata

Fonte: https://blkcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?paramH=1

Quantidade: 20

Unidade: CX

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.456.636/0001-80 *VENCEDOR*	LPT COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	R$ 1,49
Endereço: -		
49.160.157/0001-73	OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 16,65
Endereço: -		
47.426.140/0001-90	C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R$ 20,55
Endereço: -		
45.930.390/0001-37	DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674	R$ 22,37
Estado: MG / Cidade: Belo Horizonte / Endereço: R CASTIGLIANO, 1105 / Nome de Contato: Daiane / Telefone: (31) 3517-2344 / Email: licita.comercial05m@gmail.com		
02.364.672/0001-01	GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA	R$ 25,80
Estado: SP / Cidade: Fartura / Endereço: RUA JERONIMO DE ANDRADE, 461		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 22,00**

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.514.400/0001-98

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PAPELARIA

Descrição: **PINCEL PERMANENTE CD DVD 2.0 PTO C/12** - PINCEL PERMANENTE CD DVD 2.0 PTO C/12

Data: 21/02/2024 00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 00000424

Lote/Item: 1/117

Ata: N/A

Homologação: 22/02/2024 00:00

Fonte: transparencia.cajobi.sp.gov.br:35002/transparencia/

Quantidade: 10

Unidade: CX

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor:	Valor da Proposta Final
26.528.508/0001-50 *VENCEDOR*	APARECIDA ALVES EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	R$ 22,00
Estado: SP / Cidade: Cajobi / Endereço: RUA DR ADHEMARO DE GODOY, 187 / Telefone: (17) 9196-0499 / Email: newcajobi@hotmail.com		

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 15,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
Produto: Caneta Permanente Para Cd / Dvd 2.0 mm - Pilot
Descrição: Anexo 96
Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 17:59:14
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2021510609-caneta-permanente-para-cd-dvd-06-mm-ultra-fina-color-_JM?matt_tool=18956398&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Item 130: Pistola grande para cola quente			
Preço Estimado: R$ 107,68 (un)	**Percentual:** -	**Preço Estimado Calculado:** R$ 107,68	**Média dos Preços Obtidos:** R$ 107,68

Quantidade	Descrição	Observação
545 UND	Pistola grande para cola quente	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 66,84

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE IPAUSSU
Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 meses, para a eventuais aquisições de materiais de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Ipaussu, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Descrição: PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE (MODELO PISTOLA PROFISSIONAL P/COLA QUENTE HOT MELT BIVOLT, POTÊNCIA 80 WATTS) COM SISTEMA ELETRONICO DE AQUECIMENTO, PONTA DE METAL, BIVOLT AUTOMATICO, BOTAO LIGA/DESLIGA, CABO COM NO MINIMO 1 METRO DE COMPRIMENTO, CERTIFI - PISTOLA PARA COLA QUENTE GRANDE (MODELO PISTOLA PROFISSIONAL P/COLA QUENTE HOT MELT BIVOLT, POTÊNCIA 80 WATTS) COM SISTEMA ELETRONICO DE AQUECIMENTO, PONTA DE METAL, BIVOLT AUTOMATICO, BOTAO LIGA/DESLIGA, CABO COM NO MINIMO 1 METRO DE COMPRIMENTO, CERTIFICADA PELO INMETRO, ESPESSURA BASTÃO 11MMM APROX
Data: 17/04/2024 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 23-2024-IPAUSSU-SP-MUNICIPIO DE IPAUSSU-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 157/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 113
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.426.140/0001-90 *VENCEDOR*	C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R$ 45,50
Endereço: -		
49.160.157/0001-73	OMEGA MATERIAIS PARA ESCRITORIO LTDA	R$ 49,00
Endereço: -		
53.494.246/0001-23	PARANA LICITAÇÕES E COMERCIO LTDA	R$ 58,95
Endereço: -		
28.267.071/0001-62	M & C VAREJO LTDA	R$ 73,00
Estado: MG	Cidade: Governador Valadares	Endereço: AV BRASIL, 2456
Name de Contato: RENATO	Telefone: (33) 3214-6880	Email: primeiracontabilgv@gmail.com
Site:		
licitacao@mec.com.br		
02.364.672/0001-01	GRAFICA E EDITORA VALENTE PARTURA LTDA	R$ 73,01
Estado: SP	Cidade: Farroba	Endereço: RUA JERONIMO DE ANDRADE, 461

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.624.131/0001-36	COMERCIAL PROMOSTORE CONFECCOES - EIRELI	R$ 73,09

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Pra	R GARCA, 65	JONATA / VINI	(11) 98279-2223	licitacoes@promostore.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 107,01**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ESPORTIVO E HOMENAGEM, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EQUIPAMENTO PARA AUDIO E VIDEO, FESTIVIDADE E HOMENAGEM E ETC PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUARINA.
Descrição: **PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL TAMANHO GRANDE.** - PISTOLA PARA COLA QUENTE PROFISSIONAL TAMANHO GRANDE.

Data: 18/03/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 02-2024-JUARINA-TO-FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 112
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 12
Unidade: UN
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.320.979/0001-40 *VENCEDOR*	E F FERREIRA LTDA	R$ 77,36

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Araguaína	R GETULIO VARGAS, 417	(63) 3412-4533	e.f.ferreirafinanceiro@gmail.com

14.892.568/0001-79	DISTRIBUIDORA MSI LTDA	R$ 136,6

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
TO	Colinas do Tocantins	AVENIDA AVENIDA TENENTE SIQUEIRA CAMPOS, 2360	(63) 8404-5945/ (63) 9236-1435	marcelo-msi@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 150,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: PM DE INHACORÁ
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A USO GERAL DAS SECRETARIAS DE GOVERNO
Descrição: **PISTOLA COLA QUENTE DE SILICONE PROFISSIONAL TAMANHO GRANDE PISTOLA PARA COLA QUENTE DE SILICONE, PROFISSIONAL, PONTA DE METAL, TAMANHO GRANDE.** - PISTOLA COLA QUENTE DE SILICONE PROFISSIONAL TAMANHO GRANDE PISTOLA PARA COLA QUENTE DE SILICONE, PROFISSIONAL, PONTA DE METAL, TAMANHO GRANDE.

Data: 30/01/2024 08:00
Modalidade: Pregão Lei 14.133 Presencial
SRP: SIM
Identificação: 76100-5-2024-PCP
Lote/Item: 1/139
Ata: N/A
Homologação: 30/01/2024 0t:00
Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO:::
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.352.359/0001-84 *VENCEDOR*	RAQUEL BANDEIRA RODRIGUES DE MELLO	R$ 150,0 0

Endereço:

Item 131: Pistola pequena para cola quente

Preço Estimado: R$ 82,84 [un] | **Média dos Preços Obtidos:** R$ 82,84

Quantidade	Descrição	Observação
545 UND	Pistola pequena para cola quente	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 109,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 08.588.897/0001-90

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Objeto: Registro de preços destinado a futura aquisição de material de expediente e afins a serem utilizados por todas as Secretarias e Departamentos pertencentes ao Município de Nova Tebas - Pr, na forma do descrito no Termo de Referência (Anexo I).

Descrição: Classificação de produto (material) - PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA 100W BIVOLT

CatSer: 14222 - Classificação de Produto (Material)

Data: 27/07/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão:42/2023 / UASG:989913

Lote/Item: /199

Ata: Link Ata

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 8

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.287.798/0001-43 *VENCEDOR*	CROCETTA & SCHRAIBER LTDA	R$ 35,90

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Ivaiporã	AV PARANA, 80	Cecilia	(43) 3472-5119	cicecrocetta@hotmail.com

03.655.629/0001-68 S & K INFORMATICA LTDA — R$ 89,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Maringa	AVENIDA TUIUTI, 1370	(44) 3026-1011	valquiria@greendate.com.br

09.211.823/0001-77 I.M SUPRIMENTOS LTDA — R$ 98,50

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ALCEMIRO LUCIANO, 833	Alexia	(41) 2152-1128	lm.suprimentos@hotmail.com

07.481.107/0001-48 REDEPEL DISTRIBUIDORA LTDA — R$ 109,10

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campina do Simão	AVENIDA JOAO FERREIRA NEVES, 3033	Geferson Júnior Wrgnel	(42) 3634-1287	comprasgeferson@hotmail.com

42.810.782/0001-74 MAX QUALITY COMERCIO LTDA — R$ 127,42

Endereço:	Telefone:	Email:
AFONSO PENA, 262	(31) 3272-8151	maxqualitybh@gmail.com

41.597.891/0001-92 EXCLUSIVA COMERCIO E SERVICOS, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA — R$ 127,42

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	A ADE CONJUNTO 4 LOTE, 06	(61) 8470-6682	digitalinsedf@gmail.com

07.269.558/0001-69 PAPERFLEX COMERCIAL LTDA — R$ 127,42

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Campo Mourão	RUA ROCHA POMBO, 2053	Gleyson	(44) 3816-2735	paploscm@gmail.com

Preço (Compras Entre Particulares) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 79,11**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 259
RUBRICA:

Órgão: MUNICIPIO DE SAO PAULO DE OLIVENCA - AM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENCA/AM - SEMAD.

Descrição: **BASTÃO DE COLA QUENTE FINO** - Indicado para pistola de cola quente **pequena, comprimento 30 cm e espessura 7,5mm.** - BASTÃO DE COLA QUENTE FINO - Indicado para pistola de cola quente pequena, comprimento 30 cm e espessura 7,5mm.

Data: [illegible]
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 90003-2024-SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM-MUNICIPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENCA - AM-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 127
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 1.000
Unidade: UNID.
UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.423.196/0001-34 *VENCEDOR*	H DA S PANBURO	R$ 77,79
Endereço:		
44.549.198/0001-32	GLADIMIR REINA MACAÚBA	R$ 78,57
Endereço:		
36.085.789/0001-78	A. R. S. VIEIRA LTDA	R$ 79,65
Endereço:		
32.669.579/0001-76	N. SOARES DOS SANTOS LTDA'	R$ 81,31
Endereço:		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 59,60**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: QualityWeb - Prefeitura Municipal de Nioaque

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM GERAL, OBJETIVANDO ATENDER TODAS SECRETARIAS E ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS, PELO PERÍODO DE 12 MESES, EM CONFORMIDADE COM AS DISCIPLINAS DO PRESENTE EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS

Descrição: **PISTOLA – PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA. APLICAÇÃO: BASTÃO FINO. VOLTAGEM: BIVOLT 127 V/220 V. POTÊNCIA: 40 WATTS. BASTÃO (POL): ½" X 12". GATILHO QUE PERMITE FLUXO CONTÍNUO DE COLA. APOIO PARA DESCANSO. HOMOLOGADO PELO INMETRO -** PISTOLA – PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA. APLICAÇÃO: BASTÃO FINO. VOLTAGEM: BIVOLT 127 V/220 V. POTÊNCIA: 40 WATTS. BASTÃO (POL): ½" X 12". GATILHO QUE PERMITE FLUXO CONTÍNUO DE COLA. APOIO PARA DESCANSO. HOMOLOGADO PELO INMETRO

Data: 12/03/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 1459
Lote/Item: 0172
Ata: N/A
Fonte: web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_nioaque
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.544.111/0001-79 *VENCEDOR*	PEDRO LUIZ RIBEIRO RUANO EIRELI	R$ 59,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MS	Sidrolândia	RUA SERGIPE, 29	(67) 3272-1605	livrariapaulofreire@gmail.com

Item 132: Prancheta em acrílico - cor variada			
Preço Estimado: R$ 45,53 (un)	**Percentual:**	**Preço Estimado Calculado:**	**Média dos Preços Obtidos:** R$ 45,53

Quantidade	Descrição	Observação
645 UND	Prancheta em acrílico - cor variada	

Preço Site de Domínio Amplo 1

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 37,00**

Site: Shoptime
Produto: Prancheta De Acrílico Fumê Ofício Prendedor Metal Resistente Para Escr
Descrição: Anexo 97
Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 18:34:24
CNPJ: 00.776.574/0068-60
Telefone:
Url: https://www.shoptime.com.br/produto/7412036783/prancheta-de-acrilico-fume-oficio-prendedor-metal-resistente-para-escritorio-?lojista=lojas-lojistas-exponos-tanair?opn=YSMF&offerId=6446ae75a379ffbc8d917293065&scr=fp=AfmBOooDwuIWpmugPMNzonX5ogdPrt5mAG-L7oikv-7u6kaG3fDuB_g%yM

Preço Site de Domínio Amplo 2

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 44,90**

Site: Lojas Americanas (https://www.americanas.com.br/)
Produto: Prancheta Luxo - Cores
Descrição: Anexo 96
Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 18:04:35
CNPJ: 00.776.574/0068-60
Telefone: 4003-1000
Url: https://www.americanas.com.br/produto/4600000076561?pfm_carousel_type=buy_together&pfm_position=1&pfm_page_number=1&pfm_page_type=product&pfm_ab_test=variation_1&offerId=63976156401db3d86b0cfe2a&sellerId=AfmBOoqIsT_9T85YgCfwR1ZSdsTw4aAOAWW5dI1OFR2d2Q3b89mEY-8

Preço Site de Domínio Amplo 3

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133) **R$ 54,69**

Site: Magazine Luiza
Produto: Prancheta Desenho Técnico Acrílico Transparente A3 - Fenix
Descrição: Anexo 93
Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 18:05:07
CNPJ: 47.960.950/0449-27
Telefone:
Url: https://m.magazineluiza.com.br/prancheta-desenho-tecnico-acrilico-transparente-a3-fenix/p/ltd5hfe050/pa/pcds/?&seller_id=olistplus

Item 133: Quadro branco grande 1,50m x 1,20m			
Preço Estimado: R$ 479,49 (un)	**Percentual:**	**Preço Estimado Calculado:** R$ 479,49	**Média dos Preços Obtidos:** R$ 479,49

Quantidade	Descrição	Observação
120 UNI		

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 470,49

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Gimba.com
Produto: Quadro Branco Não Magnético Alumínio 120x150cm 1 Un Board Net
Descrição: Anexo 100
Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 18:03:10
CNPJ: 54.654.716/0001-50
Telefone:
Url: http://www.gimba.com.br/quadro-branco-nao-magnetico-quadro-branco-nao-magnetico-aluminio-120x150cm-1-un-board-net/p?idCor=1854&utm_source=googleshopping&utm_medium=googleshopping&utm_campaign=googleshopping&srsltid=AfmBOoo5p7SRdRlqR4Np7dWSAcnqP2Pz-U4Z7jupBU7Hdm-YG5Eq7BAF6XXU

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 498,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Lumina Arte Lousa de Vidro
Produto: Quadro Branco de Fórmica 1.50 x 1,20
Descrição: Anexo 101
Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 18:07:40
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.lumina.arte.br/produto/quadro-branco-de-formica-1-50-x-1-20-p1442?srsltid=AfmBOopeDUAd2iwIBZWoda2Ub9BUe6d1Ry-LM4Ksh3fSbuwcn7j07bL1yars4

Preço Site de Domínio Amplo 3 R$ 469,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre [https://www.mercadolivre.com.br/]
Produto: Quadro Branco Fórmica 120 X 150 Cm Moldura De Alumínio STILLO QUADROS
Descrição: Anexo 102
Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 18:07:54
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-2845416313-quadro-branco-formica-120-x-150-cm-moldura-de-aluminio-_JM?matt_tool=81367&matt_word&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Item 134: Quadro branco medio 1m x 70 cm

Preço Estimado: R$ 299,90 (un) | Percentual: | Preço Estimado Calculado: R$ 299,90 | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 299,90

Quantidade	Descrição	Observação
245 UND	Quadro branco médio 1m x 70cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 369,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 87.020.517/0001-20
Órgão: HOSPITAL DE CLINICAS DE PORTO ALEGRE
Objeto: Materiais de Expediente e Embalagens
Descrição: QUADRO BRANCO MAGNETICO TAM APROX 70 X 1,25 - QUADRO BRANCO MAGNETICO TAM APROX 70 X 1,25

Data: 14/11/2023 09:00
Modalidade: Pregão com registro de preço
SRP: SIM
Identificação: 30419
Lote/Item: 1/30
Ata: Link Ata
Homologação: 19/12/2023 11:29
Fonte: https://www.publicexo.com.br/publicexo/login
Quantidade: 8
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor:					
03.259.856/0001-41	M. F. MACHADO SOARES					
VENCEDOR						
Estado: RS	Cidade: Porto Alegre	Endereço: RUA ANCHIETA, 61	Nome(s) Contato: Juliana	Telefone: (51) 3225-8808	Email: juliana@mfms.com.br	

28.753.137/0001-36 TUYLA FONTANA — R$ 365,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
RS	Santa Maria	R JOSE BONIFACIO, 1117	(55) 3307-5140

49.304.226/0001-95 Safe Work Center Distribuidora De Materiais Eireli — R$ 369,90

Endereço:
-

00.079.862/0001-51 ROCHAZARDO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA — R$ 420,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	AVENIDA BENJAMIN CONSTANT, 1099	Paulo	(54) 3028-4859	re_@rochazardo.com.br

07.315.073/0001-11 DAISY VARGAS TEIXEIRA FERRAGENS — R$ 10.000,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RS	Porto Alegre	R DOUTOR MARIO FOSTA, 2910	(51) 9873-3103	rivatodelreias@gmail.com

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 229,90**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Papelaria Visão
Produto: Quadro Branco Magnetico Madeira Neo 100x070 Cm
Descrição: Anexo 103
Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 18:09:26
CNPJ: 04.640.548/0001-57
Telefone:
Url: https://www.papelariavisao.com.br/produto/quadro-branco-magnetico-madeira-neo-100x070-cm1/?srsltid=AfmBOop65FZKM5Q0k_dV_PiKAls4lVP679uqV0d8OqAmB-BN_YaCSZ4YGc

Item 135: Quadro branco pequeno 70x50cm			
Preço Estimado: R$ 197,97	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R$ 197,97	Média dos Preços Obtidos: R$ 197,97

Quantidade	Descrição	Observação
225 UND	Quadro branco pequeno 70x50cm	

Preço Site de Domínio Amplo 1 — **R$ 222,00**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza
Produto: Quadro branco moldura aluminio 070x050cm stalo
Descrição: Anexo 154
Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 18:15:08
CNPJ: 47.960.950/0084-21
Telefone:
Url: https://m.magazineluiza.com.br/quadro-branco-moldura-aluminio-070x050cm-stalo/p/ae12a2806b/pa/quba/?&seller_id=urgoxcopies2

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 163,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Led nº 14.133)

Site: Madeiramadeira

Produto: Quadro Escolar Branco Quadriculado Magnético 0,90x0,90cm - Loosa Profissional - Moldura de Alumínio

Descrição: Anexo 105

Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 16:15:42

CNPJ: 10.390.257/0001-25

Telefone:

Url: https://www.madeiramadeira.com.br/quadro-escolar-branco-quadriculado-magnetico-0-90x0-90cm-loosa-profissional-moldura-de-aluminio-44390823.html

Preço Site de Domínio Amplo 3 R$ 298,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Magazine Luiza

Produto: Quadro Branco LUXO 70x50 cm Melamínico Fórmica Base MDF com Moldura de

Descrição: Anexo 106

Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 16:15:57

CNPJ: 47.960.950/0449-27

Telefone:

Url: https://m.magazineluiza.com.br/quadro-branco-luxo-70x50-cm-melaminico-formica-base-mdf-com-moldura-de-aluminio-luxo-5202-souza-lemarquier-para-qdo-bco-1-apagador-para-qdo-lx/p/bak1cj3g0f/de/qdec/?&seller_id=spaceboy

Item 136: Saco plástico - para pasta portfólio (pacote com 100 unidade)			
Preço Estimado: R$ 105,16 (un)	**Percentual:** -	**Preço Estimado Calculado:** R$ 105,16	**Média dos Preços Obtidos:** R$ 105,16

Quantidade	Descrição	Observação
225 Pacotes	Saco plástico - para pasta portfólio (pacote com 100 unidade)	

Preço (Outros Entes Publicos) | Mediana das Propostas Finais R$ 93,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.772.287/0001-36

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição material de expediente.

Descrição: SACO PLASTICO PARA PASTA CATALOGO PP A4 4 FUROS, ESPESSURA: 0,18 MM, 400 UNIDADE. - SACO PLASTICO PARA PASTA CATALOGO PP A4 4 FUROS, ESPESSURA: 0,10 MM, 400 UNIDADE. - SACO PLASTICO PARA PASTA CATALOGO PP A4 4 FUROS, ESPESSURA: 0,10 MM, 400 UNIDADE. - SACO PLASTICO PARA PASTA CATALOGO PP A4 4 FUROS, ESPESSURA: 0,10 MM, 400 UNIDADE.

Data: 03/04/2024 09:05

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 024-2024-CAMPO NOVO DO PARECIS-MT-MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 224/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?paramj1=1

Quantidade: 7

Unidade: UN - UNIDADE

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.847.096/0001-36	MOTTIVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R$ 56,00
VENCEDOR		

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Varzea Grande	R DO LIVRAMENTO (LOT C SUL) 406	(65) 9 9609-0300	logo.capual@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.986.377/0002-40	M. DA CUIA FERREIRA MENDES LTDA	R$ 89,00

Endereço:	Telefone:	Email:
AVANTES, 540	(67) 3026-2201	marcelajato2023@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor*				Valor da Proposta Final
10.226.940/0001-57	MARIA JOSE DOS REIS NETO				R$ 89,86
Estado: MT	Cidade: Varzea Grande	Endereço: R COMANDANTE COSTA, 16	Telefone: (65) 3029-3944	Email: meseicomunicacao@terra.com.br	
53.484.245/0001-23	PARANA LICITACOES E COMERCIO LTDA				R$ 98,07
Endereço:					
21.058.617/0001-38	CUIABA COMERCIO DE PRODUTOS LIMPEZA LTDA				R$ 104,45
Estado: MT	Cidade: Várzea Grande	Endereço: AVENIDA ALZIRA SANTANA LOT 2 JOSE [illegible]	Telefone: (65) 3054-4100 / (65) 3054-4847	Email: geandregom@gmail.com	
47.146.145/0001-69	AUTENTICA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA				R$ 130,35
Estado: MT	Cidade: Cuiabá	Endereço: AV TENENTE-CORONEL DUARTE, 315	Telefone: (65) 3614-3981 / (6582) 9990-6208	Email: valmarpesa@hotmail.com	R$ 126,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.238.443/0001-07
Órgão: Prefeitura Municipal de Guaíraçá - PR
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE EM ATENÇÃO AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE GUAIRAÇÁ/PR.
Descrição: SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO GROSSO SEM FURO, CAIXA COM 400 UNIDADES. - SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO GROSSO SEM FURO, CAIXA COM 400 UNIDADES, INDUSTRIA BRASILEIRA.

Data: 01/04/2024 10:01
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 25234_92024
Lote/Item: 1670
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 50
Unidade: CX
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
00.273.974/0001-40	MOURA LEAL LTDA				R$ 44,90
VENCEDOR					
Estado: PR	Cidade: Paranavaí	Endereço: RUA ADIB ABURAD, 769	Telefone: (44) 3424-0660	Email: licitacao_mouraleal@hotmail.com	
35.805.495/0001-09	CARLOS RENATO MAZUTTI 07187697910				R$ 45,00
Estado: PR	Cidade: Guaíraçá	Endereço: AV PROF ANTONIO SAMPAIO, 1137	Telefone: (44) 9141-8127	Email: shalompapelariaecarmelitanos@gmail.com	
33.974.587/0001-99	LAPIS DE COR LIVRARIA E PAPELARIA LTDA				R$ 114,00
Estado: PR	Cidade: Paranavaí	Endereço: RUA MANOEL RIBAS, 858	Telefone: (44) 3045-2404	Email: contato@lapisdecorpapelaria.com.br	
34.235.034/0001-87	UELITON SILVIO FERREIRA				R$ 139,00
Estado: PR	Cidade: Nova Esperança	Endereço: R OSVALDO BARIZON, 467	Telefone: (44) 9925-8088	Email: uelitonsilvio@bol.com.br	
10.955.575/0001-11	TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA				R$ 198,00
Estado: PR	Cidade: Maringá	Endereço: AV PARANA, 631	Telefone: (44) 3488-1726	Email: tkyconsultoria@hotmail.com	
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA				R$ 202,85
Estado: RS	Cidade: Passo de Cocaípe	Endereço: RUA PRINCESA ISABEL, 29	Nome de contato: Dagead	Telefone: (54) 3522-1405	Email: dageal@dageal.com.br

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 965
RUBRICA:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R$ 95,00

Inc. II, Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 76.228.443/0001-87
Órgão: Prefeitura Municipal de Guaíraçá
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO AOS DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO DE GUAIRAÇÁ-PR.
Descrição: **SACO PLÁSTICO PARA PASTA CATÁLOGO** - GROSSO COM 3 FUROS, CAIXA COM 400 UNIDADES. INDÚSTRIA BRASILEIRA.

Data: 01/04/2024 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: PMG-92024-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 166/1
Ata: N/A
Fonte: http://45.71.167.55:7474/transparencia/licitacoes
Quantidade: 50
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.273.974/0001-49 *VENCEDOR*	MOURA LEAL LTDA	R$ 95,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Paranavaí	RUA ABEL MIRANDA, 750	(44) 3424-0869	licitacao_mouraleal@hotmail.com

[redacted]

Preço Unitário: [redacted] Média dos Preços Obtidos: R$ 13,66

Quantidade	Descrição	Observação
1.200 UND	Saco plástico para presente	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 13,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TREVISO
Objeto: Registro de preço para futuras aquisições de materiais de expediente para atender os setores da Prefeitura Municipal de Treviso, Fundo Municipal de Saúde, SAMAE e FUNTREEV pelo período de 12 meses.
Descrição: **SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR, 20CMX29CM. PCT COM 50 UN SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR (PARA PRESENTE), COM DIMENSOES MINIMAS DE 29CM X 29CM. PACOTE COM COM NO MINIMO 50 UNIDADES.** - SACO PLASTICO TRANSPARENTE INCOLOR, 20CMX29CM. PCT COM 50 UN SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE INCOLOR (PARA PRESENTE), COM DIMENSOES MINIMAS DE 29CM X 29CM. PACOTE COM COM NO MINIMO 50 UNIDADES.

Data: 30/04/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 13/2024-TREVISO-SC-MUNICIPIO DE TREVISO-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 122/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?paramI=1
Quantidade: 110
Unidade: PCT
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.194.025/0001-26 *VENCEDOR*	ROSIMERI FRITZEN VENTURINI	R$ 13,00

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 12,98

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 966
RUBRICA

Órgão: MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ

Objeto: a possível aquisição de materiais de atendimento e fornecimento, para atender à demanda das secretarias municipais e departamentos desta municipalidade

Descrição: Saco plástico para presente transparente celofane 25x37- pct 50 unid. - Saco plástico para presente transparente celofane 25x37- pct 50 unid.

Data: 04/04/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 46-2023-WENCESLAU BRAZ-PR-MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 3167
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 40
Unidade: Pacotes
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.067.855/0001-89 *VENCEDOR*	CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES	R$ 12,14

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Guapiçara	R SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA, 60	Carlos	(41)98823-4738	bg-marketing@hotmail.com

80.321.169/0001-82	CORREA E TOSCANI LTDA	R$ 12,98

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Jaguariaíva	RUA PARANÁ, 751	(43) 3525-2778	pmcaldemel@gmail.com

47.428.[illegible]-40/0001-90	C. A. DE BARROS SILVA ACESSÓRIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA	R$ 14,95

Endereço:

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais **R$ 15,00**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.927.582/0001-55
Órgão: Município de Santo Antonio do Sudoeste
Objeto: Aquisição de embalagens variadas para atender a demanda dos programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Programa de Atendimento Integral a Família, bem como para [illegible]

Data: 27/03/2023 10:00
Modalidade: Processo dispensa
SRP: NÃO
Identificação: MDSADS-002023-Processo dispensa
Lote/Item: 2/21
Fonte: https://pmsantoantonio.atende.net/cidadao/pagina/transparencia#/licitacoes
Quantidade: 20
Unidade: PACO
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.706.350/0001-30 *VENCEDOR*	ADENIR KUNH	R$ 15,00

Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA BRASIL, 1655	(46) 3548-9715	marcosadenir@hotmail.com

Item 138: Saco kraft ouro 80g – caixa com 100 envelopes

Preço Estimado (R$ 50,00 (un))	Percentual	Preço Estimado (R$ 50,00 (un))	Mediana dos Preços Obtidos (R$ 25,00)

Quantidade	Descrição	Observação
250 Caixas	Saco kraft ouro 80g – caixa com 100 envelopes	

PROC. 20240040291/24
FOLHA: 967
RUBRICA:

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.177.581/0001-57

Órgão: PREFEITURA DE PRAIA GRANDE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA GRÁFICA

Descrição: **ENVELOPE DE PAPELARIA SACO,KRAFT,80G/M2,S/RPC, (260X360)MM,OURO** - ENVELOPE DE PAPELARIA, EM PAPEL KRAFT, PESANDO 80 G/M2, TIPO SACO, SEM IMPRESSÃO RPC DO CORREIO, MEDINDO (260X360)MM (LARG X ALT), NA COR OURO

Data: 23/05/2023 10:25
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: OC: 85580080100202300C00146
Lote/Item: 1/11
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 137
Unidade: CENTO CENTO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.458.496/0001-07 *VENCEDOR*	ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA	R$ 148,00

Estado: SP | Cidade: São Paulo | Endereço: RUA OLIMPIO PORTUGAL, 255 | Nome de Contato: Murilo Massari de Melo | Telefone: (11) 2804-5406 | Email: nfeconnecta@gmail.com

27.857.824/0001-40 NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA — R$ 150,00

Endereço:

65.483.295/0006-74 PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA — R$ 164,05

Estado: SP | Cidade: Feira Grande | Endereço: AVENIDA TIRADENTES, 71 | Telefone: (13) 3491-7546 | Email: assessoria01@contaticontabilidade.com.br

27.740.877/0001-75 DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA — R$ 250,00

Estado: ES | Cidade: Cachoeiro de Itapemirim | Endereço: RUA CORINA CAIADO FRANCA, 30522 | Nome de Contato: Kaphael | Telefone: (28) 3522-6533 | Email: financeiro@digrapel@gmail.com

02.872.958/0001-93 MARYPAM COMERCIAL LTDA — R$ 260,00

Estado: SP | Cidade: São Bernardo do Campo | Endereço: RUA LAPA, 725 | Nome do Contato: Dante Alighieri Mamiani | Telefone: (11) 4331-1804 | Email: dante@novasupri.com.br

08.767.385/0001-29 HELIO MASSAKI FOTIZAWA — R$ 260,00

Estado: SP | Cidade: São Paulo | Endereço: RUA VICENTE FERREIRA, 87 | Telefone: (11) 3437-0150 | Email: lanterendas@terra.com.br

30.084.690/0001-46 DZ7 COMERCIAL EIRELI — R$ 260,44

Estado: SP | Cidade: Taruaté | Endereço: CALCADA VITORIA REGIA, 130 | Telefone: (11) 4191-2333 | Email: contato@dz7comercial.com.br

R$ 250,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 46.177.531/0001-56

Órgão: PREFEITURA DE PRAIA GRANDE
PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE PRAIA GRANDE

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA GRÁFICA

Descrição: **ENVELOPE DE PAPELARIA SACO,KRAFT,80G/M2,S/RPC, (260X360)MM,OURO (COTA ATÉ 25% - LC 147/14)** - ENVELOPE DE PAPELARIA, EM PAPEL KRAFT, PESANDO 80 G/M2, TIPO SACO, SEM IMPRESSAO RPC DO CORREIO, MEDINDO (260X360)MM (LARG X ALT), NA COR OURO

Data: 23/05/2023 10:25
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: OC: 85580080100202300C00146
Lote/Item: 1/12
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 41
Unidade: CENTO CENTO
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.458.456/0001-09	ON-X COMERCIO E SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA *VENCEDOR*	R$ 148,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA OLIMPIO PORTARIA, 789	Murilo Alves de Souza	(11) 5904-6595	onxcomercio@gmail.com

R$ 164,05

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
65.468.266/0001-74	PERSONAL TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMERCIO LTDA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Praia Grande	AVENIDA BRADENITS, 91	(13) 3496-7542	assistencia01@clevatsilcontabilidade.com.br

R$ 250,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
27.740.877/0001-75	DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Cachoeiro de Itapemirim	RUA CORINA CHAGO FRANCA, 30A22	Raphael	(28) 3522-9518	financeiro@digrapel@gmail.com

R$ 260,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
02.877.958/0001-80	MARYPAM COMERCIAL LTDA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Bernardo do Campo	RUA LAPA, 723	Dante Alighieli Manfron	(11) 4361-1804	dante@novasuperi.com.br

R$ 260,00

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
08.767.385/0001-29	HELIO MASSAKI TOTIZAWA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	RUA VICENTE FERREIRA, 87	(11) 3437-0150	hmvendas@terra.com.br

Item 139: Serpentina

Preço Estimado: R$ 18,78 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 18,78	Média dos Preços Obtidos: R$ 18,78

Quantidade	Descrição	Observação
526 Pacotes	Serpentina	

R$ 13,65

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JAPIRA
Objeto: Aquisição de Materias Escolares.
Descrição: SERPENTINA COLORIDA PARA FESTA Serpentina colorida para Festa - Especificações mínimas: - Pacote com 20 rolos de 08 metros de comprimento de serpentina colorida de papel. - SERPENTINA COLORIDA PARA FESTA Serpentina colorida para Festa - Especificações mínimas: - Pacote com 20 rolos de 08 metros de comprimento de serpentina colorida de papel.

Data: 15/04/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 10-2024-JAPIRA-PR-MUNICIPIO DE JAPIRA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 88/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bll.compras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 100
Unidade: PACOTE
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.067.855/0001-89	CARLOS EDUARDO DE SOUZA LOZGES *VENCEDOR*	R$ 13,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Guaiçara	R SEBASTIAO RIBEIRO DA SILVA, 40	Carlos	(64) 99221-4730	lojamaisbaixo@hotmail.com

R$ 13,80

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
22.692.042/0001-73	VANDERLEI CIRAN JUNIOR

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Jaboti	R ROSE DOS SANTOS, 314	(43) 99961-2731 (43) 3532-1264	contabilidadecro@hotmail.com

R$ 25,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 18.025.916/0001-61 Data: 04/09/2023 08:31
Órgão: Prefeitura Municipal de Conceição Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Secretaria Municipal educação Cultura Lazer Desporto SRP: NÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO/MG Identificação: 1032023
Descrição: SERPENTINA DE PAPEL COLORIDA PCT 2/12 ROLOS - SERPENTINA DE PAPEL COLORIDA PCT C/12 ROLOS Lote/Item: 1/14557
Ata: N/A
Homologação: 26/12/2023 09:00
Fonte: pncp.sistemas.com-transparencia.gpscloud.com.br
Quantidade: 50
Unidade: UN - Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.632.443/0001-41 *VENCEDOR*	3G PAPELARIA BRAZCENTER LTDA	R$ 25,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Brasópolis	PC SAGRADOS CORACOES, 23	(35) 3641-1858/ (35) 9110-2586	brazcenterpapelaria@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3. Mediana das Propostas Finais **R$ 17,66**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 75.741.363/0001-87 Data: 04/09/2023 08:31
Órgão: Prefeitura do Município de Jardim Alegre - PR Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Objeto: Aquisição de material de expediente destinado à manutenção das atividades das secretarias e departamentos desta municipalidade, para o período de 12 (doze) meses. SRP: NÃO
Descrição: **Serpentina colorida para Festa - Pacote com 20 rolos de 08 metros de comprimento de serpentina colorida de papel.** - Serpentina colorida para Festa - Pacote com 20 rolos de 08 metros de comprimento de serpentina colorida de papel. Identificação: 20691_0862023
Lote/Item: 311/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://compraslo.com.br/
Quantidade: 20
Unidade: PCT
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.276.317/0001-19 *VENCEDOR*	STUDANT E MERCADO TAMPORA LTDA	R$ 16,40

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pitanga	R RIO GRANDE DO SUL, 955	PETERSON ROCHA	(43) 3472-3400	studantl@hotmail.com

10.955.575/0001-11	TKY MATERIAIS ELETRICOS & FERRAGENS LTDA			R$ 16,96

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Marilena	AV PARANA, 831	(44) 3448-1726	tkycomercial@hotmail.com

Item 140: Tnt cores variadas (peça com 50m)

Preço Estimado: R$ 192,55 (un) **Percentual:** **Preço Estimado Calculado:** R$ 192,55 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 192,55

Quantidade	Descrição	Observação
200 Pacotes	Tnt cores variadas (peça com 50m)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 158,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 270
RUBRICA:

CNPJ: [illegible]
Órgão: [illegible]
Objeto: [illegible]

Modalidade: [illegible]
SRP: SIM
Identificação: 75493230/0001-60-1-000025/2023
Lote/Item: 1/317470
Ata: N/A
Homologação: 13/07/2023 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 2
Unidade: UN
UF: PR

SOCIAL - CRAS.

Descrição: TECIDO NÃO TECIDO (TNT) ROLO 1,40M X 50M - CORES VARIADASTecido TNT em cores variadas (branco, vermelho, rosa, azul,verde, piek, preto e azul). Rolo com 50 m x 1,40 largura. Cor a definir na solicitação - TECIDO NÃO TECIDO (TNT) ROLO 1,40M X 50M - CORES VARIADASTecido TNT em cores variadas (branco, vermelho, rosa, azul,verde, piek, preto e azul). Rolo com 50 m x 1,40 largura. Cor a definir na solicitação

CNPJ	Razão Social do Fornecedor:				Valor da Proposta Final
20.798.806/0001-84 *VENCEDOR*	HERNANDES & CIA LTDA				R$ 198,60
Estado: PR	Cidade: Cornélio	Endereço: R DOMINGOS JORGE VELHO, 926	Nome de Contato: ALDENIR	Telefone: (43) 3562-6976	Email: hernandesceria@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: 35ª Ordem dos Pregões Finais
Inc. II Art. 3º da IN 65 de 07 de Julho de 2021. R$ 203,64

Órgão: MUNICIPIO DE PORTEL

Objeto: Registro de preço objetivando a futura e eventual Aquisição de Materiais de Expediente em Geral, destinados a suprir as necessidades diárias das Secretarias e Fundos Municipais vinculados a Prefeitura Municipal de PortelLTDA

Descrição: TNT - CORES VARIADAS - ROLO C/ 50M - TNT - CORES VARIADAS - ROLO C/ 50M

Data: 12/07/2023 08:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 9017-2023-PORTEL-PA-MUNICIPIO DE PORTEL-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 135/
Ata: Link Ata
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 143
Unidade: ROLO
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
39.970.044/0001-60 *VENCEDOR*	SILVA SELECT COMERCIO EIRELI				R$ 200,00
Endereço: BOM JARDIM, 818 B		Telefone: (91) 9850-1035		Email: bbconstadoia@hotmail.com	
03.698.468/0001-90	J N C CORREA & CARVALHO LTDA				R$ 203,64
Estado: PA	Cidade: Breves	Endereço: E DR. ASSIS, 180		Telefone: (91) 3783-1639	
41.200.014/0001-36	W. O.DO NASCIMENTO LTDA				R$ 203,64
Estado: PA	Cidade: Portel	Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 36	Telefone: (96) 8160-3476	Email: Bonhgas@terra.com.br	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 176,99

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
Produto: Tnt Cores Festamolha De Artesanato 50m Comp.X 1,40m Larg Lacrilini
Descrição: Anexo 107
Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 18:27:04
CNPJ: 10.573.521/0001-91
Telefone: 0800 637 7246
Url: https://produto.mercadolivre.com.br/MLB-3405032291-tnt-cores-festamolha-de-artesanato-50m-comp-x-140m-larg-_JM?matt_tool=18058390&utm_source=google_shopping&utm_medium=organic

Item 141 : Tabuada grande 1/4			
Preço Estimado: R$ 14,70	Percentual:	Preço Estimado - desconto: R$ 0,00	Média dos Preços Obtidos: R$ 14,70
Quantidade	Descrição	Observação	
1.000 UND	Tabuada grande 1/4		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Medianas das Propostas Finais R$ 7,38

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.553.854/0001-37
Órgão: Sinop
Objeto: Aquisição de Bens Comuns
Descrição: TABUADA DO ESTUDANTE. - TABUADA DO ESTUDANTE.

Data: 01/08/2023 13:20
Modalidade: Pregão (Setor público)
SRP: NÃO
Identificação: 052_2023
Lote/Item: 63/1
Ata: N/A
Fonte: www.bbmonlicitacoes.com.br
Quantidade: 200
Unidade: Unidade
UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.900.349/0001-17 *VENCEDOR*	MARIA INES TECLA DE CARVALHO ME	R$ 7,38
Endereço:		

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 15,00

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Baby Cindy
Produto: Tabuada A4 Plastificada
Descrição: Anexo 139
Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 19:38:29
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.babycindy.com.br/tabuada-a4-plastificada.asp

Item 142: Tesoura - Material: Aço Inoxidável; Comprimento: Cerca De 20 CM; Caracteristicas Adicionais: Lâmina Reta C/ Cerca De 7,Cm, Ponta Arredondada

Preço Estimado: R$ 14,12 | Quantidade Cotada: 1.000 | Média dos Preços Obtidos: R$ 12,77

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 UND	Tesoura - Material: Aço Inoxidável; Comprimento: Cerca De 20 CM; Caracteristicas Adicionais: Lâmina Reta C/ Cerca De 7,Cm, Ponta Arredondada	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana dos Propostas Finais — R$ 14,12

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.544/0040-91
Órgão: MINISTERIO DA SAÚDE
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA
Distrito Sanitario Especial Indigena ALAGOAS/SERGIPE
Objeto: O objeto do presente instrumento é Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais para desenvolver as ações dos programas da Divisão de Atenção a Saúde (DIASI) do Distrito Sanitário Especial Indígena de Alagoas e Sergipe.
Descrição: Tesoura - Tesoura Material: Aço Inoxidável ; Comprimento: Cerca De 20 CM; Caracteristicas Adicionais: Lâmina Reta C/ Cerca De 7,Cm, Ponta Arredondada
CatMat: 483880 - Tesoura - Material: Aço Inoxidável | Comprimento: Cerca De 20 CM | Caracteristicas Adicionais: Lâmina Reta C/ Cerca De 7,Cm, Ponta Arredondada

Data: 19/02/2024 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão:282023 / UASG:257023
Lote/Item: 172
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/02/2024 15:59
Homologação: 21/02/2024 16:45
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 120
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.061.192/0001-82 *VENCEDOR*	[illegible]	R$ 13,78

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	RUA SANTA VITORIA, 123	Raissa Rubeia Ferreira	(87) 3702-0445	internacionaldistribuidora@outlook.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.027.843/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R$ 14,47

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PB	Cabedelo	PRAÇA VENANCIO NEIVA, 77	JOSE	(83) 3031-7061	dantasdiniz@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana dos Propostas Finais — R$ 12,77

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 05.059.117/0016-02
Órgão: FUNDACAO NACIONAL DO INDIO
COORDENAÇÃO REGIONAL RORAIMA
Objeto: Aquisição de materiais de expediente para atendimento das necessidades da Coordenação Regional Ramalna, Coordenação da Frente de Proteção Etnoambiental Yanomami e Yekuana, e Coordenações Técnicas locais jurisdicionadas.
Descrição: TESOURA - TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLIPROPILENO, COMPRIMENTO:20,5 CM
CatMat: 602396 - Tesoura - Material: Aço Inoxidável | Material Cabo: Polipropileno | Comprimento: 20,5 CM

Data: 01/02/2024 00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 / UASG: 194089
Lote/Item: 47/1
Ata: N/A
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 65
Unidade: Unidade
UF: RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.206.982/0001-00 *VENCEDOR*	SUPERMAIS DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 12,77

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:
RR	Boa Vista	RUA GENESIO ALCIDES/ Q 0/85, 253	Antonio	(95) 3627-7027

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana dos Propostas Finais — R$ 11,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 973
RUBRICA:

Órgão: ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SERVIDOR DE BOA VISTA

Objeto: Aquisição de material de papelaria e expediente para atender a demanda [illegible]
Previ.*Item 15: referente a resma de [illegible]

Descrição: TESOURA - TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MATERIAL CABO POLÍMETRO ANATÔMICO,COMPRIMENTO 4 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO ESCOLAR COM PONTA ARREDONDADA

CatMat: 464173 - Tesoura - Material: Aço inoxidável [Material Cabo: Polímetro Anatômico] Comprimento: 4 POL] Características Adicionais: Tipo Escolar Com Ponta Arredondada

Data: [illegible]
Modalidade: [illegible]
SRP: NÃO
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2024 - UASG 989932
Lote/Item: 22/1
Ata: N/A
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.134.863/0001-05	LETICIA DE ANDRADE PEREIRA 10638056718	R$ 11,66

VENCEDOR
Endereço:

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	[illegible]	[illegible] GABRIEL RAMOS DA SILVA, 1444	(47) 8801-8022	leticiadelt21@gmail.com

Item: 1 de 3 - [illegible]

Preço Estimado: R$ 24,48 (UN)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R$ 27,45	Média dos Preços Obtidos: R$ 28,40

Quantidade	Descrição	Observação
530 UND	Tesoura picotar	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 28,50**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 88.349.238/0001-78
Órgão: MUNICIPIO DE ENCANTADO
Objeto: MATERIAL DE EXPEDIENTE
Descrição: **TESOURA DE PICOTAR** - TESOURA DE PICOTAR

Data: 10/04/2024 09:09
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 88349238000178-1-900051/2024
Lote/Item: 1/176
Ata: N/A
Homologação: 26/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 73
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
89.429.116/0001-35	PST COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA	R$ 28,50

VENCEDOR
Endereço:

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 27,89**
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 274
RUBRICA:

Órgão: MUNICIPIO DE BOA ESPERANCA DO IGUACU

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de expediente, papelaria e escolar para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais do Município de Boa Esperança do Iguaçu/PR, conforme condições e exigências estão fixadas no Termo de Referência e neste Edital.

Descrição: TESOURA GRANDE PARA PICOTAR, MEDIDA 21,5CM, PICOTE 5MM, CABO POLIPROPILENO - TESOURA GRANDE PARA PICOTAR, MEDIDA 21,5CM, PICOTE 5MM, CABO POLIPROPILENO

Data: 24/04/2024 (09:00)
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 95589255000148-1-000055/2024
Lote/Item: 1/152
Ata: N/A
Homologação: 19/04/2024 09:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 15
Unidade: UNIDADE (UNID.)
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor:				Valor da Proposta Final
08.831.603/0001-47	BELINKI & SOUZA LTDA				R$ 27,89
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Prudentópolis	RUA TENENTE CAMARGO 1015	Pedro Rodrigo de Souza	(42) 3524-9026	contabelas@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 20,00

Art. II Acs. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Port nº 44.1537)

Órgão: MUNICIPIO DE INACIOLANDIA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SUAS RESPECTIVAS SECRETARIAS, FUNDOS, ÓRGÃOS E DEPARTAMENTOS.

Descrição: TESOURA DE PICOTAR EM ZIG ZAG - TESOURA DE PICOTAR EM ZIG ZAG

Data: 24/04/2024 (09:00)
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00001/0082024-INACIOLÂNDIA-GO-MUNICIPIO DE INACIOLANDIA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 2/67
Ata: Link Ata
Fonte: https://bnccompras.com/Processo/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 5
Unidade: UNIDADE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor:				Valor da Proposta Final
18.343.008/0001-54	SUPER COMERCIAL APOLO LTDA				R$ 20,00
VENCEDOR					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Itumbiara	AV MODESTO DE CARVALHO 1726	Flaviane Rodrigues	(64) 3431-4952	papelariaapolo2@gmail.com

Item 144: Tesoura grande 21cm

Preço Estimado: R$ 40,08 (un) — Parcelado — Preço Estimado Calculado: R$ [illegible] — Média dos Preços Obtidos: R$ 40,08

Quantidade	Descrição	Observação
345 UND	Tesoura grande 21cm	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 40,76

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Super Depo
Produto: Tesoura Inox Costela 21cm – Mundial
Descrição: Anexo 109
Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 18:34:57
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.superdepo.com.br/produto/tesoura-costela-mundial-multiuso-desmontavel-aco-inox.html?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=Google+Shopping+Clicks&gclid=AiuB03soW5x6w6_cMEZKFIh-IAgHZhT3fb6AawI7Taq71-qWHSQRbEoq_vz05g

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 41,97

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br)
Produto: Tesoura 21cm De Aço Inox Mundial Multiuso Fantasy Verde
Descrição: Anexo 110
Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 18:36:07
CNPJ: 61.426.784/0[illegible]
Telefone: 4020-5378
Url: https://www.leroymerlin.com.br/tesoura-21cm-de-aco-inox-mundial-multiuso-fantasy-verde_1567098394?region=outros

Preço Site de Domínio Amplo 3 R$ 37,50

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: rei da costeira
Produto: Tesoura De Costela 21 Cm Marabel
Descrição: Anexo 111
Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 18:35:16
CNPJ: 61.396.598/0001-80
Telefone:
Url: https://www.reidacosteira.com.br/tesoura-inox-para-costela-21-cm-700-fantasy-mundial-com-opcao-de-cores/p?idsku=76608

Item 145: Tesoura media 17cm			
Preço Estimado: R$ 44,92 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R$ 44,92	Média dos Preços Obtidos: R$ 44,92

Quantidade	Descrição	Observação
330 UND	Tesoura media 17cm	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R$ 33,33

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 00.394.494/0112-51
Órgão: ADMINISTRACAO DA SUPERINTENDENCIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA SÃO PAULO
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: AVIAMENTOS DE COSTURA
Descrição: TESOURA PARA COSTURA EM ACO FORJADO, MED 17CM DESTRO - TESOURA PARA COSTURA, EM ACO FORJADO, MEDINDO 17CM, CABO DE ACO INOX, NA COR NATURAL, DESTRO, DOIS DEDOS, LAMINA EM ACO INOX, COM FIXACAO EM REBITE, UMA PONTA AGUDA E A OUTRA SEMI ARREDONDADA, GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO POR TEMPO INDETERMINADO
Data: 17/11/2023 09:08
Modalidade: Convite Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: OC: 18021600080120230C00525
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Quantidade: 200
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.363.983/0001-40	OFICIAL WEB COMERCIO LTDA	R$ 24,00

"VENCEDOR"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R S BERNARDES, 503	(11) 3554-9585	lana@wiplaser.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.163.755/0001-15	ODETE MOREIRA UNIFORMES PROFISSIONAIS	R$ 25,55

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R PEDRO DE CANDIA, 37	(11) 5511-7078	extratos.com2@globo.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.853.538/0001-02	TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.	R$ 32,30

Endereço:	Telefone:	Email:
FONTOURA XAVIER, 586	(11) 9264-7406	nataliavelicev@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.289.408/0001-53	M LICITACOES LTDA me	R$ 33,00

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ADRIANO CINTRA, 15	DOUGLAS	(11) 5050-2968	mlicitacoes.sp@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.697.704/0001-78	MARIA CONSUELO SOARES DA MATA	R$ 33,65

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ADAO RIBEIRO, 51	REGIS	(11) 3563-7151	consilvendas1@gmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.923.772/0001-38	KYNSAN COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 37,16

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Cotia	AV JOSE GIORGI, 900	(35) 3721-2591	legalizacao@fiscobrasil.net.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.934.009/0001-05	KIAI COMERCIAL SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA	R$ 46,99

Endereço:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.008.083/0001-32	COMPOSE TECIDOS LTDA	R$ 49,78

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
AVENIDA DA INDUSTRIA, 622	GISELE	(19) 3458-2245	gilocalia@yahoo.com.br

R$ 54,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da Lei nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 44.480.283/0001-91

Órgão: FUNDACAO C.A.S.A. - SEDE ADMINISTRACAO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Objeto: CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS E INSTRUMENTAIS ODONTOLOGICOS

Descrição: TESOURA MAYO,ACO INOX,RETA,(17CM) - TESOURA CIRURGICA MAYO EM ACO INOX AISI 408, COM FORMATO RETA, COM MEDIDAS 17CM

Data: 27/07/2023 09:25

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: OC: 19131217048202300000082

Lote/Item: 1/35

Ata: 1 Ink Ata

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.365.009/0001-90	BIOSANTEC COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	R$ 45,90

"VENCEDOR"

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	AVENIDA AGUA FRIA, 98	Sandra	(11) 4883-1000	biosantecvendas@hotmail.com

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.043.087/0001-03	[illegible]	R$ 46,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R ROSE STUPELLO, 497	NICOLE	(16) 3534-2151	licitacoes@fiacinstrumentos.com.br

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.526.176/0001-70	DENTIMED - MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	R$ 47,60

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Adamantina	AVENIDA RIO BRANCO, 685	[illegible]	(18) 3522-4936	dentimedlicitacao@uol.com.br

PROC: 20240040029/24
FOLHA: 977
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.372.364/0001-11	MCL COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R$ 70,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RJ	Duque de Caxias	RUA GENERAL [illegible]	Cidclei	(21) 3106-4786	mclhospitalares@gmail.com

21.504.525/0001-34	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R$ 59,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	RUA SENHOR DUQUE DE CAXIAS, 765	HUBERTO	(41) 3012-0304	licitacao@dentalprimeweb.com.br

08.697.853/0001-91	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R$ 99,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
ES	Vila Velha	RUA DOM JORGE DE MEDEIROS, 1180	WILIAM	(27) 3063-4346	endogerais@endogerais.com.br

06.153.182/0001-17	LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI	R$ 110,67

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Botucatu	AVENIDA JOAO BAPTISTA CARNEIRO, 786	Liliane	(14) 3882-4343	lalecilicreac@hotmail.com

06.276.904/0001-20	AD INSTRUMENTOS CIRURGICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R$ 120,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	RUA ABILIO SAMPAIO, 30	Antonio	(16) 3941-5450	fiscal@adinstrumentos.com.br

Preço Site de Domínio Amplo 1 **R$ 46,92**

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Lojas Americanas (https://www.americanas.com.br/)
Produto: Tesoura Uso Geral 17cm Western
Descrição: Anexo 112
Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 18:36:19
CNPJ: 00.776.574/0006-60
Telefone: 4003-1000
Url: https://www.americanas.com.br/produto/3417630471/tesoura-17-cm-aco-inox-emborrachada-western?opn=YSMESP&offerId=6fca0dd255213cc3c817.20d84&sellId=AlmBOoo4p1bymWON5-8cNUKABIXYwhenYRhcjhBSHEHbYULI1RYNFZstGg

Item 146: Tinta p/ pincel de quadro branco (azul)

Preço Estimado: R$ 18,27 (un)	Percentual:	Preço Estimado Calculado: R$ 18,27	Média dos Preços Obtidos: R$ 18,27

Quantidade	Descrição	Observação
540 UND	Tinta p/ pincel de quadro branco (azul)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 18,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 91.997.056/0001-18
Órgão: MUNICIPIO DE SEDE NOVA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO 20ML CADA. CX C/6UND - TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO 20ML CADA. CX C/6 UND
Data: 02/04/2024 15:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 91997056000118-1-000005/2024
Lote/Item: 1/261
Ata: N/A
Homologação: 02/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.553.425/0001-42 "VENCEDOR"	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	R$ 18,20

Endereço: ESBALDINO STAUDT, 197 | Telefone: (51) 3637-2060 | Email: jsturdeler@gm.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,62**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 91.997.056/0001-18
Órgão: MUNICIPIO DE SEDE NOVA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO 20ML CADA, CX C/60UND - TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO 20ML CADA, CX C/60UND

Data: 26/02/2024 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 002-2024-SEDE NOVA-RS-MUNICIPIO DE SEDE NOVA-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 261
Ata: Link Ata
Fonte: https://bll.compras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 30
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.553.425/0001-42 "VENCEDOR"	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	R$ 18,20

Endereço: ESBALDINO STAUDT, 197 | Telefone: (51) 3637-2060 | Email: jsturdeler@gm.com.br

51.978.125/0001-60	ASPEL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 18,21

Endereço:

41.232.586/0001-42	9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 19,62

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Yasim	RANTONIO REBELATTO, 42	FLAVIO DE SOUZA	(54) 3434-9488	flsempenho@gmail.com

07.240.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 27,41

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome do Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA PRINCESA ISABEL, 26	Daiane	(54) 3232-1606	dageal@dageal.com.br

45.930.390/0001-37	DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320576674	R$ 34,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CASTIGLIANO, 1106	Daiane	(31) 3517-2344	licita.comercialdsm@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 16,92**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.852.675/0001-27
Órgão: PODER EXECUTIVO RIO QUENTE
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Descrição: TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO (CORES AZUL, PRETA OU VERMELHA) 50ML - TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO (CORES AZUL, PRETA OU VERMELHA) 50ML

Data: 21/02/2024 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00003324
Lote/Item: 1/258
Ata: Link Ata
Homologação: 14/03/2024 00:00
Fonte: 45.186.61.109:8079/transparencia/
Quantidade: 228
Unidade: UN
UF: GO

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 279
RUBRICA:

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
08.254.286/0001-32	DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA				R$ 16,99
VENCEDOR					
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: RUA C 151, 677	Nome de Contato: Juliano Rodrigues Pimenta	Telefone: (63) 3292-2690	Email: digitalpapelaria@hotmail.com

Item 14 - Tinta p/ pincel de quadro branco (preto)

Preço Estimado	Qtd.	Unidade	Fonte	Valor Total Estimado	Valor do Preço Obtido: R$ 16,99

Quantidade	Descrição	Observação
540 UND	Tinta p/ pincel de quadro branco (preto)	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 18,20**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 91.907.056/0001-18
Órgão: MUNICIPIO DE SEDE NOVA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO 20ML CADA, CX C/6UND - TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO 20ML CADA, CX C/6UND

Data: 02/04/2024 15:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 91907056000118-1-000035/2024
Lote/Item: 1/261
Ata: N/A
Homologação: 02/04/2024 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
40.553.425/0001-42	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA				R$ 18,20
VENCEDOR					
Endereço: ESBALDINO STAUDT, 197		Telefone: (51) 3037-2900		Email: jrsmelter@gm.com.br	

Preço (Outras Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais — **R$ 19,62**

Inc. II Art. 5º ao IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 91.907.056/0001-18
Órgão: MUNICIPIO DE SEDE NOVA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Descrição: TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO 20ML CADA, CX C/6UND - TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO 20ML CADA, CX C/6UND

Data: 26/02/2024 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 002-2024-SEDE NOVA-RS-MUNICIPIO DE SEDE NOVA-PREGÃO ELETRONICO
Lote/Item: 2/61
Ata: Link Ata
Fonte: https://blicompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Quantidade: 50
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
40.553.425/0001-42	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA				R$ 18,20
VENCEDOR					
Endereço: ESBALDINO STAUDT, 197		Telefone: (51) 3037-2900		Email: jrsmelter@gm.com.br	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
51.978.129/0001-00	ARPL DISTRIBUIDORA LTDA				R$ 19,62
41.232.530/0001-42	19 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA				R$ 27,41
07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA				R$ 34,50
45.930.390/0001-37	DAIANE DOS SANTOS MARTINS 13320578674				**R$ 16,99**

Endereço:	Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
	SC	Xaxim	R ANTONIO REBELATTO, 22	FLAVIO JESSICA	(54) 3344-9408	idesempenho@gmail.com
	RS	Barão de Cotegipe	RUA PRINCESA ISABEL, 26	Daiane	(54) 35232-1803	dageal@dageal.com.br
	MG	Belo Horizonte	E CASTIGLIANO, 1106	Daiane	(31) 3517-2344	licita.comercialdsm@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.952.675/0001-27
Órgão: PODER EXECUTIVO RIO QUENTE
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Descrição: TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO (CORES AZUL, PRETA OU VERMELHA) 50ML - TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO (CORES AZUL, PRETA OU VERMELHA) 50ML

Data: 21/02/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00003324
Lote/Item: 1/258
Ata: Link Ata
Homologação: 13/03/2024 00:00
Fonte: 45.188.61.100:8079/transparencia/
Quantidade: 220
Unidade: UN
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
09.254.386/0001-32 +VENCEDOR+	DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA				R$ 16,99
Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: RUA C 131, 877	Nome de Contato: Juliano Rodrigues Pimenta	Telefone: (62) 3292-2090	Email: digitalpapelaria@hotmail.com

Item 148: Tinta p/ pincel de quadro branco (vermelho) - UN

Preço Estimado: R$ 19,37 - [não]	Preço Estimado Calculado: R$ 18,27	Média dos Preços Obtidos: R$ 18,27

Quantidade	Descrição	Observação	
540 UND	Tinta p/ pincel de quadro branco (vermelho)		**R$ 18,20**

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 981
RUBRICA:

CNPJ: 91.997.056/0001-18

Órgão: MUNICIPIO DE SEDE NOVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição: TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO 20ML CADA. CX C/6UND - TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO 20ML CADA. CX C/6UND

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 91997056000118-1-000032/2024

Lote/Item: 1/261

Ata: N/A

Homologação: 02/04/2024 08:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.553.425/0001-42 *VENCEDOR*	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	R$ 18,20

Endereço: ESBALDINO STAUDT, 197 | Telefone: (51) 3637-2500 | Email: jsuroeber@gm.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 19,62**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 91.997.056/0001-18

Órgão: MUNICIPIO DE SEDE NOVA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição: TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO 20ML CADA. CX C/6UND - TINTA PARA PINCEL QUADRO BRANCO, AZUL, VERDE, VERMELHO E PRETO 20ML CADA. CX C/6UND

Data: 26/03/2024 08:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 002-2024-SEDE NOVA-RS-MUNICIPIO DE SEDE NOVA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 261/

Ata: Link Ata

Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
49.553.425/0001-42 *VENCEDOR*	CAMPO ATACADO E VAREJO ESPORTIVO LTDA	R$ 18,20

Endereço: ESBALDINO STAUDT, 197 | Telefone: (51) 3637-2500 | Email: jsuroeber@gm.com.br

51.978.129/0001-00	ARPL DISTRIBUIDORA LTDA	R$ 18,21

Endereço:

41.232.530/0001-42	B COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R$ 19,62

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
SC	Nasam	R ANTONIO BEBELATTO, 22	FLAVIO DE SOUZA	(54) 3441-9488	bsuprimentos@gmail.com

07.245.458/0001-50	DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA	R$ 27,41

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RS	Barão de Cotegipe	RUA PRINCESA ISABEL, 36	Daiane	(54) 3529-1805	dageal@dageal.com.br

45.930.309/0001-87	DAGASA COMERCIO DE MATERIAIS [illegible]	R$ 34,50

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	R CASTIGLIANO, 1106	Daiane	(31) 3517-2344	feita.comercial.dsn@gmail.com

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 282
RUBRICA:

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R$ 16,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 24.852.675/0001-27
Órgão: PODER EXECUTIVO PIO XII
Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
Descrição: TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO (CORES AZUL, PRETA OU VERMELHA) 50ML - TINTA PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO (CORES AZUL, PRETA OU VERMELHA) 50ML

Data: 21/02/2024 00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00003/24
Lote/Item: 1/250
Ata: Link Ata
Homologação: 13/03/2024 00:00
Fonte: 45.188.61.10:8079/transparencia/
Quantidade: 220
Unidade: UN
UE: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.254.386/0001-32 *VENCEDOR*	DIGITAL PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R$ 16,99

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
GO	Goiânia	RUA C 131 [illegible]	Jeliene Rodrigues Pereira	(62) 3292-2990	digitalpapelaria@hotmail.com

Item 149: Tinta guache (caixa com 06 unidades)

Preço Estimado: R$ 19,13* | Preço Máximo: R$ [illegible] | Média Preços Obtidos: R$ [illegible] | Mediana dos Preços Obtidos: R$ 19,13*

Quantidade	Descrição	Observação
800 Caixas	Tinta guache (caixa com 06 unidades)	

Preço Site de Domínio Amplo 1 R$ 18,90

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Rt Happy Brinquedos
Produto: Tinta Guache Escolar Caixa C/6 Cores 15Ml Por Pote Leo&Leo
Descrição: Anexo 113
Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 18:59:21
CNPJ: 58.731.662/0001-11
Telefone:
Url: https://www.rthappy.com.br/tinta-guache-escolar-caixa-c-6-cores-15ml-por-pote-leo-leo-1002912977/p?idsku=1002779180&utm_source=google&utm_medium=cpc&utm_campaign=gss_todos_produtos&sessionid=AIm8OcoqeQeMeRKdtCyZO_M1HwZaTr063DOgPdd6pIFqVvgWfJDkAPbMC49Q

Preço Site de Domínio Amplo 2 R$ 18,56

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Site: Schuster Papelaria
Produto: Tinta Guache Metálica 6 Cores - Acrilex
Descrição:
Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 18:39:46
CNPJ: 45.271.697/0101-73
Telefone:
Url:

Preço Site de Domínio Acesso 3

Inc. III Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R$ 19,90

Site: Loja Abc
Produto: Tinta Guache Acrilex 18Ml, 6C. 2005
Descrição: Anexo 114
Data/Hora Inclusão: 17/05/2024 16:30:24
CNPJ:
Telefone:
Url: https://www.lojaabc.com.br/produto/tinta-guache-acrilex-18ml-6c-2005

Item 150: Tinta para tecido (caixa com 12 unidades)			
Preço Estimado: R$ 102,41	Percentual	Preço Fracassado / Deserto:	Modo dos Preços Obtidos: R$ 100,41

Quantidade	Descrição	Observação
500 Caixas	Tinta para tecido (caixa com 12 unidades)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R$ 73,59**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.367.762/0001-93
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS/PIAUI PICOS PIAUI
Objeto: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL SOLICITA ERALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DE AVIAMENTOS.
Descrição: TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO - COMPOSTA DE RESINA A BASE DE RESINA ACRILICA NAO ATOXICO, PRONTA PARA USO RESISTENTE A LAVAGEM,FIXACAO A FRIO, UTILIZADA SOMENTE EM TECIDO DE FIBRAS NATURAIS DE ALGODÃO, APLICAÇA COM PINCEL OU ESPONJA, NAO INDICADO PAR - TINTA FOSCA PARA PINTURA DE TECIDO [illegible] ACRILICA NAO ATOXICO, PRONTA PARA USO [illegible] ACOMPANHADO EM POTES CONTENDO 37 ML , NA COR SORTIDA,CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES
Data: 28/12/2023 00:00
Modalidade: Pregão presencial (Bens e serviços comuns)
SRP: NÃO
Identificação: 510380-5-018-2023
Lote/Item: 1/147
Ata: Link Ata
Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Quantidade: 200
Unidade: Unidade

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.436.182/0001-61 *VENCEDOR*	ALTO GIRO ATACADO E DISTRIBUIDORA DE AVIAMENTOS - EIRELI	R$ 73,59

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cuiaba	AVENIDA MARIO CORREA, 87	(65) 9617-1183 / (65) 3624-3540	lojaferro@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais **R$ 131,22**

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.319/0001-30
Órgão: Prefeitura Municipal de Milagres do Maranhão - MA
Objeto: A Eventual Contratação de Material de Expediente para Município de Milagres do Maranhão-MA
Descrição: TINTA PARA TECIDO CAIXA COM 12 UNIDADES - TINTA PARA TECIDO CAIXA COM 12 UNIDADES
Data: 27/12/2023 08:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 23698_01122023
Lote/Item: 3001
Ata: Link Ata
Fonte: https://compraspbr.com.br/
Quantidade: 96
Unidade: CAIXA
UF: MA

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 984
RUBRICA:

Proposta Final

CNPJ	Razão Social do Fornecedor			
24.120.604/0001-71 "VENCEDOR"	AMACIO COMERCIO E SERVICOS LTDA			R$ 131,22
Estado: MA	Cidade: Brejo	Endereço: BOD RR 230, 67	Telefone: (98) 7352-1333	Email: contabilidadeamacio@gmail.com

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 985
RUBRICA:

Extrato de fontes utilizadas neste relatório

[redacted]

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras
https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Data: 17/05/2024 10:10:38
Acessar a fonte aqui

2 - Bolsa Brasileira de Mercadorias
www.bbmnetlicitacoes.com.br
Data: 17/05/2024 10:25:11
Acessar a fonte aqui

3 - Bolsa de Licitações e Leilões
https://blicompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Data: 17/05/2024 09:39:44
Acessar a fonte aqui

4 - Bolsa Eletrônica de Compras
www.bec.sp.gov.br
Data: 17/05/2024 17:08:11
Acessar a fonte aqui

5 - Compras BR
https://comprasbr.com.br/
Data: 17/05/2024 10:23:37
Acessar a fonte aqui

6 - Compras MT
cidadao.tce.mt.gov.br/licitacao
Data: 17/05/2024 12:41:39
Acessar a fonte aqui

7 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br
Data: 17/05/2024 09:02:42
Acessar a fonte aqui

8 - FIEMT - Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso
egov.paradigmaba.com.br/fiemt/Default.aspx
Data: 17/05/2024 09:43:07
Acessar a fonte aqui

9 - Licitanet - Licitações Eletrônicas 4.0
licitanet.com.br
Data: 17/05/2024 09:31:36
Acessar a fonte aqui

10 - Portal de Compras Publicas
www.portaldecompraspublicas.com.br
Data: 17/05/2024 12:11:12
Acessar a fonte aqui

11 - Portal Nacional de Contratações Públicas
https://www.gov.br/pncp/pt-br
Data: 17/05/2024 10:19:47
Acessar a fonte aqui

12 - Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba/SP
servicos.morungaba.sp.gov.br:5800/transparencia/
Data: 18/05/2024 06:56:02
Acessar a fonte aqui

13 - Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Ibirá/SP
200.206.97.122:8079/transparencia/
Data: 17/05/2024 15:47:06
Acessar a fonte aqui

14 - Prefeitura Municipal de Araguainha/MT
transparencia.araguainha.mt.gov.br:8079/transparencia/
Data: 17/05/2024 12:41:25
Acessar a fonte aqui

15 - Prefeitura Municipal de Balbinos/SP
web.balbinos.sp.gov.br:8079/Transparencia/
Data: 17/05/2024 10:4[illegible]:38
Acessar a fonte aqui

16 - Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS
45.182.137.6:8079/transparencia/
Data: 17/05/2024 10:27:40
Acessar a fonte aqui

17 - Prefeitura Municipal de Cajobi/SP
transparencia.cajobi.sp.gov.br:35002/transparencia/
Data: 17/05/2024 10:48:45
Acessar a fonte aqui

18 - Prefeitura Municipal de Colômbia/SP
187.72.53.129:5656/Transparencia/
Data: 17/05/2024 13:30:59
Acessar a fonte aqui

19 - Prefeitura Municipal de Consolação/MG
pmconsolacao-transparencia.gpecloud.com.br
Data: 17/05/2024 18:23:16
Acessar a fonte aqui

20 - Prefeitura Municipal de Embaúba/SP
transparencia.embauba.sp.gov.br:8078/transparencia/
Data: 17/05/2024 16:27:23
Acessar a fonte aqui

21 - Prefeitura Municipal de Goioxim/PR -
sistemasweb.goioxim.pr.gov.br:7474/transparencia/licitacoes
Data: 17/05/2024 15:01:38
Acessar a fonte aqui

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 986
RUBRICA:

22 - Prefeitura Municipal de Guairaçá/PR
http://45.71.167.55:7474/transparencia/licitacoes
Data: 17/05/2024 14:51:12
Acessar a fonte aqui

23 - Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte/MT
transparencia.agilicloud.com.br/ipiranga/norte/licitacoes/licitacao
Data: 17/05/2024 14:45:48
Acessar a fonte aqui

24 - Prefeitura Municipal de Nioaque/MS
web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_nioaque
Data: 17/05/2024 11:43:02
Acessar a fonte aqui

25 - Prefeitura Municipal de Panorama/SP
186.208.139.89:8079/transparencia/
Data: 17/05/2024 16:09:39
Acessar a fonte aqui

26 - Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas/MS
web.qualitysistemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_municipal_de_paraiso_das_aguas
Data: 17/05/2024 12:42:12
Acessar a fonte aqui

27 - Prefeitura Municipal de Quitandinha/PR
http://177.125.221.218:7474/transparencia/licitacoes
Data: 17/05/2024 16:21:26
Acessar a fonte aqui

28 - Prefeitura Municipal de Rio Quente/GO
45.188.61.100:8079/transparencia/
Data: 17/05/2024 18:37:11
Acessar a fonte aqui

29 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR
http://transparencia.pessas.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Data: 17/05/2024 16:24:13
Acessar a fonte aqui

30 - Prefeitura Municipal de São João do Piauí/PI
45.165.144.233:8079/Transparencia/
Data: 17/05/2024 10:39:16
Acessar a fonte aqui

31 - Prefeitura Municipal de Sud Mennucci/SP
179.191.11.19:8079/Transparencia/
Data: 17/05/2024 14:45:47
Acessar a fonte aqui

32 - Prefeitura Municipal de Zacarias/SP
200.95.195.202:8075/transparencia/
Data: 17/05/2024 09:41:03
Acessar a fonte aqui

33 - Publinexo
https://www.publinexo.com.br/publinexo/login
Data: 17/05/2024 18:12:36
Acessar a fonte aqui

34 - TCECE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará
www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes
Data: 17/05/2024 15:31:02
Acessar a fonte aqui

35 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1:::NO::
Data: 17/05/2024 14:57:20
Acessar a fonte aqui

Fontes de domínio amplo:

1 - Kalunga
www.kalunga.com.br
Data: 17/05/2024 17:51:26
Acesse a fonte aqui

2 - Madeiramadeira
www.madeiramadeira.com.br
Data: 17/05/2024 18:10:42
Acesse a fonte aqui

3 - Magazine Luiza
m.magazineluiza.com.br
Data: 17/05/2024 18:15:57
Acesse a fonte aqui

4 - Shoptime
www.shoptime.com.br
Data: 17/05/2024 18:04:24
Acesse a fonte aqui

5 - Submarino
www.submarino.com.br
Data: 17/05/2024 14:24:35
Acesse a fonte aqui

6 - AgriUrbano
www.agriurbano.com.br
Data: 17/05/2024 13:21:27
Acesse a fonte aqui

7 - AliExpress.com
m.pt.aliexpress.com
Data: 17/05/2024 17:41:22
Acesse a fonte aqui

8 - Amazon (https://www.amazon.com.br/)
www.amazon.com.br
Data: 17/05/2024 17:42:29
Acesse a fonte aqui

9 - Armarinhos Nodari
www.armarinhosnodari.com.br
Data: 18/05/2024 07:01:23
Acesse a fonte aqui

10 - Atacado Beija Flor
www.atacadobeijaflor.com.br
Data: 17/05/2024 17:52:58
Acesse a fonte aqui

Relatório gerado no dia 09/04/2026 10:03:07 (IP: 170.84.147.220)
Código Validação: hYLAps7iRUstQm1WavOwnPC5sEDtGvysSv8NJPnFgoHU6nRtnNAs53jM2d
http://www.transparencia.com.br/GerificacaoAutenticidade?codigo=hYLAps7iRUstQm1WavOwnPC5sEDtGvysSv8NJPnFgoHU6nRtnNAs53jM2d

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 987
RUBRICA:

11 - Baby Grudy
www.babygrudy.com.br
Data: 17/05/2024 18:23:29
Acesse a fonte aqui

12 - Bibi Brindes
bibiartigosparafestas.com.br
Data: 17/05/2024 10:29:36
Acesse a fonte aqui

13 - Casas Bahia
www.casasbahia.com.br
Data: 17/05/2024 13:13:19
Acesse a fonte aqui

14 - Central de Aviamentos São Paulo
www.centraldeaviamentos.com.br
Data: 18/05/2024 07:01:00
Acesse a fonte aqui

15 - Clube do EVA
www.clubedoeva.com.br
Data: 17/05/2024 13:41:29
Acesse a fonte aqui

16 - Computec Informática e Papelaria
www.computeclondrina.com.br
Data: 17/05/2024 10:43:09
Acesse a fonte aqui

17 - Copypaper
www.copypaperpb.com.br
Data: 17/05/2024 14:33:46
Acesse a fonte aqui

18 - digitalconveniencia.com.br
www.digitalconveniencia.com.br
Data: 17/05/2024 15:24:16
Acesse a fonte aqui

19 - Distribuidora Ck
www.distribuidorack.com.br
Data: 17/05/2024 14:21:55
Acesse a fonte aqui

20 - Dokassa
dokassa.com.br
Data: 17/05/2024 14:37:48
Acesse a fonte aqui

21 - Dupari
www.duparionline.com.br
Data: 17/05/2024 09:23:41
Acesse a fonte aqui

22 - Extra.com.br
www.extra.com.br
Data: 17/05/2024 15:08:32
Acesse a fonte aqui

23 - Faber-Castell Brasil
www.lojafabercastell.com.br
Data: 17/05/2024 17:41:10
Acesse a fonte aqui

24 - FCW Distribuidora
www.fcwdistribuidora.com.br
Data: 17/05/2024 17:04:38
Acesse a fonte aqui

25 - Foscausa Adesivos
www.foscausaadesivos.com.br
Data: 17/05/2024 15:11:46
Acesse a fonte aqui

26 - Gimba.com
www.gimba.com.br
Data: 17/05/2024 18:07:38
Acesse a fonte aqui

27 - Infoleo
www.infoleo.com.br
Data: 17/05/2024 15:40:08
Acesse a fonte aqui

28 - INK House Papelaria
www.inkhouse.com.br
Data: 17/05/2024 10:34:40
Acesse a fonte aqui

29 - Jojo foto papel
guerongzhong.mercadoshops.com.br
Data: 17/05/2024 16:20:44
Acesse a fonte aqui

30 - Juliplast Embalagens
www.juliplastembalagens.com.br
Data: 17/05/2024 14:30:22
Acesse a fonte aqui

31 - Lavoro Papeis
www.lavoropapeis.com.br
Data: 17/05/2024 15:40:55
Acesse a fonte aqui

32 - Leroy Merlin (https://www.leroymerlin.com.br/)
www.leroymerlin.com.br
Data: 17/05/2024 18:31:07
Acesse a fonte aqui

33 - Loja Abc
www.lojaabc.com.br
Data: 17/05/2024 18:48:24
Acesse a fonte aqui

34 - Loja do Estilete
lojadoestilete.com.br
Data: 17/05/2024 13:13:58
Acesse a fonte aqui

35 - Loja Shopping do Artesanato
www.shoppingdoartesanato.com.br
Data: 17/05/2024 17:01:35
Acesse a fonte aqui

36 - LojaDispel
lojadispel.com
Data: 17/05/2024 08:59:56
Acesse a fonte aqui

37 - Lojas Americanas (http://www.americanas.com.br/)
www.americanas.com.br
Data: 18/05/2024 07:03:16
Acesse a fonte aqui

38 - Lumino Arte Loja de Vidro
www.luminoarte.com.br
Data: 17/05/2024 18:07:48
Acesse a fonte aqui

39 - Mais Mix - Loja de Variedades
www.lojamaismix.com.br
Data: 17/05/2024 10:39:47
Acesse a fonte aqui

40 - Mander's Informática e Papelaria
www.manders.com.br
Data: 17/05/2024 13:17:10
Acesse a fonte aqui

41 - Marinho Atacado
www.marinhoatacado.com.br
Data: 17/05/2024 09:29:49
Acesse a fonte aqui

42 - Mei-Mei Papelaria
meimeipapelaria.com.br
Data: 17/05/2024 14:36:12
Acesse a fonte aqui

43 - Melo Store
melocomercio.com.br
Data: 17/05/2024 14:21:47
Acesse a fonte aqui

44 - Mercado Livre (https://www.mercadolivre.com.br/)
produto.mercadolivre.com.br
Data: 18/05/2024 07:23:34
Acesse a fonte aqui

45 - MiaShop
miashop.com.br
Data: 17/05/2024 14:36:25
Acesse a fonte aqui

46 - Palimontes
www.palimontes.com.br
Data: 17/05/2024 16:53:54
Acesse a fonte aqui

47 - Papelaria Botafogo Bazar e Presentes
www.papelariabotafogo.com.br
Data: 17/05/2024 15:23:53
Acesse a fonte aqui

48 - Papelaria Daraya
papelariadaraya.lojaintegrada.com.br
Data: 17/05/2024 14:24:22
Acesse a fonte aqui

49 - Papelaria Delta
papelariadeltars.com.br
Data: 17/05/2024 08:53:03
Acesse a fonte aqui

50 - Papelaria Femapel
www.femapel.com.br
Data: 17/05/2024 08:53:42
Acesse a fonte aqui

51 - Papelaria Real Online
www.papelariarealonline.com.br
Data: 17/05/2024 17:03:07
Acesse a fonte aqui

52 - Papelaria Visão
www.papelariavisao.com.br
Data: 17/05/2024 18:09:26
Acesse a fonte aqui

53 - Papelarte Impressões
www.papelarteimpressoes.com.br
Data: 17/05/2024 15:03:19
Acesse a fonte aqui

54 - papelarty.com.br
www.papelarty.com.br
Data: 17/05/2024 14:37:39
Acesse a fonte aqui

55 - Papelex
www.papelex.com.br
Data: 17/05/2024 11:46:33
Acesse a fonte aqui

56 - Redomma Lida
www.redomma.com.br
Data: 17/05/2024 17:03:14
Acesse a fonte aqui

57 - rei da cutelaria
www.reidacutelaria.com.br
Data: 17/05/2024 18:33:16
Acesse a fonte aqui

58 - Ri Happy Brinquedos
www.rihappy.com.br
Data: 17/05/2024 18:39:21
Acesse a fonte aqui

59 - Rizzo Embalagens
www.rizzoembalagens.com.br
Data: 17/05/2024 09:50:59
Acesse a fonte aqui

60 - Schuster Papelaria
www.schusterpapelaria.com.br
Data: 17/05/2024 18:39:46
Acesse a fonte aqui

61 - Shopee
shopee.com.br
Data: 17/05/2024 17:30:41
Acesse a fonte aqui

62 - Shopping Risk
www.shoppingrisk.com.br
Data: 17/05/2024 16:00:30
Acesse a fonte aqui

63 - Sodine
www.sodine.com.br
Data: 17/05/2024 17:00:44
Acesse a fonte aqui

64 - Super Depo
www.superdepo.com.br
Data: 17/05/2024 18:34:57
Acesse a fonte aqui

65 - Tilibra Express
www.tilibraexpress.com.br
Data: 17/05/2024 15:41:25
Acesse a fonte aqui

66 - Tintão
www.tintao.com.br
Data: 17/05/2024 17:40:38
Acesse a fonte aqui

67 - Torres Cabral
www.torrescabral.com.br
Data: 17/05/2024 17:53:22
Acesse a fonte aqui

68 - Unisa Brasil
www.loja.unisobrasil.com.br
Data: 17/05/2024 16:56:33
Acesse a fonte aqui

69 - Vitória mix
vitoriamix.mercadoshops.com.br
Data: 17/05/2024 17:04:52
Acesse a fonte aqui

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 290
RUBRICA:

Anexo 1

O que você está buscando?

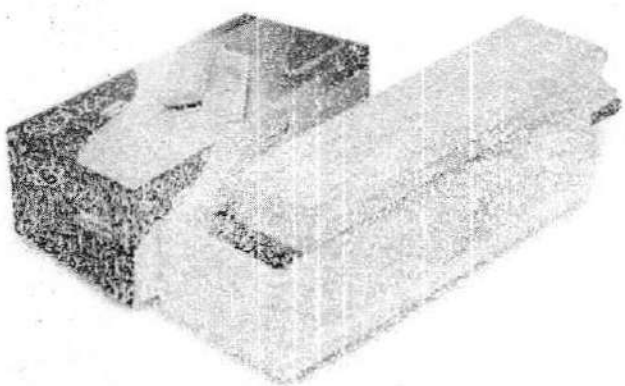
PAPELARIA DELTA Multiloja

(0)

AGENDA 2024 PROMOÇÃO 2 ARTESANATO E BAZAR BRINQUEDOS E JOGOS ESCOLAR ESCRITA ESCRITORIO







Comprar agora

Apagador Com Depósito Pinus Natural R.2814 Souza

R$9,00

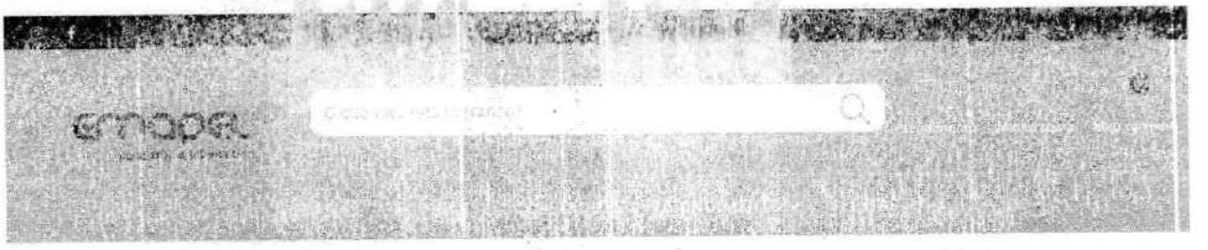
Calcular o frete

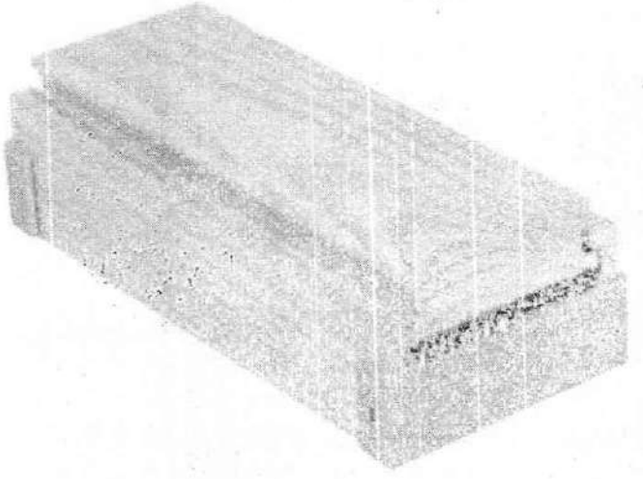
Valido para este produto e todos da categoria FESTAS -> ANIVERSARIO -> CACHEPÔ, ESCOLAR -> LÁPIS DE COR, ESCRITÓRIO -> APTO, CANECAS DECORADAS, ARTESANATO E BAZAR -> CASA -> CHAMARRÃO, ESCOLAR -> TESOURA, MÓVEIS -> MÓVEIS, FESTAS -> LETRAS E NUMEROS, ARTESANATO E BAZAR -> CASA -> CANECAS DECOPADAS, BRINQUEDOS E JOGOS -> MENINOS, ESCOLAR -> COLA, ESCRITÓRIO -> ENCADERNAÇÃO / ESPIRAL, ESCRITÓRIO -> BORRAS, ESCOLAR -> MASSA MODELAR / SLIME, ESCRITÓRIO -> INFORMÁTICA -> PEN DRIVE, ESCRITA -> CANETA HIDROCOR, ESCOLAR -> ISOPOR, ESCRITÓRIO -> INFORMÁTICA -> MOUSE, ESCOLAR, ESCRITÓRIO, ESCRITA -> LÁPIS DE COR, MÓVEIS, FESTAS -> ANIVERSÁRIO -> CANUDOS / PALITOS, BRINQUEDOS E JOGOS, ESCOLAR -> QUADRO -> VERDE, FESTAS -> CORANTE / ESSÊNCIA, FESTAS, ESCRITÓRIO -> BLOCOS -> LIVRO ATA / CAIXA / PONTO, ARTESANATO E BAZAR -> CASA -> CADEIRAS DE PRAIA, ESCRITÓRIO -> BLOCOS -> ADESIVO / RECADO, ESCOLAR -> QUADRO -> FLIP CHART, ARTESANATO E BAZAR -> CASA -> ALBUM PARA FOTOS , ESCOLAR -> GLOBOS E MAPAS, FESTAS -> ANIVERSÁRIO -> BOLEIRA, ESCRITA -> MARCADOR PERMANENTE E LIVROS, ESCRITÓRIO -> BLOCOS -> RECIBO, ESCRITÓRIO -> BLOCOS -> RASCUNHO, ESCRITÓRIO -> BLOCOS -> PEDIDO / VALE, ESCRITÓRIO -> BLOCOS -> OUTROS, ARTESANATO E BAZAR -> CASA -> CADEIRAS DE PRAIA, ESCRITÓRIO -> INFORMÁTICA -> ACESSÓRIOS, ESCOLAR -> GLOBOS E MAPAS -> GLOBO, ESCOLAR -> PINTURA -> GUARDANAPO DECOUPAGE, ESCRITÓRIO -> SINETA / DISPENSER, ARTESANATO E BAZAR -> CASA -> UTENSÍLIOS, BRINQUEDOS E JOGOS -> BRINQUEDOS, ESCOLAR -> QUADRO -> CORTIÇA, ESCRITA -> BRUSH / CRAF DUO / PORCA, ESCOLAR -> COLA -> LÍQUIDA, ESCOLAR -> CADERNO -> MÚSICA, ARTESANATO E BAZAR -> STENCIL, ESCRITÓRIO -> AGENDA, ESCOLAR -> MALAS /

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para aprimorar a sua experiência de compra. Entendi

PROC: 20240040029/24
FOLHA: 291
RUBRICA:

Anexo 2





Início > PAPELARIA > Giz > Apagador de madeira Com Porta Giz Stalo

Apagador de madeira Com Porta Giz Stalo

R$10,90

Ver mais detalhes

1 COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP CALCULAR

Não sei meu CEP

Nossa loja

Papelaria Fernapel - Endereço: R. Antônio Raposo, 46 - Lapa, São Paulo - SP, 05074-020. Atendimento de Segunda à Sexta das 8:00 às 18:00. Sábado das 9:00 às 16:00. Grátis

APAGADORE EM MADEIRA C/ DEPOSITO

Apagador em madeira de pinus com deposito

Dimensões da caixa: 17X 6X 4,5 cm

Imagem Ilustrativa, produto feito de madeira pinus, acabamento de fundo plastico.

Produtos relacionados



Anexo 3



Dispel

CATEGORIAS MATERIAL ESCOLAR MATERIAL ESCRITÓRIO EMBALAGEM HIGIENE E LIMPEZA

PAGAMENTO PARCELADO
P/ Compras acima de R$100

ENTREGAMOS PARA TODO BRASIL
Ver mais de frete

Início > Material Escolar > Pincéis e Apagadores > Apagador para Quadro Negro I Madeira I Com Estojo

Apagador para Quadro Negro I Madeira I Com Estojo

R$9,50

5% de desconto pagando com Pix

Ver mais parcelas

Adicionar a Lista de Desejos

< 1 > COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP CALCULAR

Não sei meu CEP

Nova Loja

Loja Dispel - Rua Sargento Ramiro da Silva, 2750, Centro - Realeza/PR - CEP 85.770-000 Atendimento de Segunda à Sexta das 08h às 18h e Sábado das 08h às 12h. RETIRE SUA COMPRA EM 1 DIA ÚTIL (após pagamento confirmado) Grátis

Descrição

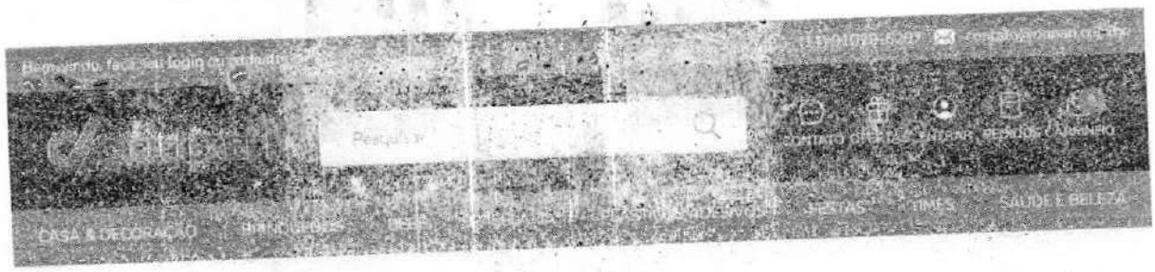
Apagador em Madeira para Quadro Negro
Marca STALO
Com acabamento para lápis giz colorido

Produtos relacionados

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para aprimorar a sua experiência de compra. ENTENDI

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 993
RUBRICA:

Anexo 4



Página inicial / Papelaria / Escrita e Corretivos / Apontadores e Borrachas /

Apontador de Lápis Plástico Coloridos Cx 100Un Atacado VMP

Marca: VMP
Referência: 38.1.AN

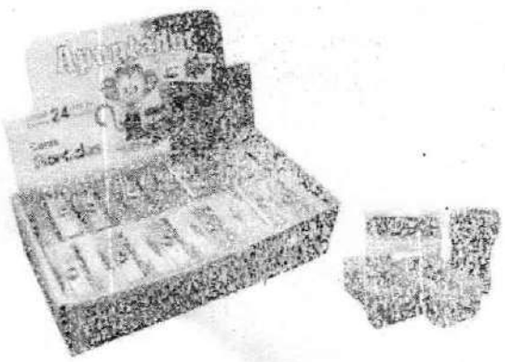
Por:
R$ 46,99

ou 1x de R$ 46,99 Sem juros Cartão Visa

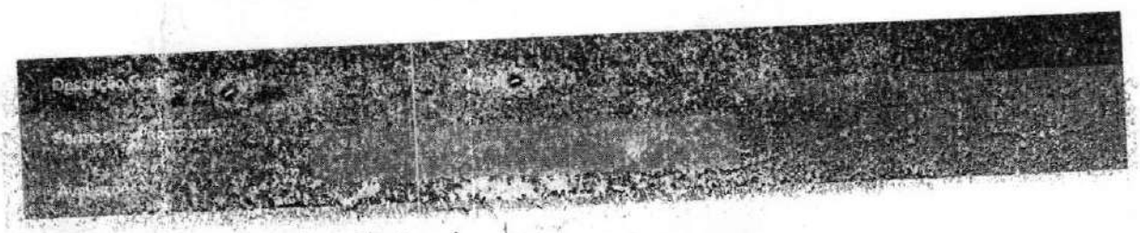
1 Comprar

Mais informações pelo WhatsApp

CEP







APONTADOR DE LÁSPIS EM PLÁSTICO SIMPLES COLORIDO - USO ESCOLAR

Contem 100 unidades no Kit, ótimo custo benefício.

VENDA EM ATACADO COM NOTA FISCAL!!

CONTÉM REGISTO DO INMETRO CONFORME IMAGEM DO ANÚNCIO

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 294
RUBRICA: ~

Anexo 5

SAC: (37) 3237-0800 E-mail: atendimento@marinhoatacado.com.br

MARINHO ATACADO

Cadastrar Entrar

Início > Papelaria > Apontador > APONTADOR FABER CASTELL NEON SORTIDO COM 100 UNIDADES





APONTADOR FABER CASTELL NEON SORTIDO COM 100 UNIDADES

Envie uma avaliação

Cadastre seu CNPJ para ver o preço

APONTADOR FABER CASTELL NEON

Adicionar à lista de desejos

COMPARTILHAR

Pague com o PIX

Boleto Bancário

DESCRIÇÃO

APONTADOR FABER CASTELL NEON SORTIDO COM 100 UNIDADES

DETALHES DO PRODUTO

Marca FABER-CASTELL

Referência 022340

seu@email.com Avise-me quando chegar

Dimensões da embalagem

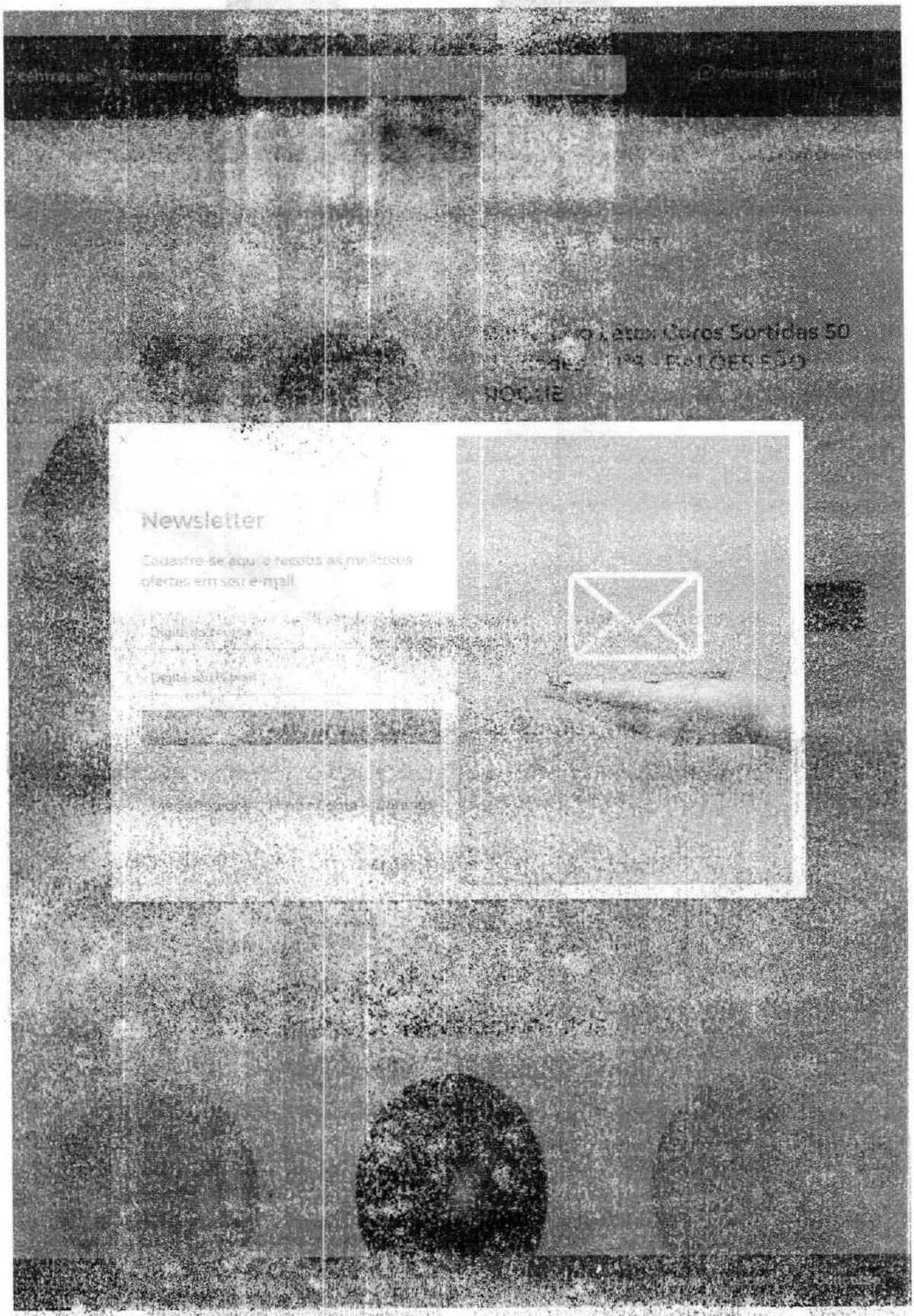
Altura:

Comprimento: 10cm

Peso: 0,43kg

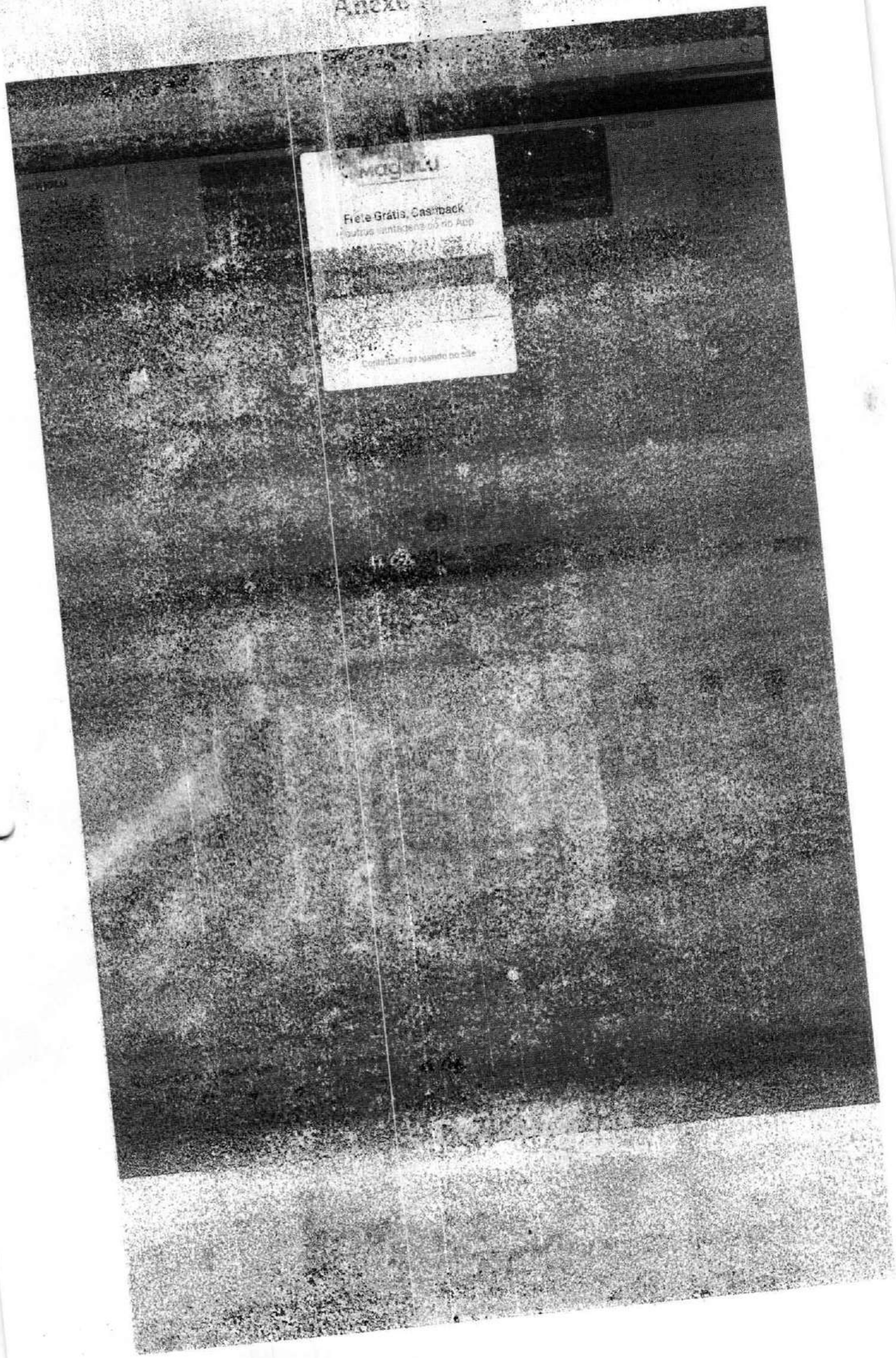
PROC: 2024004029/24
FOLHA: 895
RUBRICA:

Anexo 6



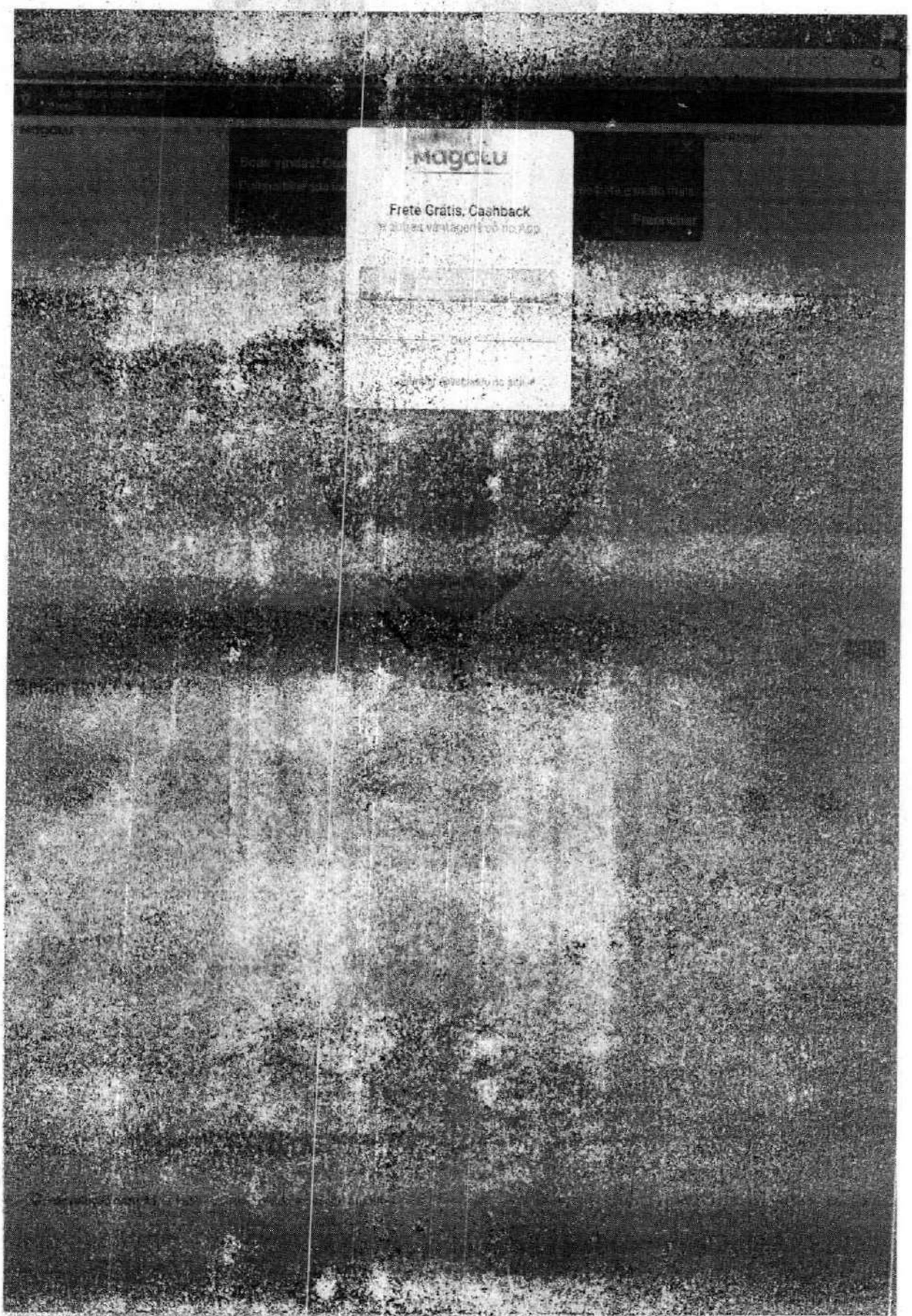
PROC: 2024004029/24
FOLHA: 996
RUBRICA:

Anexo



PROC: 2024004029/24
FOLHA: 297
RUBRICA:

Anexo 3

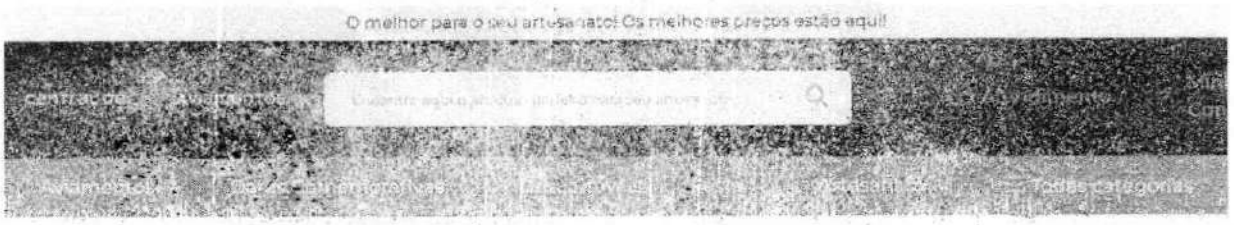


PROC. 2024004029/24
FOLHA: 298
RUBRICA:

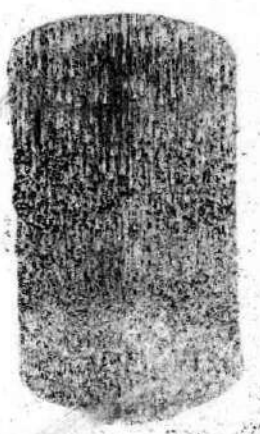
Anexo 3



Anexo 10



Home / Aviamentos / Barbante Euro Roma Preto 4/8 C/457m



Barbante Euro Roma Preto 4/8 C/457m

R$ 22,30

ou 1x de R$ 22,30 Sem juros Cartão Diners

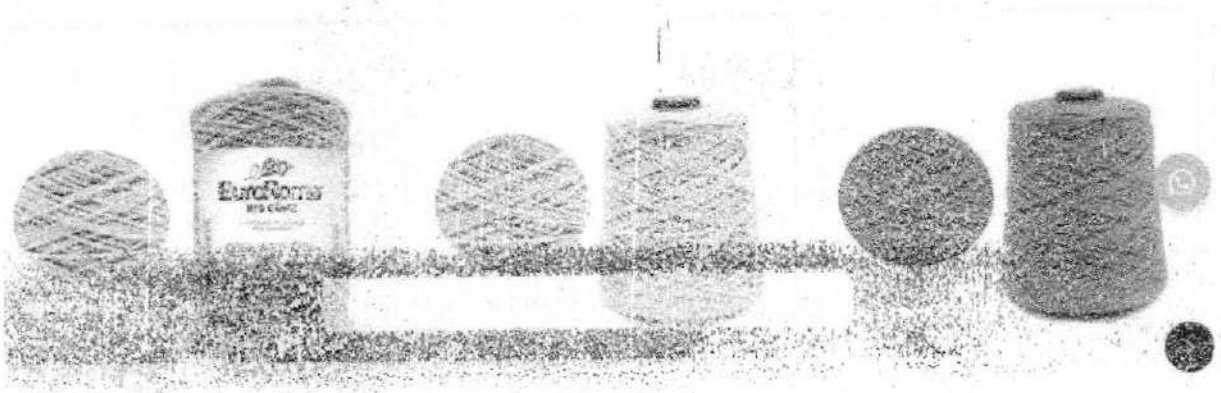
Frete e prazo de entrega

Informe seu CEP CALCULAR

Descrição Geral Formas de Pagamento Avaliações

Produto: Barbante Euro Roma Modelo Nº 8 Cor: Preto Contem: 457 metros

Produtos relacionados



PROC: 2024004029/24
FOLHA: 301
RUBRICA:

Anexo 12



PROC: 2024004029/24
FOLHA: 309
RUBRICA:

Anexo 13



Balão de Festa Canudo - Quartzo Roxo 350Q - 100 unidades - Qualatex Outlet - Rizzo

Agora a **Qualatex** está com preços imperdíveis na Rizzo! Temos uma enorme diversidade de produtos disponíveis com entrega para todo o Brasil! Não perca essa chance! Confira todas as ofertas imperdíveis dos **Balões Qualatex!**

Com preços especiais para nossos clientes, tornamos a compra de balões Qualatex mais impressionante do que nunca. Além disso, temos uma grande variedade de produtos em nosso catálogo, incluindo **balões temáticos**, **balões de látex**, **balões microfóil** e muito mais. Isso significa que você pode encontrar facilmente os melhores produtos para atender às suas necessidades específicas. Incentivamos decoradores e profissionais a aproveitar condições e preços como nunca visto antes. Nós entendemos as necessidades de nossos clientes e conseguimos oferecer a melhor seleção de Balões Qualatex a preços competitivos!

Composição:

Látex

Medidas Aproximadas:

3 polegadas de espessura x 50 polegadas de extensão, aproximadamente 8 cm x 127 cm

Contém 100 unidades

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade** Entendi

PROC: 202400402924

FOLHA: 303
RUBRICA:

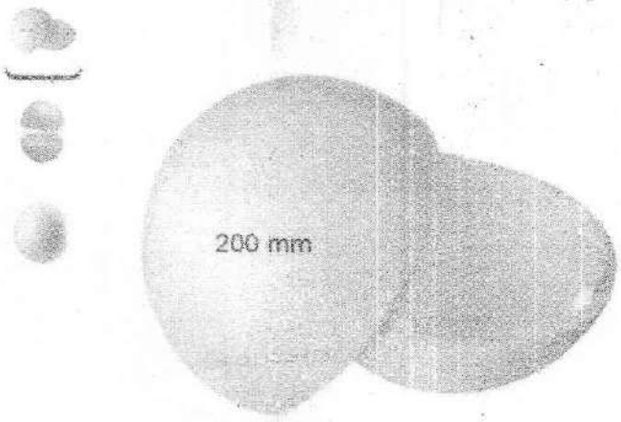
Anexo 14

(41) 3149-9838 atendimento@bibibrindes.com

Bibi Brindes

O que você procura?

Artigos de Festa · Balões · Confeitaria · Decoração · Doces · Festa Adulto e Jovem · Festa por Cor · Feste Sazonal · Lembrancinhas · Papelaria · Festa Menina · Festa Menino ·



Início > Papelaria > Diversos >
Bola De Isopor 200mm - 01 und - Styroform - cod. 3118

Bola De Isopor 200mm - 01 und - Styroform - cod. 3118

R$13,90

Quantidade disponível: 2

3x de **R$5.06**

Ver mais detalhes

− 1 + COMPRAR

Meios de envio

Seu CEP CALCULAR

Não sei meu CEP

Nessa loja

BiBi Brindes - Av. Victor Ferreira do Amaral 892 , Curitiba - Atendimento para retirada das 10:00 as 16:00hs — **Grátis**

Bola De Isopor 200mm

Dicas: A Bola de Isopor 200mm é perfeita para trabalhos manuais, artesanato e decoração. Com seu tamanho de 200mm, essa bola de isopor oferece muitas possibilidades criativas. É ideal para criar projetos de maquetes, esculturas, enfeites, arranjos florais e muito mais. Sua superfície lisa permite a aplicação de diferentes técnicas, como pintura, colagem e revestimento, permitindo que suas ideias ganhem vida.

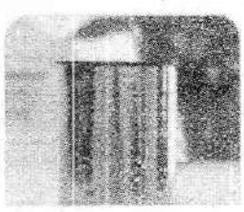
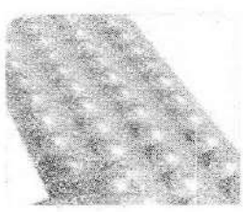
Medidas: 200mm de diâmetro.

Quantidade: Contém 01 Unidade.

OBSERVAÇÃO:

- Imagens meramente ilustrativas, itens de decoração não inclusos.
- Sujeito à disponibilidade em estoque.
- A cor do produto pode variar de acordo com as configurações do seu monitor, e também pode variar entre diferentes lotes

Produtos relacionados


PROC: 2024004029/24
FOLHA: 304
RUBRICA:

Anexo 15

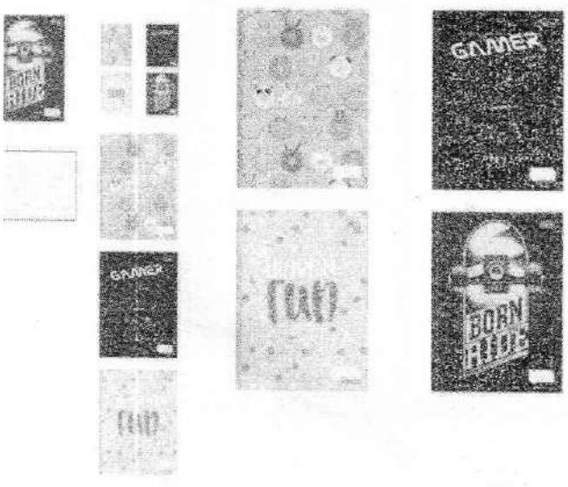
INK House

Minha Conta

Sacola

DEPARTAMENTOS | PAPELARIA | ARTE | ESCOLA | ESCRITÓRIO | ARTESANATO | PRESENTES

HOME / ESCOLAR / CADERNOS / CADERNO BROCHURÃO CALIGRAFIA CD 40 FOLHAS D+ TILIBRA



Caderno Brochurão Caligrafia CD 40 Folhas D+ Tilibra

MODELO: 31.78.9
REF: 502006129
DISPONIBILIDADE: INDISPONÍVEL

NÃO DISPONÍVEL

Seu E-mail:

OK

Avise-me quando estiver disponível

CAPA:

Selecione

DESCRIÇÃO GERAL | AVALIAÇÕES | GARANTIA

Caderno Brochurão Caligrafia CD 40 Folhas D+ Tilibra:
- Ideal para o dia a dia na escola, auxiliando o aluno no desenvolvimento da coordenação motora e no aprendizado da escrita;
- Capa dura com laminação brilho;
- Folhas especiais para treino de caligrafia com pautas e margens azuis.

ESPECIFICAÇÕES

Marca: Tilibra
Formato: 187 x 245 mm
Encadernação: Brochura
Número de folhas: 40 folhas
Capa/Contracapa: Papelão e Papel Cuché
Folhas Internas: Papel Offset 56g/m²
Produto certificado FSC

PRODUTOS RELACIONADOS

Anexo 16

MAIS MIX
LOJA DE VARIEDADES

O que deseja buscar?

Minha conta

Departamentos | Armarinhos | Banheiro | Bebê e infantil | Cozinha | Decoração | Ferramentas | Organi

PRINCIPAL > CADERNO DE DESENHO FLEXÍVEL ESPIRAL 48 FOLHAS - NOVA CADERNOS

Categorias

- ARMARINHOS
- BANHEIRO
- BEBÊ E INFANTIL
- COZINHA
- DECORAÇÃO
- FERRAMENTAS
- ORGANIZADORES
- PANELAS
- PAPELARIA



CADERNO DE DESENHO FLEXÍVEL ESPIRAL 48 FOLHAS - NOVA CADERNOS

(Cod. Item 7908293912013) Em estoque | Outros produtos NOVA CADERNOS

☆☆☆☆☆ (0)

R$ 8,49

1 Comprar

Descrição

Para os pequenos e pequenas que estão dando os primeiros passos rumo à aprendizagem, a Nova Cadernos oferece uma linha de produtos Pedagógicos e para incentivar a criançada nesta nova etapa de descobertas. Capa flexível, folhas lisas sem pautas, encadernação espiral de metal. Indicado para desenho e escrita em geral.

Detalhes:

- Gramatura: 56 g/m²
- Laminação Brilho
- Capa: Flexível

Especificações:

Material: Papel.
Cor: Colorido
Folhas: 48

Utilizamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar sua experiência em nosso site, ao continuar navegando você aceita nossa Política de cookies.

Continuar e fechar

Anexo 17

informática + papelaria Computer LONDRINA

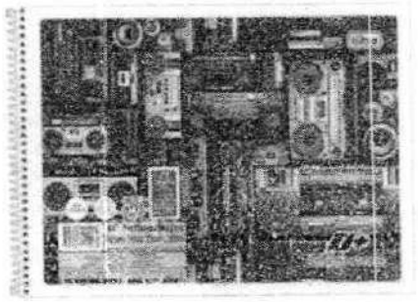
MEU CADASTRO | MEUS PEDIDOS | CENTRAL DE ATENDIMENTO | (43) 3372-1211

O que você está procurando? BUSCAR

FAÇA O LOGIN OU CADASTRE-SE | MEU CARRINHO

CATEGORIAS | GAMERS | INFORMÁTICA | TONERS E CARTUCHOS | PAPEIS | IMPRESSORAS | ESCOLAR | ORGANIZAÇÃO | TELEFONIA | MARCAS

ESCOLAR



Caderno Espiral Capa Flexível Cartografia e Desenho 48 Folhas D+ *Capas Sortidas*

Outros produtos: Tilibra

Código de produto: 15346

Avaliação 0.0 | 0 Comentários

No cartão: **R$ 9,25**

Comprar

*Caderno Espiral Capa Flexível Cartografia e Desenho 48 Folhas D+ *Capas Sortidas**

Consulte o prazo de entrega do seu pedido

* Informe seu CEP xxxxx-xxx Calcular

Curtir Compartilhar Cadastre-se para ver do que seus amigos

Descrição do produto

Caderno Espiral Capa Flexível Cartografia e Desenho 48 Folhas D+ *Capas Sortidas*

Observação:

- Por se tratar de um item sortido, a escolha da cor ou estampa é feita de forma aleatória, conforme disponibilidade em nosso estoque. Deixe a sua sugestão de preferência no campo de Observação no fechamento de seu pedido.

- Valor correspondente a uma (01) unidade.

- As tonalidades de cores podem variar de acordo com as configurações de seu monitor ou celular, as imagens são meramente ilustrativas.

Avaliação dos clientes

Este produto ainda não foi avaliado.

Avaliar

0 comentários

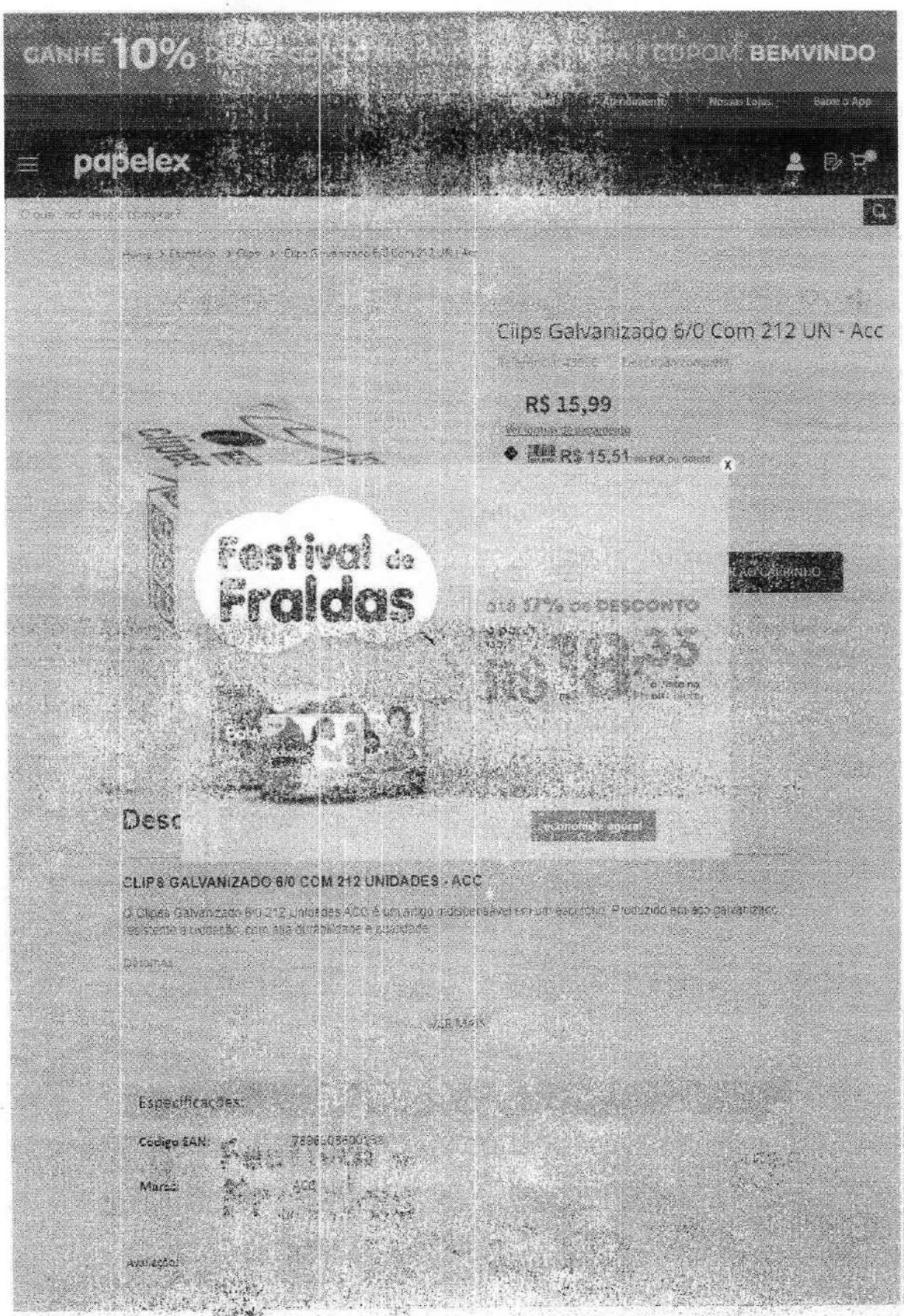
Classificar por Mais antigos

Adicione um comentário...

Nós usamos cookies e outras tecnologias semelhantes para melhorar a sua experiência em nossos serviços, personalizar publicidade e recomendar conteúdo de seu interesse. Ao utilizar nossos serviços, você concorda com tal monitoramento. Informamos ainda que atualizamos nossa Política de Privacidade. Veja a nossa nova Política.

Entendi

Anexo 18


papelex
Clips Galvanizado 6/0 Com 212 UN - Acc
R$ 15,99
Festival de Fraldas
CLIPS GALVANIZADO 6/0 COM 212 UNIDADES - ACC
Especificações:
Marca:
ACC

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 308
RUBRICA:

Anexo 18

mercado livre

Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega previstos na busca.
Incluir CEP | Mais tarde

Cola Silicone Líquido 40ml Artesanato Tecido Meia Preciosa
R$ 37[illegible]

Cola De Silicone Líq
Unidades
R$ 58[illegible]



Novo | +100 vendidos

06 Cola Artesão Sil
Liquida Eva/isopor
Artesanato 60ml

R$ 42[illegible]

Pague parcelado sem

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e a
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

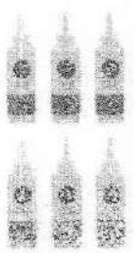
Adicionar ao c

Vendido por DHSSHOP
MercadoLíder +10mil vendas

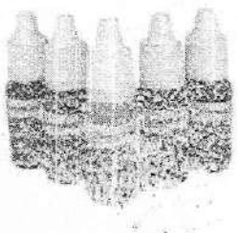
Compra Garantida, receba
esperando ou devolvemos

30 dias de garantia de fáb

Produtos relacionados



R$ 55
3x R$ [illegible] sem juros
Kit Cló Cola Silicone Liquido
Lull 100 Ml Artesanato Gelo



R$ 26[illegible]
2x R$ 13,45 sem juros
Kit 5 Cola de Artesanato
Saver [illegible]



R$ 68 [illegible]
3x R$ [illegible] sem juros
Frete grátis
Cola Rápida [illegible]

DHSSHOP

MercadoLíder Gold

+10mil

Vendas concluídas

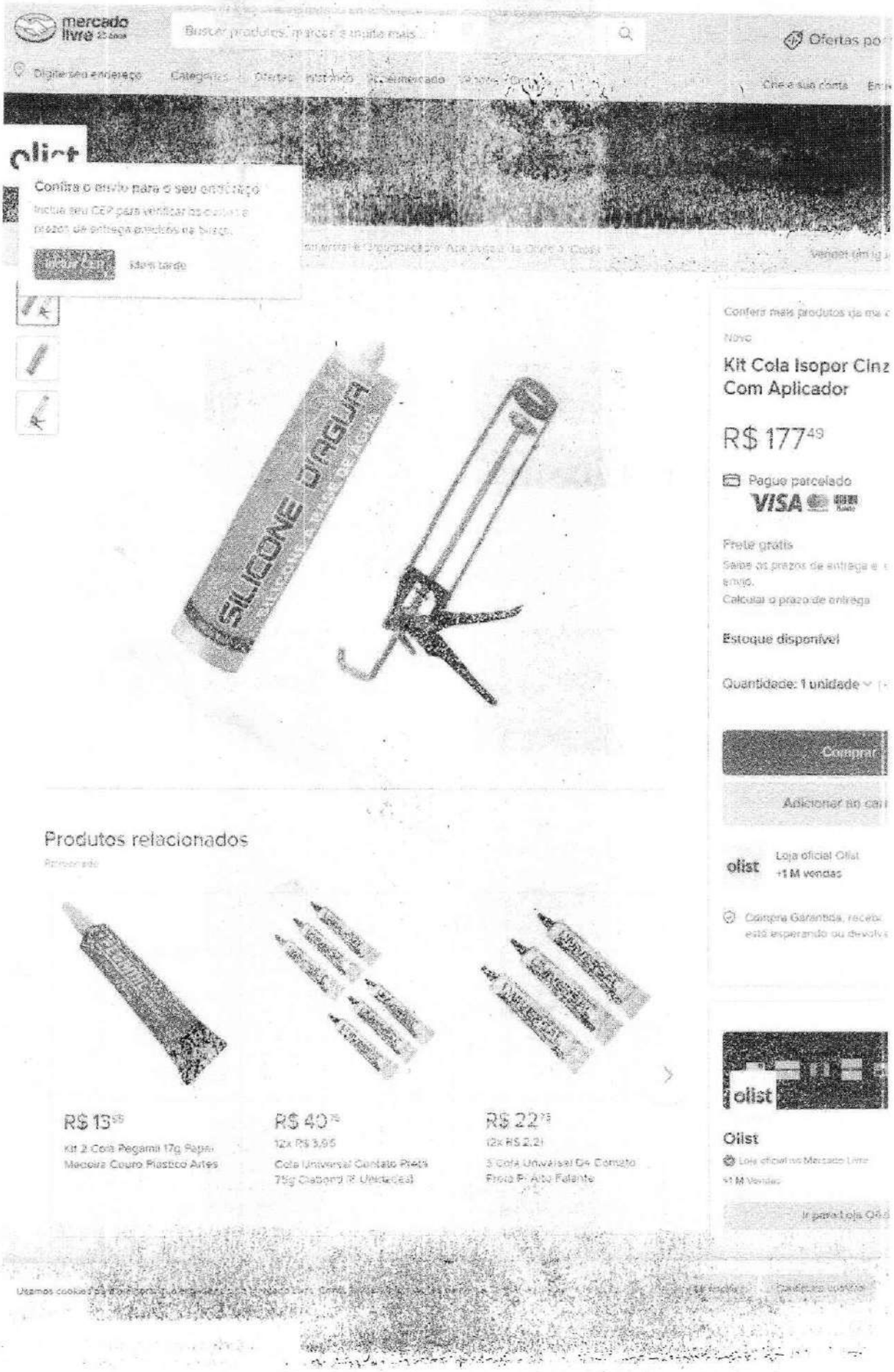
Ir para a página de

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte nossa [illegible] para saber mais sobre privacidade.

Aceitar cookies | Configurar cookies

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 309
RUBRICA:

Anexo 20



Anexo 21

Demais Regiões | Lojas | Compre pelo telefone (atendente virtual) 0800 (Capitais) - 0800-892-1380 (Demais regiões) | Dicas de segurança | Precisa de ajuda?

O que você procura na Leroy Merlin?

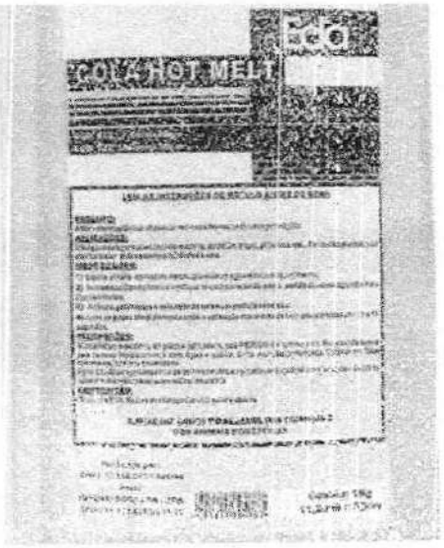
Departamentos | Seleção de Cupons | Tendências | Ofertas | Projetos | Dicas | Serviços | Para empresas | Programa de Fidelidade

Início > Pintura e Acessórios > Adesivos, colas, fitas > Adesivos > Cola Para Pistola De C...

Cola Para Pistola De Cola Quente 1kg Grossa 11,2mm X 12" Transparente

(0)

Lista de Favoritos



OFERTA -4%

~~R$ 80,00 cada~~

R$ 76,80 /cada

à vista no pix

R$ 80,00 em até 1x de R$ 80,00 sem juros

ou em até 6x s/ juros no cartão Colabore!

Vendido e entregue por Empório K - Demais Regiões

Formas de pagamento

Acumule 78 pontos levando este produto agora

Comprar e receber | ou

Calcule seu frete

CEP | Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Compre pelo Telefone

Telefone: 4007-1500 Capitais

Telefone: 0800-892-1250 Demais Regiões

Descrição

Pacote 1kg Bastão Cola Quente Grossa 11,2mm Transparente

O refil de cola quente de silicone é um adesivo 100% sólido em termoplástico à base de resina e borracha sintética, versátil de rápida utilização. Esta cola em bastão de silicone é um produto industrializado de

Desenvolv...

Ver descrição completa

Vendido exclusivamente no site

Este produto é disponibilizado pela nossa loja parceira e poderá ser comprado exclusivamente através do nosso site, somente aqui!

Produtos complementares | Características Técnicas | Descrição do produto | Avaliações

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no site. Ao continuar navegando você concorda com o uso de cookies e nossa Política de Privacidade.

Entendi e aceito

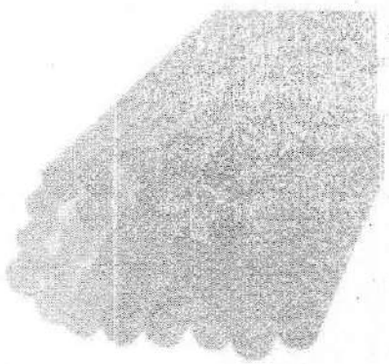
PROC: 2024004029/24
FOLHA: 311
RUBRICA:

Anexo 22

CASASBAHIA

Compre por departamentos

Cola Quente Em Bastão Transparente



R$ 75,99

Comprar

Ver mais opções de pagamento >

Calcule o frete e prazo de entrega

Consultar

Descrição do produto

COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE

Denunciar produto

Acreditamos que você pode gostar



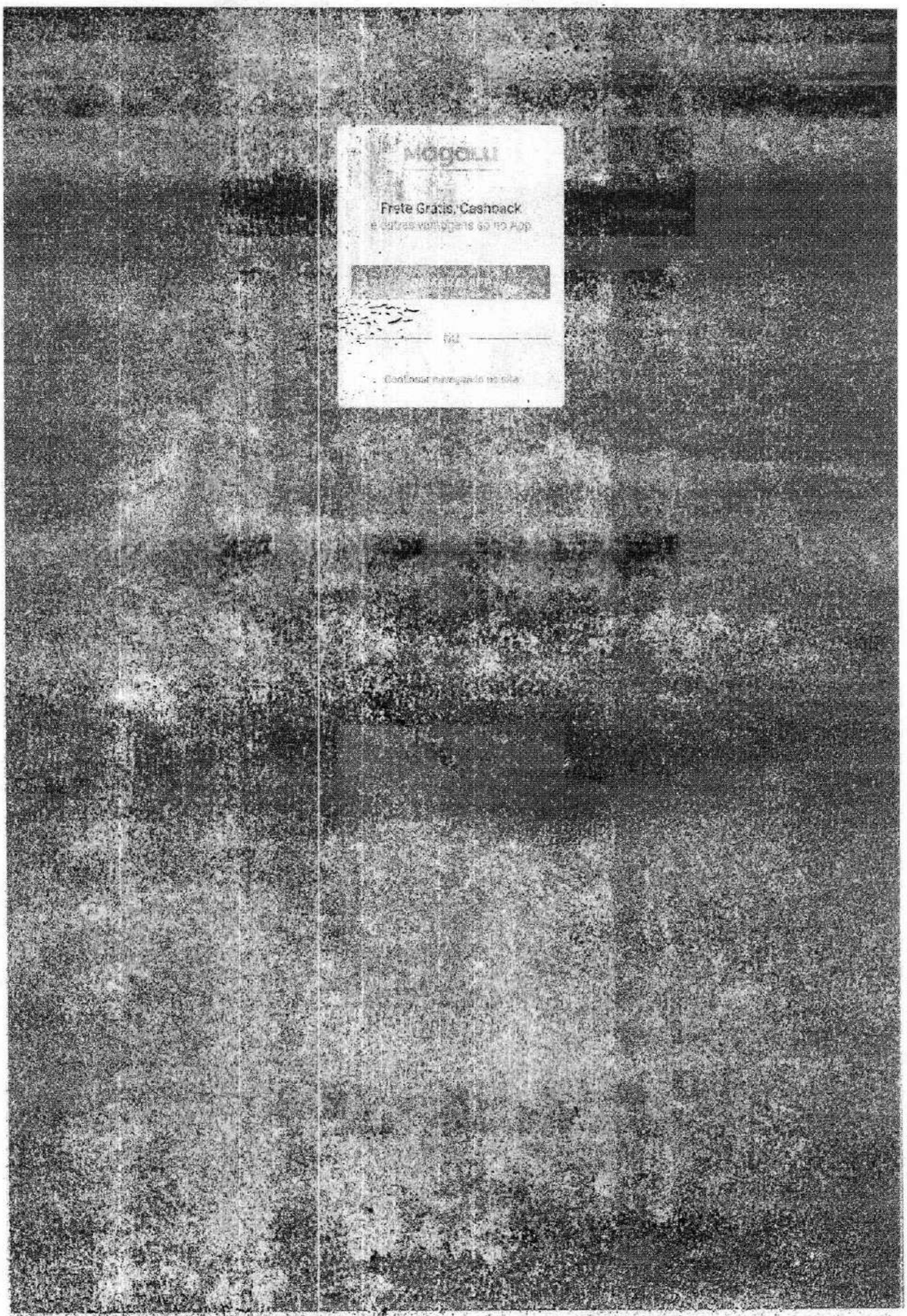
PROC: 2024004029/24
FOLHA: 312
RUBRICA:

Anexo 23



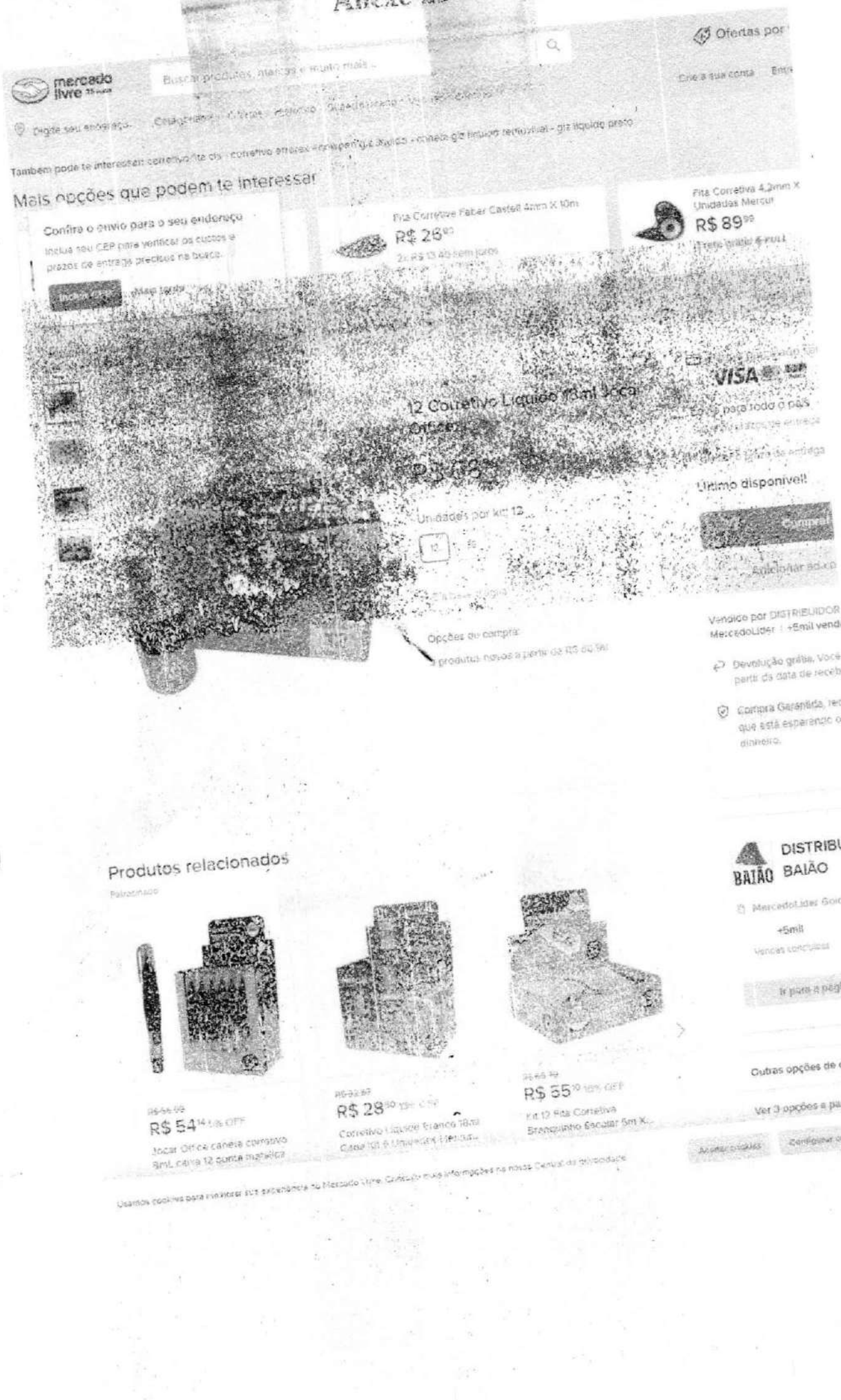
PROC: 2024004029/24
FOLHA: 313
RUBRICA:

Anexo 24



PROC: 20240040291/24
FOLHA: 314
RUBRICA:

Anexo 23



PROC: 20240040291/24
FOLHA: 315
RUBRICA:

Anexo 26

CASASBAHIA

Estilete largo Corpo Transparente Mod.29bp 12 Unid - Serta

RISCOM - COMERCIO ONLINE

Sem avaliações

R$ 65,51

Comprar

Ver mais opções de pagamento

Calcule e fique o prazo de entrega

Consultar

Descrição do produto

CORPO TRANSPARENTE MOD.29BP

Estilete OFC 29BP
- Lâmina larga e robusta
- Grip emborrachado
- Caixa com 12 unidades

Denunciar produto

Acreditamos que você pode gostar

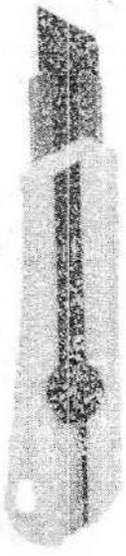
PROC: 2024004029/24
FOLHA: 317
RUBRICA:

Anexo 2B









ESTILETE EXTRALARGO PROFISSIONAL H12

R$ 65,20

Frete calculado no checkout.

QUANTIDADE

- 1 +

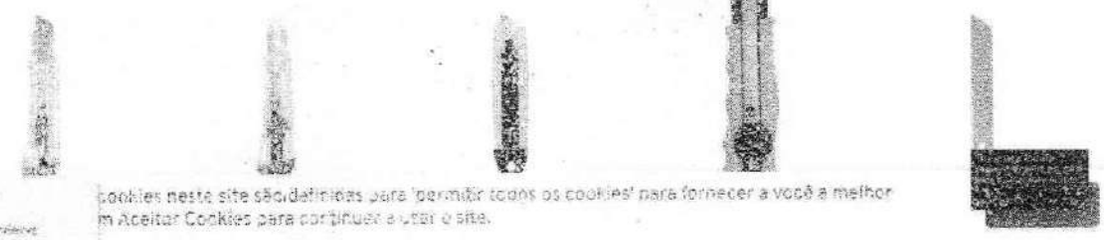
ADICIONAR AO CARRINHO

COMPRE JÁ

Compartilhar

O Estilete Extralargo Profissional H12 possui empunhadura ergonômica, bem como corpo em termoplástico e lâmina black de 25mm. Conta também com uma trava tipo rotação e guia da lâmina em aço inox. É recomendado para trabalhos extrapesados em materiais como borracha, carpete, couro, fibra laminada e piso vinílico. É ideal para as atividades da indústria.

Talvez você também goste de



Google
Customer Reviews
cookies neste site são definidos para 'permitir todos os cookies' para fornecer a você a melhor
m Aceitar Cookies para continuar a usar o site.

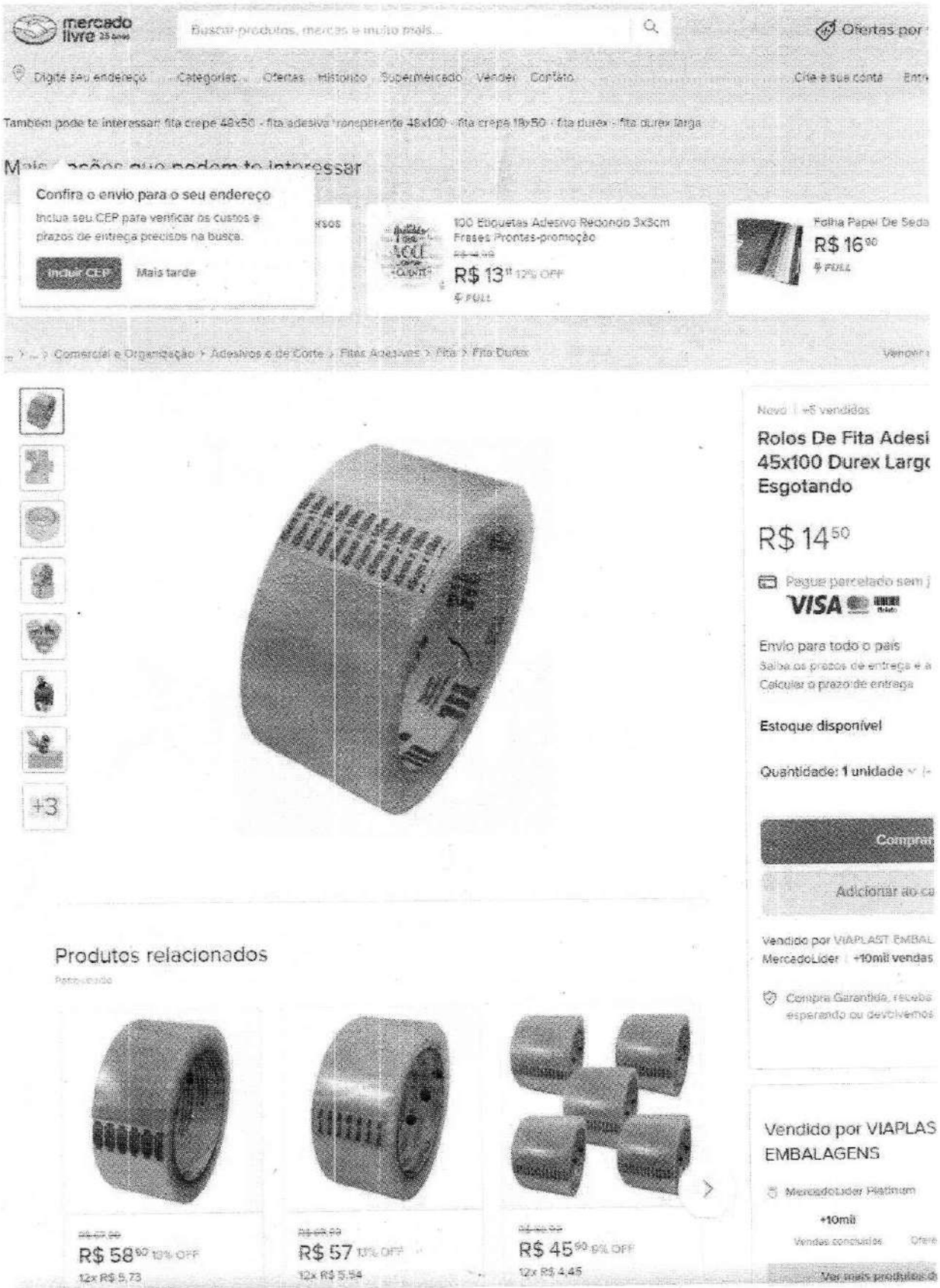
PROC: 2024004029/24
FOLHA: 318
RUBRICA:

Anexo 29



PROC: 2024004029/24
FOLHA: 319
RUBRICA:

Anexo 30



Anexo 31

BEM VINDO, FAÇA SEU LOGIN OU CADASTRE-SE | NAVEGUE TRANQUILO, LOJA 100% SEGURA! | MEUS PEDIDOS | MINHA CONTA | (11) 3548 1216

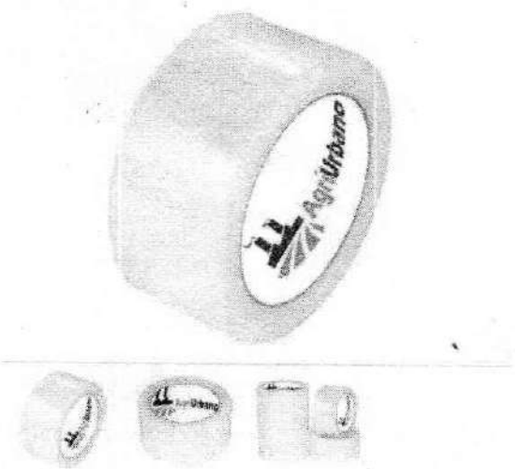
AgriUrbano

Digite aqui o que deseja buscar

Itens: R$ 0,00

TODAS AS CATEGORIAS | FERRAMENTAS E SOLDA | EPI'S | CAMPO | COZINHA E TÉRMICOS | LAZER | VENTILADORES | CASA E JARDIM

Página inicial / Ferramentas & Solda / Manuais /



FITA ADESIVA TRANSPARENTE ACRÍLICA 01 ROLO 45 X 100

Estoque: 29
Marca: **AGRIURBANO**
Modelo: 01 FITA
Referência: FTA-RDS-INC-AGR

Por:

R$ 10,06

ou 3x de R$ 3,35 Sem juros Cartão Elo - Vindi
ou 3x de R$ 3,35 Sem juros Cartão Visa - Vindi
ou 3x de R$ 3,35 Sem juros MasterCard - Vindi

1 + - COMPRAR

CEP CALCULAR

Descrição Geral | Formas de Pagamento | Avaliações

As fitas adesivas Agriurbano são ideais para o fechamento de caixas e de embalagens em geral.
A fita adesiva transparente com adesivo acrílico a base de água gruda, com alto poder de fixação, em diversas superfícies.
Produzida em polipropileno bi-orientado ela é resisisnte e durável, tem como finalidade proporcionar segurança e um excelente fechamento das suas embalagens.

APLICAÇÕES DO PRODUTO:
- Fechamento manual de Caixas de Papelão.
- Lacrar envelopes.
- Proteger a integridade de suas encomendas.
- Embalamento de mudanças.
- Prender os produtos dentro da embalagem para evitar deslocamento interno.
- Pode ser utilizada para envios de correios em todas as modalidades (PAC, Sedex, E-Sedex).

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO:
- Marca: Agriurbano
- Tipo: fita adesiva face única

Anexo 32

Quem Somos Inspiração | Frete Grátis • 12X Sem Juros • Entrega Garantida | WhatsApp (11) 5123-0464

MELO | O que você procura? | Entrar Criar uma conta | 0

Marmoraria Cozinha & Eletros

Discos EPIs Marcas Brocas Rebolos Serras Lixas Ferramentas Acessórios Insumos

Marmoraria > Insumos > Giz de Cera



Giz de Cera Estaca Vermelho Acrilex Caixa com 12 Unidades

MELHOR PREÇO ENVIO IMEDIATO

Código: 1023.0144

★★★★★

Por **R$ 11,80** à vista
2x de **R$ 6,00**
Ver opções de parcelamento
Grande Frete Grátis acima de R$499 para SP, RJ, SC, RS, PR.

Calcular frete e prazo
Digite seu CEP | Consultar

Quantidade: 1 unidade

Comprar Agora

Adicionar ao Carrinho

Descrição

Giz de cera Acrilex para uso profissional fabricado com ceras de alta qualidade. Proporciona cobertura e traços de grandes áreas sem esforço, ideal para marcar e escrever em mármore, granito e pedras em geral. O Lápis de giz também é conhecido como giz de cera em vários locais do Brasil.

O giz é usado diariamente em marmorarias de todo Brasil para marcação dos mármores, granitos, quartzitos, porcelanato, ardósias entre outras pedras. Além da marmoraria que o uso é profissional. Ele é usado também em escolas para formação de crianças que o usam para aprender a colorir e desenhar de forma mais pratica e educacional.

Na marmoraria, as cores mais comuns de giz são o vermelho e o branco. O branco é para pedras escuras e o vermelho para pedras claras, as cores adequadas melhoram a visualização da linha de corte durante a execução do corte pelo profissional. O giz de cera proporciona maior grau de precisão no corte, facilitando para o operador durante o corte e, portanto, minimizando perdas ou erros de corte.

O giz é usado na marcenaria também. O marceneiro realiza as marcações na madeira para realizar o corte com precisão. Cortes precisos poupam tempo, material e, portanto, reduzem custo e por conseqüência, aumentam o lucro.

Especificações Técnicas

Dimensões da embalagem

Meios de pagamento

Cartões de crédito
Parcele em até 12X. Valor mínimo da parcela: R$ 5,00

PIX
Aprovação imediata

Boleto bancário
Aprovação em até 3 dias úteis

Mais de um cartão de crédito
Pagamento em mais de um cartão ou parte em PIX e Cartão.
Solicite no WhatsApp

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 399
RUBRICA:

Anexo 33

Usamos cookies em nosso site para oferecer a você a experiência mais relevante, lembrando suas preferências e visitas repetidas. Ao clicar em "Aceitar tudo", você concorda com o uso de TODOS os cookies. No entanto, você pode visitar "Configurações de cookies" para fornecer um consentimento controlado.

Cookie Configurações | Aceitar tudo



Lapis de Cera Estaca Acrillex 12 Unidades

SKU: CK20220200056

GTIN: Array

Category: Acessórios e Ferramentas

Compartilhar:

R$ 10,93
no pix

R$ 11,50
Em até 1x de R$ 11,50 sem juros
Em até 1x de R$ 11,50 sem juros

Desenvolvido para marcar em granito, mármore, madeira, couro, borracha, cimento e etc.

Cor
Branco(a) | Preto(a) | Vermelho

Peso
100g

1 + Comprar

00000-000

Calcular Frete

Descrição | Informação Adicional

CARACTERÍSTICAS

- Giz de cera para uso profissional.
- Fabricado com ceras de alta de qualidade
- Não tóxico e não manchas as mãos.

Desenvolvido para marcar em granito, mármore, madeira, couro, borracha, cimento e etc.

Características: Fabricado com ceras de alta qualidade, traço macio

Anexo 34


Fale Conosco
Telefone: (21) 2592-2246
Whatsapp: (21) 99106-0813
DARAYA
Papelaria Criativa
Bem-vindo, identifique-se para fazer pedidos
Meus Pedidos
Minha Conta
Digite o que você procura
Carrinho vazio
Marcas
Agendas, planners e cadernos
Artes Daraya
Brinquedos
Decor
Festa Daraya
Garrafas e canecas
Livros didáticos
Mochilas
Papelaria
Presentes
Início / Papelaria /
Giz de Cera Faber Castell - 12 Cores
Código: 5527129
Marca: Faber Castell
R$ 16,90
Adicionar ao meu carrinho
Estoque: Disponível!
Boleto Bancário
R$ 16,90
R$ 16,90
Calcule o frete
CEP
OK
Cores vivas.
Clima coberturas.
Fórmula resistente e quebra.
Ideal para mãozinhas pequenas.
Medida: 8,7cm
0 comentários
Classificar por
Mais antigos
Adicione um comentário...
Plugin de comentários do Facebook
Produtos relacionados
Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade.
Entendi

Anexo 35

SUPER TECH com até 50% OFF Garanta!

Submarino | busque aqui seu produto | olá, faça seu login ou cadastre-se | 0

Informe seu CEP | Dia das Mães | Oferta Wow | Livros a partir de R$1,99 | Gift Cards | Cupons | Cashback | Baixe o APP

compre por departamento | Livros | Games | PC Gamer | Notebooks | informática | Smartphones | Smart TVs | Eletro

página inicial > papelaria > arte, desenho e pintura > giz

Favoritar | Compartilhar





Gizão De Cera Giz Triangular Jumbo Big Gizão Acrilex 12 Cores Infantil Crianças Original A Pronta Entrega Papelaria

Faça a 1ª avaliação | Faça a 1ª pergunta

Giz de Cera Triangular Big Gizao Jumbo Acrilex 12 Cores Infantil Crianças a Pronta Entrega CARACTERISTICAS Ideal para uso na pré-escola e em trabalhos escolares diversos. Suas três faces permitem um perfeito apoio dos dedos. Fabrica...

Mais informações

Conheça nossa política de troca

R$ 13,90

no **cartão de crédito**

Mais formas de pagamento

Calcular frete e prazo

Digite o CEP | OK

Comprar

Este produto é vendido por Ninos Papelaria e entregue por **Submarino**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Tá todo mundo querendo!



patrocinado

cilindro de imagem origin dr3440 dr-3440 dcpl5652dn...

sem avaliações

~~R$ 350,00~~ -20%

R$ 280,72

em 1x no cartão de crédito



refil de tinta epson original amarelo t504120-al

sem avaliações

R$ 89,80

1x de R$ 89,80 sem juros no cartão de crédito

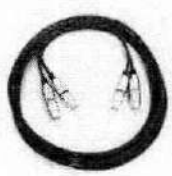


estilete largo 18mm corpo plastico-nove54

sem avaliações

R$ 5,28

1x de R$ 5,28 sem juros no cartão de crédito



cabo de áudio blindado rca duplo rca duplo profissional ...

sem avaliações

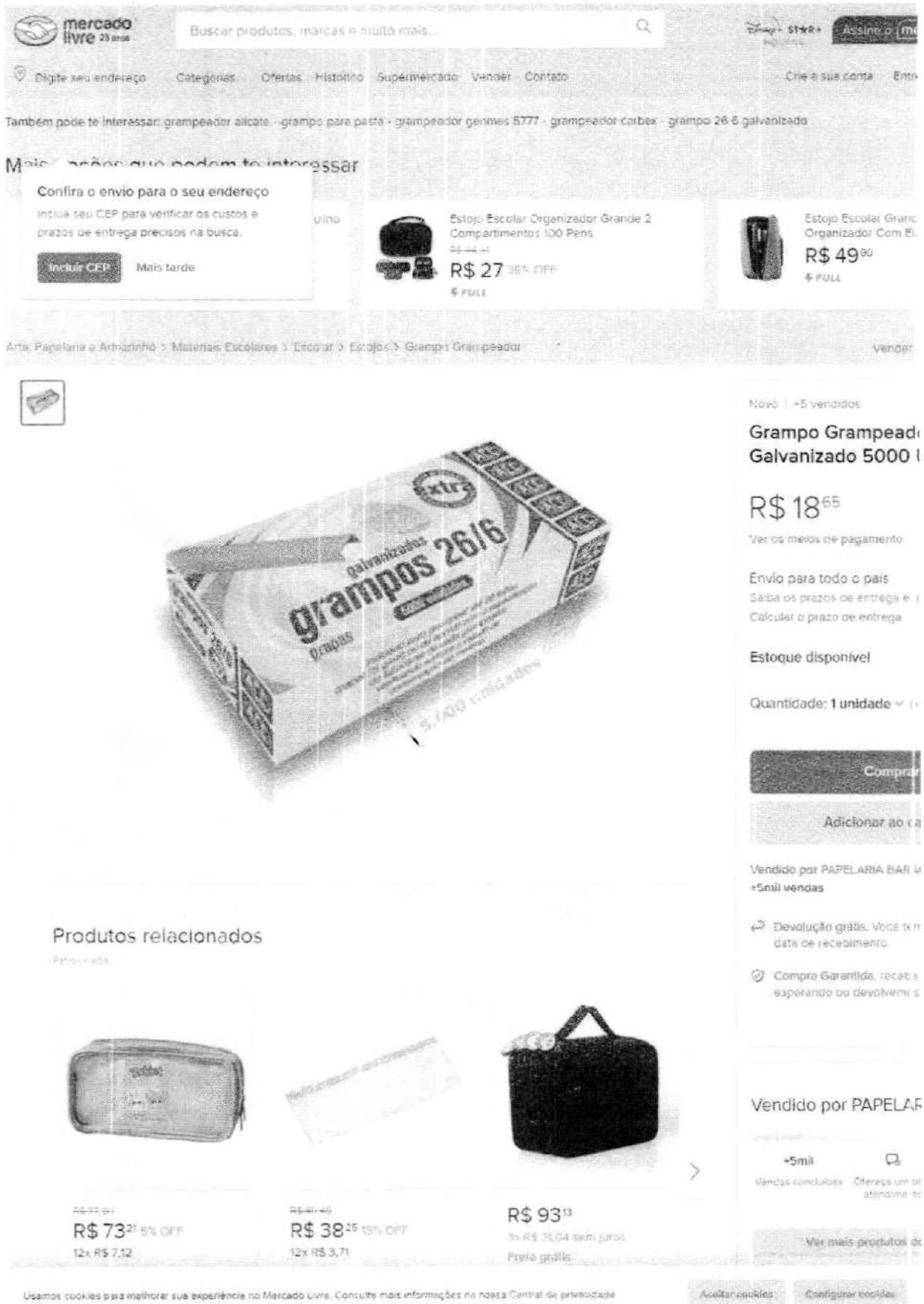
R$ 62,00

1x de R$ 62,00 sem juros no cartão de crédito

submarino e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Anexo 36


mercado livre
Buscar produtos, marcas e muito mais...
Digite seu endereço
Categorias
Ofertas
Histórico
Supermercado
Vender
Contato
Crie a sua conta
Também pode te interessar: grampeador alicate - grampo para pasta - grampeador gennes 5777 - grampeador carbex - grampo 26 6 galvanizado
Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.
Incluir CEP
Mais tarde
Estojo Escolar Organizador Grande 2 Compartimentos 100 Pens
R$ 27
Estojo Escolar Organizador Com El
R$ 49
Arte, Papelaria e Armarinho > Materiais Escolares > Escolar > Estojos > Grampo Grampeador
Vender
Novo | +5 vendidos
Grampo Grampead
Galvanizado 5000
R$ 18
Ver os meios de pagamento
Envio para todo o país
Calcular o prazo de entrega
Estoque disponível
Quantidade: 1 unidade
Adicionar ao c
Vendido por PAPELARIA BAR
+5mil vendas
Produtos relacionados
R$ 73
R$ 38
R$ 93
Vendido por PAPELAR
+5mil
Ver mais produtos d
Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade
Aceitar cookies
Configurar cookies

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 396
RUBRICA:

Anexo 37



PROC: 2024004029/24
FOLHA: 387
RUBRICA:

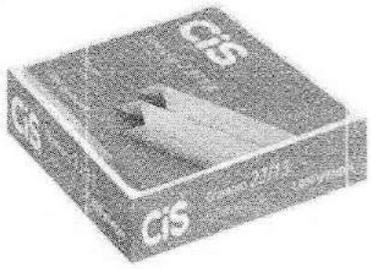
Anexo 38

amazon.com.br — A entrega será feita em Curitiba 80000000 — Atualizar local — Olá, faça seu login — Contas e Listas — Devoluções e Pedidos — 0

Todos | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Ofertas do Dia | Prime | Livros | **Uma Ideia de Você** - Assista agora

Tudo em Papelaria e Escritório | Mais Vendidos | Ofertas | Papelaria e Escritório | Eletrônicos para Escritório | Material Escolar | Cadernos, Blocos e Diários

Papelaria e Escritório › Material de Escritório › Grampeadores e Furadores



Passe o mouse para ampliar a imagem

Grampo 23/13 Galvanizado para 120 folhas, 181.1100, Caixa com 1000 grampos, CIS

Visite a loja CIS

4,6 ★★★★☆ - 74 avaliações de clientes

| Pesquisar nesta página

R$ 14,26

Pagamentos e Segurança | Política de devolução

- Grampo galvanizado
- 23/13 para 120 folhas
- Fabricado pela marca CIS
- Número de modelo: 181.1100
- Design exclusivo

Relatar um problema com este produto

Garantia de A a Z

Queremos que você tenha segurança sempre que fizer uma compra no site da Amazon.com.br. Por isso, oferecemos garantia para quando você compra de outros vendedores em nosso site, cobrindo a condição do item comprado e sua entrega dentro do prazo estimado. Saiba mais.

R$ 14,26

Entrega R$ 11,36: **Quinta-feira, 6 de Junho** Ver detalhes

Entregando em Curitiba 80000000 Atualizar local

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por: Pappernet
Vendido por: Pappernet
Devolução: Elegível para Devolução ou Reembolso em até 7 dias após o recebimento
Pagamento: Transação segura

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

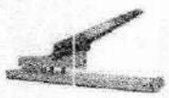
Comparar outras 2 ofertas a partir de R$ 14,26 +R$ 11,36 de envio ›

Frequentemente comprados juntos



Este item: Grampo 23/13 Galvanizado para 120 folhas, 181.1100. Caixa com 1000...
R$ 14,26

+



Grampeador Metal Master para 100 Folhas, Laranja, Preto, Pacote de 1
R$ 94,55

Preço total: R$ 108,81

Adicionar ambos ao carrinho

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes.
Ver detalhes

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Fabricante	CIS
Marca	CIS
Número do modelo	181.1100
Cor	Galvanizado
Certificação	Não aplicável

Informações adicionais

Dimensões do produto	7 x 6 x 2 cm; 100 g
Número do modelo	181.1100
ASIN	B07FK4SG9B
Disponível para compra desde	21 janeiro 2019
Avaliações de clientes	4,6 ★★★★☆ 74 avaliações de clientes

Anexo 39

5% OFF no PIX | Até 6x sem juros *compras acima de R$ 300 | Frete Grátis Estado do Paraná acima de R$ 199 * consulte disponibilidade para seu cep | Retire seu pedido na loja!

Juliplast

O que você está buscando? PESQUISAR | ATENDIMENTO | ENTRAR | CARRINHO 0

CATEGORIAS | FESTA JUNINA | SUA CASA COMPLETA | CONFEITARIA E DOCES | PAPELARIA | EMBALAGENS E DESCARTÁVEIS | FESTAS E DECO

HOME / ESCOLAR E ESCRITÓRIO / ITENS PARA REPOSIÇÃO / LYKE / GRAMPOS 23/13 GALVANIZADO - CAIXA COM...





Grampos 23/13 Galvanizado - Caixa com 1000 UN - Juliplast

Marca: Lyke

R$ 9,90

Mais formas de pagamento

Compre e ganhe **R$ 0,27** para usar nas próximas compras.

Quantidade: 1 unidade

COMPRAR

Adicionar à lista de desejos

Consulte o prazo de entrega (Não sei meu CEP)

Digite seu CEP | Consultar

Sobre o produto

Grampos 23/13 Galvanizado - Caixa com 1000 UN - Juliplast

Os Grampos 23/13 Galvanizado da Juliplast são ideais para diversas aplicações, proporcionando uma fixação eficaz. A embalagem contém 1000 grampos fabricados em aço galvanizado, garantindo resistência e durabilidade.

Na Juliplast, oferecemos as melhores ofertas com uma variedade de produtos que proporcionam o melhor custo-benefício do mercado. Venha conferir!

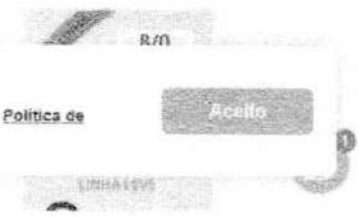
*** Todas as informações divulgadas são de responsabilidade do fabricante/fornecedor.**

*** Imagens ilustrativas, as cores podem alterar conforme o seu monitor.**

*** Medidas aproximadas.**

*** Imagens meramente ilustrativas.**

VOCÊ TAMBÉM PODERÁ GOSTAR



Respeitamos a sua privacidade

Ao navegar neste site, você aceita os cookies que usamos para melhorar sua experiência. Conheça nossa **Política de Privacidade**

Aceito

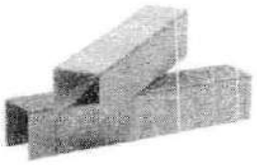
Anexo 40

13898306749506B2

Pague via PIX e ganhe 5% de desconto! FRETE GRÁTIS PARA TODO TODO PERÍODO

copypaper

Página inicial > Produtos > GRAMPO > Grampo Maxprint 23/13 Galvanizado - CX 1.000 un



Grampo Maxprint 23/13 Galvanizado - CX 1.000 un

R$ 10,90

Formas de pagamento

Comprar

Frete e prazo Insira seu CI Calcular

Descrição do produto

Grampo galvanizado 23/13 para grampeadores de grande capacidade

Composição de arame de aço

Caixa com 1.000 unidades

Veja também

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Ao continuar navegando você concorda com a nossa política de privacidade

Continuar e fechar

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 330
RUBRICA:

Anexo 41

amazon.com.br — A entrega será feita em Curitiba 80000000 — Atualizar local — Material para — Pesquisa Amazon.c — Olá, faça seu login — Contas e Listas — Devoluções e Pedidos — 0

Todos | Venda na Amazon | Mais Vendidos | Ofertas do Dia | Prime | Livros | bookfriday

Tudo em Papelaria e Escritório | Mais Vendidos | Ofertas | Papelaria e Escritório | Eletrônicos para Escritório | Material Escolar | Cadernos, Blocos e Diários

Brinquedos e Jogos › Artes e Artesanato › Materiais de Desenho e Pintura › Canetas Coloridas › Canetinhas



Passe o mouse para ampliar a imagem

Caneta Hidrocor Kit Jumbo estojo com 12 cores sortidas.

Marca: Kit

5,0 ★★★★★ classificação

Pesquisar nesta página

R$27,43

Promoção: Mais por menos - Até 18% off em 10 itens
Comprar itens elegíveis >

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Marca	Kit
Número de itens	1
Características especiais	Não tóxico, Lavável
Número de peças	12

Sobre este item

- Caneta Hidrocor Jumbo
- Tinta atóxica a base água
- Estojo com 12 Cores Vivas
- Ponta Firme
- Lavável

Relatar um problema com este produto

Guia de Presentes em Brinquedos
Encontre dicas de brinquedos e jogos para presentear crianças de todas as idades. Saiba mais

R$27,43

Entrega GRÁTIS: **23 - 31 de Maio** no seu primeiro pedido

Entregando em Curitiba 80000000. Atualizar local

Em estoque

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

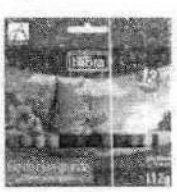
Enviado por	Amazon.com.br
Vendido por	Amazon.com.br
Devolução	Elegível para Devolução, Reembolso ou Troca em até 30 d...
Pagamento	Transação segura

Detalhes

☐ Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Frequentemente comprados juntos


+

+


Preço total: R$ 60,61

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Este item: Caneta Hidrocor Kit Jumbo estojo com 12 cores sortidas
R$27,43

Tilibra - Giz de Cera 12 Cores Big Acadêmie
R$12,90

Tilibra - Massa para Modelar Macia 180g 12 Cores Acadêmie
R$20,28

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Informações adicionais

Anexo 42

(14) 3762-1120

MEI-MEI O que você está procurando?

Bem vindo(a)! Cadastre-se - Login

R$0,00

BRINQUEDOS PAPELARIA INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS PRESENTES, UTILIDADES E DECORAÇÃO

Página Inicial > Produtos > CANETINHA HIDROGRAFICA 12 CORES BIG JUMBO C/ CARIMBO - KAZ











CANETINHA HIDROGRAFICA 12 CORES BIG JUMBO C/ CARIMBO - KAZ

R$35,90

3x de **R$11,97** sem juros

VISA

QUANTIDADE

INCLUIR NO CARRINHO

Meios de envio

Seu CEP

CALCULAR

NÃO SEI MEU CEP

COMPARTILHAR

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Caneta Hidrográfica Duo Super Ponta e Carimbo!

Caneta de ponta dupla uma para desenhar e colorir outra para carimbar e se divertir. Tampa anti-asfixiante. Tinta lavável na maioria dos tecidos, para melhor resultado, lave a roupa imediatamente. Não utilize pré-lavagem e não deixe a roupa sob ação de agentes alvejantes. Repetir o processo de lavagem para manchas severas.

O produto não é removível de papéis e pinturas de parede, superfícies plásticas, madeiras e outros materiais que não possam ser lavados.

Detalhes do Produto:
- Caneta com carimbo
- Lavável
- Ponta de 5,0mm
- Tampa antiasfixiante
- 12 Cores Vibrantes (preto, marrom, azul escuro, azul claro, verde escuro, verde claro, amarelo, laranja, vermelho, rosa,

Nenhuma classificação disponível

Anexo 43

SEJA BEM VINDO À MIASHOP - LOJA VIRTUAL

Home Quem Somos Contato Comprar

MIASHOP

Pesquisa Rapida

BELEZA (107) COZINHA (1052) DECORAÇÃO (538) ELETRÔNICOS (102) EMBALAGENS (15) KIDS (131) PAPELARIA (560) PET (66) UTILIDADES (955) VELAS E AROMAS (99) NATAL (530)

início » catálogo » papelaria » canetinhas » 4585







HIDROCOR BIG 12 CORES PCT/12 ESTOJOS LEOELEO

[4585]

R$24,99/UN

Em 6x sem Juros Ver

Calcule seu Frete CALCULAR

ADICIONAR

Descrição

Ainda não há comentários para este produto.

FAZER COMENTÁRIO

NEWSLETTER digite seu e-mail cadastrar

Home Quem Somos Trabalhe Conosco Política de Entrega Lojas Físicas Contato

Anexo 44

Pague via PIX e receba 5% de desconto

PAPELARTY

Ola, o que você procura?





Canetinha hidrográfica Compactor 12 cores

R$ 19,90

Formas de pagamento

− 1 + COMPRAR

Frete e prazo Insira seu CE CALCULAR

Compartilhe este produto

Descrição do produto

Hidrocores de corpo robusto e ponta grossa. Ótimas no aprendizado da escrita. Com tampa bem fixada para maior segurança das crianças.

Tinta à base de água com grande reservatório, garantindo traço de qualidade por mais tempo.

Produto Certificado INMETRO (Artigo Escolar/Segurança) – Registro 000312/2013 – OCP Icepex

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Ao continuar navegando você concorda com a nossa política de privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 334
RUBRICA:

Anexo 45

mercado livre 25 anos

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Digite seu endereço | Categorias | Ofertas | Histórico | Supermercado | Vender | Contato | Crie a sua conta | Entr

Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP | Mais tarde

Caneta Esferográfica Bic Cristal Fina 0.8 25 Unidades Caixa

R$ 31^59 12% OFF

Caneta Energel Pentel Kit Com 5 Cores

R$ 87^91 12% OFF

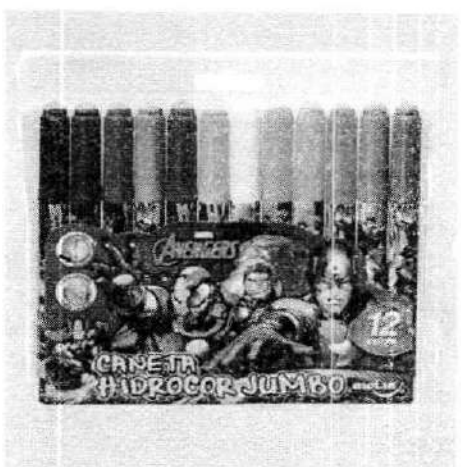
3x R$ 29,30 sem juros

Frete grátis

Arte, Papelaria e Armarinho > Materiais Escolares > Escolar > Insumos para Escrever > Canetas

Vender um





Novo | 3 vendidos

Caneta Hidrocor Jumbo Vingadores Avengers 12 Cores Molin Tinta Azul Exterior Sortida

R$ 26^90

Ver os meios de pagamento

- Unidades por embalagem: 12
- Unidades por kit: 12
- Tipo de embalagem: Estojo
- Formato de venda: Kit
- Especificação da tração: Fina
- Cor da tinta: Azul
- Cor do exterior: Sortida
- Ponta: Ponta
- Tinta: Líquida

Opções de compra:

2 produtos novos a partir de R$ 26,90

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao ca

Vendido por MUNDO VARI
+1000 vendas

Devolução grátis. Você pode iniciar os data de recebi

Compra Garantida, rece que está esperando ou dinheiro.

Produtos relacionados

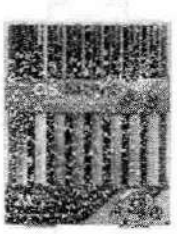
Patrocinado



R$ 11^32



R$ 41^38



R$ 48^90

3x R$ 16,30 sem juros

Vendido por MUND VARIEDADESBH

+1000 Vendas concluídas

Ofereça um b atendimento

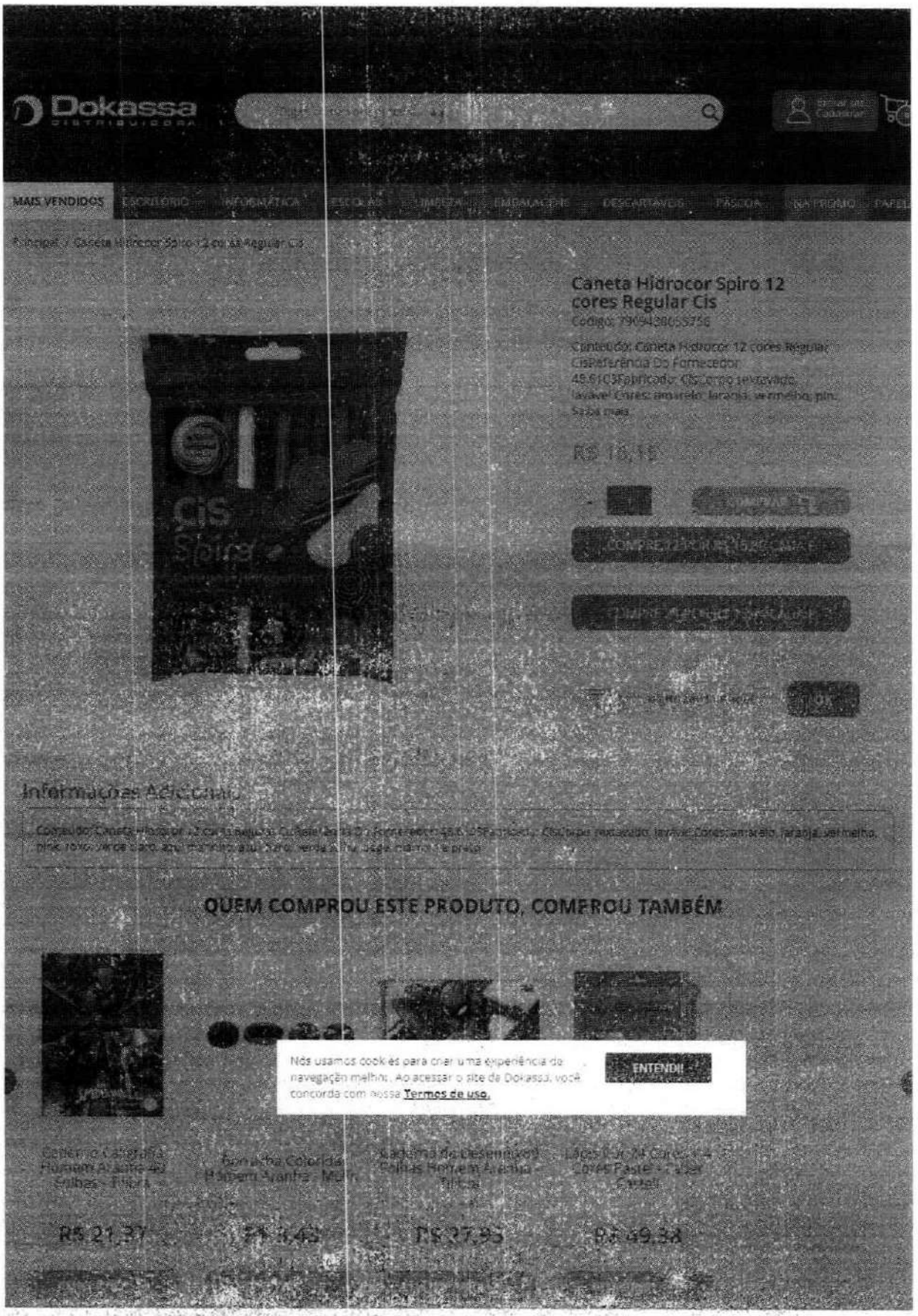
Ver mais produtos d

Outras opções de compra

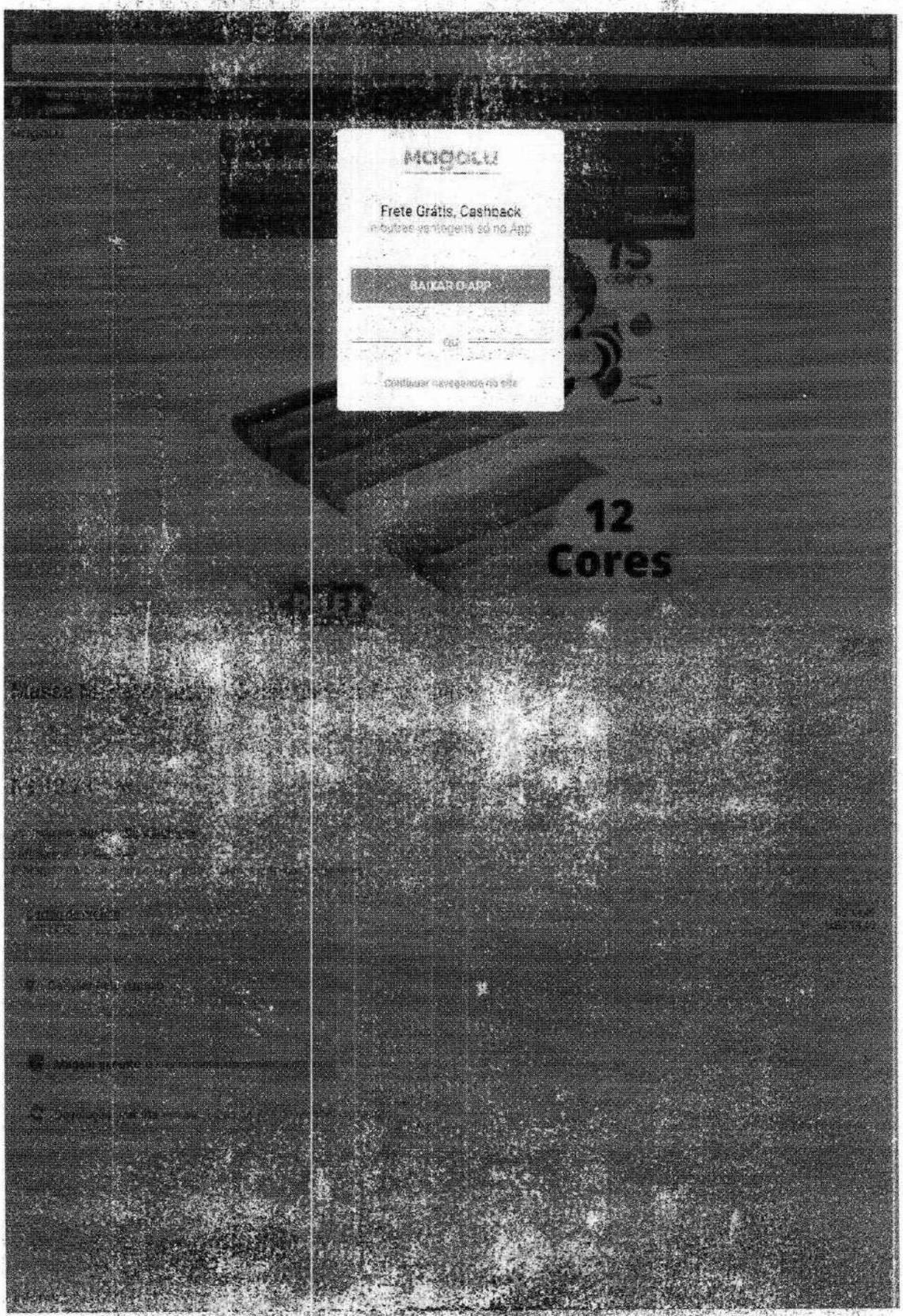
Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies | Configurar cookies

Anexo 46


Dokassa
MAIS VENDIDOS
Caneta Hidrocor Spiro 12 cores Regular Cis
Caneta Hidrocor Spiro 12 cores Regular Cis
Código: 7909428055756
Conteúdo: Caneta Hidrocor 12 cores Regular Cis
Preferência do Fornecedor
45,6 (C3)Fabricado: Cis Corpo sextavado
Informações Adicionais
QUEM COMPROU ESTE PRODUTO, COMPROU TAMBÉM
Nós usamos cookies para criar uma experiência de navegação melhor. Ao acessar o site da Dokassa, você concorda com nossa Termos de uso.
ENTENDI!

Anexo 47


magalu
Frete Grátis, Cashback
e outras vantagens só no App
BAIXAR O APP
ou
Continuar navegando no site
12
Cores

PROC. 2024004029/24
FOLHA: 337
RUBRICA:



MASSINHA DE MODELAR SUPER SOFT 180G 12 CORES TRIS

R$12,90

12 x de R$1,31

1 Comprar

Meios de pagamento

Meios de envio

Nossa loja

Descrição

Massa De Modelar Supersoft 180G Conjunto C/12 Cores Tris

Nossa massinha é Super Soft! À base de amido: Não tóxica, É ultra macia, não gruda nas mãos e possui cores lindas! É lavável e não mancha.

Composição: Água, carboidrato de cereais, glúten, glicerol, sódio, corantes, aromatizante e antissépticos.

Recomendações: ATENÇÃO! Não recomendável para crianças de até 3 (três) anos, por conter parte(s) pequena(s) que pode(m) ser engolida(s) ou aspirada(s).

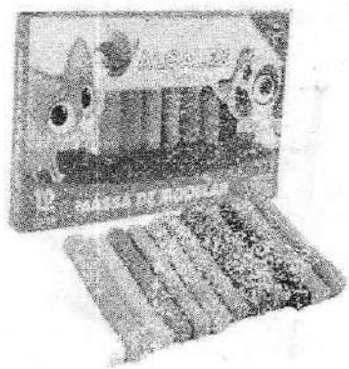
Produto certificado no âmbito brasileiro de qualidade, conforme Portaria Inmetro Nº053/2017: Segurança, Compulsório. Registro 009667/2021

Ao navegar por este site você aceita o uso de cookies para agilizar a sua experiência de compra. Entendi

Anexo 49

extra.com.br
Informe seu CEP
Pesquise aqui as melhores ofertas
Compre por departamentos
Cupom
Cartão Extra
Baixe o APP
Smartphones
Eletrodomésticos
TV e Vídeo
Venda seus Produtos

Massinha de modelar 12 cores 130g papelaria escolar prático



Vendido por FILO MODAS E ACESSORIOS RIO PRETO LTDA e entregue por Extra

Sem avaliações

Selecione: Amarelo - 90 g

R$ 15,00

ou em até 1x de R$ 15,00 à vista

Comprar

Ver mais opções de pagamento >

Calcule o frete e prazo de entrega

Consultar

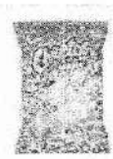
Descrição do produto

A Massinha de Modelar com 12 cores e 130g oferece uma variedade de opções para estimular a criatividade, proporcionando diversão e desenvolvimento artístico para as crianças.
Marca: Filó Modas

Denunciar produto

Acreditamos que você pode gostar





PROC: 2024004029/24
FOLHA: 339
RUBRICA:

Anexo 50

mercado livre 25 anos

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Digite seu endereço | Categorias | Ofertas | Histórico | Supermercado | Vender | Contato | Crie a sua conta | Entr

Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.
Incluir CEP | Mais tarde

100 X Palito Sorvete Picole Ponta Redonda Madeira Artesanato
R$ 13⁹⁹
FULL

100 X Palito Sorvete Madeira Artesanato
R$ 13⁹⁹
FULL








Novo
100 Palitos De Sorv Colorido Theoto So Ponta Redonda

R$ 16⁴⁰

Pague parcelado sem j
VISA

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e a
Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar
Adicionar ao ca

Vendido por KITEMANJIRA
+100 vendas

Devolução grátis. Você tem data de recebimento

Compra Garantida, receba esperando ou devolvemos

Produtos relacionados

Patrocinado


R$ 107⁸⁷
12x R$ 10,48
Frete grátis FULL
Kit Reparo Lascas Furos Azulejo Piso Porcelanato...

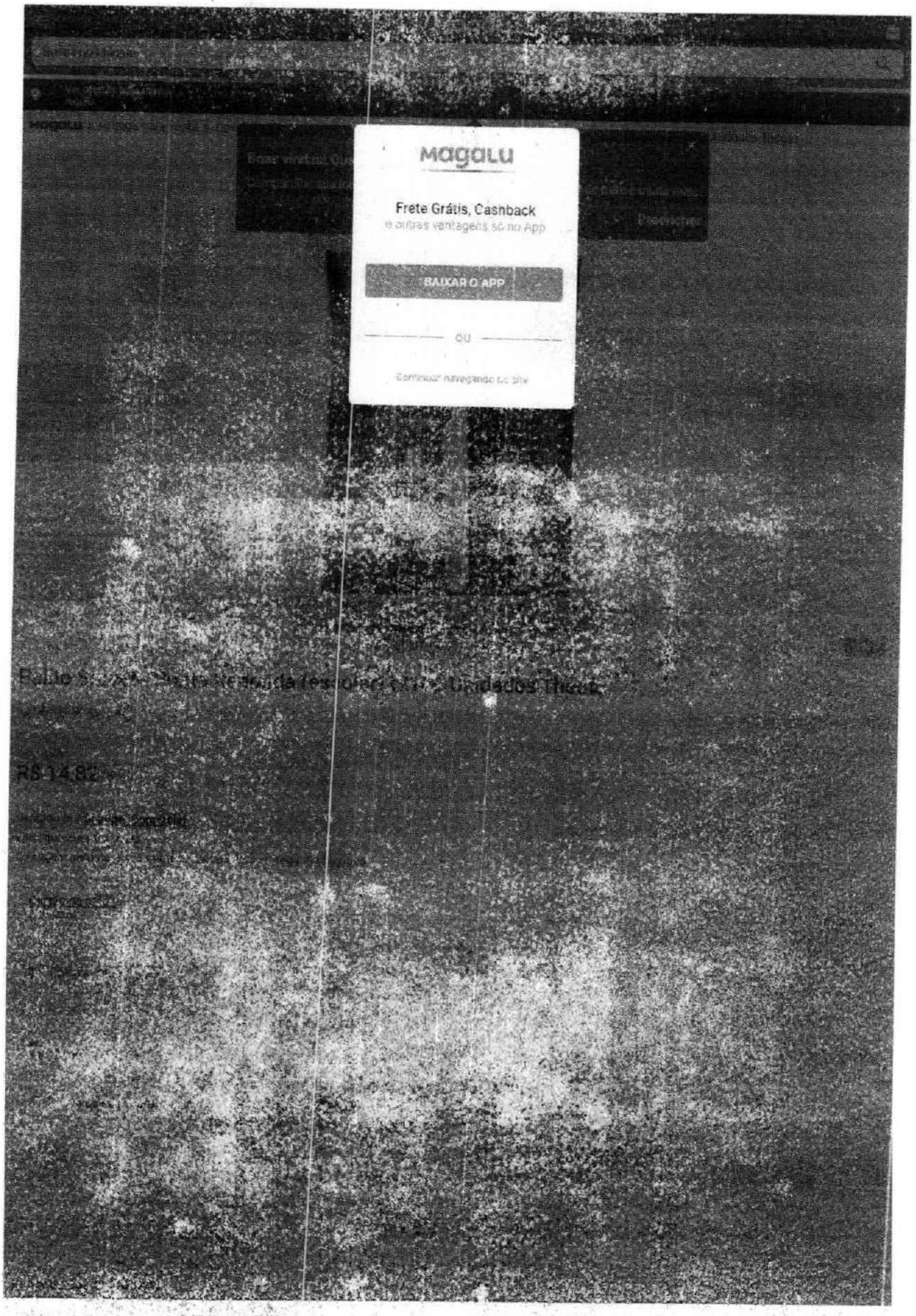

R$ 112⁵⁰
3x R$ 37,93 sem juros
Frete grátis
Kit Reparo Porcelanatos Pisos Revestimentos...


R$ 45⁹⁷
3x R$ 15,32 sem juros
FULL
Kit Reparo Pequenas Lascas Mármores E Granitos...

Vendido por KITEMAN
+100
Vendas concluídas | Ofere
Ver mais produtos d

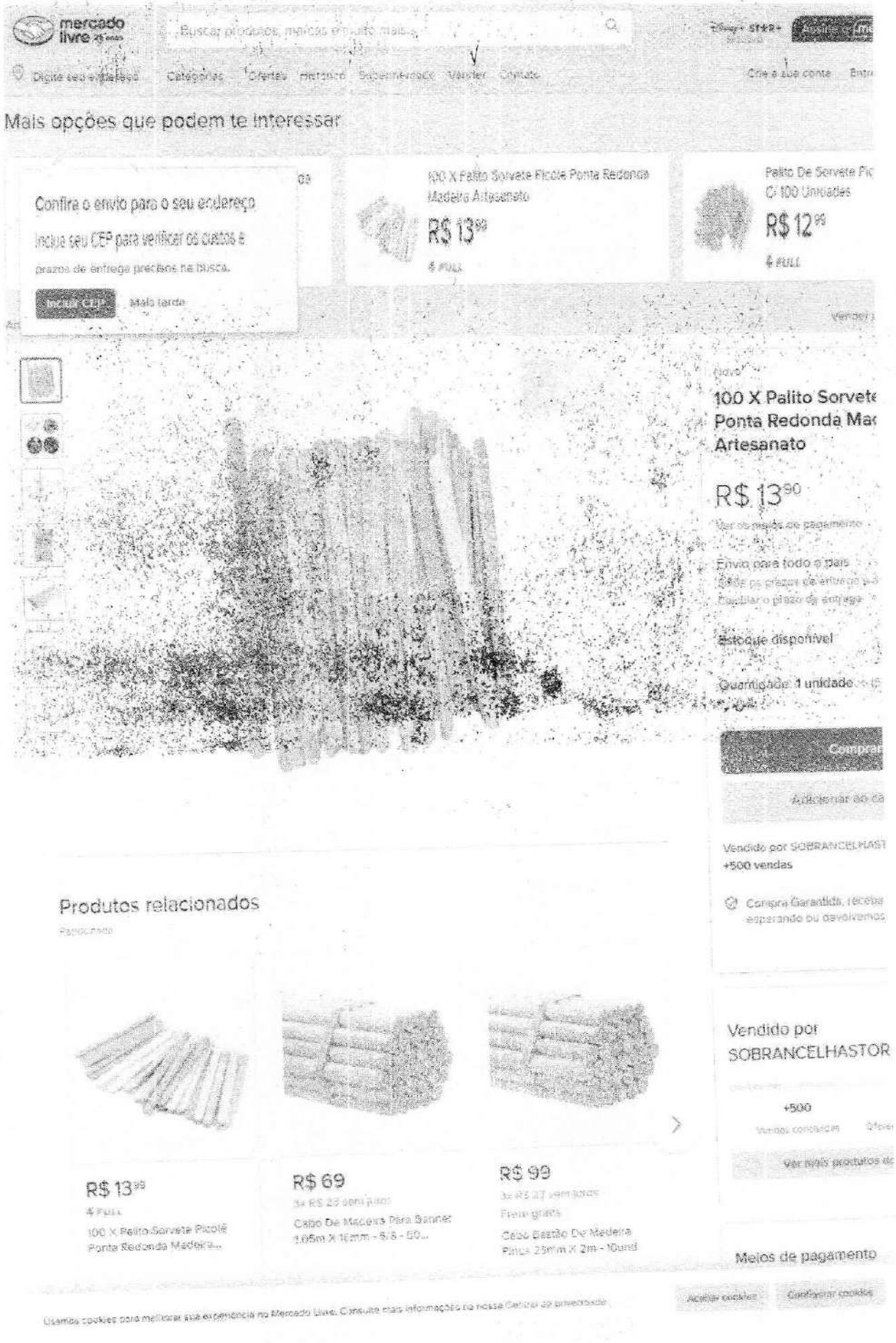
Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade
Aceitar cookies | Configurar cookies

Anexo 51


magalu
Frete Grátis, Cashback
e outras vantagens só no App
BAIXAR O APP
ou
Continuar navegando no site
RS 14,82

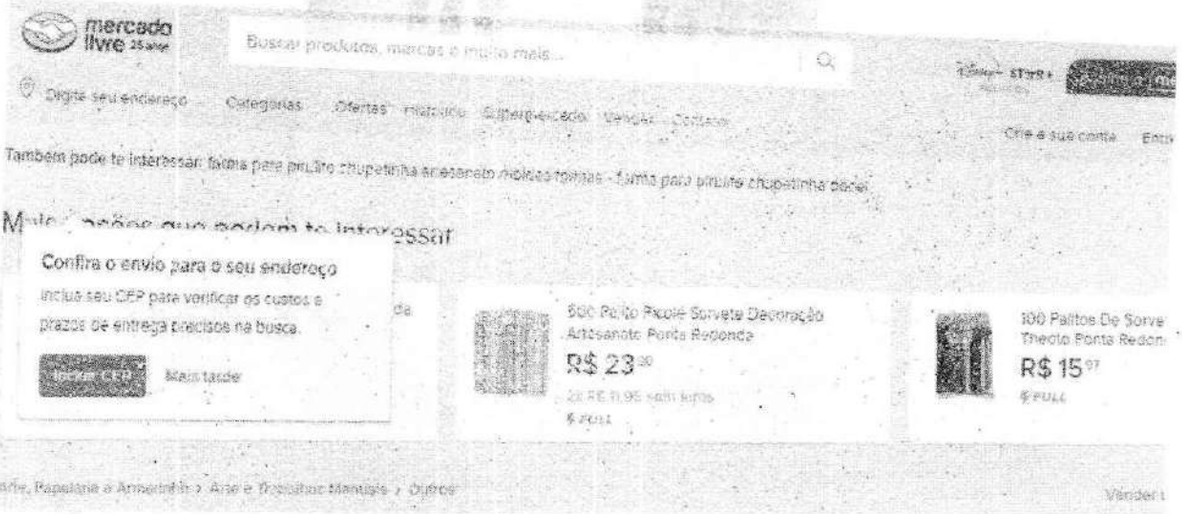
PROC. 2024004029/24
FOLHA: 391
RUBRICA:

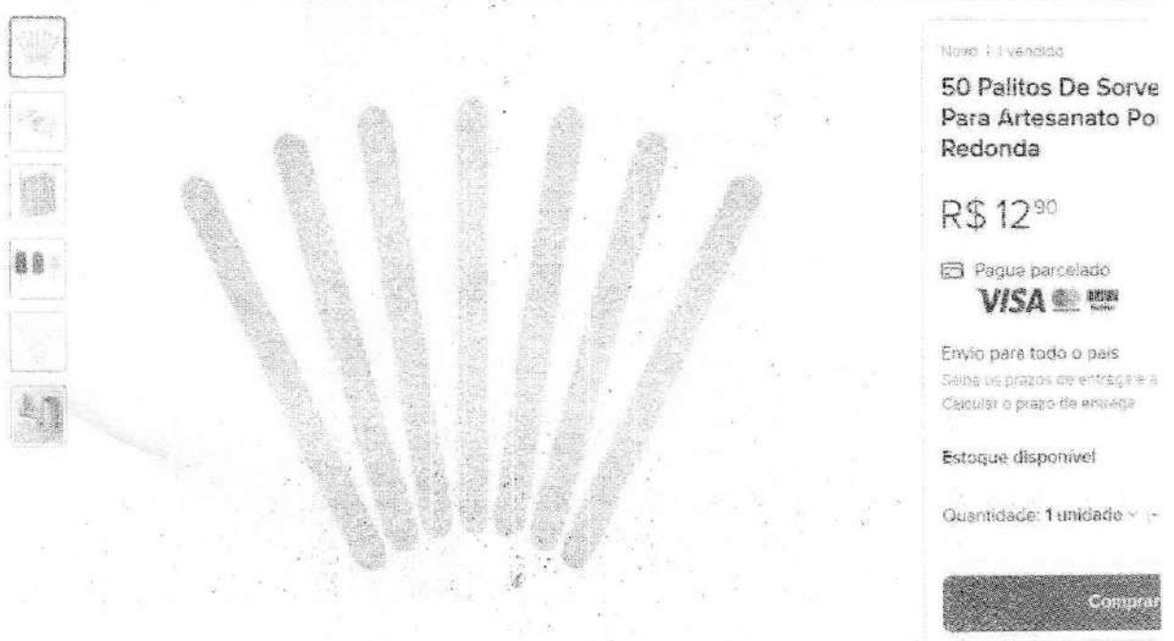
Anexo 52

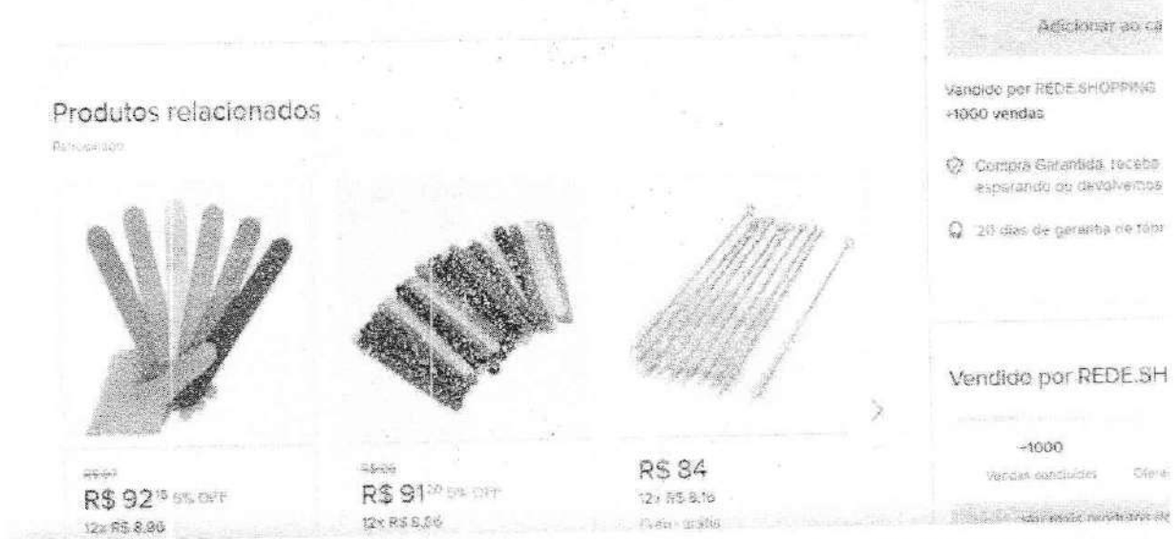


PROC: 2024004029/24
FOLHA: 349
RUBRICA:

Anexo 53







PROC: 2024004029/24
FOLHA: 343
RUBRICA:

Anexo 54

mercado livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Digite seu endereço | Categorias | Ofertas | Histórico | Supermercado | Vender | Contato | Crie a sua conta

Também pode te interessar: compasso grande de madeira | bolinha madeira

Mais ... podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

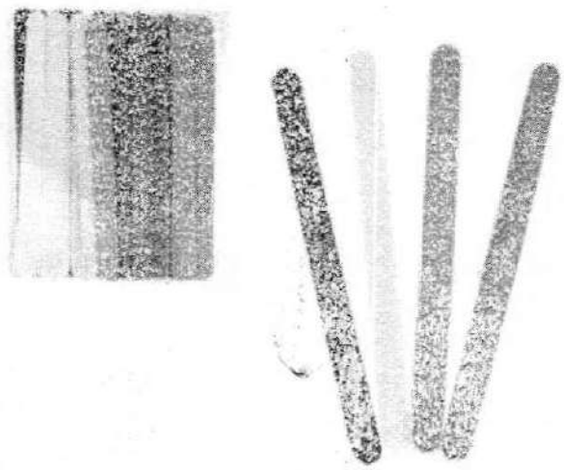
Incluir CEP | Mais tarde

Palito De Picole Sorvete Colorido Ponta Redonda 100 Unidades
R$ 17,69
FULL

Palito De Sorvete Co
Pct C/ 100 Unidades
R$ 17,09
FULL

Arte, Papelaria e Armazenho > Outros

Vender



Novo | +100 vendidos

Palito De Picolé Ma Colorido Ponta Red 100

R$ 22,45

Pague parcelado

VISA

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e a

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao ca

Vendido por PABLOHOSTALAC
MercadoLíder | +1000 vendas

Compra Garantida, receba esperando ou devolvemos

Produtos relacionados

Patrocinado



R$ 92,15 5% OFF
12x R$ 8,96
Frete grátis



R$ 73,15 5% OFF
12x R$ 7,11
Palito De Picole Colorido



R$ 119,90
12x R$ 11,66
Arquivos Silhouette 2024
+1736 testes

Vendido por PABLOH

MercadoLíder

+1000

Vendas concluídas | Ofert

Ver mais produtos d

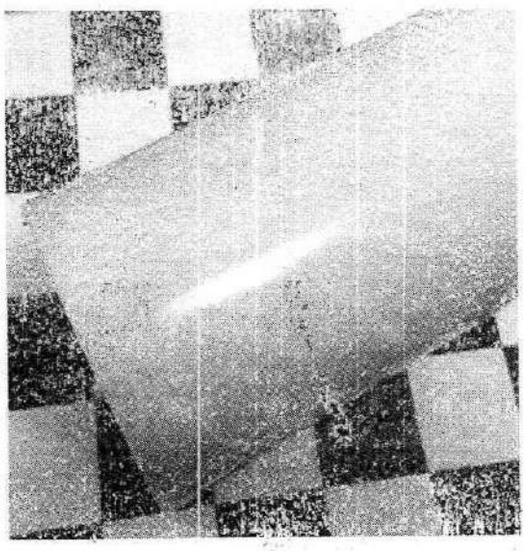
Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Conheça mais informações na nossa Central de privacidade.

Recusar cookies | Configurar cookies

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 344
RUBRICA:

Anexo 55

Construção › Pisos e Revestimentos › Papéis de Parede



Novo

Papel Contact Ades
Decorar Parede Mó
10 Metros

R$ 165 /rolo
em 12x R$ 13,75 sem juros
Ver os meios de pagamento

Frete grátis
Saiba os prazos de entrega e o
Calcular o prazo de entrega

Escolha Do Modelo: Vinil A

Vinil Adesivo Branc

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao ca

Frete grátis em co
de R$129.

Confira a Política de devol

Características principais

Marca	Contact Plastcover
Fabricante	Plavitec
Modelo	Decorativo
Desenho	Estampado

Formato de venda

Unidade de venda: Rolo

Ver mais características

Descrição

ADESIVO CONTACT AUTOCOLANTE VÁRIOS TEMAS
OBS: O valor é referente a bobina de 10,00m x 45cm

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Shops. Consulte mais informações sobre os cookies. Central de privacidade
Aceitar cookies
Configurar cookies

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 345
RUBRICA:

Anexo 56





Bloco Tecnico sem Margem Desenho A4 140 G 20 FLS Creme

Comprar

Disponibilidade: 3 dias úteis
Estoque: 198 unidades

Descrição

Bloco desenho A4 140g 20 folhas creme

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 346
RUBRICA:

Anexo 57

mercado livre

Digite seu endereço

Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP

Mais tarde

Folha Papel De Seda

R$ 16,30



Novo

Papel Vegetal 140g Desenho Arquitetur Engenharia 50f

R$ 62,70

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e a

Calcular o prazo de entrega

Cor: Bege Translucido

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao ca

Vendido por ENCAPLAST

MercadoLíder +5mil vendas

Compra Garantida, receba esperando ou devolvemos

Produtos relacionados

Patrocinado



R$ 40,61

12x R$ 3,84

Bloco Desenho A4 Vegetal Liso 70/75g Spiral 50 Folhas...



R$ 18,61

12x R$ 1,83

Papel Color 9 Vl A4 12 Cores Vivas 180g/m² 24 Folhas Sortid



R$ 39,79

Bloco Curvas Com 10 A3 Papel Manteiga Com 50 Fls

Vendido por ENCAPL

MercadoLíder Gold

+5mil

Vendas concluídas

Ver mais produtos d

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies

Configurar cookies

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 347
RUBRICA:





Anniversary Edition Hahnemuhle 140g A4 50fls

026304 ☆☆☆☆☆ 0 OPINIÕES

Bloco para Desenho Sketch/Skizze Sketch Hahnemuhle Anniversary Edition 140g/m2 A4(29,7x42cm) 50fls ref.10650050 (para desenho)

R$ 78,00

R$ 70,20 à vista com desconto PIX ou 1x de R$ 78,00 Sem juros Cartão Amex - Vindi

mais informações

1 COMPRAR

00000-000 Calcular

Descrição Geral

Bloco para Desenho Sketch/Skizze Sketch Hahnemuhle Anniversary Edition 140g/m2 A4(29,7x42cm) 50fls ref.10650050 (para desenho)
- O Anniversary Edition Sketch tem 140 de gramatura, apresenta uma superfície levemente granulada e excelentes propriedades de abrasão. Por ser branco natural, o papel favorece a combinação com tons cinzas grafite, proporcionando colorações agradáveis e sutis aos desenhos feitos a lápis.
Os blocos são colados na parte superior, são livres de ácido, ph neutro, veganos e resistentes ao envelhecimento.
Características do papel:
o 140 g/m²
o 50 folhas
o Branco natural
o Superfície fina com alta propriedade de abrasão
o Estabilidade devido ao alto volume do papel
o Blocos colados na parte superior
o Livres de ácido, ph neutro, vegano e resistente ao envelhecimento

Aplicação:
o Lápis
o Carvão
o Sangui

Our website uses cookies to improve navigation.
My options Reject

Fich

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 349
RUBRICA:

PAPEL COLOR PLUS · GANHE UMA CANETA ESTILETE · MÃES · NO PIX só no MES DAS

IAVORO

TODAS AS CATEGORIAS · PAPEL COUCHÊ · PAPEL OFFSET · PAPEL FOTOGRÁFICO · PAPEL COLOR PLUS

Home > PAPEL OFFSET A4 > Chambril > Papel Offset Sulfite 180g Chambril A4 - 25 Folhas



PAPEL OFFSET SULFITE 180G CHAMBRIL A4 - 25 FOLHAS

Referência: LP0018025
Modelo/Marca: Chambril
Formato: A4
Folhas: 25 Folhas
Gramatura: 180gr
Tipo de Papel: Offset, Sulfite

Cashback IAVORO

Compre e GANHE R$ 0,04 de volta

R$ 7,90

ou em 2x de R$ 7,91 no cartão ou R$ 7,11 à vista com 10% de desconto

- 1 +

CALCULAR FRETE

Indique este produto · Comente e Dê Estrelas

R$ 7,11 à vista com 10% de desconto

Boleto Bancário R$ 7,11 à vista com 10% de desconto

Parcelas

Control your privacy · Author

Our website uses cookies to improve navigation.

Privacy Policy · Opt-Out

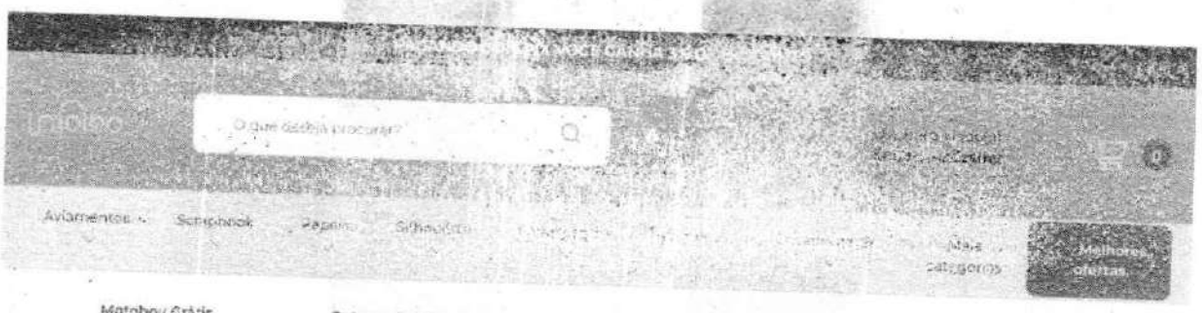
Customize · Reject · Accept

Chambril A4 - 25 Folhas

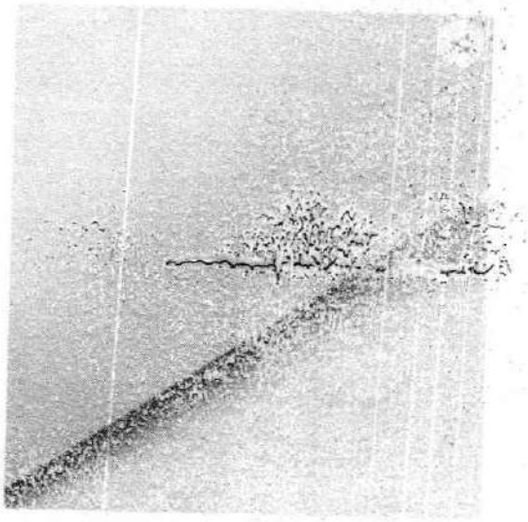
IAVORO

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 350
RUBRICA:

Anexo 61



Você está aqui: Home > Papéis > Color Plus A4 > Papel FCard A4 180g Areia - 10 Folhas



Papel FCard A4 180g Areia - 10 Folhas

R$ 6,90

R$ 6,69 à vista com desconto Pix
ou 1x de R$ 6,90 Sem juros Cartão Visa

1 + -

COMPRAR

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

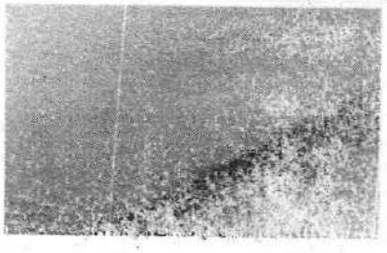
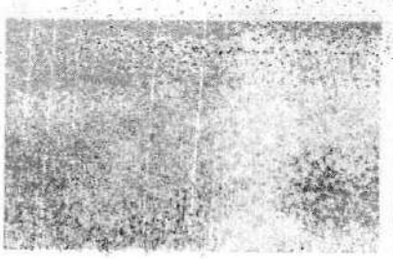
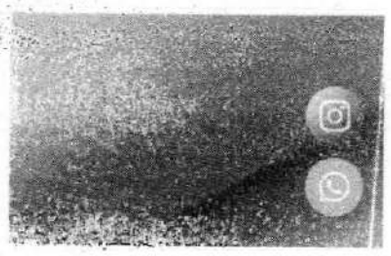
Descrição Geral Condições e Formas de Pagamento

Papel F Card

Gramatura: 180g/m2

Quantidade: 10 folhas

Produtos relacionados

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 351
RUBRICA:

Anexo 62

Shopping RISK

Olá, o que você procura?

Minha Conta | Fale via Whatsapp

LISTAS & UNIFORMES | PAPELARIA | ESCRITA | ORGANIZAÇÃO | LIVROS | OUTLET

Home / Papelaria / Utilidades Pedagogicas / Papel Celofane Nacarado - Unidade/Folha





Papel Celofane Nacarado - Unidade/Folha

REF: 8313 MARCA: VMP

Seja o primeiro a opinar

R$ 3,15

COMPRAR PRODUTO

Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep | CALCULAR

Descrição Geral | Garantia | Formas de Pagamento | Avaliações

Papel Celofane Nacarado - Unidade/Folha

QRS: NÃO ENVIAMOS ESTE PRODUTO PARA FORA DO DISTRITO FEDERAL.

NÃO REALIZAMOS TROCAS E NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES DE PAPÉIS.

O papel celofone é flexivel e resistente perfeito ser usado como embalagem de produtos presentes, lembranças, cestas, arranjos de flores, artesanetos e trabalhos escolares.

Sugestões de Uso: Folhas de Celofane servem para embrulhar produtos variados, que você queira que apareçam, pois as folhas são transparentes! Muito utilizadas para embalar cestas de café da manhã, cestas de chocolates, entre outros tipos de cestas decoradas.

Dica: Para montar uma cesta decorada, escolha o modelo da cesta que mais te agrade e que caibam os produtos que irá colocar e utilize o nosso Kit Cesta, ele vem c todos os itens necessários para decoração! Você pode embrulhar sua cesta com folhas de celofane, ela ficará linda e decorada!

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 359
RUBRICA:

Anexo 63

Kalunga | Digite aqui o que você procura | Nossas Lojas Atendimento | Olá, Usuário LOGIN / CADASTRO | PEDIDOS e Trocas

Categorias | Outlet | Gamers | Informática | Cartuchos | Impressoras | Notebooks | Escritório | Escolar | Escrita | Apresentação

Papéis & Pastas

> Papéis > Papel Color Set > Papel Color Set

Destaques

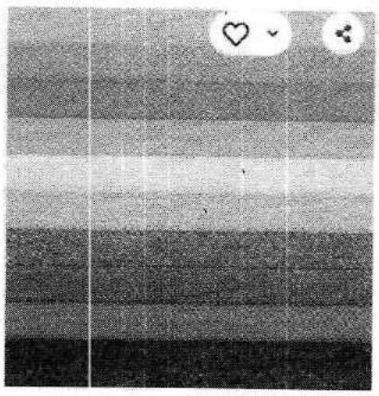
- Papel A4 Vergê
- Papel Cartolina
- Papel Crepom
- Papel de Seda
- Papel p/ Trabalhos Manuais
- Papel Sulfite
- Papel Sulfite (Chamequinho)

Seções

- Arquivos Mortos
- Arquivos Pastas Suspensas
- Bobinas p/ Plotter
- Cartões de Visita
- Envelopes Porta Documentos
- Envelopes Porta Documentos Acrílico
- Imãs - Folha
- Papéis para Embalagem
- Papéis para Presente
- Papel A4 Color
- Papel A4 Color Metálico
- Papel A4 Couche
- Papel A4 Kraft
- Papel A4 Lumicolor
- Papel A4 Opaline
- Papel A4 Reciclado
- Papel A4 Térmico
- Papel A4 Texturizado
- Papel A4 Transfer Ink-jet
- Papel A4 Vergê
- Papel Carbono
- Papel Cartão
- Papel Cartolina
- Papel Color Set
- Papel Crepom
- Papel de Seda
- Papel Dobradura

Papel color set, Cores sortidas, 48 x 66cm, 050025, Ridet - PT 20 UN

Código: 510148 | Mais produtos Ridet | Ver informações do produto | (2 Avaliações)



R$ 32,00

Calcular frete e prazo de entrega

Digite seu CEP | Calcular

Consultar estoque em loja

- | 1 | + | Comprar

Após aprovação do pagamento. Exclusivo Pix, Cartão de Crédito e Faturado

Descrição

Características do Produto

Libere toda sua criatividade com o papel Color Set da Ridet.

Perfeito para diversos projetos artísticos, artesanato e materiais escolares. Com muita qualidade e acabamento impecável que tornam cada criação única e cativante. Explore um mundo de possibilidades com o papel Color Set da Ridet.

Especificações

- Papel Color Set
- Cor: Cores sortidas
- Dimensões: 48cm x 66cm
- Embalagem: 20 Unidades

Avaliação do produto

5,0 de 5 estrelas

2 avaliações

5 Estrelas
4 Estrelas
3 Estrelas

Cookies: A Kalunga usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Continuar e Fechar

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 353
RUBRICA:

Anexo 64

Tudo para a sua casa Ofertas para renovar o seu cantinho. Aproveite!

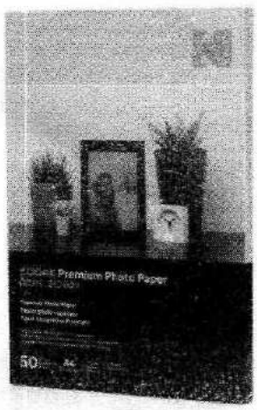
shoptime busque aqui seu produto olá, faça seu login ou cadastre-se

Informe seu CEP Loucura do dia Baixe o app Navegue por ambientes Entrega rápida Cupons Ame Seguros e serviços Receba hoje

Todos os departamentos Eletroportáteis Desapego Eletroportáteis Cama, mesa e banho Utilidades domésticas LOUC

Página inicial › Papelaria › Papéis › Papel Fotográfico

FAVORITAR COMPARTILHAR








Papel Fotográfico A4 Premium Kodak 240g Gloss 20 Folhas

Faça a 1ª avaliação Faça a 1ª pergunta

Papel Fotográfico A4 Premium Kodak 240g Gloss 20 Folhas Papel fotográfico da Kodak, qualidade premium de 240g, formato A4. Hoje em dia quando queremos revelar fotografias não usamos mais o velho método de revelar o filme. Com o avan...

Mais informações

Política de troca e devolução

R$ 38,61 -17%

R$ 31,90

no cartão de crédito

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite o CEP OK

COMPRAR

Este produto é vendido por TP Esta e entregue por **Shoptime**, que garante a sua compra, do pedido à entrega.

Você também pode gostar de...



flash yongnuo yn560 universal

sem avaliações

R$ 681,40 -20%

R$ 541,52

em 1x no cartão de crédito



flash yongnuo yn560 universal

sem avaliações

R$ 605,00 -11%

R$ 535,50

em 1x no cartão de crédito



papel fotográfico a4 kodak gloss 240g 50 folhas - cgp240

1 avaliação

R$ 70,49

1 x de R$ 70,49 sem juros no cartão de crédito



lavadora de roupas electrolux 11kg las11 branca essencial...

2412 avaliações

R$ 1.889,90 -14%

R$ 1.620,81

com pix

shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

CONTINUAR E FECHAR

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 354
RUBRICA:

Anexo 65

Informática Indústria e Comércio Mais

Arte, Papelaria e Armarinho > Materiais Escolares > Comercialização Organização > Papéis para Impressão



5% OFF

Novo

20 Folhas Papel Foto 260g Super Cristal Fosco

~~R$ 35~~

R$ 33,25

em 12x R$ 3,22

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e ... Calcular o prazo de entrega

Cor: Branco

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade (+5)

Comprar

Adicionar ao car

Frete grátis em com... R$160.

Confira a Política de devol...

Características principais

Marca	JOJO
Tamanho do papel	A4
Tipo de papel	Fotográfico
Quantidade de folhas	20
Gramagem	260 g
Formato de venda	Unidade

Outras características

Peso: 0,33 kg

É adesivo: Não

Comprimento x Largura: 21 cm x 29,7 cm

É resma: Não

Acabamento: Super Cristal Veludo

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Shops. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies Configurar cookies

Anexo 66

Palimontes Presentes (38) 2101-6800 | (38) 3229-1701 | (38) 3229-1700 | lojavirtual@palimontes.com.br

Palimontes
FAZ PARTE DE SEU DIA !

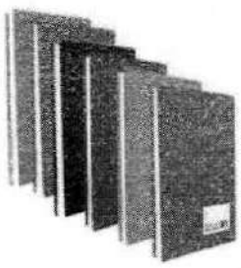
O que você procura hoje?

Olá Cliente! Cadastre-se | Login

FESTAS | ESCOLAR | ESCRITÓRIO | ESPORTES | INFORMÁTICA | LIVRARIA | PAPÉIS & PLÁSTICOS | PASTAS | Ver Mais

PASTA CATALOGO 050 PLASTICOS S/ LOMBO PERCALUX 1035AZ-50 AZUL DAC UND

☆☆☆☆☆ - Faça uma avaliação



Cod. 306497

Ainda não achou o que procura? Fale em Tempo Real

R$ 59,90

R$ 59,90 no Pix

Ver mais parcelas

1 Em estoque

COMPRAR

Frete e prazo
Não sei o meu CEP

Ok



Share 0 | 0 Comentários

Comentários

Clique aqui para fazer login e enviar sua avaliação.

O produto não possui avaliações

☆☆☆☆☆ (0)
☆☆☆☆☆ (0)
☆☆☆☆☆ (0)
☆☆☆☆☆ (0)
☆☆☆☆☆ (0)

Não perca nenhuma novidade
Cadastre-se para receber notícias e lançamentos

Seu nome | E-mail | ENVIAR

Atendimento
(38) 3229-1700
(38) 2101-6800
lojavirtual@palimontes.com.br

Institucional
Nossas Lojas
Nossa História
Política de Entrega
Política de Devolução
Política de Privacidade
Termos de Uso

Formas de Pagamento
pag seguro | VISA | PIX

Anexo 67

UNISO

Utilidades domésticas · Saúde e Beleza · Papelaria · Bolsas e Necessaires · Mais

Arte, Papelaria e Armarinho > Materiais Escolares > Canetas e Lapiseiras > Canetas



Novo

Pasta Canaleta Gi Granito

R$ 9,99

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e envio

Calcular o prazo de entrega

Cor: Verde

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Compra

Adicionar ao c

Frete grátis em co de R$120.

Confira a Política de devo

Características principais

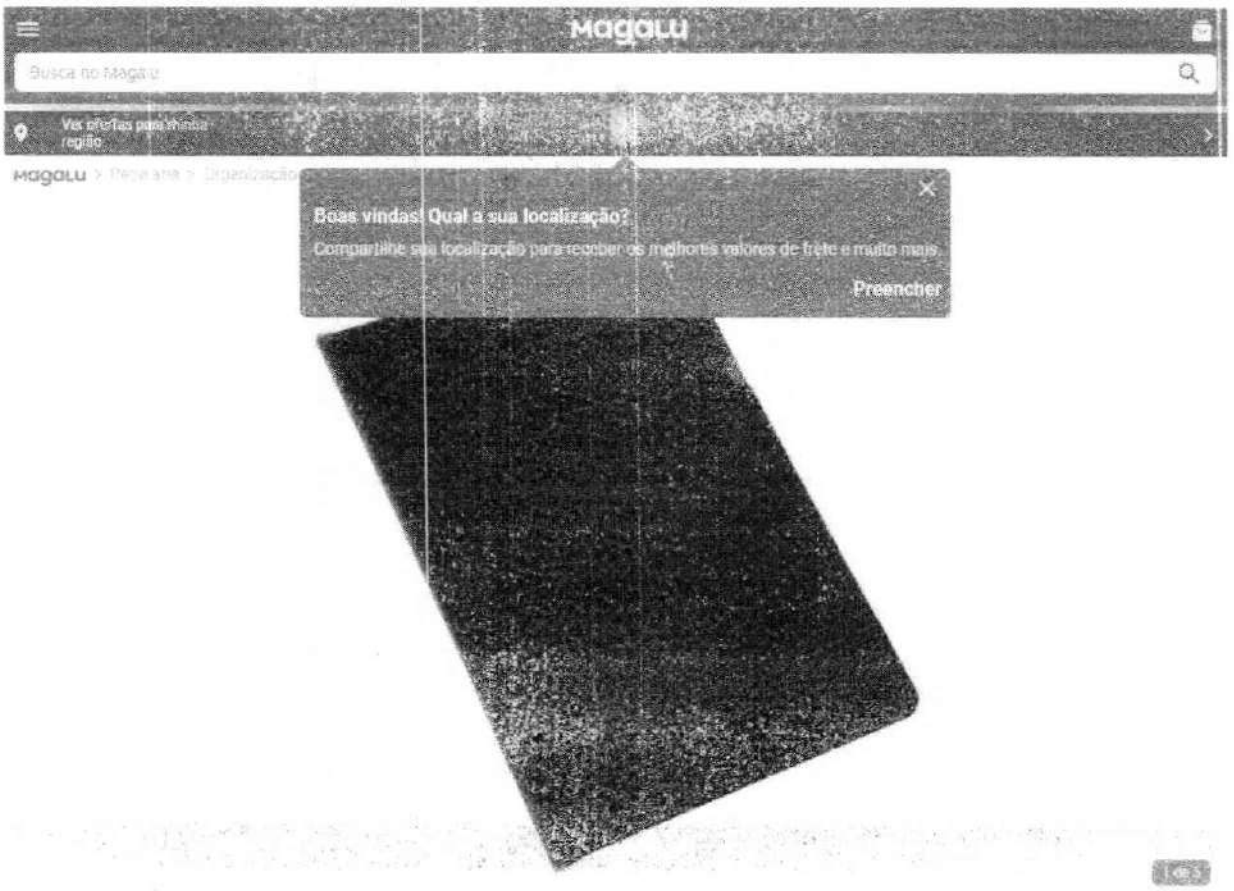
Marca	UNISO
Modelo	PD 2316
Formato de venda	Unidade

Descrição

Pasta Canaleta Giratória Granito
Tamanho: 22,5 x 31cm
Composição: PP
Validade Indeterminada
Contem 01 unidade
Modo de Uso:
Abra a caneleta ao deslizá-la para a esquerda, posicione as folhas dentro da pasta e coloque novamente a caneleta no lugar. Dessa forma as folhas ficarão presas na pasta. Ideal para guardar documentos, projetos ou

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Shops. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.
Aceitar cookies
Configurar cookies

Anexo 68



Pasta Canaleta A4 ou Ofício

R$ 8,26 no Pix

Vendido por Papelaria Russioel

Entregue por magalu

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

Cartão de crédito
sem juros

R$ 8,26
1xR$ 8,26

Calcular frete e prazo

Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

COMPRAR AGORA

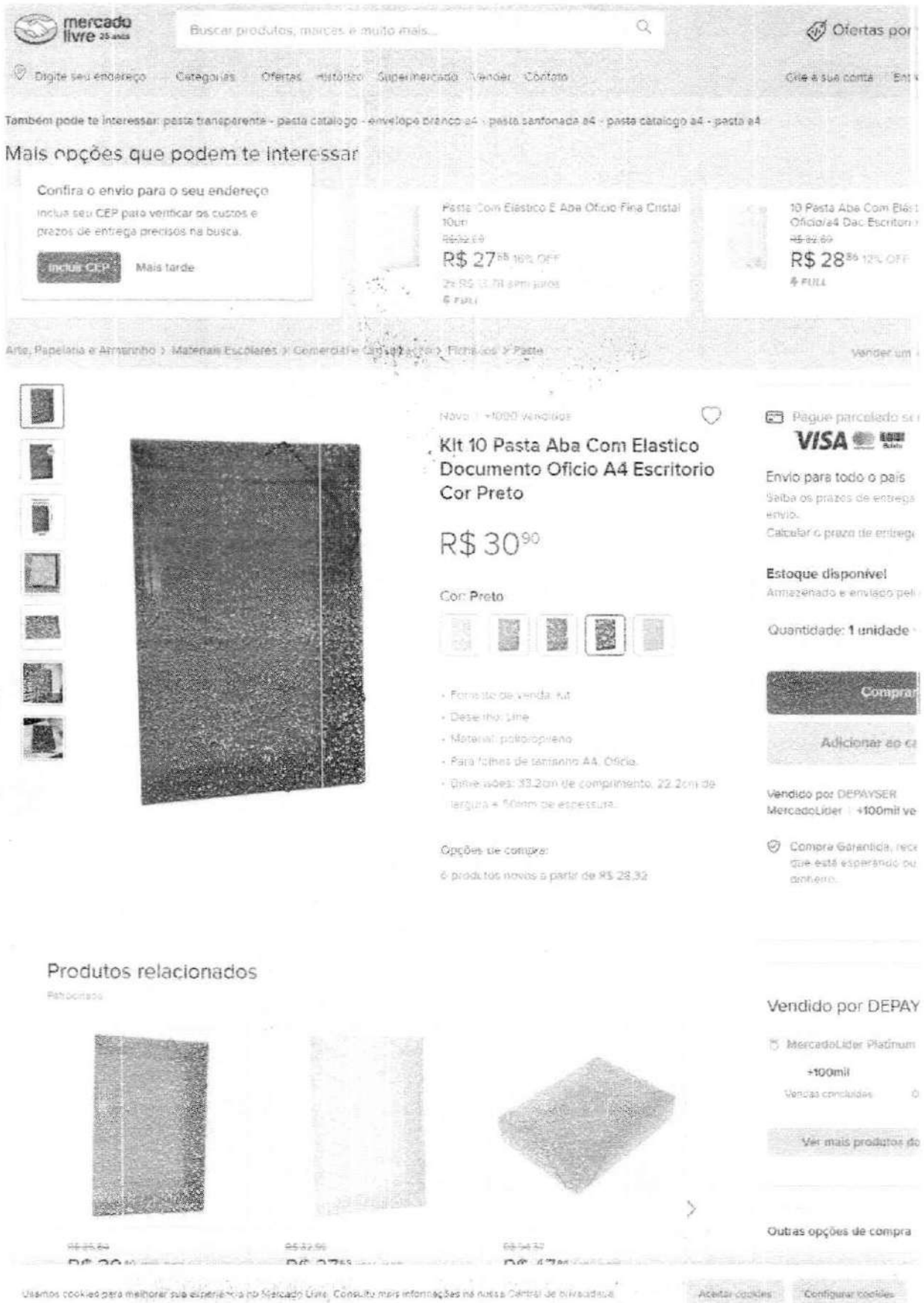
ADICIONAR À SACOLA

Informações do Produto

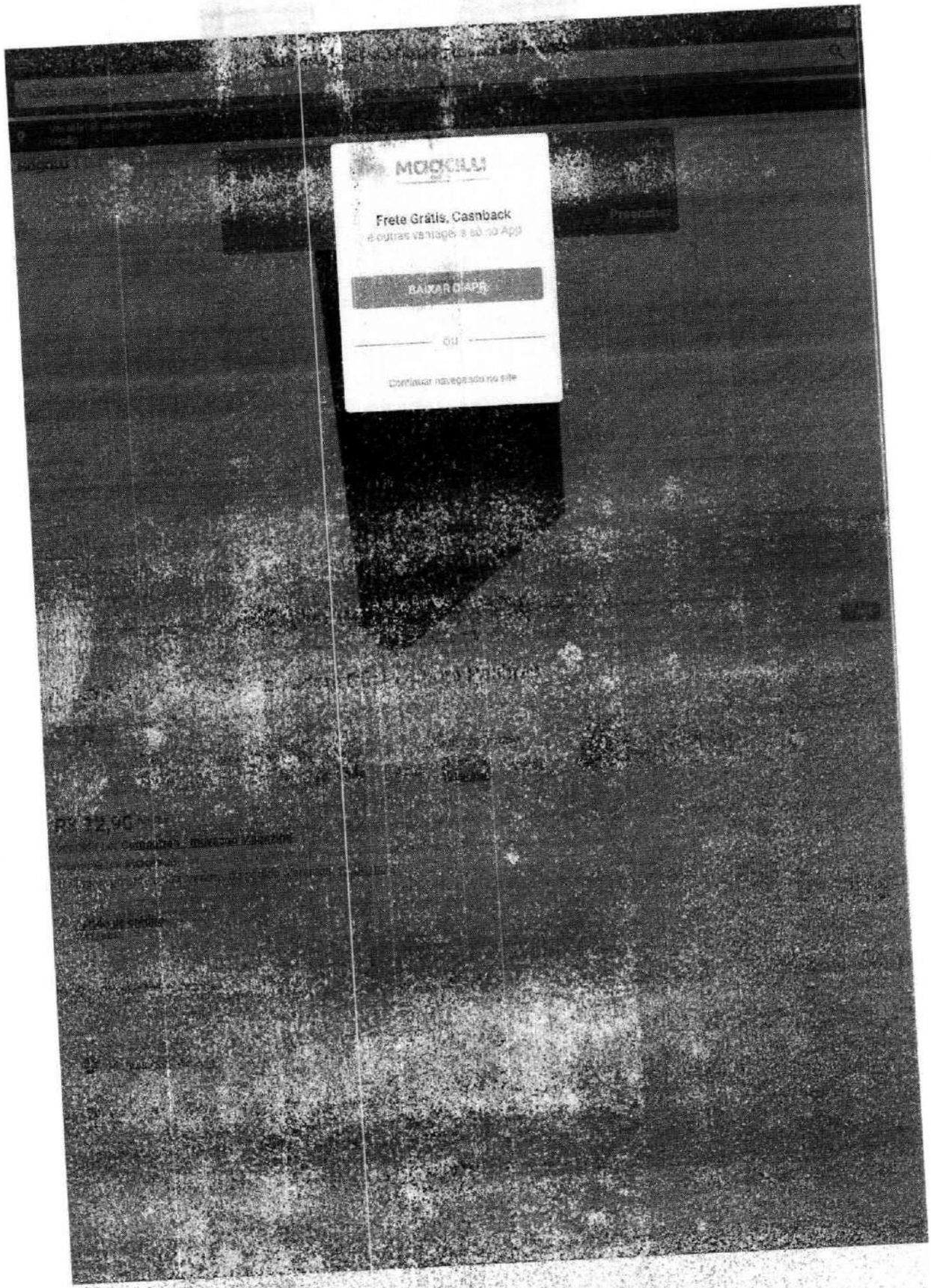
Pasta Canaleta A4 ou Ofício Características do produto: Espessura: 0,15 Tamanho: A4 22cm X 31cm - Tamanho: Ofício 23cm X 33cm Cores Disponíveis: Cristal, Fumê ou Azul Venda por unidade. SERÁ ENVIADO DE FORMA ALEATÓRIA DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE DE ESTOQUE, PODENDO VARIAR ENTRE AS

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 358
RUBRICA:

Anexo 69



Anexo 78


MAGALU
Frete Grátis, Casnback
e outras vantagens só no App
BAIXAR O APP
ou
Continuar navegando no site

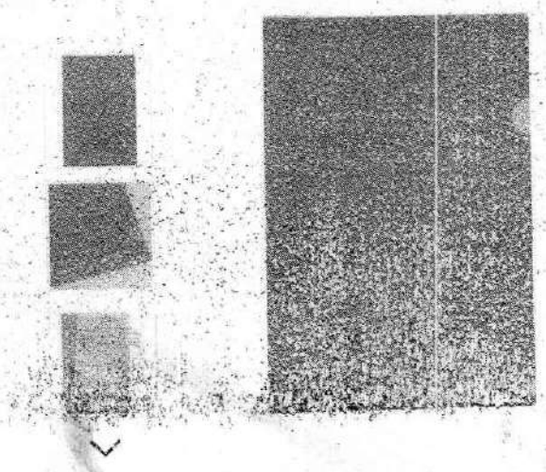
PROC: 2024004029/24
FOLHA: 360
RUBRICA:

Shopping Artesanal

MINHA CONTA | SACOLA

VEJA TODAS AS CATEGORIAS | PINCÉIS | TINTAS | DESENHO | SCRAPBOOKING | BISCUIT | MADEIRA | DECOUPAGE | OUTLET

Home / Papelaria Escolar Escritorio / Pastas



Pasta Preta L Oficio 23cm X 32,5cm Contendo 10 Unid - 041pp-fm

~~R$ 15,39~~

R$ 13,77

À vista no Boleto ou PIX com 5% de Desconto

Vendido e entregue por Casa da Arte

Escolha uma quantidade: 1

COMPRAR

consultar frete para sua região

OK

Não sei meu CEP

DESCRIÇÃO DO PRODUTO

Pasta Preta L Oficio 23cm x 32,5cm Contendo 10 Unid - 041PP-FM

A Pasta Preta L Oficio 23cm x 32,5cm contendo 10 Unid é a sua aliada ideal para garantir a segurança dos seus documentos, evitando amassados indesejados. Fabricada em polipropileno de alta qualidade, esta pasta é durável e confiável. Com um conjunto de 10 unidades, você pode facilmente separar e organizar seus documentos em uma única pasta maior, mantendo aqueles documentos importantes já organizados e prontos para quando você precisar. O tamanho perfeito desta pasta a torna fácil de transportar dentro da pasta principal ou na sua mochila.

Especificações:

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 361
RUBRICA:

Também pode te interessar: caixa camaroteira preta amazonas - pasta suspensa 100 unidades - prendedor nova petropolis metalico para pasta

Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço

Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.

Incluir CEP | Mais tarde

Pasta Sanfonada Plastica A4 12 Divisoes Cristal
R$ 48,45
Frete grátis

10 Pasta Plástica Ofício Azul Transparente
R$ 61,51 12% OFF
FULL

Papelaria e Armazenagem > Materiais Escolares > Comercial e Organização > Pastarias

Vender um

Novo +5 vendidos

Pasta Polionda Ofício 5,5 Cm 55mm Organizadora C/1 Unidade Cor Verde

R$ 14,62

Leve 3 pague 2

Ver os meios de pagamento

Desenho: Pasta Polionda

Liso | Pasta Polionda

Formato de venda: Unidade

Kit | Unidades

Cor: Verde

- Material: polipropileno
- Para fins de tamanho Ofício
- Dimensões: 34cm de comprimento, 24,5cm de largura e 5,5cm de espessura

Envio para todo o país

Saiba os prazos de entrega e envio.

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao ca

Vendido por DAYSESANT
+100 vendas

Devolução grátis. Você pode pedir até data de receb

Compra Garantida, rece que está esperando ou dinheiro.

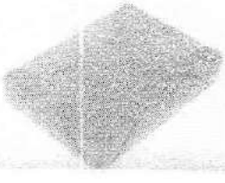
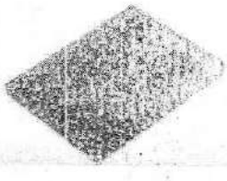
Vendido por DAYSE

+100 Vendas concluídas

Ver mais produtos do

Produtos relacionados

Patrocinado

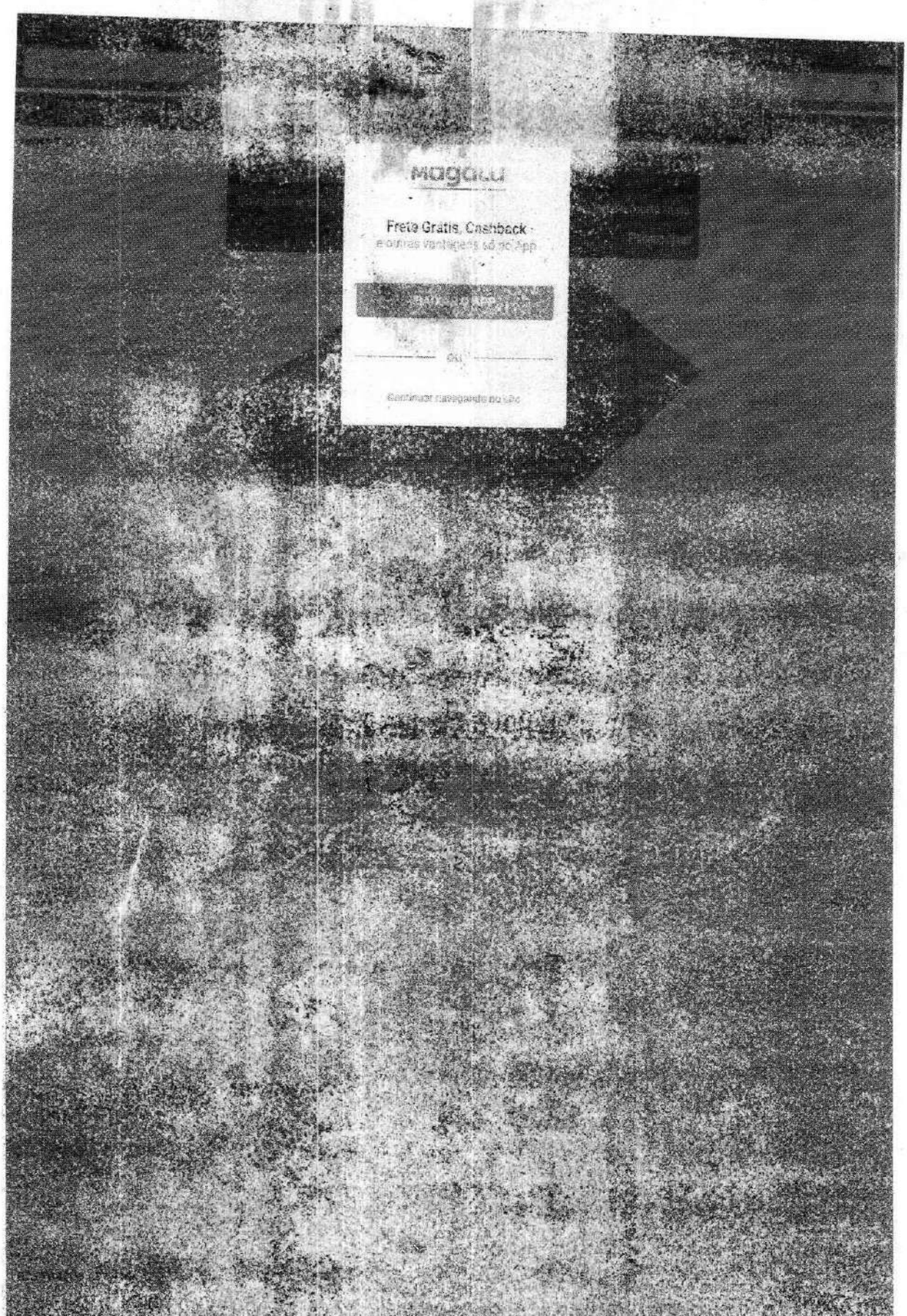



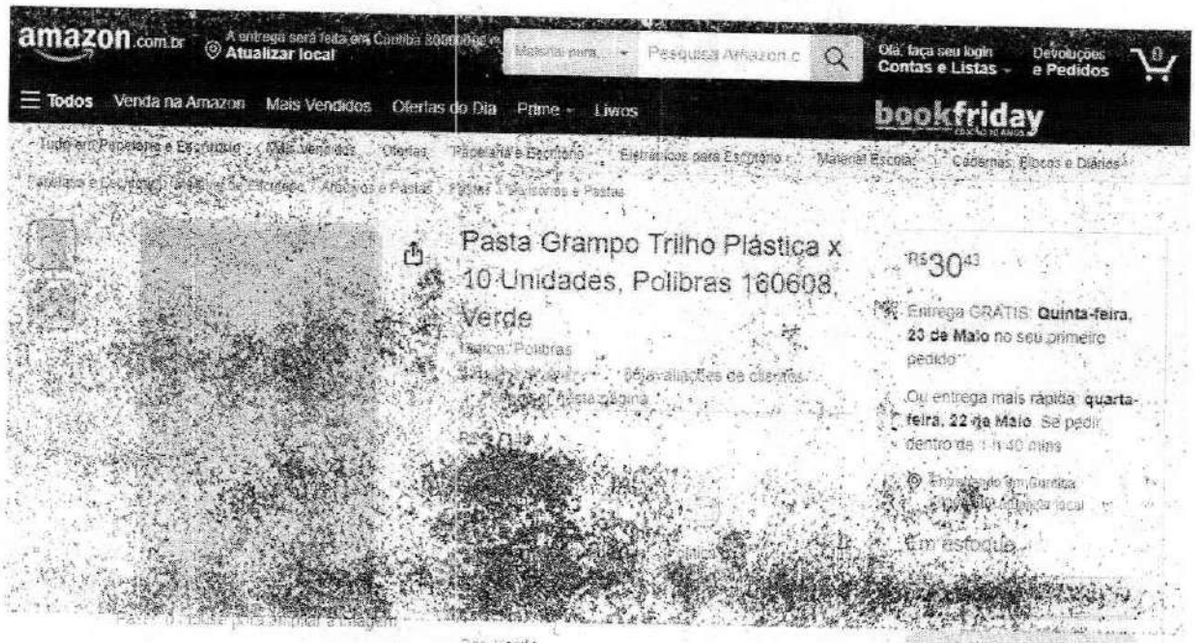

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade

Aceitar cookies | Configurar cookies

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 369
RUBRICA:

Anexo 13





amazon.com.br
A entrega será feita em Curitiba 80010-010
Atualizar local
Material para...
Pesquisa Amazon.c
Olá, faça seu login
Contas e Listas
Devoluções e Pedidos
0
Todos
Venda na Amazon
Mais Vendidos
Ofertas do Dia
Prime
Livros
bookfriday
Tudo em Papelaria e Escritório
Mais Vendidos
Ofertas
Papelaria e Escritório
Eletrônicos para Escritório
Material Escolar
Cadernos, Blocos e Diários
Papelaria e Escritório
Material de Escritório
Arquivos e Pastas
Pastas
Fichários e Pastas

Pasta Grampo Trilho Plástica x 10 Unidades, Polibras 160608, Verde

Polibras
Avaliações de clientes
Visite a página

R$30,43

Entrega GRÁTIS: **Quinta-feira, 23 de Maio** no seu primeiro pedido

Ou entrega mais rápida **quarta-feira, 22 de Maio**. Se pedir dentro de 1 h 40 mins

Em estoque.

Cor: Verde

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Cor: Verde
Material: Plástico
Marca: Polibras
Corte da aba: Straight Cut

Enviado por: Amazon.com.br
Vendido por: Amazon.com.br
Devolução: Elegível para Devolução, Reembolso ou Trocas em até 30 d...
Pagamento: Transação segura

Detalhes

Comprar este item como presente

Sobre este item

- Pasta Grampo Trilho Plástica
- Pasta Grampo Trilho Plástica Office Verde Soft
- Pacote com 10 Unidades

Produto de origem: BR

Relatar um problema com este produto

Veja mais produtos da Loja de Compras Internacionais
Encontre milhares de produtos internacionais como este em Papelaria
Confira

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 4 ofertas a partir de R$30,43 **Frete GRÁTIS** no seu primeiro pedido

Frequentemente comprados juntos



Preço total: R$ 95,08

Adicionar todos os 3 ao carrinho

Este item: Pasta Grampo Trilho Plástica x 10 Unidades, Polibras 160608, Verde
R$30,43

Chamex - Papel Sulfite, A4, 75g, 500 folhas
R$32,00

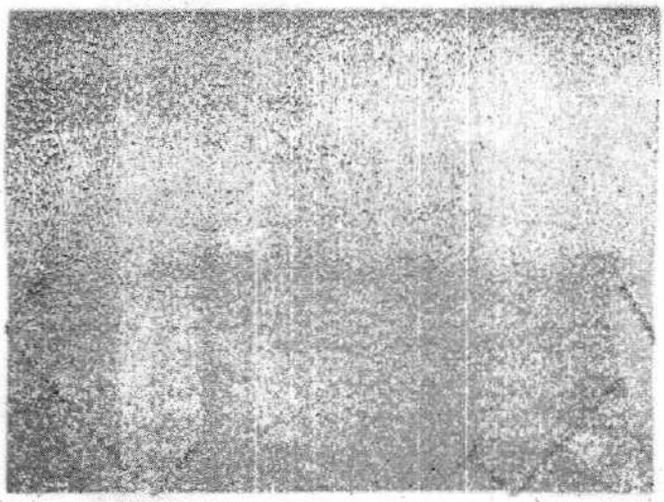
Pasta Grampo Trilho Plastica Office Cristal - Pacote com 10, ACP, 1030CR, Incolor, pacote
R$32,65

Informações sobre o produto

Detalhes técnicos

Informações adicionais

Anexo 75



Novo

Pasta Aba Elástica Kit C\10 Unidades Vermelho Acp

R$ 35

em 12x R$ 2[illegible] sem juros

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país

Calcular o prazo de entrega

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao c

Frete grátis em co de R$79.

Confira a Política de dev

Características principais

Marca	ACP
Modelo	Pasta aba elástica
Formato de venda	Kit
Unidades por kit	10
Unidades por embalagem	10

Outras características

Com capas separadas: Não

Com anéis: Não

Descrição

- Marca: ACP - Modelo: Pasta aba elástico - Referência: 1021 - Embalagem

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Shops. Consulte mais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies

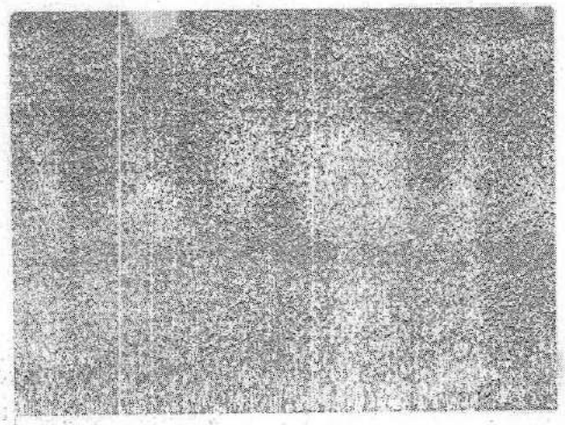
Configurar cookies

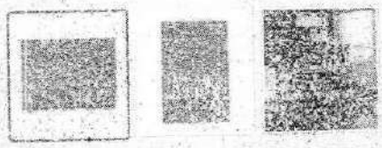
PROC: 2024004029/24
FOLHA: 365
RUBRICA:

Anexo 76



Anexo 77





Compartilhe:

Adicionar aos desejos

Pasta L Ofício Acp Vermelho 23x33cm 10U

(Cod. 49557)

R$ 19,51

R$ 18,16 no pix com 7% de desconto

Mais formas de pagamento

1

Calcule o frete

Calcular

CEP

Descrição

Bem Vindo(a) a empresa Redomma!

Contato | Conta | Pedidos | Preferidos | Buscar | Ofertas

PROC: 2024004029/24

FOLHA: 361

RUBRICA:

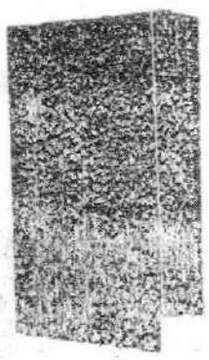
Anexo 78



Anexo 79

FCW DISTRIBUIDORA

Você está em: Início | Escritório | Pastas



Pasta Aba Elástica Pvc 5,5 CM dello Fine Fumê dello

(0) avaliações

R$ 10,29 à vista Cód.: 2507

1X no cartão de crédito (já com 10% de desconto)
no pix ou boleto (já com 10% de desconto)

- 1 + COMPRAR

Calcular frete e prazo de entrega

OK

*Dia útil para início para despacho dos pedidos somente após a confirmação do pagamento

Descrição do Produto

Pasta Aba Elástico 5 cm

Medidas: 250x20x335mm

Fechamento através de elástico com ponteira plástica.

Estrutura lâmina

Produto Certificado pelo INMETRO.

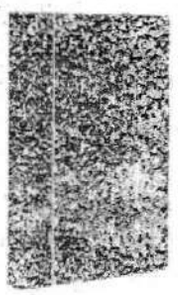
Imagens Meramente Ilustrativas

Especificações

Anexo 80

Frete Grátis* Brasil para compras a partir de R$ 800,00. Aproveite!

Sodine



Pasta Line 30Mm Of Fume - 24993

☆☆☆☆☆ 0 avaliações

R$ 15,44

ou 10x de R$ 1,54 Sem Juros Cartão Diners
Mais informações

1 Comprar

Calcular frete

00000-000 OK

Descrição Geral

Os Produtos Dello São Produtos Que Unem, Praticidade, Estilo,Organização E Que Proporcionam Benefício Ao Dia A Dia, Tanto Escolar Como Em Seu Ambiente De Trabalho Ou Em Casa, Pois Foram Pensados Para Um Dia A Dia E Uma Rotina Cheia De Tarefas E Que Precisam Se Funcionais E De Caráter Mas Também Bonitos. Dello Oferece Uma Ampla Variedade De Produtos Para Você Escolher O Que Mais Combina Com Você E Com Seu Estilo. Descrição Do Produto: Pasta Elástico Transparente Oficio Fume Material: Polipropileno Dello Conteúdo Da Embalagem: Contem 1 Unidade(s).

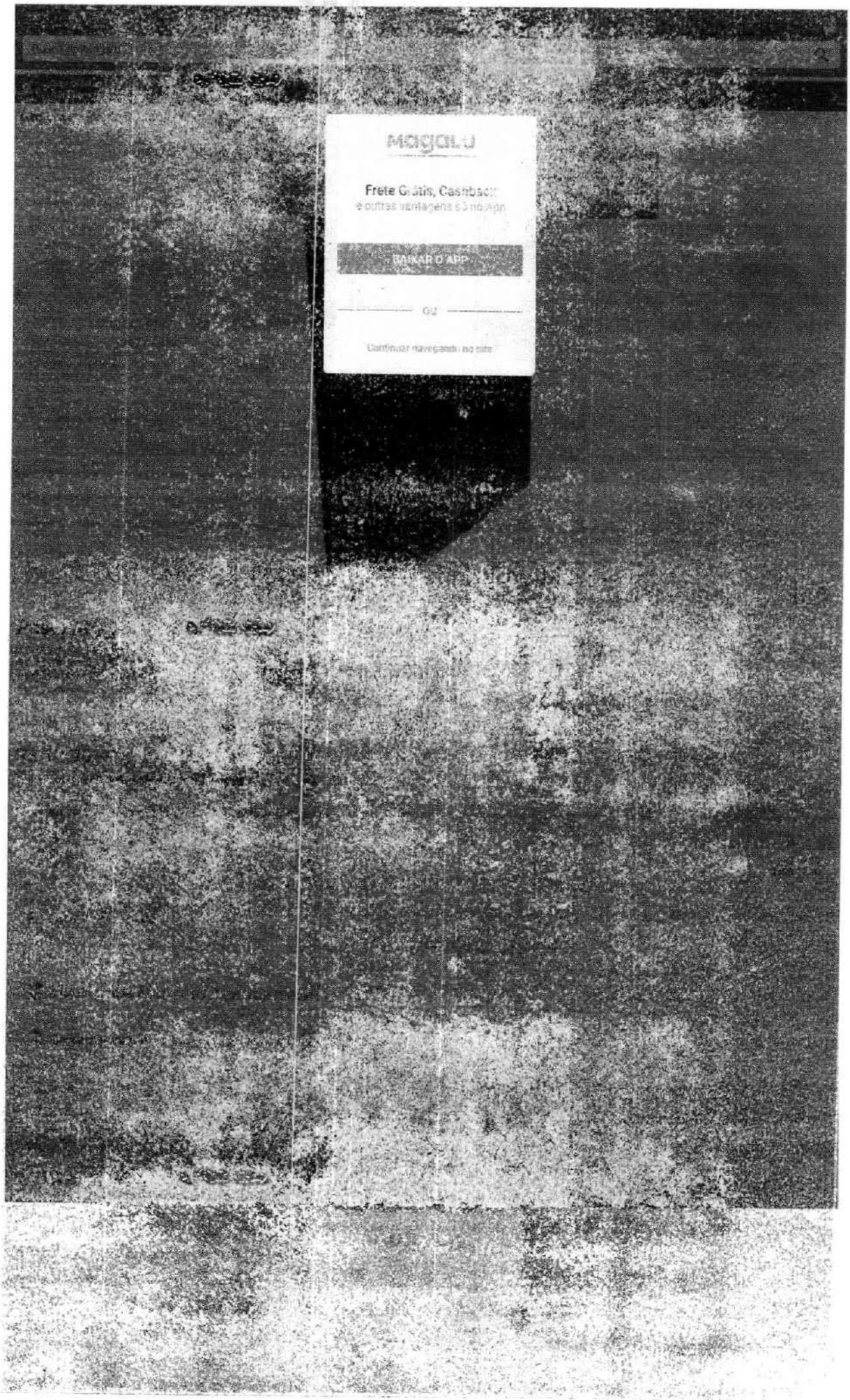
Ficha Técnica

Código	3236
Código de Barras	7897882844705
Marca	Dello

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.

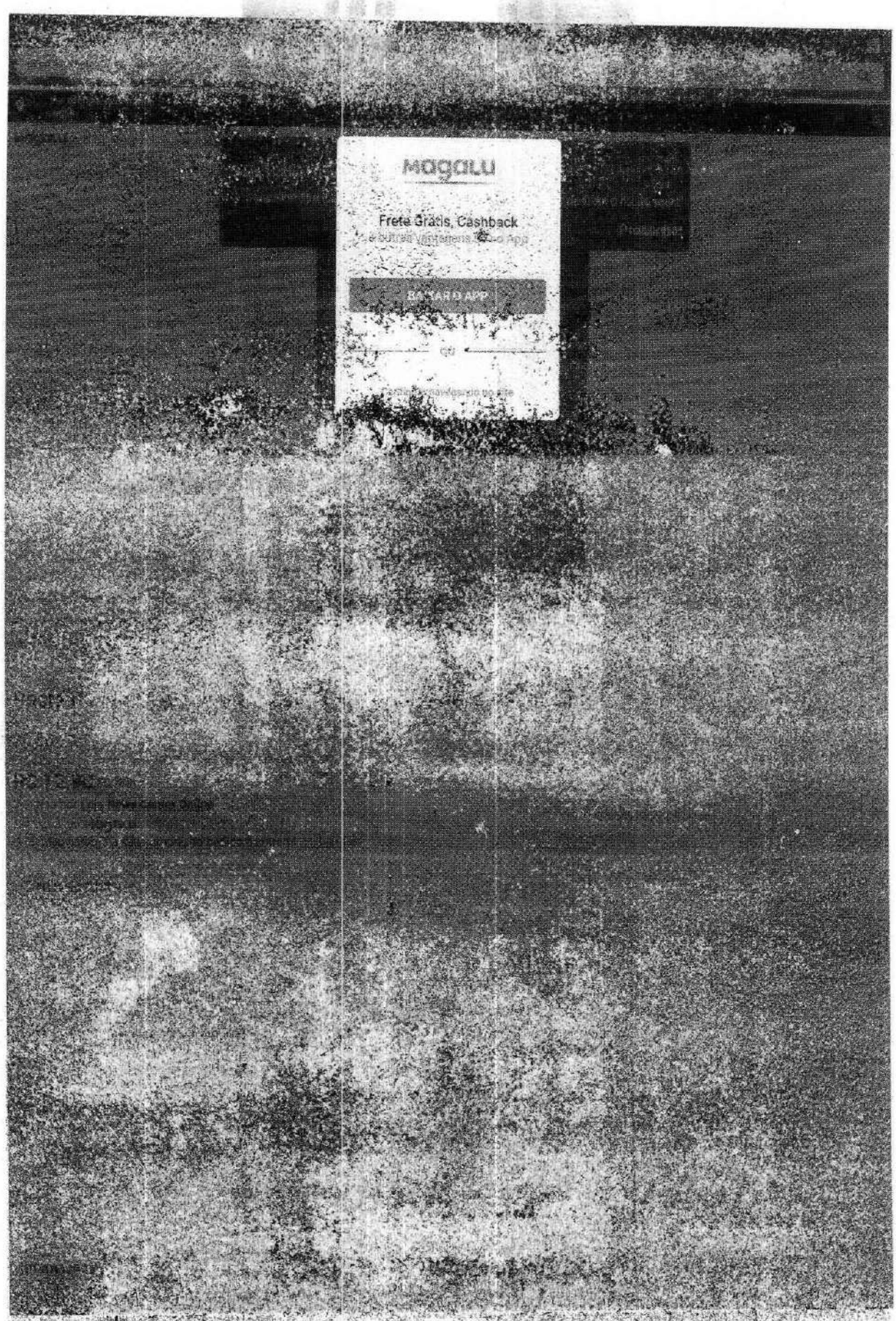
Recusar Cookies Aceitar Cookies

Anexo 81


Frete Grátis, Cashback
e outras vantagens só no app
BAIXAR O APP
OU
Continuar navegando no site

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 371
RUBRICA:

Anexo 52



PROC. 2024004029/24
FOLHA 329
RUBRICA

Mais opções que podem te interessar

Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.
Incluir CEP | Mais tarde

10 X Pasta Aba Com Elastico Documento Oficio Ad Escritorio Cores Transparente
R$ 31,95

Pasta Polionda Oficio 5 Organizadora C/1 Unid.
R$ 12,82

Pasta Com Aba Elástica Ofício 4cm Organizadora Com 1 Unidade Cor Vermelha

R$ 14,

Cor: Vermelho

Pague parcelado

Envio para todo o país

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Vendido por BRASPEL MOD

Produtos relacionados

Patrocinado

Vendido por BRASF

Produtos relacionados

Patrocinado

R$ 17,

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte quais informações na nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies | Configurar cookies

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 375
RUBRICA:

Anexo 86

AliExpress EURO 2024

Jimarty Art Store

94.9% Avaliações positivas

Página Inicial da loja | Produtos | Avaliação



R$8,32 R$9,15 9%

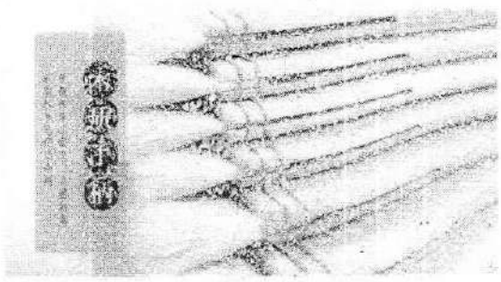
+R$1,72 estimado(s) em impostos

Pincel de tinta de lã cabelo macio pintura a óleo aquarela acrílico pincel especial feito arte escova alrb043

1 Vendidos

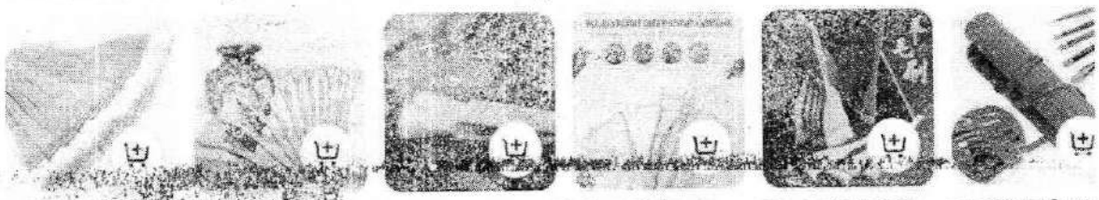
cor: 1

2 | 1 | 3 | 5 | 7





Itens similares



Escovas de madeira

R$4,00

Frete grátis acima de R$99

Frete grátis acima de R$99

Frete grátis acima de R$99

Frete grátis

Memória Nylon Paint...

-3% off

Frete grátis acima de R$99

Lona Pintura Escova

R$9,99

-2% o

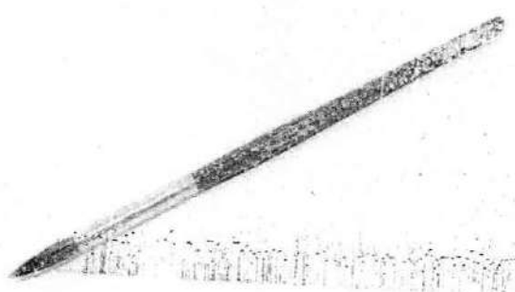
Informações Gerais | Detalhes | Avaliações | Você também vai gostar

Informações Gerais

Denunci

Anexo 87





Pincéis / Pelo de Orelha de Boi

PINCEL 165 PELO DE ORELHA DE BOI REDONDO CURTO (TIGRE)

Código: 165

Marca: Pincture

Selecione a opção de **Tamanho**:

nº 4
nº 6
nº 10 (ESGOTADO)
(ESGOTADO)

Calcular frete

OK

Pincel Série 165 Orelha de Boi - fabricação nacional. Tigre

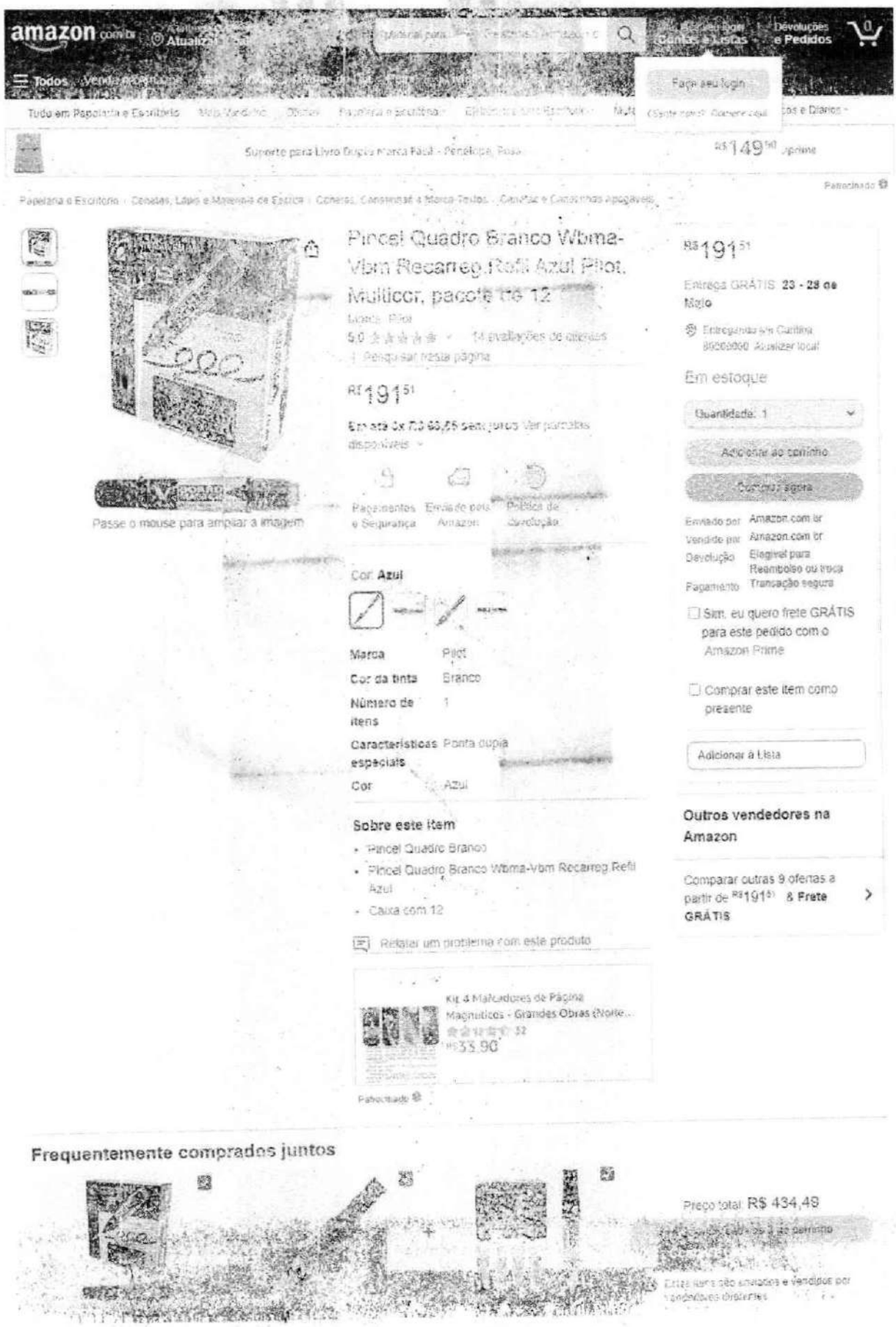
Formato: Redondo

Pelo: Orelha de Boi

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de Política de Privacidade

Entendi

Anexo 08



Pincel Quadro Branco Wbma-Vbm Recarreg Refil Azul Pilot, Multicor, pacote de 12

Marca: Pilot

5.0 ★★★★★ 14 avaliações de clientes

Pesquisar nesta página

R$191,51

Em até 3x R$ 63,85 sem juros Ver parcelas disponíveis

Pagamentos e Segurança | Enviado pela Amazon | Política de devolução

Passe o mouse para ampliar a imagem

Cor: **Azul**

Marca	Pilot
Cor da tinta	Branco
Número de itens	1
Características especiais	Ponta dupla
Cor	Azul

Sobre este item

- Pincel Quadro Branco
- Pincel Quadro Branco Wbma-Vbm Recarreg Refil Azul
- Caixa com 12

Relatar um problema com este produto

Kit 4 Marcadores de Página Magnéticos - Grandes Obras (Norte... 32 R$33,90

Patrocinado

R$191,51

Entrega GRÁTIS 23 - 28 de Maio

Em estoque

Quantidade: 1

Adicionar ao carrinho

Comprar agora

Enviado por Amazon.com.br
Vendido por Amazon.com.br
Devolução Elegível para Reembolso ou troca
Pagamento Transação segura

Sim, eu quero frete GRÁTIS para este pedido com o Amazon Prime

Comprar este item como presente

Adicionar à Lista

Outros vendedores na Amazon

Comparar outras 9 ofertas a partir de R$191,51 & **Frete GRÁTIS**

Frequentemente comprados juntos

Preço total: R$ 434,49

Estes itens são enviados e vendidos por vendedores diferentes

Anexo 89



Pincel Marcador para Quadro Branco Recarregável Azul / 12 unidades / Compactor

★★★★★

R$ 107,26 no Pix

Vendido por Atacado São Paulo

Entregue por Magalu

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

Cartão de crédito
sem juros

R$ 107,26
1xR$ 107,26

Calcular frete e prazo

Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução gratuita em até 7 dias após ao receber o produto

Informações do Produto

Pincel Marcador para Quadro Branco Recarregável Azul / 12 unidades / Compactor. Pincel para quadro branco com ótimo custo benefício e longa durabilidade! Indicado para marcar, escrever e até mesmo desenhar em quadros. Escrita precisa e boa cobertura. A tinta é azul e pode ser apagada facilmente sem

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 379
RUBRICA:

Anexo 90

mercado livre

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Ofertas por

Digite seu endereço · Categorias · Ofertas · Histórico · Supermercado · Vender · Contato · Crie a sua conta · Entr

Mais opções que podem te interessar

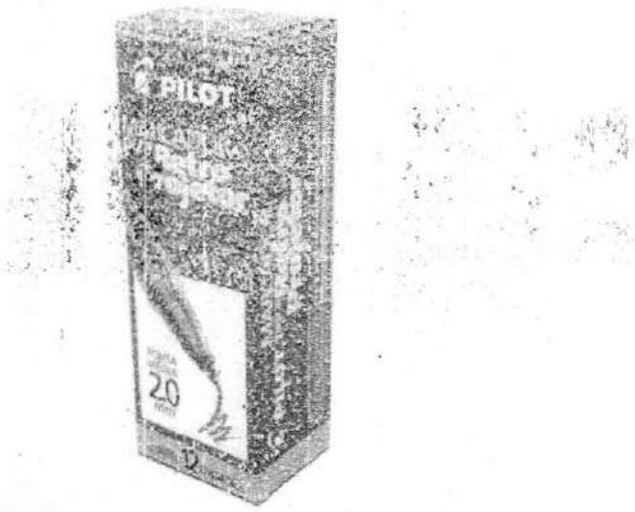
Confira o envio para o seu endereço
Inclua seu CEP para verificar os custos e prazos de entrega precisos na busca.
Incluir CEP · Mais tarde

Kit Caneta Fine Marcador Retroprojetor 4 Cores Pilot 2.0mm
R$ 29,70
6 FULL

Marcador Azul Retro Caixa Com 12 Un
R$ 62,78

Vender





Novo | +25 vendidos

Marcador Caneta Retroprojetor Pilot : Caixa C/12

R$ 69,90

Ver os meios de pagamento

Envio para todo o país
Saiba os prazos de entrega e t
Calcular o prazo de entrega

Cor: Vermelho



Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Comprar

Adicionar ao c

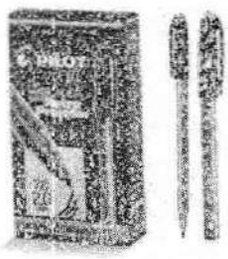
Vendido por FRACALUMA
MercadoLíder +10mil vendas

Devolução grátis. Você tem
data de recebimento.

Compra Garantida. Receb
esperado ou devolvemos

Produtos relacionados

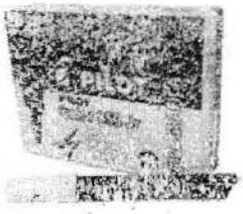
Patrocinado



R$ 60,18 -4% OFF
12x R$ 5,85
6 FULL
Marcador Pincel P/
Retroprojetor Para 0,5mm C/



R$ 64,56
3x R$ 21,52 sem juros
6 FULL
Marcador Retroprojetor Pilot 2.0mm Vermelho - 12...



R$ 54,48
3x R$ 18,16 sem juros
6 FULL
Caneta Hidrográfica Pilot 850 Jr Color Caixa C/12 Unidades...

Vendido por FRACALU

MercadoLíder Platinum

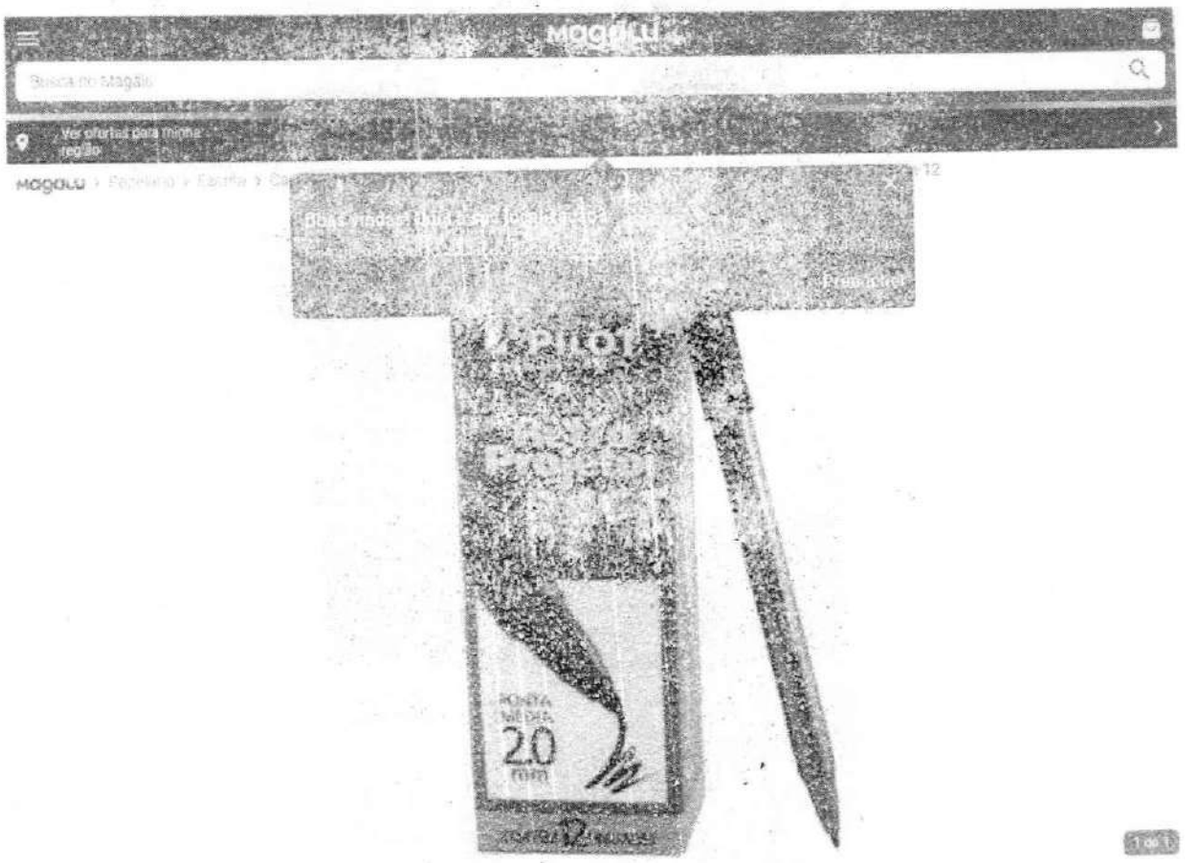
+10mil

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações em nosso Centro de privacidade.

Aceitar cookies · Configurar cookies

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 380
RUBRICA:

Anexo 91



Marcador para Retro Projetor 2.0 Pilot com 12

★★★★★

R$ 114,52
R$ 105,36 no Pix
(8% de desconto)

Vendido e entregue por Oliet Plus
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

Cartão de crédito
sem juros
R$ 114,52
1xR$ 114,52

Calcular frete e prazo

Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

Devolução gratuita em até 7 dias após o recebimento do produto

Informações do Produto

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 381
RUBRICA: W

Anexo 02



PROC: 2024004029/24
FOLHA: 382
RUBRICA:

Anexo 13

ENVIAMOS PARA TODO O BRASIL | Meus pedidos | Área Anexto | (41) 32-3-0082

Beija Flor | O que você procura? | Entre ou cadastre-se | Favoritos | Sacola R$ 0,00

NATAL | [illegible]

Página inicial > PINTURA > PINCÉIS > Pincel Condor - Ref. 454 - Tam. 02

Pincel Condor - Ref. 454 - Tam. 02

(Cód.: PS.13382.11453) ★ ★ ★ ★ ★ Avalie agora

R$ 9,50

1 x R$ 9,50 sem juros

Marca: PINCEIS CONDOR Referência: PS.13382.11453

Disponibilidade: Em estoque

Quantidade em estoque: 37,00

COMPRAR

Calcule seu frete CALCULAR | Saiba como pagar



DESCRIÇÃO LONGA

Pincel Condor - Ref 454 - Tam 12 da Linha Amarela cerda natural, cabo longo amarelo. Pode ser usado em tela, painel mural e tecidos.

Formato Chato: projetado com o peso ideal, favorecendo o equilíbrio, conforto e mais agilidade nas pinceladas além de espalhar a tinta

Medidas: 25x0,6cm

REVIEWS

Avaliar

Seja o primeiro a avaliar este produto

Receba todas as novidades
Cadastre-se e receba ofertas exclusivas

concordo

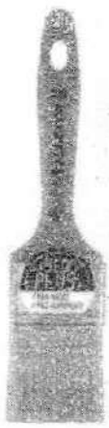
Anexo 34

TORRES CABRAL

Bem-vindo(a)
Entrar ou Cadastrar

Revestir | Ferramentas | Ver Mais

Home / Tintas e Acessórios / Ferramentas e Acessórios para Pintura / Pincéis para Pintura /
Pincel Trincha Cerda Sintética 2" Multiuso 670 Seda Plus Castor



Pincel Trincha Cerda Sintética 2" Multiuso 670 Seda Plus Castor

♡ Adicionar aos Favoritos

REF: 18065 MARCA: CASTOR

Seja o primeiro a opinar

R$ 7,90

R$ 7,51 à vista com desconto

1 + − Comprar

* Aqui sua compra é 100% segura, compre com tranquilidade.

Dúvidas?

Frete e prazo de entrega

Informe seu cep CALCULAR

↗ Indique a um amigo | ? Tire suas Dúvidas | ↖ Continuar comprando

Descrição Geral | Formas de Pagamento | Normas de Entrega

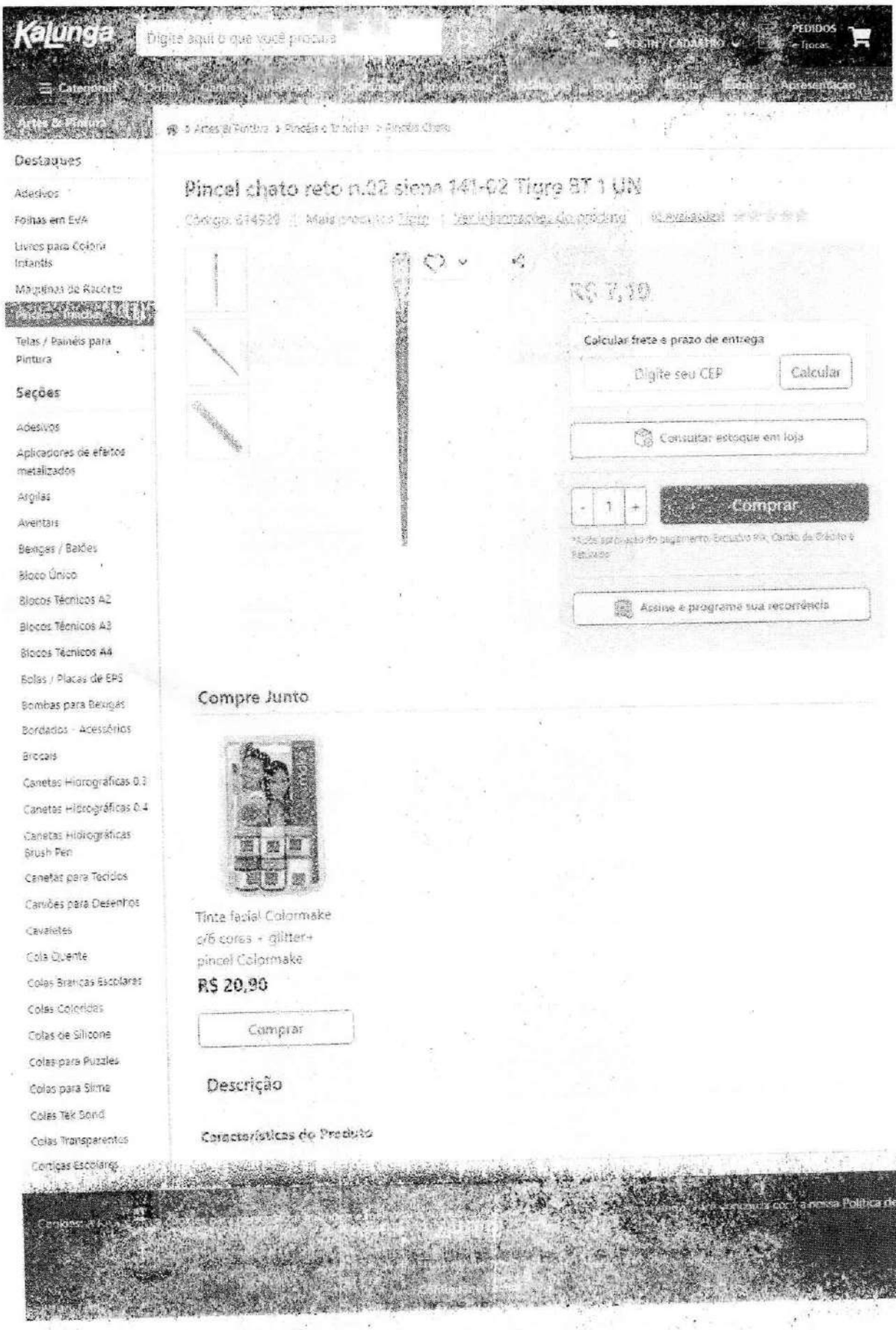
Pincel Trincha Cerda Sintética 2" Multiuso 670 Seda Plus Castor

Dinâmico, versátil e muito simples de usar, o Pincel Multiuso Seda Plus 1 1/2 Castor é indicado para pintura de detalhes, acabamentos e cobertura de superfícies.

Especificações

Produto: Trincha para pintura
Marca: Castor
Referência de fábrica: 674
Polegadas: 2" (polegadas)
Medidas: 230x50x20mm (CxLxA)
Peso: 48g
Uso indicado: [illegible] | Condições especiais

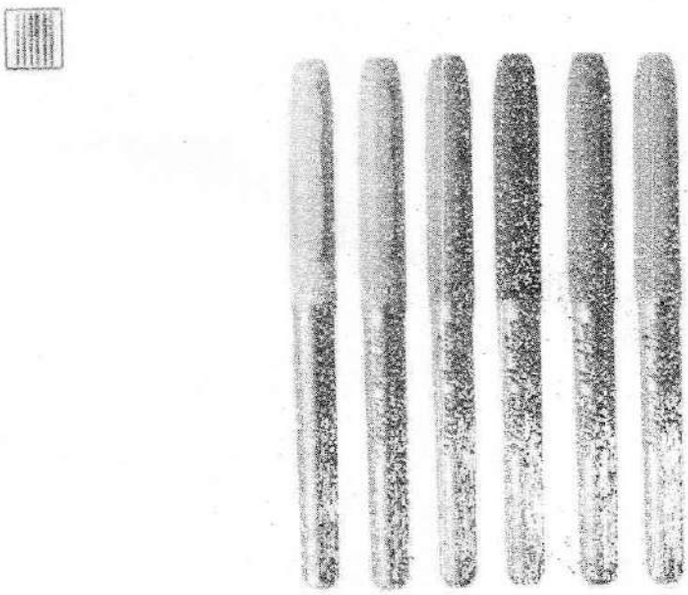
Anexo 95


Kalunga
Digite aqui o que você procura
Categorias
Artes & Pintura
Destaques
Adesivos
Folhas em EVA
Livros para Colorir Infantis
Marcadores de Recorte
Telas / Painéis para Pintura
Seções
Adesivos
Aplicadores de efeitos metalizados
Argilas
Aventais
Bexigas / Balões
Bloco Único
Blocos Técnicos A2
Blocos Técnicos A3
Blocos Técnicos A4
Bolas / Placas de EPS
Bombas para Bexigas
Bordados - Acessórios
Brocais
Canetas Hidrográficas 0.3
Canetas Hidrográficas 0.4
Canetas Hidrográficas Brush Pen
Canetas para Tecidos
Carvões para Desenhos
Cavaletes
Cola Quente
Colas Brancas Escolares
Colas Coloridas
Colas de Silicone
Colas para Puzzles
Colas para Slime
Colas Tek Bond
Colas Transparentes
Cortiças Escolares
Pincel chato reto n.02 sigma 141-02 Tigre BT 1 UN
R$ 7,19
Calcular frete e prazo de entrega
Digite seu CEP
Calcular
Consultar estoque em loja
Comprar
Assine e programe sua recorrência
Compre Junto
Tinta facial Colormake c/6 cores + glitter+ pincel Colormake
R$ 20,90
Comprar
Descrição
Características do Produto

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 385
RUBRICA:

Anexo 96





Caneta Permanente / Dvd 0.6 Mm Ultra Color

R$ 15⁹⁹

Pague parcelado

Envio para todo o país

Cor: Pink

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Produtos relacionados



R$ 33⁹⁰

Vendido por SPLASH

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Conheça mais informações na nossa Central de Privacidade.

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 386
RUBRICA:

Anexo 5

Tudo para a sua casa. Ofertas para renovar o seu cantinho. Aproveite!

shoptime

busque aqui seu produto

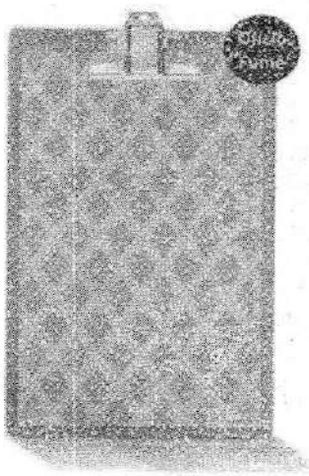
olá, faça seu login ou cadastre-se

Informe seu CEP

Loucura do dia Baixe o app Navegue por ambientes Entrega rápida Cupons Ajuda Seguros e serviços Receba hoje

Página inicial > Papelaria > Pastas e Organizadores > Suporte Duro

FAVORITAR COMPARTILHAR









Prancheta de Acrílico Fumê Ofício Prendedor Metal Resistente para Escritórios Indústrias Logística Esportes Saúde

Faça a 1ª avaliação | Faça a 1ª pergunta

Prancheta Acrílico Ofício Fumê Super Metal Waleu Descrição do anúncio: A Prancheta de Acrílico Ofício Fumê Super Metal da Waleu é a solução perfeita para manter seus documentos organizados, garantir uma escrita confortável e oferece...

Mais informações

Política de troca e devolução

R$ 37,00
no cartão de crédito

Mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

Digite o CEP | OK

COMPRAR

Este produto é vendido por Loja Kento e entregue por **Shoptime**, que garante a sua compra, do pedido à entrega

Você também pode gostar de...



perfurador 2 furos 20 folhas - fr232 - adeck

sem avaliações

R$ 28,79
1x de R$ 28,79 sem juros no cartão de crédito



borracha escolar refil branca

sem avaliações

R$ 22,36
1x de R$ 22,36 sem juros no cartão de crédito



giz de cera cx triangular

sem avaliações

R$ 26,90
1x de R$ 26,90 sem juros no cartão de crédito



porta crachá retrátil roller clip - 12 unidades

1 avaliação

~~R$ 58,66~~ -24%

R$ 44,04
com pix

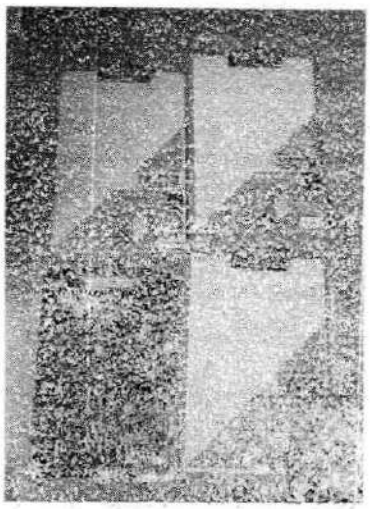
shoptime e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

CONTINUAR E FECHAR

Anexo 98

Downy do suave ao intenso · leve por apenas R$19,99 cada · aproveite ›

favoritar compartilhar







Prancheta Luxo - Cores

faça a 1ª avaliação faça a 1ª pergunta

Já viu uma prancheta tão linda como essa? Além de ser super elegante, ela acompanha uma presilha para prender canetas. Super prática e elegante! descrição do produto: Com presilha para Caneta Metalizada em Dourado Dimensões: 29.7 X ...

mais informações

cor: preto



política de troca e devolução

R$ 44,9

mais formas de

calcular frete e p

Digite seu CE

Este produto é ven
por **Americanas**. q
pedido à entrega. s

os mais vendidos da categoria









livro - é assim que acaba - 36ª ed.

1493 avaliações

R$ 34,99

1x de R$ 34,99 sem juros no cartão de crédito

livro - verity - 19ª ed.

395 avaliações

R$ 43,02

1x de R$ 43,02 sem juros no cartão de crédito

livro - a biblioteca da meia-noite - 9ª ed.

326 avaliações

R$ 34,99

1x de R$ 34,99 sem juros no cartão de crédito

café com deus pai - porções diárias de paz - 2024

6 avaliações

~~R$ 164,90~~ -70%

R$ 49,90

1x de R$ 49,90 sem juros no cartão de crédito

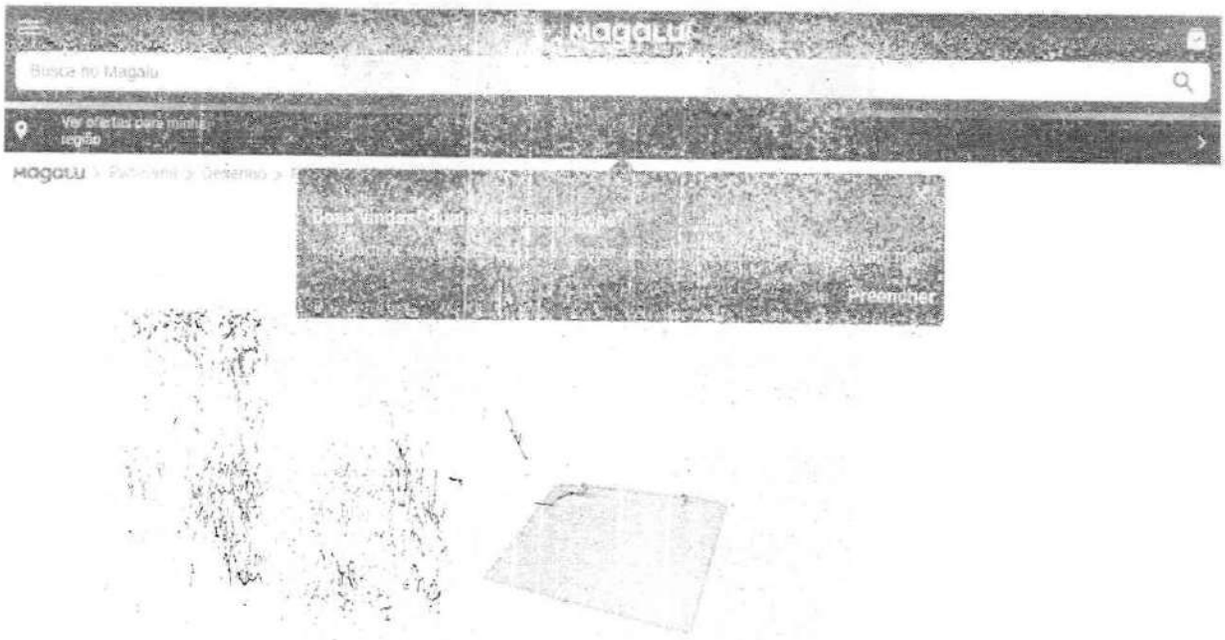
americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade

continuar e fechar

produtos patrocinados

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 388
RUBRICA:

Anexo 99



Prancheta Desenho Técnico Acrilico Transparente A3 - Fenix

R$ 59,45
R$ 54,69 no Pix
(8% de desconto)
Vendido e entregue por Olist Plus
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

Cartão de crédito
sem juros
R$ 59,45
1xR$ 59,45

Calcular frete e prazo

Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução gratuita em até 7 dias depois de receber o produto.

Informações do Produto

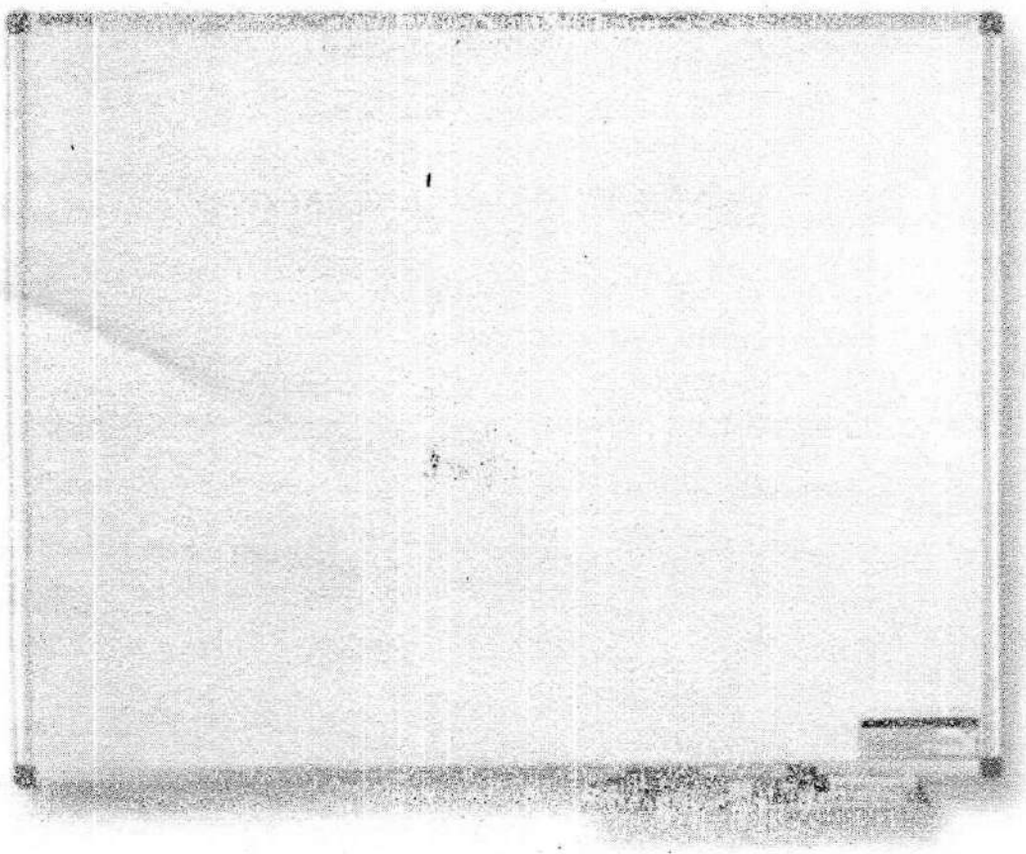
Anexo 100

Gimba

Categorias

2ª Via Boleto Minha Lista

Home › Escritório e Papelaria › Quadros e Lousas › Quadro Branco Não Magnético



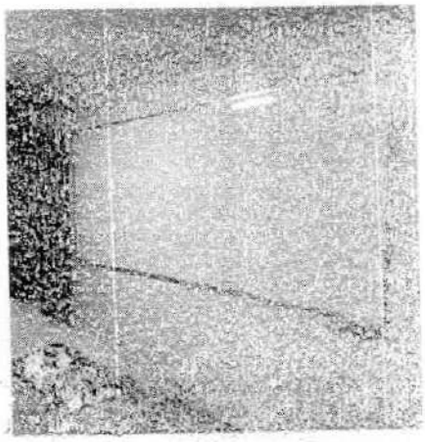
Passe o mouse e veja com zoom

Este site utiliza cookies para otimizar sua experiência de navegação. Ao continuar, você consente com o uso de cookies de acordo com a nossa Política de Privacidade. Para mais informações, consulte nossa Política de Cookies.

Preferências de Cookies

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 390
RUBRICA:

Anexo 101



Quadro Branco de Fórmica 1,50 x 1,20

Quadro Branco de Fórmica profissional, alta durabilidade, confeccionado em fórmica branca brilhante.

0 avaliações! Dê a sua avaliação!

Referência: QBL150120
Modelo/Marca: CINETELAS
Fabricante: CINETELAS

R$ 499,00

ou 3x de R$ 166,00 sem juros ou R$ 473,10 à vista com 5% de desconto

– 1 +

Calcular frete

Indicar este produto Deixar um comentário

Veja opções de pagamento

QUADRO BRANCO DE FÓRMICA

Quadro Branco Profissional

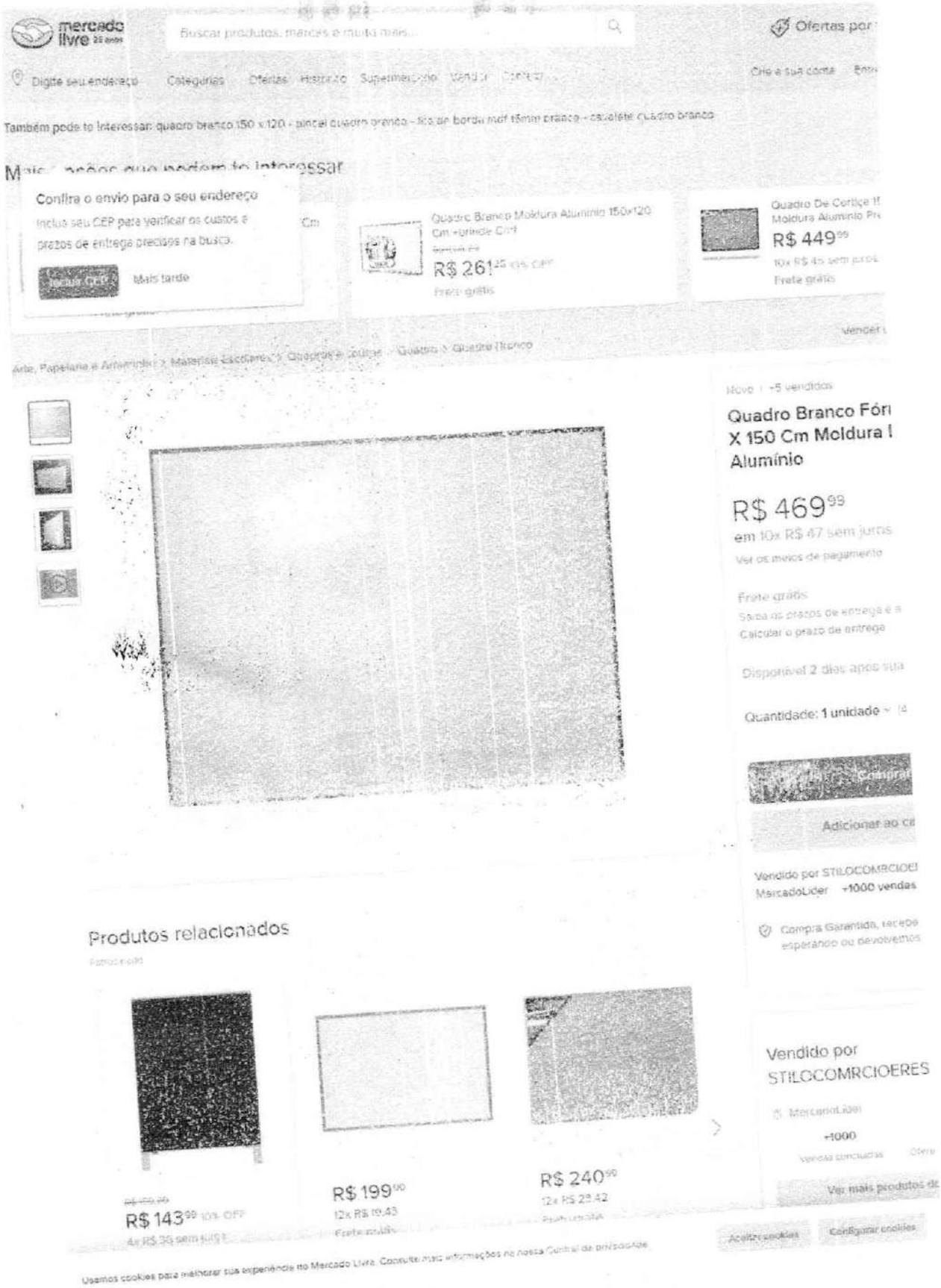
Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante.
Material de primeira qualidade produzido em MDF.
Espessura total do quadro de 17mm.
Moldura em alumínio.
Incluso suporte de alumínio para apagador.
Sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal.
Acompanha manual e conjunto de acessórios para instalação.

Diferenciais:

Fundo com proteção anti-umidade.
Fácil para escrever e apagar.
Grande durabilidade.
Garantia: 03 Anos de garantia contra defeito de fabricação.

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 391
RUBRICA:

Anexo 102

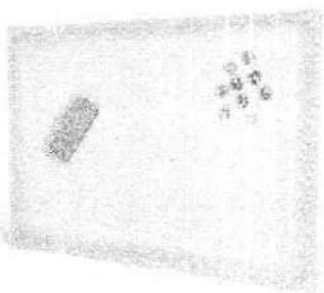


Anexo 103

CADASTRE-SE | INICIAR SESSÃO

INÍCIO AGENDAS E PLANNERS ARTESANATO BRINQUEDOS CADERNOS E BLOCOS DESENHO E PINTURA ELETRÔNICOS ESCRITA

Início / MATERIAL DE ESCRITORIO / QUADRO MAGNETICO /
QUADRO BRANCO MAGNETICO MADEIRA NEO 100X070 CM



QUADRO BRANCO MAGNETICO MADEIRA NEO 100X070 CM

R$229,90

5% de desconto pagando com Pix

QUANTIDADE

1 (3 disponíveis)

COMPRAR

Meios de envio

CALCULAR

Retire na loja

Papelaria Visão RUA Teresina Segadães, 315 - Custódio Pereira - UBERLÂNDIA - MG
Atendimento de Segunda à Sexta das 08:00 às 19:00 e ao Sábado das 9:00 às 13:00.

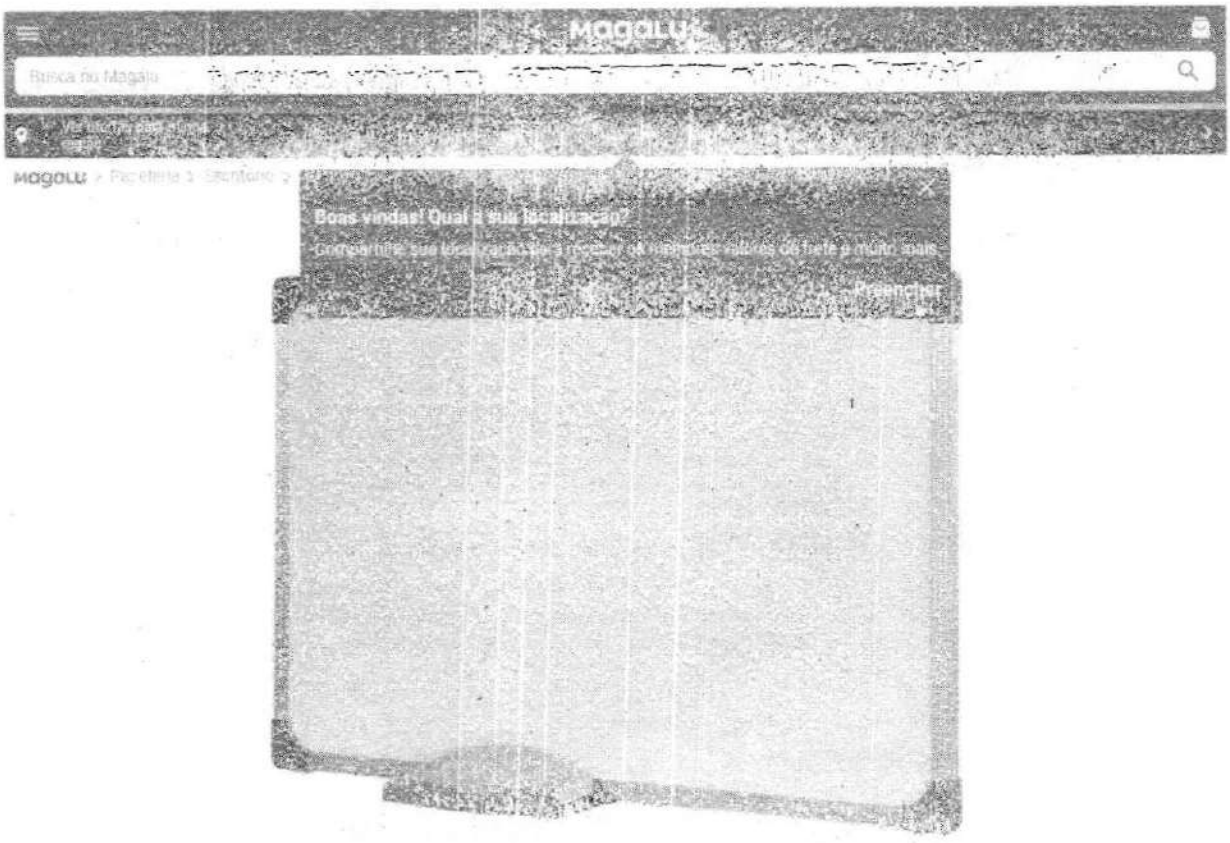
Compra protegida
Seus dados cuidados durante toda a compra.

Trocas e devoluções
Se não gostar, você pode trocar ou devolver.

DESCRIÇÃO
MOLDURA em Madeira Pinus natural com 2,0 cm de espessura X 1,7 cm de frente
TAMPO de chapa de fibra de madeira 3 mm de reflorestamento com acabamento em chapa de aço para uso de giz com pintura para quadro lousa branca
KIT de instalação na parede com fixação (nivelet)
CANTONEIRA em polipropileno
ACOMPANHA imã
NÃO Acompanha caneta + apagador
**Pedidos realizados após as 16:00 horas são despachados no próximo dia. **Pedidos realizados aos sábados, domingos e feriados são despachados no próximo dia útil
- ATENÇÃO
**FOTOS MERAMENTE ILUSTRATIVA **
EAN / GTIN - 7896452178879
https://wa.me/message/VD6YEO7D5HTZL1

ENTENDI

Anexo 104



Quadro branco moldura aluminio 070x050cm otaio

★★★★★

R$ 222,00 no Pix

ou R$ 222,00 em 3x de R$ 74,00 sem juros

Vendido por Urgoxcenter2

Entregue por Magalu

O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

Cartão de crédito
sem juros — R$ 222,00 3xR$ 74,00

Calcular frete e prazo

Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega

Devolução gratuita em até 7 dias (grátis do recebe o produto)

COMPRAR AGORA

ADICIONAR À SACOLA

Informações do Produto

Anexo 105

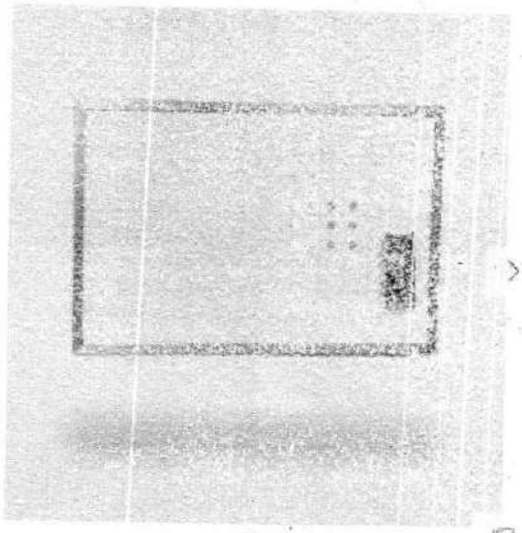
Busque tudo para sua casa

Departamentos | Por Ambiente | Móveis | Frete Grátis SP | Ofertas do Dia | Ver mais | Meus pedidos | Atendimento

COMPRE PELO APP E GANHE CASHBACK

Página inicial > Decoração > Quadros > Quadro Escolar Branco Quadriculado Magr...

Devido às recentes condições climáticas adversas no Sul do país, onde se localizam grande parte dos nossos fornecedores, **algumas entregas podem sofrer atrasos.** Ao realizar a sua compra você também contribui com a recuperação econômica local. Agradecemos muito sua compreensão.



1/4

Quadro Escolar Branco Quadriculado Magnético 070x050cm - Lousa Profissional - Moldura de Alumínio

Vendido e entregue por LOUSATEC - SOLUCOES EM QUADROS ESCOLARES

ID: 4438933

Compartilhar | Adicionar aos favoritos

R$ 163,00

à vista no cartão ou Pix
ou R$ 163,00 em 10x sem juros

Apenas 13 unidades em estoque

Mais opções de pagamento

1 | Adicionar

Unidade (s)

Comprar agora

Calcule frete e prazo de entrega

Confira disponibilidade de frete grátis

Insira o CEP | Calcular

Não sei o meu CEP

Informações do produto

Avaliações

Perguntas e Respostas

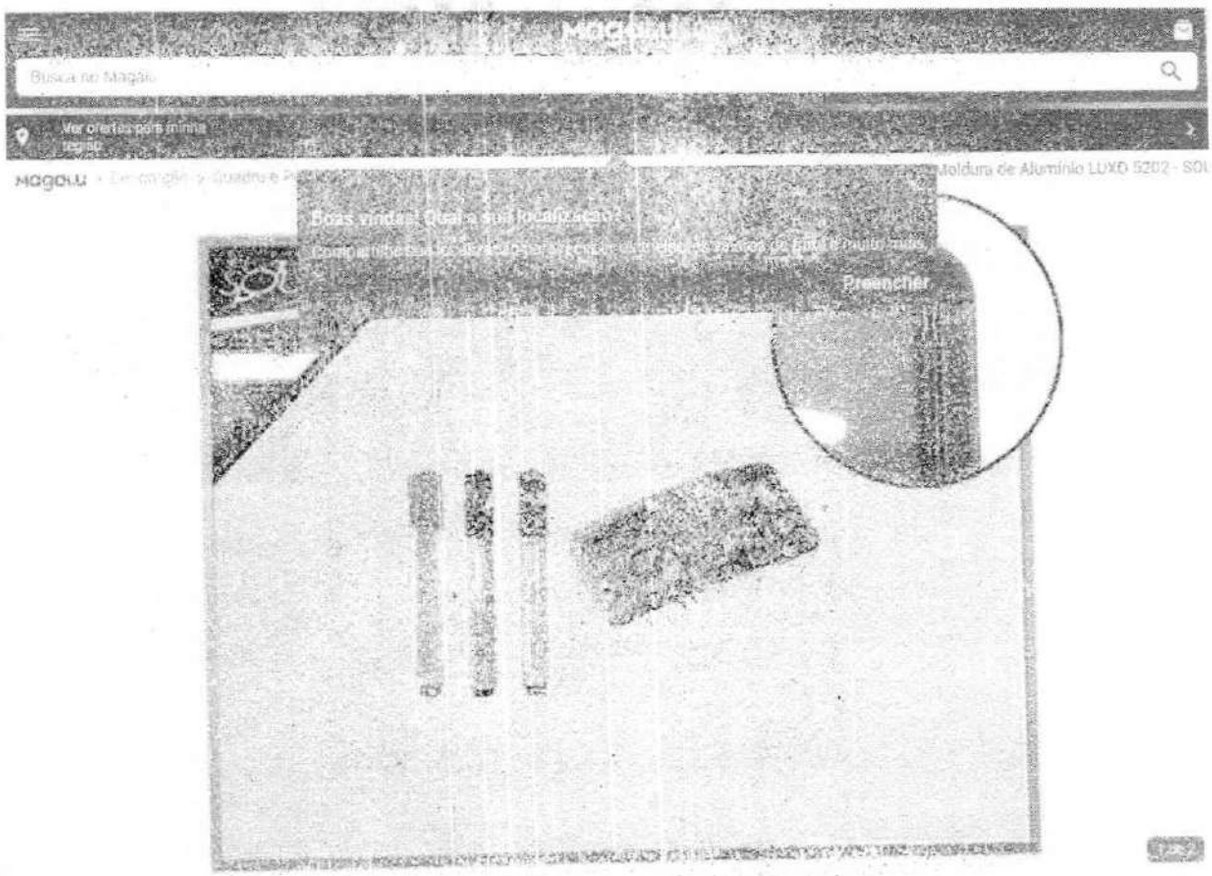
*Consulte ofertas participantes e adquira mais informações sobre os fretes na página termos Madeira Madeira

Apenas para você

Cookies: A MadeiraMadeira utiliza cookies para personalizar conteúdos e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

Concordar e fechar

Anexo 106



Quadro Branco LUXO 70x50 cm Melamínico Fórmica Base MDF com Moldura de Alumínio LUXO 5202 - SOUZA + 3 Marcador Para Qdo Bco + 1 Apagador Para Qdo Bco

R$ 208,90 no Pix
ou R$ 208,90 em 4x de R$ 52,23 sem juros
Vendido por SpaceBuy
Entregue por MAGALU
O Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega. Saiba mais

Cartão de crédito
sem juros
R$ 208,90
4xR$ 52,23

Calcular frete e prazo

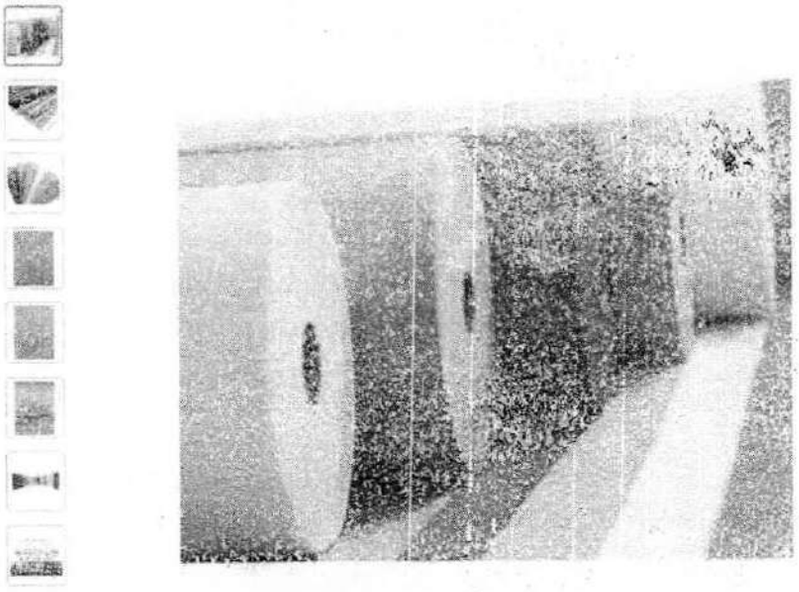
Magalu garante a sua compra, do pedido à entrega.

Devolução gratuita em até 7 dias depois de receber o produto

ADICIONAR À SACOLA

Anexo 107





Novo

Tnt Cores Festa/toa Artesanato 50m Co 1,40m Larg

R$ 176

Pague parcelado sem j

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e a

Calcular o prazo de entrega

Cor: Lilás

Lilás

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade

Compra

Adicionar ao c

Vendido por TAPEÇARIA LUCY

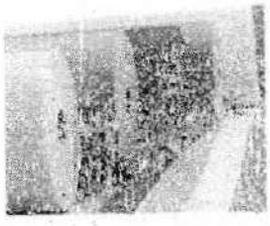
+1000 vendas

Compra Garantida, recebi

esperando ou devolvemos

Produtos relacionados

Patrocinado



R$ 19

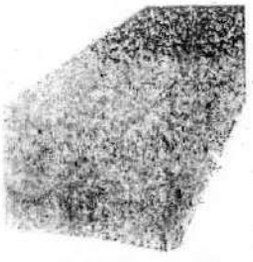
Tnt Tecido Não Tecido 1,40m X 5 Metros - Escolha A Sua Cor



R$ 48 5% OFF

12x R$ 4,00

Toalha Mesa 6 Cadeira Plástico Impermeável...



R$ 13

12x R$ 1,05

Tnt - Tecido Não Tecido Liso Gramatura 40 - 2 Metros...

Vendido por TAPEÇAI

DESDE_1974

+1000

Vendas concluídas

Usamos cookies para melhorar sua experiência no Mercado Livre. Consulte mais informações sobre nossa Central de privacidade.

Aceitar cookies

Configurar cookies

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 397
RUBRICA:

Anexo 108

Atendimento: (5) 14 3401 [illegible]

Rastreie seu pedido

Buscar produto

0

Categorias | Maternidade Afetiva | Cadernos | Cartonagem | Adesivos | Pronta Entrega

Página Inicial > Toda Loja > Tabuada A4 Plastificada



Disponibilidade imediata

Tabuada A4 Plastificada

SKU: [illegible] (Sem avaliações)

R$ 15,00

3x de R$ 5,46

Ver opções de parcelamento

− 1 + Comprar

SIMULAR FRETE

Ex: 00000-000 OK

Descrição do produto

Tabuada Plastificada A4. Do 1 ao 10. Tamanho aproximado 21x30cm

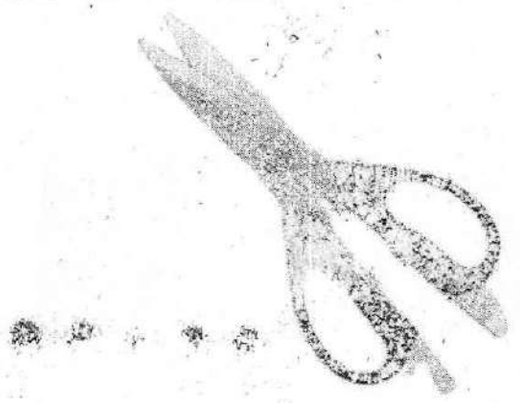
1 unidade pronta entrega.

Avaliações (0) Dúvidas (0)

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 398
RUBRICA:

Anexo 109







Mundial

Tesoura Cozinha Mundial Multiuso Desmontável Aço Inox

(SKU: 360H48)

R$ 40,76 no pix
com 5% de desconto

~~R$ 47,50~~ R$ 42,90

mais formas de pagamento

- 1 + Comprar

Estoque: Disponível

Calcule o frete

CEP Calcular

Descrição

Para tornar suas tarefas na cozinha mais práticas e eficientes, essa tesoura oferece a possibilidade de cortar alimentos de maneira precisa e fácil. Além disso, ela vem equipada com um abridor de garrafas em uma das pontas e um quebrador de nozes no meio, tornando-a ainda mais versátil e útil em diferentes ocasiões.

Feita com materiais de alta qualidade, a tesoura culinária de aço inox é resistente à corrosão e fácil de limpar. Seu cabo de resina termoplástica proporciona uma aderência confortável e segura, mesmo quando as mãos estão molhadas ou ensaboadas.

Com um design moderno e [illegible] para durar por muitos anos, tornando-a [illegible]

Marca: Mundial
Linha: Ponto Vermelho

Conteúdo:
1 Tesoura para cozinha desmontável

Especificações do produto:
Altura: 21,0 cm

Utilizamos cookies para que você tenha a melhor experiência em nosso site. Para saber mais acesse nossa página de **Política de Privacidade**

Entendi

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 399
RUBRICA:

Anexo 110

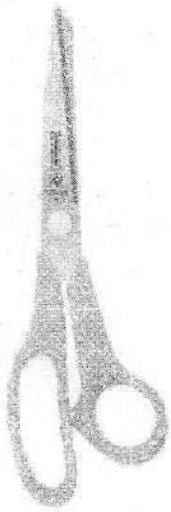
Departamentos | Seleção de Cupons | Tendências | Ofertas | Projetos | Dicas | Serviços | Para empresas | Programa de Fidelidade

Home > Tesoura 21cm De Aço I...

Tesoura 21cm De Aço Inox Mundial Multiuso Fantasy Verde

(0)

Lista de Favoritos



OFERTA -4%

R$ 43,72 cada

R$ 41,97 /cada

à vista no pix

R$ 43,72 em até 1x de R$ 43,72 sem juros

ou em até 2x sem juros no cartão Celebral

Vendido e entregue por **Tk Chopping - Demais Regiões**

Formas de pagamento

Acumule 41 pontos levando este produto agora

Comprar Primeiro | ou

Calcule seu frete

CEP | Não sei meu CEP

Ex: 00000-000

Preço válido para o dia 17/09/2024, para compras realizadas exclusivamente neste site. Televendas (0 Whatsapp) (0 4007-1780). O valor do frete não está incluso. Todas as imagens são ilustrativas.

Descrição

Tesoura multiuso fantasy verde mundial 21cm

as tesouras mundial da linha fantasy são leves e confortáveis de usar! Possuem cabos anatômicos, lâminas em aço inoxidável, resistência e durabilidade

cor: verde material: aço inox medidas da embalagem: 29cm comp. X 2cm alt. X 7c...

Ver descrição completa

Compre pelo Telefone

Telefone: 4007-1780 Capitais

Telefone: 0800 400 1780 demais regiões

Vendido exclusivamente no site

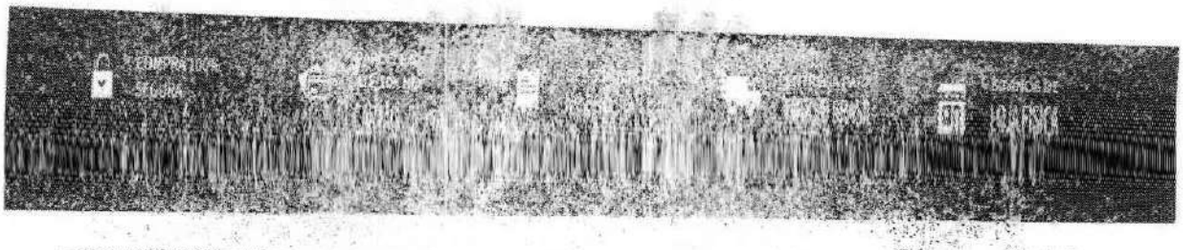
Este produto é disponibilizado pela nossa loja parceira diferenciada (grau) exclusivamente através do nosso site e aplicativo.

Produtos complementares | Características Técnicas | Descrição do produto | Avaliações

Utilizamos cookies para melhorar sua experiência. Ao navegar você concorda com o uso de cookies e aceitação a nossa Política de Privacidade.

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 400
RUBRICA:

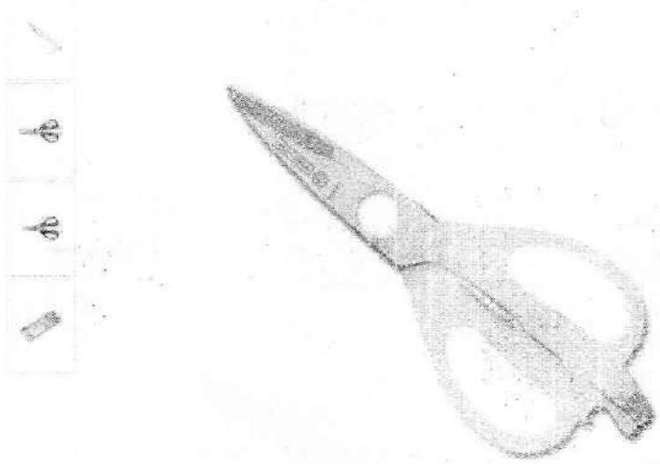
Anexo III











Tesoura Inox para Cozinha 21 cm 700 Fantasy - Mundial (Sem Opção de Cor)

R$ 35,63

Boleto, Pix e Transferência

5% de desconto

ou R$ 37,50
em até 10x de R$ 3,75

COMPRAR

Consulte seu Frete 00000-000 Calcular

Opções de parcelamento

Ver características do produto

Descrição do Produto

Tesoura Inox para Cozinha 21 cm 700 Fantasy - Mundial (Sem Opção de Cor)

Caso tenha alguma preferência de cores enviar e-mail para:
vendas@reidacutelaria.com.br

Característica





Anexo 112

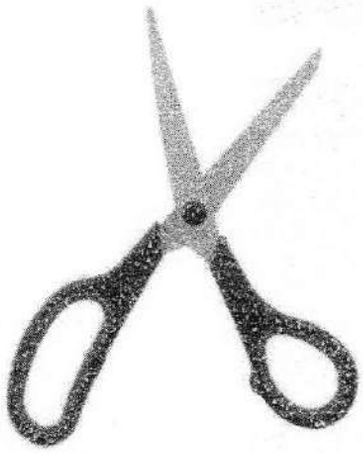
Downy do suave ao intenso · leve por apenas R$19,99 cada · aproveite >

americanas | busque aqui seu produto

todos os departamentos | ofertas | eletrodomésticos | eletroportáteis | móveis | outlet

página inicial > papelaria

favoritar | compartilhar



Tesoura 17 Cm Aço Inox Emborrachada Western

seja a 1ª avaliação | seja a 1ª pergunta

Tesoura 17 cm Aço Inox Emborrachada Western Este produto acompanha nota fiscal Tesoura Multiuso 17 cm em aço inox, com parafuso e cabo emborrachado. Ideal para uso doméstico, em escritório, corte de papel e etc... Produto: Tesoura L...

mais informações

política de troca e devolução

R$ 46,9

mais formas de

calcular frete e p

Digite seu CE

Este produto é ven
entregue por Amer
compra, do pedido

você também pode gostar disso



ponta fenda mt0.2a 3.2mm para estação de solda - hikari

R$ 21,99

1x de R$ 21,99 sem juros no cartão de crédito



travesseiro látex (avaria) pelo sintético 65x70 dupla face...

R$ 79,90



kit com 3 cuecas slip masn 111.43 100% algodão

R$ 47,39



copo plástico descartável copazo pp liso translúcido...

R$ 206,90

4x de R$ 51,72 sem juros no cartão

americanas e co-certified a gente usa cookies para personalizar sua experiência de compra, melhorar nossos serviços e mostrar anúncios relevantes. Ao navegar, você concorda com a nossa Política de Privacidade.

continuar e fechar

Anexo 113


Olá!
Apenas com seu CEP
podemos mostrar
super ofertas e prazos
para a sua região!
Digite o seu CEP
usar minha localização

Anexo 114





Compartilhe:

Adicionar aos Favoritos

TINTA GUACHE ACRILEX 18ML 6C 2005

(Cód. 7891153089613)

3x de R$ 6,66

R$ 19,99

mais formas de parcelado

- 1 +

Comprar

Calcular

CEP

Descrição

Tinta Tempera Guache 18ml Acrilex Show Cafor 6 Cores

Para trabalhos artísticos e recreativos com tempera com pincel muito mais prático

Pode ser aplicada em papel, papel cartão, cartolina, gesso, madeira, cerâmica e EVA

Contato

Carrinho

Pedidos

Favoritos

Buscar

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 404
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

AUTORIZAÇÃO PARA INICIAR PROCESSO LICITATÓRIO

Ilmº Srª.
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA
Presidente da comissão permanente de Licitação - CPL
Local,

Senhora Presidente da CPL,

Venho através desta autorizar a Vossa Senhoria a iniciar o competente Processo Licitatório, na modalidade determinada pela Legislação em vigor, tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada para REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA, para atendimento da prefeitura municipal de SÃO BERNARDO/MA. RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSE DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA

Que seja feito em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Para tanto faz-se necessários a indicação da suficiência de dotação Orçamentária.

Atenciosamente,

São Bernardo - MA, 02 de abril de 2024

.....

RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA
Secretário de Administração

PROC: **2024004029/24**
FOLHA: 405
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

São Bernardo - MA, 04 de abril de 2024

AO SETOR FINANCEIRO/CONTÁBIL

ASSUNTO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;

Vimos através deste, solicitar a existência de dotação orçamentária para abertura de Processo Licitatório com o objetivo de contratação de empresa especializada para Registro de Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSES MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos

Adila Cristina dos Reis Pereira

Adila Cristina dos Reis Pereira
Presidente da CPL/MA

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 106
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

À CPL
MD. PRES. CPL/PMSBMA - ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA
ASSUNTO: CONFIRMAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO;

Declaro para os devidos fins, que os serviços objeto desta licitação são considerados despesas de consumo e havendo, portanto, suficiência de dotação orçamentária para realização do certame, destacamos que na licitação para registro de preço não é necessário indicar dotação orçamentaria, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme o Art. 7", &2" do decreto federal nº 7.892/2013 e suas alterações.

São Bernardo - MA, 04 de abril de 2024.

ASSESSORIA CONTÁBIL
Walter Sousa Barros CRC/MA 2676-0
CRC:MA 2676-01

PROC: **2024004029/24**
FOLHA: 407
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

Prefeitura Municipal de São Bernardo, em 08 de abril de 2024

Para:
Assessoria Jurídica desta Prefeitura;

Sr. Assessor,

Em cumprimento aos preceitos da Lei 14.133/2021, estamos encaminhando a V. Sª., para análise e aprovação da minuta do Edital, proveniente da PREGÃO ELETRONICO nº 023/2025(contratação de empresa especializada para Registro de Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA). RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSES MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO/MA.

Adila Cristina dos Reis Pereira
Adila Cristina dos Reis Pereira
Presidente da CPL/MA

PROCESSO: 2024004099/24
FOLHA: 1108
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº xxx/xxxx

OBJETO:
XXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ÓRGÃO(s) REQUISITANTE(s): XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

DATA DE ABERTURA: xxxxxxxxxxxxxx

HORÁRIO: xxxxx- Oficial de Brasília (DF).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: XXXXXXX (XXXXXXX)

MODO DE DISPUTA: xxxxxxxxxx

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: xxxxxxxxxxxxx

LOCAL/AMBIENTE DE REALIZAÇÃO: Sessão pública virtual a ser realizada de forma "on-line", no Portal de Licitações **Xxxxxx**, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, exclusivamente em sua forma xxxxxxxxx,por meio digital, ou ainda, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (xxxxxxxxxxxxxxxxxxx e (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx/)

Minuta do Edital e Contrato

PROCESSO: 209400902/24
FOLHA: 410
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

XXXXXX ELETRÔNICO Nº xxx/xxxx
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . xxxxxxxxxxxx

I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX/MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Pregoeira, designados através do Decreto Municipal nº 593, de 28 de dezembro de 2023, ao que os substituir torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **XXXXXX**, em sua forma **XXXXXXXXX**, para **XXXXXXXXXXXXXX** sob o nº XXX xxx/xxxx (Processo Administrativo nº **. xxxxxxxxxxxx**– CPL), do tipo **xxxxxxx**, **xxxxxxx**, o certame se realizará, às xxxxxx (dez horas) do dia xxxxxxxxxxxxxx, destinado ao Xxxxxxxxxxxxx para XXXXXXXXXXXXX

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

elaborarem suas propostas.

1.3.1. **Havendo divergências** quanto às **especificações técnicas empregadas**, prevalecer-se-á as informações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

1.3.2. **Havendo divergências** quanto aos **quantitativos** e/ou **unidades de medida**, prevalecer-se-á as informações constantes na PROPOSTA DE PREÇOS.

1.4. Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais ou de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas deterceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do contrato, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame.

1.5. Depois de formalizada a apresentação da proposta de preços, não será admitida em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações do certame, face ao desconhecimento do objeto licitado e/ou de dificuldades técnicas não previstas anteriormente, ora ainda, por motivos infundados, errôneos, ou mesmo, alegações desprovidas de cabimento, sujeitando-se a proponente às penalidadescabíveis, na forma da Lei.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação:

2.1.1. Quaisquer empresas, legalmente constituídas, enquadradas no ramo de atividade econômica pertinente e compatível (CNAE), comprovadamente correlacionado ao objeto da licitação, e que, satisfaçam as condições do Edital.

2.1.2. Empresas que atendam às exigências constantes no Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida para sua habilitação, qualquer que sejasua forma de constituição, ressalvado as particularidades do instrumento convocatório e/ou da legislação pátria em vigor.

2.1.3. Empresas cujo objeto social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

2.1.4. Sociedades cooperativas em que, o objeto social destas, sejam pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, ou seja, tenham o mesmo escopo, respeitando as vedações do art. 5º, da Lei Federal nº 12.690/2012. *(art. 10, § 2º, da Leinº 12.690/2012).*

2.1.5. Empresas que estiverem constituídas no país, devidamente em consonância com as leis brasileiras.

2.1.6. Empresas e equiparadas que apresentarem os documentos aqui exigidos, e não estiverem sob declaração de inidoneidade ajuizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera administrativa do Poder

Minuta do Edital e Contrato

Público.

2.2. Será vedada a participação de licitantes, que se enquadrem nas seguintes condições e/ou situações:

2.2.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

2.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

2.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ousubcontratado, quandoa licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

2.2.4. Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

2.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

2.2.7. Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante.

2.2.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

2.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

2.2.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execuçãodo contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ouapós o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.2.12. O impedimento de que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica

Minuta do Edital e Contrato

do licitante.

2.2.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dosprojetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.2.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.2.15. O disposto nos itens 2.2.2 e 2.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.2.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nostermosda Lei nº 14.133/2021.

2.2.17. A vedação de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.3 Do acesso virtual ao sistema provido, no âmbito do Portal de Licitações Xxxxxxx,no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxx

2.3.1 Para participar das sessões públicas virtuais, a licitante deverá realizar, previamente, o seu credenciamento junto ao provedor do sistema eletrônico de licitações, há no mínimo 12h (doze horas), imediatamente anteriores à data de sua realização, devidamente cadastrado junto ao Portal de Licitações Xxxxxxx, o qual, utilizara-se de recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

2.3.2 O credenciado deverá dispor de cadastro ativo no Portal de Licitações, bem como, obtenção de chave de identificação (login) e da senha de uso pessoal, a sercriada sob sua própria responsabilidade, de conhecimento único, sigiloso e intransferível.

2.3.3 A chave de identificação (login) e a senha de uso pessoal, poderá ser utilizadaem qualquer procedimento licitatório, na modalidade XXXXX ELETRÔNICO, administrado pelo Portal de Licitações Xxxxxxx, salvo quando canceladas por solicitação da licitante, através de seu signatário e/ou responsável legal, ou ainda, por iniciativa do provedor do sistema eletrônico de licitações, ou, em último caso, a pedido da Administração, quando se tratar de licitante comsuspensão temporária e impedida de

Minuta do Edital e Contrato

contratar com o Município de Xxxxxxxxxxxx/MA,por razões devidamente justificadas.

2.3.4 É de responsabilidade única e exclusivamente da licitante interessada, o seu credenciamento junto ao Portal de Licitações Xxxxxx, não interferindo a Administração neste aspecto, ou mesmo, competindo em nenhum caso, sob qualquer hipótese, as atividades efetivadas, cumpridas, acordadas e/ou pactuadas,entre terceiros.

NOTA: As informações, esclarecimentos e/ou dúvidas, acerca do acesso provido ao sistema eletrônico de licitações, ou mesmo, de como incluir propostas e participar do procedimento licitatório, deverão ser obrigatoriamente sanadas pelo **SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO FORNECEDOR** do Portal de Licitações Xxxxxx, no sitio eletrônico xxxxxxxxxxxx, através do canal "Fale Conosco", ou ainda, através dos telefones (67) 3303-2730 ou (67) 3303- 2702, em dia de expediente,no horário compreendido entre das 08h00min às 18h00min (Oficial de Brasília-DF).

2.3.5 A licitante responsabilizar-se-á pela fidelidade e legitimidade das informaçõese dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação, assumindo todo o ônus pela preparação e elaboração de sua proposta, assim como, aqueles necessários à sua habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.

2.3.6 Todos os custos decorrentes da documentação requerida para participaçãoda presente licitação, assim como, da elaboração e da formulação da proposta depreços, são de responsabilidade única e exclusivamente da licitante interessada, não os competindo em nenhum caso, sob qualquer hipótese, ao Município de Xxxxxxxxxxxx/MA.

3. DAS CONDIÇÕES DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

3.1. As licitantes que comprovarem o enquadramento como Microempresa (ME), Empresade Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, terão tratamento diferenciado, favorecido e simplificado das demais, consoante disposições contidas nos art. 42 a 45 e Decreto nº 8.538/2015.

3.1.1. As licitantes deverão comprovar o enquadramento como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme cada caso, através dos seguintes documentos e/ou equivalentes:

a) **Certidão Simplificada**, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante; ou

b) **Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)**, relativa ao ano-calendário do exercício anterior, devidamente acompanhada do "recibo de entrega", junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB),na forma da Lei; ou

Minuta do Edital e Contrato

c) **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, expedido gratuitamente pelo Portal do Empreendedor – MEI ou

d) **Declaração de Enquadramento de Porte Empresarial (MEI/ME/EPP)**, emitida pelo Contador ou Técnico Contábil (ANEXO II) ou equivalente, com firma reconhecida.

3.1.2. A simples consulta de optante do "Regime Especial Unificado de Arrecadaçãode Tributos e Contribuições" – SIMPLES NACIONAL, não substitui em hipótese alguma, as comprovações expostas no subitem 3.1.1 do Edital.

3.2. A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), mesmo que apresente alguma restrição, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, *(art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicialcorresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento dos débitos e para emissão de novas eventuais certidões negativas, ou, certidões positivas com efeitos de negativa. (art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.2.2. A não-regularização da documentação, no interstício do prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133 de 2021, sendo facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, ou mesmo, revogar a licitação. *(art. 43, § 2º*, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 5º, do Decreto *nº* 8.538/2015, considerado por definiçãc como "**empate ficto**".

3.3.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadaspela Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta mais bem classificada. (art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.3.2. O critério de desempate previsto, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

(EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI). *(art. 45, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.4. Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

3.4.1. Encerrada a disputa de lances, a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), mais bem classificada, poderá apresentar **proposta de preços inferior** àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. (art. 45, inciso I, daLei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.4.2. A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) mais bem classificada, será convocada pelo(a) Pregoeiro(a), para se desejar, apresentar nova proposta de preços para desempate,no prazo máximo de até **5 (cinco) minutos**, contados após o encerramento da disputa de lances, sob pena de preclusão. *(art. 5º, § 7º, do Decreto nº 8.538/2015).*

3.4.3. Não ocorrendo à contratação da Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), serão convocadas as empresas remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, hipótese em que a contratação deverá ocorrer pelo xxxxxxx.*(art. 45, inciso II, do Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.4.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pela Microempresa (ME), empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 3.3.1 do Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta. *(art. 45, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.4.5. Só poderá ofertar nova proposta de preços, característica de novo lance final,a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) que estiver "on-line", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações Xxxxxxx, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sob pena de preclusão.

3.4.6. Caso o representante legal da Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), não esteja presente durante o certame, (a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão, decaindo o direito da licitante de apresentar nova proposta e/ou lance final.

3.4.7. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no *caput* dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. *(art. 45, § 1º, da Lei Complementar nº*

Minuta do Edital e Contrato

123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.5. Em se tratando de Sociedades Cooperativas, legitimadas nos termos da Lei e doEdital, podendo se sagrar vencedora do certame e, preenchidos todos os requisitos impostos para habilitação, aplicar-se-á as benesses garantidas às Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), da Lei Complementar nº 123/2006, respeitando as vedações do art. 3º, *§ 4º*, inciso VI, da Lei Complementar nº 123/2006e Decreto nº 8.538/2015). (art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007).

4. DA IMPUGNAÇÃO, DOS ESCLARECIMENTOS E DOS PRAZOS

4.1. RELATIVO À IMPUGNAÇÃO:

4.1.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidadena aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) diasúteis antes da data da abertura do certame.

4.1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.1.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados somente através do portal (xxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

4.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.1.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

4.1.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.1.7. Decairá do direito de impugnar ou questionar os termos do Edital e seus anexos, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar na data da sessão pública virtual ou a posteriori, falhas e/ou irregularidades não registradas anteriormente, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso e dadapor intempestiva.

4.1.8. Tomar-se-ápor base, paraefeito decontagem dosprazos, aexclusão dadatafixada no preâmbulo deste Edital, e a inclusão da data do vencimento para o recebimento das impugnações e/ou os esclarecimentos.

5. DO CREDENCIAMENTO DA PROPOSTA

5.1. Para fins de credenciamento os interessados na participação do presente certame, deverão apresentar-se de forma "on-line", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Xxxxxxx**, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, o qual, fazer- se-á

Minuta do Edital e Contrato

mediante aceitação xxxxxxxxx dos termos e condições do Edital, utilizando-se de chave de identificação (login) e da senha de uso pessoal.

5.2. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo eque cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre enão emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no incisoIII do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de enviode lances.

Minuta do Edital e Contrato

5.9.1. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.9.2. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

5.9.3. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.10.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por xxxxxx.

5.10.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônusdecorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.13. O credenciamento do responsável para representar os interesses da empresa junto ao sistema eletrônico de licitações, implicará definitivamente na responsabilidade legal pelos atos praticados pelo credenciado, bem como, a presunção de capacidade técnica suficiente para operacionalização do sistema e realização das transações inerentes ao referido "XXXXXX ELETRÔNICO", sob pena de responsabilidades administrativas, civil ou criminal.

5.14. Entende-se por representação, qualquer pessoa física (PF), aquele a quem a licitante confere poderes, inclusive no que se refere a outorga de procurações, quando munido de documentação oficial que o habilite a responder em nome da licitante, o qual, fazer-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) **Cópia de documento oficial de identificação pessoal**: registro de identidade (RG), carteira nacional de habilitação (CNH) e/ou qualquer outro documento equivalente, do representante apto ao credenciamento, quando elegível.

b) **Comprovação de poderes legais para representação da licitante**:

I. **Tratando-se de representante legal**: ato constitutivo ou estatuto em vigor, ou última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante) ou equivalente, no qual estejam expressos poderes para

Minuta do Edital e Contrato

exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

II. **Tratando-se de representante outorgado:** instrumento "público" ou "particular" de procuração, que comprove os poderes do mandante para a outorga, com competência expressa que lhe confere poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em decorrência de tal investidura, à título da outorgante, acompanhado de ato constitutivo ou estatuto em vigor, ou última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante) ou equivalente, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.15. Verificadas todas as credenciais, sem conhecimento de identificação da licitante,e desde que haja interessados, será declarada iniciada a sessão pública de abertura da presente licitação, casual dos acessos providos e administrados pelo Portal de Licitações Xxxxxxx, de forma que, não será aceito a partir desse momento, a admissão de novos interessados, retardatários, ou ainda, a inclusão de qualquer documento ou informação quedeveria constar originalmente da documentação de cada fase do procedimento licitatório.

5.16. A sessão pública de abertura transcorrerá de forma ininterrupta até o encerramentodos trabalhos, salvo por motivos justos, quando a mesma poderá ser suspensa por prazo a ser definido pelo(a) Pregoeiro(a), podendo ocorrer o reinício na própria sessão, ou ainda, aposterior, para análises que se fizerem necessárias.

5.17. Será admitido apenas **01 (um) representante por empresa interessada**, sendo que, cada representante só poderá importar apenas à uma única firma credenciada para participação do presente certame, não cabendo em hipótese alguma, ou sob qualquer pretexto, representações múltiplas ou afiliadas.

5.18. Todos quantos participarem de licitação promovida pela Administração, têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido na Lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

5.19. O não-comparecimento de qualquer licitante e/ou representante, de forma "on- line", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações Xxxxxxx, no sítioeletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxx, não impedirá que elas se realizem, não cabendo ao ausente, reclamação de qualquer natureza, ressalvando-se o direito recursal, na forma da Lei.

6. DA OPERACIONALIZAÇÃO DO CERTAME

6.1. A participação no certame se dará sempre por meio eletrônico, de forma "on-line",em sessões públicas virtuais, no âmbito do Portal de Licitações Xxxxxxx, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxx, mediante chave de identificação (login) e da senha deuso pessoal, a ser

Minuta do Edital e Contrato

criada sob sua própria responsabilidade, de conhecimento único, sigilosoe intransferível.

Para a inclusão da proposta de preços e dos documentos de habilitação, por padrão, o representante credenciado, devidamente autorizado pela licitante, deveráaceitar eletronicamente o "Termo de Credenciamento", "Termo de Habilitação" e "Aceite de Termos", disponibilizados quando do acesso provido ao sistema eletrônico de licitações.

6.2. A documentação requerida para participação da presente licitação, deverá ser anexada obrigatoriamente ao sistema eletrônico de licitações, de acordo com o tipo do conteúdo específico para cada fase do certame, conforme os "itens 7 e 10" do Edital, referentes à PROPOSTA DE PREÇOS e aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, obedecendo as seguintes condições:

a) **De acordo com o tipo do conteúdo**, a inversão da documentação requerida, implicará sumariamente na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, no presente certame.

b) **O prazo máximo** para envio da proposta de preços será de até **10 (dez) minutos**, imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

c) **Arquivos em formato digital ".pdf"** (portable document format) e/ou convertidos, caso sejam produto de escaneamento ou digitalização.

d) **Em situações excepcionais**, a critério do(a) Pregoeiro(a), e para fins comprobatórios, o envio da documentação requerida poderá ser solicitado, a qualquer tempo, durante as sessões públicas virtuais, quando e sempre que necessário.

6.3. Toda documentação requerida para participação da presente licitação, inclusive, quando se ventilar de declarações formais, à exemplo de que tratam os ANEXOS do Edital,sempre que remetidos via sistema eletrônico de licitações, deverão constar devidamente assinados, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação da licitante que o fez.

6.4. É de responsabilidade exclusiva de cada usuário, o sigilo de sua senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente pela licitante e/ou seu credenciado, não cabendo, em hipótese alguma, ao provedor do sistema eletrônico de licitações e nemà Prefeitura Municipal de Xxxxxxxxxxxx/MA, sobre a responsabilidade por eventuais danos decorrentes pelouso indevido (login e senha) ainda que por terceiros.

6.5. Caberá à interessada acompanhar todas as operações realizadas via sistema eletrônico de licitações, durante as sessões públicas virtuais, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância e/ou desídia de quaisquer mensagens emitidas pelo próprio sistema, ou ainda, qualquer outro motivo que resulte a desconexão da licitante.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

6.6. Na hipótese de **desconexão do(a) Pregoeiro(a)** com o sistema eletrônico de licitações, no decorrer da etapa competitiva do certame, e este permanecer acessível aoslicitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados, situação em que, serão considerados válidos e vigentes.

6.7. Quando a desconexão do(a) Pregoeiro(a)com o sistema eletrônico de licitações, persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública virtual será suspensa automaticamente e reiniciada somente decorridas **24h (vinte e quatro horas)** após acomunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.8. Na hipótese de necessidade de suspensão para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de erros e/ou falhas não-substanciais da PROPOSTA DE PREÇOS ou dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema eletrônico de licitações com no mínimo, **24h (vinte e quatro horas)** de antecedência, devendo a ocorrência ser registrada na circunstanciada ata.

6.9. Toda e qualquer comunicação com o(a) Pregoeiro(a), se dará somente via ***"chat"*** do sistema eletrônico de licitações, no âmbito do Portal de Licitações **Xxxxxxx**, vedadaquaisquer tentativas, atitudes e/ou outros meios, que não sejam oficiais ou de costume, sobpena de não ser conhecido.

7. DO CONTEÚDO - PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Para fins da proposta de preços, a proponente deverá registrar preços a serem ofertados, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de desclassificação, remetidos obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações Xxxxxxx, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e **igualmente apresentada em papel timbrado da empresa, formulário próprio**, devidamente rubricada e assinada, em todas as suas páginas, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, contendo no mínimo, todos os requisitos abaixo, consistentes em:

7.1.1. Razão social, endereço, dados para contato e/ou informaçõescomplementares.

7.1.2. Dados bancários: conta, agência, código e nome da instituição (preferencial).

7.1.3. Número do processo e da licitação.

7.1.4. Descrição do objeto, sem conter alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais que um resultado, conforme modelo de PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) do Edital, ou equivalente.

7.1.5. Marca e fabricante.

7.1.6. Preço unitário e total, expressos em moeda corrente nacional brasileira (R$), verificado à data de sua apresentação, contendo todas as despesas financeiras, inclusive as legais e/ou adicionais, incidentes sobre o objeto licitado, respeitado os anexos complementares, quando for o caso.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bemcomo de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

7.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.10. Toda e qualquer representação numérica da proposta de preços, seja monetária (R$), taxas e/ou percentuais (%), deverão ser apresentadas obrigatoriamente em algarismosarábicos, gratados sob a forma decimal e somente com até **02 (dois) dígitos após a vírgula** unitário e total, com nível de precisão "**TRUNCAR**", desprezando-se as cifras significativas posteriores, a fim de evitar possíveis erros de arredondamento.

7.11. Havendo dúvidas quanto ao objeto ofertado, segundo as especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante e complementar do Edital, poderá ser efetuada diligências para esclarecimentos acerca da conformidade da proposta de preços.

7.12. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta nãoimportará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

7.13. O objeto ofertado estará sujeito à "análise técnica", isto é, prévia análise quanto ao atendimento dos requisitos e parâmetros de aceitação, em confronto com as descrições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, elaborado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, os quais poderão aferidos e analisados por servidor(es) técnico(s) designado(s) e devidamente capacitado(s), devendo ser desconsideradas todas e quaisquer ofertas, que não

Minuta do Edital e Contrato

atendam às condições fixadas neste Edital e seus anexos.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, pormeio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

8.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.9. O lance deverá ser ofertado conforme o critério de julgamento.

8.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.11. O licitante somente poderá oferecer lances inferiores ou maior percentual de desconto, em relação ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, de no mínimo **0,1% (um décimo por cento)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quantoem relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.12. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.13. Será adotado para o envio de lances o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.13.2. Prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior,será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviadosnesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a

Minuta de Edital e Contrato

sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificadaem segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a),auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.13.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenaráe divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real,do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.17. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Xxxxxx, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutes, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. O julgamento levará em consideração o critério disposto no preâmbulo deste Edital,e a classificação das propostas qualificadas far-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis, prevalecendo no caso de empate, os critérios da Lei.

8.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo àcomparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreton° 8.538, de 2015.

8.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados

Minuta do Edital e Contrato

após a comunicação automática para tanto.

8.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.22. A classificação das propostas qualificadas far-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis, prevalecendo no caso de empate, os critérios da Lei.

8.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definidopara a contratação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima dopreço máximo definido pela Administração.

8.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.23.4. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.23.5. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.23.6. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item.2 do edital.

Minuta de Edital e Contrato

9.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício,em conformidade com os itens 2.1.4 e 2.1.6 deste edital.

9.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido,o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 daIN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2024.

9.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.5.1. Contiver vícios insanáveis.

9.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência.

9.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

9.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração.

9.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.7. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove:

9.7.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.7.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.8. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

9.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso danecessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaboradapela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor finalda sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da

Minuta do Edital e Contrato

proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

9.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

9.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Para fins de habilitação, a proponente deverá apresentar a documentação requerida, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de inabilitação, remetidaobrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações Xxxxxxx, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

10.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.1. **Empresário individual:** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.2.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.

10.2.3. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** Inscriçãodo ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

10.2.4. **Sociedade empresária estrangeira:** Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.2.5. **Sociedade simples:** Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

10.2.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,

Minuta de Edital e Contrato

respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.2.7. Sociedade cooperativa: Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

10.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

10.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional. da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.)

10.3.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual,

10.3.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;

10.3.6 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

10.3.7 Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;

10.3.8 Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;

10.3.9 Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

10.3.10 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.), e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego da empresa ou firma licitante (da

Minuta do Edital e Contrato

empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.)

10.3.11 Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

10.3.12 Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.4.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

10.4.1.1 Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (PassivoCirculante + Passivo Não Circulante).

10.4.1.2 Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo nãoCirculante).

10.4.1.3 Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

10.4.1.4 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um)em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação Capital Mínimo OU Patrimônio Líquido Mínimo de **10% (dez por cento)** do valor total estimado da parcela pertinente,

10.4.1.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.4.2 Entende-se para fins deste Edital, sob pena de inabilitação, documentação comprobatória referente ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, nos casos de:

a) tratando-se de empresas obrigadas e/ou optantes por Escrituração Contábil Digital – ECD, consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, com última regulamentação através da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017 e suas alterações, poderão apresentar documentos extraídos do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED, ou ainda, por meio do sítio eletrônico da Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, na seguinte

Minuta do Edital e Contrato

forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital;

II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital;

III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);

IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital;

V. Termo de Autenticação da Junta Comercial, quando exigível.

b) tratando-se de empresas não vinculadas ao "SPED", deverão comprovar tal situação, mediante apresentação obrigatória do: Termo de Abertura (Livro Diário), Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Termo de Encerramento (Livro Diário), com assinatura do responsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), em conjunto a um representante legal da empresa,nos termos do art. 1.078, do Código Civil – Lei Federal nº 10.406/2002.

10.4.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.4.4 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69,

§6º).

10.4.5 **Certidão negativa de falência,** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.5.1 **Comprovação de aptidão** para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso

10.5.1.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados deforma concomitante.

10.5.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor

10.5.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à

Minuta do Edital e Contrato

comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.5.1.4 Os atestados e/ou certidões, deverão possuir informações suficientes paraqualificar e quantificar o objeto em apreço, bem como, possibilitar aferir sua veracidade junto aos seus emitentes.

10.5.1.5 Qualquer informação constante na documentação de qualificação técnica, mediante simples conferência ou diligência, se apurada como falsa ou inverídica, caberá ao(a) Pregoeiro(a), decidir sobre suaaceitação e a inabilitação da licitante que o fez.

10.5.1.6 No caso de atestados e/ou certidões, emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles, emitidos por sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico à empresa licitante, observadas as condições fixadas no subitem 2.2.6 do edital.

10.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

10.6.1 O(a) Agente de Contratação(a) solicitará ao licitante mais bem classificado a proposta de preços inicial e proposta readequada e os documentos de habilitação deverão ser anexados no Portal de Licitações **Xxxxxx**, no sítio eletrônico xx.xxxxxxxxxxxxxxxxx até 02 (duas) horas, **APÓS A SOLICITAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO** as declarações e propostas deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação,

10.6.1.2 Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital.

10.6.1.3 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meiodo sistema, em formato digital, no prazo de 02(duas) horas. Contade da solicitação do(a) pregoeiro(a).

10.6.1.4 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 30 (sessenta) dias, contados de sua expedição;

10.6.1.5 Documentos anexados no portal que não foram solicitados no edital, terão a mesma análise e julgamento conforme exigência do edital dos documentos que foram solicitados.

10.6.2 Todos os documentos relativos à habilitação, deverão ser correspondentes à razão social e ao número do CNPJ/MF da empresa licitante que ora se habilita, sob pena de inabilitação, salientando que:

Minuta de Edital e Contrato

10.6.2.1. Se for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

10.6.2.2. Se fer a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e válidos para todas as suas filiais, e que satisfaça todas as condições exigidas por Lei.

10.6.3 As Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação, conforme disposições contidas no Edital.*(art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006).*

10.6.4 Os documentos expedidos através de páginas da *internet* poderão ser apresentados em original ou cópia reprográfica não-autenticada (fotocópia), entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade, por meio de consultaao sítio oficial de seu expedidor, através de diligências e validações devidamente realizadas pelo(a) Pregoeiro(a).

10.6.5 O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

10.6.6 Para aferir o exato cumprimento das condições de habilitação, caso necessário, o(a) Pregoeiro(a) poderá diligenciar-se, assim como, a qualquer tempo, exigir que a licitante apresente o original dos documentos estabelecidos neste Edital, não podendo escusar-se de exibi-lo, constituindo-se motivo bastante para a sua inabilitação.

10.6.7 Em hipótese alguma, serão aceitos "**protocolos**" ou "**comprovantes**", referentes a solicitações feitas junto à órgãos de serviços públicos e/ou suas repartições (expedidor), em substituição aos documentos estabelecidos neste Edital, tão pouco, cópias ilegíveis ou rasuradas, mesmo que devidamente autenticadas, neste último, caberá ao(a) Pregoeiro(a), decidir sobre sua aceitação.

10.6.8 Todos os documentos apresentados para participação da presente licitação,serão retidos pelo(a) Pregoeiro(a) e obrigatoriamente, juntados aos autos do processo, facultado aos licitantes credenciados, fiscalizar a autenticidade formal e material, daqueles remetidos via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line",no âmbito do Portal de Licitações Xxxxxxx no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxx, e, impugná-los, querendo.

Minuta do Edital e Contrato

10.6.9 Serão sumariamente inabilitadas, as licitantes que não apresentarem os documentos estabelecidos neste Edital, ou mesmo, apresentá-los com vícios e/ou desconformidades, que impossibilitem seu entendimento, sua veracidade, ou que, não atendam satisfatoriamente as exigências do ato convocatório.

10.6.10 Os documentos previstos no Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serãoexigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.6.11 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.6.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de xxxxxxxxxxxxxs, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.6.12 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por servidor público.

10.6.12.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

10.6.13 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitidaa substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2024, art. 39, §4º):

10.6.13.1. Complementação de Informações Acerca dos Documentos Já Apresentados Pelos Licitantes E Desde Que Necessária Para Apurar Fatos Existentes À Época Da Abertura Do Certame.

10.6.13.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.6.14 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de nabilitação e classificação.

10.6.15 A inclusão posterior de documentos será admitida em caráter complementar de informações acerca dos documentos enviados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame,no

Minuta de Edital e Contrato

sentido de aferir o substancial atendimento aos requisitos da proposta e da habilitação.

10.6.16 Para fins de verificação das condições de habilitação, o agente de contratação poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindoos documentos obtidos como meio legal de prova.

10.6.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação,o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presenteedital.

10.6.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídosos procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.6.19 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, negociará com o seu autor, decidirá sobrea sua aceitabilidade, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação e declarado vencedor.

10.6.20 Não tendo sido interposto recurso administrativo, tendo havido desistência expressa ou renúncia deste, ou ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, o(a) Pregoeiro(a) proclamará a superação da fase, podendo avançar para fase seguinte, ou seja, adjudicação e homologação.

10.6.21 A critério do(a) Pregoeiro(a), serão realizadas tantas sessões públicas virtuais quanto necessárias, podendo suspendê-las, sempre que julgar necessário, ou mesmo, em procedência a análise detalhada dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação, desde que observados os procedimentos previstos no Edital e na legislação em vigor.

10.6.22 O(a) Pregoeiro(a), a qualquer tempo, poderá alterar as datas ou as pautas das sessões públicas virtuais a serem realizadas, podendo inclusive, adotá-las ou transferi-las em função do desenvolvimento dos trabalhos ou conveniência.

10.6.23 Será lavrada ata circunstanciada de todas as sessões públicas virtuais realizadas, que conterá toda e qualquer manifestação aos principais fatos e atos praticados, a qual deverá ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio e/ou subcomissão técnica, quando for o caso.

10.6.24 Antes da publicação dos avisos oficiais, a qualquer tempo e em hipótese alguma, serão antecipadas aos licitantes e/ou a terceiros, quaisquer informações referentes aos resultados, avaliações, análises, julgamentos, adjudicação e homologação, ou mesmo, qualquer tipo de comparação entre as licitantes, relativo às

Minuta do Edital e Contrato

propostas de preços e/ou às documentações apresentadas.

10.6.25 Qualquer tentativa de influenciar comprovadamente o(a) Pregoeiro(a) no procedimento de julgamento da presente licitação e/ou subcomissão, caso haja, resultará na exclusão sumária da licitante que o fizer.

10.6.26 A critério do(a) Pregoeiro(a), todas as intimações e decisões referentes ao certame, ressalvadas aquelas cuja publicação na imprensa oficial, sejam obrigatórias, poderão ser divulgadas nas condições a seguir:

10.6.27.1. Nas sessões públicas virtuais, via sistema eletrônico de licitações; ou

10.6.27.2. Em Diário Oficial do Município de Xxxxxxxxxxxxx/MA.

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

11.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Minuta do Edital e Contrato

11.11. o vencedor, qualquer licitante, poderá manifestar sua intenção de recorrer, de maneira imediata e motivada, combatendo das decisões tomadas pelo(a) Pregoeiro(a), fazendo-se promover no prazo da Lei, petição devidamente instruída da intenção de recurso manifesta, a qual, a proponente deverá apresentar a documentação requerida, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de preclusão, remetida obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações Xxxxxxx, no sítio eletrônico xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, sob pena de não ser conhecido, por nenhum outro meio.

11.12. Na hipótese de interposição de recurso, o sistema eletrônico de licitações notificará as demais licitantes, que poderão impugná-lo, após o que, com a apreciação de todas as argumentações, o(a) Pregoeiro(a) comunicará do seu resultado e, convocará os interessados para nova sessão pública virtual, caso necessário, na forma da Lei.

11.13. Na hipótese de alguma licitante não renunciar ao direito da interposição de recurso,o resultado do julgamento das fases ou dos atos praticados, se dará imediatamente, hipótese em que o prazo recursal será computado a partir da presente sessão pública virtualà que houver dado causa.

11.14. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, intempestivos e/ou subscritos por representante não-qualificado legalmente ou não-identificado no processo licitatóriopararesponder em nome dalicitante, ou ainda, quepor qualquer motivodiverso não seja possivel aferir a sua legitimidade.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENAIS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.1.1. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.1.2. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

12.1.1.3. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.

12.1.1.4. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

12.1.1.5. Deixar de apresentar amostra, se for o caso.

12.1.1.6. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificaçõesdo edital.

12.1.2. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

12.1.3. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de xxxxxxxxxxxxx,ou

Minuta do Edital e Contrato

a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração.

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

12.1.5. Fraudar a licitação.

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência.

12.2.2. Multa.

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar.

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perduraremos motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto.

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

12.3.4. Os danos que dela provierem para a administração pública.

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazode 15

Minuta Final e Contrato

(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável

de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do entefederativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade paralicitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5,12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1,
12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro depreço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigaçãoassumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º73, de 2024.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por
2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, oqual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação àautoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção dedeclaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

Minuta sujeita a Edital e Contrato

13. DA CONTRATAÇÃO E PROMESSA DE CONTRATO

13.1. As obrigações decorrentes desta licitação, serão formalizadas através de contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, observando-se as condições fixadas no Edital e seus anexos, na legislação vigente e, em particular, na proposta vencedora.

13.2. Constatada a regularidade da adjudicação e homologação, a licitante vencedora ou beneficiária será convocada para assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, conforme o caso, que deverá aceitá-los e retirá-los, dentro do prazo estabelecido, considerando-se razoável para este fim, o prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados a partir da sua convocação por parte da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133 de 2021.

13.3. O prazo estipulado para assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, poderá ser prorrogado, em uma única vez, por igual período, durante o seu transcurso, quando solicitado pela licitante vencedora ou beneficiária, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município, a critério da Administração, observado o dispostono § 1º art. 90º, da Lei nº 14.133 de 2021.

13.4. Quando a convocada não assinar o contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, ou ainda, não os aceitar ou retirá-los nos prazos e condições estabelecidas, será facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, de formasubsequente, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Xxxxxxxxxxxx/MA, de acordo com orçamento, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alteraçõesdo orçamento contábil. Como trata-se de um Xxxxxx para Xxxxxxxxxxxxx, poderá ser utilizado para fazer contrato por qualquer uma das Secretarias Municipais. Sendo exigido a dotação somente para contratação.

14.1. **O valor máximo disponível** da presente despesa é de **R$** ---------- (----------), em razão dos preços demercado, apurados mediante pesquisa prévia realizada pela Administração, e juntados aosautos do processo por ocasião do julgamento.

14.2. A contratação terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar dadata de sua assinatura, ou ainda, tratando-se de execução imediata e integral, podendo ser substituído pela nota de empenho e/ou instrumento equivalente, a critério da Administração.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

Minuta Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão públicaobservarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados osprincípios da isonomia e do interesse público.

15.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos xxxxxxxxxxxxxxxxxxx e xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx/.

15.10. As condições estabelecidas no Edital e seus anexos, constituem-se parte integrante e complementar do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição do seu texto ou redação, como se neles estivessem contidas e a ele se vincula.

15.11. As garantias de participação (garantia da proposta) e de execução (garantia contratual), quando exigíveis, bem como, seus respectivos reforços, serão recusadas quando fixarem condições incompatíveis com este Edital, ou contiverem disposições conflitantes com a legislação que rege a presente licitação, assim como, que orienta a emissão e aceitação de tais documentação e/ou finalidade.

15.12. Até a assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, a licitante adjudicada poderá ser sumariamente excluída, se a Administração do Município de Xxxxxxxxxxxx/MA tiver conhecimento de fato desabonador à sua classificação e/ou habilitação, conhecidos após o julgamento do certame em epígrafe, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

15.13. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fato sigiloso, secreto ou

Minuta do Futuro Contrato

reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade e isonomia, entre as licitantes.

15.14. As normas disciplinadoras da licitação, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.15. Não serão aceitos qualquer tipo documento remetido por aparelhos fac-símile (fax), apresentados em papel térmico e/ou copiativo, ou ainda, qualquer outro meio eletrônico de transmissão de dados, salvo quando, apresentados em original ou autenticados por qualquer meio oficial.

15.16. Será dispensado o "**reconhecimento de firma**", a qualquer tempo e quando exigível,se for possível confrontar a assinatura do signatário com aquela constante do seu documento de identificação, ou ainda, estando este presente e assinar o instrumento diante de um "agente público" da Administração. *(art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.726/2018).*

15.17. Para agilidade dos expedientes administrativos, solicita-se que as proponentes interessadas, façam constar na documentação requerida para participação da presente licitação, dados cadastrais impreterivelmente atualizados, como por exemplo: endereços, telefones, e-mail, preposto e/ou responsável para contato, neste caso, conhecidos após o julgamento do certame em epígrafe.

15.18. O(a) Pregoeiro(a), para atender o interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, caso sejam observadas na documentação confiada ao certame, constituída da proposta de preços e/ou habilitação, desde que, não contrariem a legislação em vigor e não comprometam a lisura da licitação, sem prejuízo da promoçãode diligências, quando e sempre que necessário.

15.19. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos gratuitamente, na forma xxxxxxxxx,por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx e xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx/, ou ainda, da mesma forma, na sede da Prefeitura Municipal de Xxxxxxxxxxxx/MA, situada na **PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – XXXXXXXXXXXX/MA** em dia de expediente, no horário compreendido entre das 08h00min às 12h00mine das 14h00min às 17h00min (Oficial de Brasília-DF).A licitante responsabilizar-se-á pela fidelidade e legitimidade das informações, referentes à PROPOSTA DE PREÇOS e aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, confiados ao certame.

15.20. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas emseu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedordo sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso

Minuta do Edital e Contrato

PROCESSO: 3084004039/24
FOLHA: 443
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

15.21. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastraisnos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

15.22. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

15.23. O(a) Pregoeiro(a) poderá, a qualquer tempo, solicitar os originais de qualquer documento, para confrontação às reprografias apresentadas pela licitante, caso julgue necessário.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de Xxxxxxxxxxxx/MA, para processar e julgar qualquer controvérsia resultante da licitação, que não possam ser dirimidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17. DOS ANEXOS DO EDITAL

17.1. Constituem anexos do Edital, dele fazendo parte integrante e complementar:
Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexos:
Anexo I - xxxxxxxxxxxxx
Anexo II - xxxxxxxxxxxxx
Anexo III - xxxxxxxxxxxx
Anexo IV - xxxxxxxxxxxxx

Xxxx xxxxxxxx/Xxxxxxxxxxxx

Sec. Municipal de Finanças
Xxxxxxxxxxxxx

Minuta do Edital e Contrato

PROCESSO: 20240402394
FOLHA: 449
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 062 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 05.125.389/0001-08

EDITAL DE LICITAÇÃO
XXXXXX ELETRÔNICO XXX Nº XXX/XXXX

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

01 - Objeto	XXXXXXXXXXXXX PARA FUTURA E EVENTUAL XXXXXXXXXXXX

PROCESSO: 8094004094/24
FOLHA: 445
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

28	Clipe tratamento superficial niquelado tamanho 4/0 material metal aço inox formato traçado colorido (caixa com 50 unidades)	caixa	330		
29	Clipe tratamento superficial niquelado tamanho 6/0 material metal aço inox formato traçado colorido (caixa com 50 unidades)	caixa	250		
30	Cola colorida (caixa com 4 unidades com 26g)	caixa	430		
31	Cola e.v.a (caixa com 06 unidades)	caixa	360		
32	Cola gliter (caixa com 06 unidades) cores variadas	caixa	580		
33	Cola isopor 1kg	kg	290		
34	Cola isopor de 450g (caixa com 12 und)	caixa	220		
35	Cola quente - cola, composição silicone, aplicação pistola quente, caracteristicas adicionais com 15mm de diâmetro e 100mm de comprimento, tipo bastão - 1kg	pacote	350		
36	Cola quente - cola, composição silicone, aplicação pistola quente, caracteristicas adicionais com 8mm de diâmetro e 100mm de comprimento, tipo bastão - 1kg	pacote	360		
37	Cola bastao – pacote com 6 und	pacote	260		
38	Corretivo liquido – caixa com 12 und	caixa	260		
39	E.v.a folhas com gliter cores varidas	folhas	1930		
40	E.v.a folhas multicores (estampado ou listrado)	folhas	1220		
41	E.v.a liso cores variadas	folhas	1220		
42	E.v.a folhas atoalhado	folhas	1220		
43	Extrator de grampo	und	230		
44	Estilete largo caixa com 12 und	caixa	230		
45	Feltro (mts) - cores variadas	metro	520		
46	Fita adesiva - colorida 12mm x 10m, peça composta por filme de boop e adesivo 25 acrílico à base d'água. Descrição completa: fita adesiva para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, identificações, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos. Cor escolha da administração municipal	und	380		
47	Fita adesiva fina tipo durex	und	380		
48	Fita adesiva larga	und	380		
49	Fita gomada	und	380		
50	Fita dupla face	rolo	400		
51	Fitas decorativas cores variadas 16mm x 50m	rolo	330		
52	Fitilho de cetim (cores variadas) 9mm	und	1980		
53	Folha e.v.a colorido	folhas	510		
54	Folha isopor (10mm)	folhas	520		
55	Folha isopor (20mm)	folhas	400		
56	Folha isopor (30mm)	caixa	230		
57	Giz branco (caixa com 40 caixinhas com 64 unidade)	caixa	210		
58	Giz colorido (caixa com 40 caixinhas com 64 unidade)	caixa	510		
59	Giz estaca (cera) (caixa com 12 cores)	caixa	1000		
60	Gizão de cera (caixa com 12 cores)	und	440		
61	Grampeador de mesa para 25 folhas				

Minuta Edital e Contrato

PROCESSO: 2024004094/24
FOLHA: 446
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

62	Grampeador grande para grampear até 100 folhas	und	300		
63	Grampo para grampeador 26/6 galvanizado caixa com 5.000 unidade	caixa	580		
64	Grampo 23/13 caixa com 1.000	caixa	300		
65	Gliter (cores variadas) caixa com 12	caixa	240		
66	Hidrocor big pacote com 12 cores	pacote	1200		
67	Hidrocor comum pacote com 12 cores	pacote	1900		
68	Jogos educativos - de encaixe em plasticos antialérgicos para manuseio de crianças de 0 a 8 anos	und	215		
69	Lápis de cor (caixa com 12 cores)	caixa	1660		
70	Lápis preto nº 2 caixa com 144 und	caixa	880		
71	Linha de crochê (cores variadas)	rolo	280		
72	Linha para bordar cores variadas	rolo	280		
73	Livros de matricula grande 100 folhas	und	280		
74	Livro de ata	und	250		
75	Livro de ponto	und	250		
76	Marca texto caixa com 12 unidades	caixa	520		
77	Massa modelar (caixa com 12)	caixa	2630		
78	Novelo de lã (cores variadas)	rolo	530		
79	Palito de churrasco - pacote com 100 unidades	pacote	400		
80	Palito de picolé ponta quadrada pacote com 50 unidades	pacote	350		
81	Palito picolé - modelo ponta redonda colorido. Pacote com 50 unidades	pacote	350		
82	Palito picolé - modelo ponta redonda cor amadeirado. Pacote com 50 unidades	pacote	290		
83	Papel autoadesivo tipo contact, cor branca, gramagura 60g/m², largura 460mm, acabamento superficial brilhante 25 metros	rolo	299		
84	Papel 140gm para desenho (pacote com 20 folhas A4	pacote	320		
85	Papel 40kg tamanho: 96x66cm - cores parda ou branca	folhas	1940		
86	Papel a4 colorido (caixa com 25 pacotes com 100 folhas)	caixa	150		
87	Papel almaço (caderno com 400 folhas 200x280cm)	pacote	530		
88	Papel camurça - papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40. Cor escolha da administração municipal	folhas	1930		
89	Papel cartão - de 180 g/m², tamanho a4. Cores variadas	folhas	1600		
90	Papel cartão colorido 180gm tamanho 48x66cm	folhas	1720		
91	Papel casca de ovo - pacote contendo 100 folhas. Cor a escolha da administração	pacote	250		
92	Papel celafone - formato 70cm x 89cm. Cor a escolha da administração	folhas	1240		
93	Papel convite a4 (180gm caixa com 50 folhas)	pacote	320		
94	Papel colorset 12 cores – pacote com 20 folhas	pacote	300		
95	Papel a4 caixa com 10 resmas	caixa	890		
96	Papel crepom parfinado - formato 48cm x 24cm. Cor a escolha da administração municipal	folhas	540		

Minuta de Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

97	Papel de presente	folhas	350		
98	Papel equitografico caixa com 100 folhas	caixa	390		
99	Papel filme, transparente 28cm x 100m	rolo	260		
100	Papel foto tamanho 210x297mm (a4) caixa com 20 folhas - fosco	pacote	390		
101	Papel foto tamanho 210x297mm (a4) caixa com 20 folhas - com brilho	pacote	390		
102	Papel fotográfico a4 gloss super brilhante à prova dágua (pacote com 50 folhas)	pacote	390		
103	Papel laminado - tamanho aproximado: 48x60cm. Cor escolha da administração municipal	folhas	2990		
104	Papel manteiga	folhas	1920		
105	Papel micro-ondulado	folhas	1920		
106	Papel pardo	folhas	1920		
107	Papel seda	folhas	1920		
108	Papel tipo canson para desenho a4	folhas	3690		
109	Pasta catálogo com 50 folhas	und	460		
110	Pasta com canoletas	und	540		
111	Pasta plástica com aba oficio larga cristal	und	1240		
112	Pasta plástica com aba oficio larga fumê	und	1240		
113	Pasta plástica com aba oficio larga verde	und	1240		
114	Pasta plástica com aba oficio larga vermelha	und	1240		
115	Pasta plástica com aba oficio fina cristal	und	1600		
116	Pasta plástica com aba oficio fina fumê	und	1020		
117	Pasta plástica com aba oficio fina verde	und	1020		
118	Pasta plástica com aba oficio fina vermelha	und	1020		
119	Pasta sanfonada com 12 divisórias	und	530		
120	Perfurador de papel para até 20 folhas	und	390		
121	Perfurador de papel para até 60 folhas	und	280		
122	Pincel de pelo para pintura (grande) nº 16	und	530		
123	Pincel de pelo para pintura (médio) nº 10	und	530		
124	Pincel de pelo para pintura (pequeno)	und	530		
125	Pincel para quadro branco (caixa com 12 unidades)	caixa	400		
126	Pincel para retroprojetor 2.0 (caixa com 12 uniades)	caixa	260		
127	Pincel para pintura nº 02	und	425		
128	Pincel para pintura nº 05	und	425		
129	Pincel permanente para cd/dvd	und	365		
130	Pistola grande para cola quente	und	545		
131	Pistola pequena para cola quente	und	545		
132	Prancheta em acrílico - cor variada	und	645		
133	Quadro branco grande 1,50m x 1,20m	und	150		
134	Quadro branco médio 1m x 70cm	und	245		
135	Quadro branco pequeno 70x50cm	und	225		
136	Saco plástico - para pasta portfólio (pacote com 100 unidade)	pacote	225		
137	Saco plástico para presente	und	1200		

Modelo Edital Contrato

PROCESSO: 2024004029/24
FOLHA: 448
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

138	Saco kraft ouro 80g – caixa com 100 envelopes	caixa	250		
139	Serpentina	pacote	520		
140	T.n.t cores variadas (peça com 50m)	pacote	300		
141	Tabuada grande 1/4	und	1000		
142	Tesoura 5 pol sem ponta	und	1000		
143	Tesoura picotar	und	530		
144	Tesoura grande 21cm	und	345		
145	Tesoura média 17cm	und	330		
146	Tinta p/ pincel de quadro branco (azul)	und	540		
147	Tinta p/ pincel de quadro branco (preto)	und	540		
148	Tinta p/ pincel de quadro branco (vermelho)	und	540		
149	Tinta guache (caixa com 06 unidades)	caixa	800		
150	Tinta para tecido (caixa com 12 unidades)	caixa	500		
				TOTAL	

3 - Recurso Financeiro	3.1 Próprios e repasses
4 - Dotação Orçamentária	4.1 As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Xxxxxxxxxxxx/MA e de emendas federais, e s t á de acordo com orçamento, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alteraçõesdo orçamento contábil. Como trata-se de um Xxxxx para Xxxxxxxxxxxxx, poderá ser utilizado para fazer contrato por qualquer uma das Secretarias Municipais.
5- Justificativa	**1.1 Da Justificativa** Justifica-se pela necessidade de fornecer material didático adequado para utilização dos professores e alunos melhorando assim a qualidade do ensino e aprendizagem das Escolas do Município. Portanto, a aquisição de material didático faz-se necessária uma vez que é um instrumento que promove o desenvolvimento dos alunos atendidos pela Rede Pública de Ensino do Município. A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Xxxxx eletrônico para Xxxxxxxxxxxxx.
6. DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO	**6.1** Do Xxxxxxxxxxxxx **6.1.1** Trata-se de estimativa de aquisição, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma aquisição que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios. A opção pelo Sistema de Xxxxxxxxxxxxxx – XXX tem como um de seus objetivos principais o Princípio da Economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração. **6.1.2** A realização do presente processo licitatório por meio de Sistema de Xxxxxxxxxxxxxx pela Prefeitura Municipal de Xxxxxxxxxxxx/MA. **6.1.3** O Xxxxxxxxxxxxx visa estabelecer o preço máximo que a empresa vencedora da licitação poderá exigir da Prefeitura Mundipal e Xxxxxxxxxxxx/Ma, durante o prazo de validade da ata de xxxxxxxxxxxxx que não será superior a um ano, a contar da publicação, conforme disposto no Decreto Municipal nº 593, de 28 de dezembro de 2023, nas condições e formas mencionadas neste Termo de Referência **6.1.4** Em síntese, as vantagens do Sistema de Xxxxxxxxxxxxx, são seguintes: otimização dos processos de compras, maior flexibilidade em contratações, eliminação de casos de fracionamento de despesas, permite a compra do quantitativo exato e necessário para atender às necessidades da administração, reduzindo assim o desperdício de materiais em estoques desnecessários, atendendo às necessidades da administração na quantidade certa e no momento exato, além de permitir maior agilidade nas contratações.

Modelo Para Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

	A opção pela modalidade de xxxxx eletrônico consagra os princípios da ampla competitividade concorrência e obtenção da proposta mais vantajosa à Administração. Desse modo, a possibilidade de competição entre empresas de qualquer estado, amplia as participações e ofertas ao item objeto da licitação.
7 DO CONTRATO	**7.1.** As obrigações decorrentes desta licitação, serão formalizadas através de contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, observando-se as condições fixadas no Edital e seus anexos, na legislação vigente e, em particular, na proposta vencedora. **7.2** Constatada a regularidade da adjudicação e homologação, a licitante vencedoraou beneficiária será convocada para assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, conforme o caso, que deverá aceitá-los e retirá-los, dentro do prazo estabelecido, considerando-se razoável para este fim, o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da sua convocação por parte da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133 de 2021. **7.3** O prazo estipulado para assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumentoequivalente, poderá ser prorrogado, em uma única vez, por igual período, durante o seu transcurso, quando solicitado pela licitante vencedora ou beneficiária, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município, a critério da Administração, observado o disposto no § 1º art. 90º, da Lei nº 14.133 de 2021. **7.4** Quando a convocada não assinar o contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, ou ainda, não os aceitar ou retirá-los nos prazos e condições estabelecidas, será facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor. **7.5** Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos. **7.6** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses (doze meses) contados da assinatura. Podendo ser prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.
8 - Prazo de Fornecimento	**8.1** Entrega: Conforme Ordem de Serviços. **8.2** Prazo: de 30 dias após a ordem de fornecimento. O Descumprimento está sujeito as sanções administrativas e penalidades descritas no art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021 - Observadas o art. 157, da Lei nº 14.133,de 2021. Que trata da comunicação da aplicação da multa.
9 - DA FISCALIZAÇÃO	**9.1** A fiscalização será exercida por servidor da Administração formalmente designados para o acompanhamento da contratação e entrega dos produtos, bem como para atestar o recebimento provisório e definitivo; **9.2** Aos servidores investidos na função de fiscal, especialmente designados pela Administração, compete: **9.2.1** Exercer de modo sistemático a fiscalização e o acompanhamento da execução da contratação, objetivando verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos; **9.2.2** Solicitar à CONTRATADA a substituição do objeto, que apresente defeito insanável durante seu uso, durante o prazo de garantia, cujo prazo será de 5 (cinco) dias úteis; **9.2.3** Anotar em registro próprio, comunicando ao preposto da CONTRATADA as irregularidades constatadas, informando prazo para sua regularização, propondo à Administração, quando for o caso, a aplicação das penalidades previstas na legislação pertinente. **9.3** As decisões e providências que ultrapassarem a competência da fiscalização da contratação serão submetidas à apreciação da autoridade superior da Secretaria Municipal contratante, para adoção das medidas cabíveis, consoante disposto no art. 117, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021;

Minuta de Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-68

	9.4 Exigências da fiscalização, respaldada na legislação aplicável, no TR e Edital, deverão ser imediatamente atendidas pela CONTRATADA; 9.5 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste TR e na legislação vigente; 9.6 A fiscalização será exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de requisitante não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por qualquer irregularidade; 9.7 A fiscalização do contrato será auxiliada pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.
10 - DO PAGAMENTO:	10.1 Liquidação 10.1.1 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do contrato e do órgão contratante; d) o período respectivo de execução do contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis. **10.1.2** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante; **10.1.3** A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista constatada por meio da documentação prevista no art. 68 da Lei nº 14.133/2021; **10.1.4** Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante. **10.1.5** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos. **10.1.6** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa. **10.1.7** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação. **10.2 Prazo do pagamento** **10.2.1** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos produtos adquiridos, em até 30 (trinta) dias consecutivos, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, caso haja a aceitabilidade dos produtos, cabendo a contratada comprovar sua regularidade fiscal conforme solicitado para a habilitação no certame licitatório; **10.2.2** Ocorrendo erros na apresentação dos documentos fiscais, será solicitada à CONTRATADA imediata correção, ficando estabelecido que o prazo para pagamento somente será contado a partir da data da regularização; **10.2.3** A Secretaria Municipal requisitante poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidos pela CONTRATADA, em decorrência de descumprimento de suas obrigações; **10.2.4** No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e

Minuta para Contrato

	quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento; **10.2.5** O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo. **10.3 Forma de pagamento** **10.3.1** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. **10.3.2** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento. **10.3.3** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável. **10.3.3.1** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente. **10.3.4** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
11- DA GARANTIA	6.1 - Garantia da contratação 6.2 - Não haverá exigência de garantia da contratação, prevista no artigo 96 e seguintes da Lei 14.133/2021, pelas razões constantes no ETP, anexo deste TR. 6.3 - Garantia dos produtos, O prazo de garantia dos produtos é aquele previsto na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).
12. DO CARATER SIGILOSO	**1.2 Do Caráter Sigiloso** O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas. O caráter sigiloso tem amparo legal, desde que devidamente justificado. Em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União *"Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do xxxxx, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento. Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU".* O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contração ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (Interesse Público e sobretudo o da Eficiência) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato. Por fim, as vantagens do orçamento sigiloso são inúmeras, dentre elas pontuamos as seguintes: (i) busca diminuir a assimetria de informações entre a administração e o licitante e, dentre podemos citar: (ii) estimula os licitantes a apresentarem propostas reais de preços, de acordo com os seus custos efetivos; (iii) dificulta a participação de empresas sem expertise, com menor capacidade de planejamento ou responsabilidade técnica na confecção das propostas; busca fazer com que os licitantes apresentem suas melhores propostas; (iv) fomenta a negociação; (v) busca evitar o conluio nas licitações, ou seja, tem por escopo principal selecionar a proposta mais vantajosa para a administração
Unidade Fiscalizadora	Setor de Compras e Contratações da Prefeitura Municipal.

PROCESSO: 2024004039154
FOLHA: 452
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-83

EDITAL DE LICITAÇÃO
XXXXXX ELETRÔNICO XXX Nº xxx/xxxx

ANEXO II
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA DE DESIMPEDIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX/MA.
A/C DO Agente de Contratação/Agente de Contratação

Processo administrativo N. º __/2024_
Xxxxxx Eletrônico N. º___ /2024_

Qualificação: Razão social, Nome fantasia, NIRE, CNPJ, endereço completo, e-mail, telefone(s), nome completo do sócio administrador (existindo mais de um sócio administrador, qualificar aquele que assinará o contrato ou o responsável perante a Receita Federal do Brasil - RFB), estado civil, profissão, formação, endereço residência, telefone(s) e e-mail pessoal. (Se houver preposto, qualificá-lo com: nome completo, estado civil, profissão, formação, endereço residencial, telefone(s) e e-mail pessoal), **FIRMO E DECLARO**, para todos os fins de direito e sob minha inteira responsabilidade, a qual assina de maneira espontânea, sem coação, ameaça, dolo, erro, lesão, fraude, estado de perigo, constrangimento, ou qualquer outro tipo de vício de consentimento, sendo-o feito de forma de livre e espontânea vontade, nos termos do 63, I da Lei Federal nº 14.133/2021 que:

Tenho conhecimento do Edital e total concordância com suas cláusulas, tendo plena consciência dos prazos legais para discordância nos termos do art. 67, VI da Lei Federal nº 14.133/2021;

Todas as afirmações, declarações, ações orais ou manuscritas são verdadeiras e compreendo que se falsa for, estarei sujeito às penalidades previstas no art. 299, 301 a 305 e 307 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei nº 2.848/1940;

Nossa proposta econômica compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

Os preços praticados foram calculados considerando todos os impostos, obrigações fiscais, taxas, contribuições, despesas e custos conforme demonstrativo de custos anexo na proposta;

Tenho ciência da impossibilidade de reajuste dos preços registrados, independente do aumento dos preços no mercado pelo período de 12 meses, devendo a oneração ser ABATIDA do lucro líquido, SEM ÔNUS PARA A ADMINISTRAÇÃO;

Tenho ciência da obrigação de acompanhar o controle dos contratos e que eventual prestação do objeto fora das estabelecidas no instrumento contratual não cria ônus para a administração, não cabendo realizar qualquer cobrança em desfavor da contratante;

Autorizo o Agente de Contratação ou autoridade competente a realizar diligências sobre a veracidade dos documentos acostados a este certame, obter cópias e informações da empresa, sócios, contadores e administradores, para fins de verificar a veracidade de documentos de habilitação e proposta, podendo realizar tais diligências junto à Receita Federal do Brasil – RFB, Juntas Comerciais, Secretarias de Fazendas Estadual ou Municipal, Contadores responsáveis, podendo requerer dados, cópia de certidão de inteiro teor de qualquer natureza, nos termos da Portaria RFB Nº 1384, de 09 de Setembro de 2016;

Entregarei no prazo fixado pelo Agente público requerente, a contar da solicitação, quaisquer documentos diligenciados, que seja protegido por sigilo fiscal, com a finalidade de comprovar a veracidade de dados indicados nas peças acostadas na proposta e documentos de habilitação, tais como custos, comprovante de origem do capital social, patrimônio líquido, conta caixa,

Minuta do Contrato

conta banco, investimentos, contas razão e demais documentos que a administração pública entender cabível solicitar;

Atendo aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com as Leis Ambientais vigentes;

Não estou impedido de licitar com a administração pública e não sofri qualquer penalidades de suspensão, conforme registro no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, do Portal da Transparência do Governo Federal; Governos Estaduais e com o Governo Municipal, em qualquer dos seus poderes;

Conheço as várias leis e convenções aplicáveis no Brasil que proíbem atos de corrupção e outros atos lesivos contra a administração pública, dentre elas a Convenção Anticorrupção da OCDE, a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção (Decreto Federal nº 5.687/06), o Código Penal Brasileiro, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), Lei nº 9.613/98 e a Lei nº 12.846/2013, doravante denominadas, em conjunto, "Leis Anticorrupção". Em todas as atividades e atos relacionados à execução do presente Certame, comprometo-me a cumprir e fazer cumprir, por mim e por meus administradores, colaboradores e terceiros, rigorosamente, as Leis Anticorrupção;

Me obrigo, de forma irrevogável, a não prometer, oferecer, dar, patrocinar, incentivar, obrigar ou concordar, direta ou indiretamente, com subornos, fraudes, tráfico de influência, extorsão, vantagem indevida (seja em dinheiro, presentes, descontos, favores ou qualquer outra coisa de valor), a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada, nem praticar quaisquer dos atos vedados pelas Leis Anticorrupção. Comprometo-me, ainda, a adotar as melhores práticas de governança com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro, de acordo o disposto no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 12.846/2013 e na Lei nº 9.613/98 e suas respectivas modificações e regulamentações;

Observo e farei observar, por nossos fornecedores, prepostos, empregados, colaboradores em geral, prestadores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética e integridade durante todo o processo de contratação e execução deste Contrato. É nosso dever treinar nossos empregados e colaboradores em geral acerca de condutas éticas e do combate à corrupção;

Nos últimos 05 (cinco) anos não fui objeto de nenhuma investigação, inquérito ou processo administrativo ou judicial relacionado ao descumprimento das Leis Anticorrupção ou de lavagem de dinheiro, e que minha atividade está em conformidade com estas leis;

Não há qualquer agente público ou pessoa a ele relacionada que receberá, direta ou indiretamente, benefícios ou vantagens em decorrência do presente Certame, assumindo inteiramente total responsabilidade por ações dolosas ou culposas que venham a caracterizar crime de improbidade administrativa, independente de processo em trânsito e julgado;

Tenho ciência que qualquer violação das Leis Anticorrupção ou da presente Cláusula (Leis Anticorrupção) - será considerada uma infração grave a este Certame, consistindo justa causa para rescisão motivada de eventual contratação, conferindo a Contratante o direito de declarar rescindido imediatamente o presente Contrato, sem qualquer ônus ou penalidade, ficando a Contratada responsável pelas perdas e danos a que der causa, nos termos da lei;

Conheço os preceitos da Lei Federal nº. 8.429/1992 – Lei de Improbidade Administrativa, Lei 12.846/13 – Lei Anticorrupção, Lei n. 8.137/90 - Crimes de Ordem tributária;

A proposta apresentada para participar do presente Certame foi elaborada de maneira independente pelo proponente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

Cumprimos o disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, será comprovado mediante documento firmado pelo interessado ou seu representante legal, em que declare, sob as penas da lei, que não emprega mão-de-obra que constitua violação ao disposto naquele preceito constitucional, salvo na qualidade de jovem aprendiz nos termos da legislação específica, em cumprimento ao art. 68, VI da Lei Federal nº 14.133/2021;

PROCESSO: 202400408984
FOLHA: 454
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.359/0001-80

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021;

Elaborei minha proposta de forma independente;

Estou plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Minuta do Edital e Contrato

PROCESSO: 808400403084
FOLHA: 455
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ATA DE XXXXXXXXXXXXXXS Nº. ------/ -------,
XXXXXX ELETRÔNICO XXX Nº --------/-------
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. ------/ --------CPL

Pelo presente instrumento, o Município de Xxxxxxxxxxxx, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Pça Bernardo Coelho de Almeida 863 – Centro, Xxxxxxxxxxxx/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, representado neste ato pelo Secretário de ----------, RESOLVE, registrar os preços da empresa:----------, inscrita no CNPJ nº. ----------, Sediada na ----------, neste ato representada pelo Senhor: ----------, portador da Carteira de Identidade Nº---------- e do CPF nº. ----------, residente e domiciliado na----------, nas quantidades estimadas na seção dois desta Ata de Xxxxxxxxxxxxxs, de acordo com a classificação por elas alcançada xxxxxxx, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Xxxxxxxxxxxxxs, sujeitando-se as partes às normas constantes atendendo as condições previstas no Edital de licitação ou Aviso de Contratação Direta, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Xxxxxxxxxxxxx para eventual Xxxxxxxxxxxxx

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

4.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do xxxxxxxxxxxxxs, quando desejarem fazer uso da Ata de Xxxxxxxxxxxxxs, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

4.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Xxxxxxxxxxxxxs, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do Fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o Fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Xxxxxxxxxxxxxs durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de xxxxxxxxxxxxxs não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de xxxxxxxxxxxxxs para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

4.5 - A Adesão de Ata de Xxxxxxxxxxxxxs entre municípios obedece ao descrito na LEI º 14.770, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023. VALIDADE E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE XXXXXXXXXXXXXS.

5.1 O prazo de vigência da ata de xxxxxxxxxxxxs oriunda do presente procedimento será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, com a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do *caput* do artigo 84 da Lei 14.133/2021.
5.1.1 O contrato decorrente da ata de xxxxxxxxxxxxxs terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
5.1.2 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o artigo 95 da Lei 14.133/2021.
5.2.1 O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de xxxxxxxxxxxxxs.

5.3 Os contratos decorrentes do sistema de xxxxxxxxxxxxxs poderão ser alterados, observado o artigo 124 da Lei 14.133/2021.

5.4 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de xxxxxxxxxxxxxs, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021.
5.4.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.5 Quando o convocado não assinar a ata de xxxxxxxxxxxxxs no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 6 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.6 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 - CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

6. DO CADASTRO RESERVA

6.1 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de xxxxxxxxxxxxx:

6.1.1 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites deia;

6.1.2 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

6.1.2.1 Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

6.1.2.2 Mantiverem sua proposta original.

6.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

6.3 O registro a que se refere este tópico tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

6.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

6.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

6.5.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de xxxxxxxxxxxxxx, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

6.5.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do xxxxxxxxxxxxxx nas hipóteses previstas no item 9.

6.5.3 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 6.1.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

6.5.3.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

6.5.3.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

7. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

7.1.1 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do artigo 124 da Lei 14.133/2021;

7.1.2 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

7.1.3 Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei 14.133/2021.

7.1.3.1 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7.1.3.2 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

8. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

8.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

8.1.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será

liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
8.1.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
8.1.3 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de xxxxxxxxxxxxxx, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
8.1.4 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de xxxxxxxxxxxxxx para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

8.2 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
8.2.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.
8.2.2 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na respectiva ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei 14.133/2021, e na legislação aplicável.
8.2.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 6.5.
8.2.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de xxxxxxxxxxxxxx, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
8.2.5 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 8.2 e no item 8.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
8.2.6 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de xxxxxxxxxxxxxx sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no artigo 124 da Lei 14.133/2021.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
9.1.1 Descumprir as condições da ata de xxxxxxxxxxxxxx, sem motivo justificado;
9.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
9.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no subitem 8.2.2; ou
9.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do artigo 156 da Lei 14.133/2021.
9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 156 da Lei14.133/2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de xxxxxxxxxxxxxx, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do xxxxxxxxxxxxxx, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-83

9.4 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de xxxxxxxxxxxxxs, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
9.4.1 Por razão de interesse público;
9.4.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
9.4.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1 O descumprimento da Ata de Xxxxxxxxxxxxxs ensejará aplicação de penalidades, conforme as infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:
10.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;
10.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
10.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;
10.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
10.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
10.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
10.1.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
10.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa xxxxxxxxx ou a execução do contrato;
10.1.9 Fraudar a dispensa xxxxxxxxx ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
10.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
10.1.10.1 Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances;
10.1.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;
10.1.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei 12.846/2013.

10.2 O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
a) Advertência pela falta do subitem 10.1.1 desta Ata de Xxxxxxxxxxxxxs, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
b) Multa, calculada na forma do contrato, com base no total do valor da contratação realizada de forma direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 10.1 desta Ata, no percentual de até 10% (dez por cento), na hipótese de cometimento das infrações previstas nos itens 10.1.1 a 10.1.7, e até 20% (vinte por cento), se cometidas infrações previstas nos itens 10.1.8 a 10.1.12;
b.1) O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à CONTRATADA;
b.2) A multa pode ser aplicada isoladamente ou juntamente com as penalidades definidas nos itens "c" e "d" abaixo;
c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 03 (três) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.7 desta Ata de Xxxxxxxxxxxxxs, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos, nos casos dos subitens 10.1.2 a 10.1.12 desta Ata de Xxxxxxxxxxxxxs;
10.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
10.3.1 A natureza e a gravidade da infração cometida;
10.3.2 As peculiaridades do caso concreto;
10.3.3 As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
10.3.4 Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
10.3.5 A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

Minuta Edital Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

10.4 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente;

10.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o rito procedimental previsto no Capítulo I do Título IV da Lei 14.133/2021 – Das Infrações e Sanções Administrativas.

10.6 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no xxxxxxxxxxxxxs que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.7 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de xxxxxxxxxxxxx, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1 – As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Xxxxxxxxxxxxxs, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno;

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 – As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

12.1.1 - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Xxxxxxxxxxxxx.

12.1.2 - Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Xxxxxx Eletrônico JXXX nº.----/----- e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

12.1.3 – É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem previa e expressa autorização da Prefeitura.

13. DO FORO

13.1 – As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Xxxxxxxxxxxx, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 – e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. Da Lei 14.133/2021.

Xxxxxxxxxxxx - MA, -------/-------/----

.....
Prefeitura Municipal
XxxxxxxxxxxxSecretaria de
Finanças

EMPRESA COM PREÇO REGISTGRADO

Empresa
CNPJ nº. ----------
Proprietário ----------

Minuta de Edital de Contrato

PROCESSO: 202400402994
FOLHA: 461
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 - CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXX/2024

INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX/MA E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXXX.

I – O MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXX/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.125.389/0001-88, neste ato representado pelo Exmo. Secretário Municipal: ----------, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXXX e portador do Registro de Identidade (RG) sob nº XXXXXXXXXX, com endereço ----------, ----------, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXX**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ/MF sob nº XXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por **XXXXXXXXXXXXXXX**, inscrito no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXXX e portador do Registro de Identidade (RG)sob nº XXXXXXXXXX, celebrado o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas, sob a égide da legislação vigente.

II – DA AUTORIZAÇÃO E COMPETÊNCIA: O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização sancionada pela autoridade competente, exarada em despacho constante dos autos de XXXXX ELETRÔNICO Nº XXX/XXXX – PROCESSO LICITATÓRIO nº XXX/XXXX, de conformidade com o Edital e seus anexos, expedido pela Secretaria de Administração e aprovado pela ASSESSORIA JURÍDICA desta municipalidade,cujo procedimento licitatório foi julgado, adjudicado, homologado e devidamente concluso em todas as suas fases, dos quais constituem-se parte integrante e complementardeste instrumento, como se nele estivessem contidos e a ele se vincula.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 14.133/2021e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

IV – DOS DOCUMENTOS VINCULADOS: Independentemente de transcrição do seu texto ou redação, o Edital e seus anexos, bem como, em particular, o TERMO DE REFERÊNCIA e a "Proposta de Preços" da CONTRATADA.

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. O presente contrato tem por objeto a "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA**

Minuta do Termo de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XXXXXXXXXXXX-MA.., Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA."

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. Termo de Referência.

1.2.2. O Edital da Licitação.

1.2.3. A Proposta do contratado.

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA II – DO VALOR

2.1. O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R$ X.XXX.XXX,xx (reais e centavos), apurados mediante custos, unitários e totais, apresentados pela CONTRATADA, conforme tabela abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1					

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA III – DO PRAZO E VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA IV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos

Minuta do Edital e Contrato

consignados no orçamento geral do Município de Xxxxxxxxxxxx/MA, de acordo com a dotação do Programa de Trabalho, Projeto Atividade, Fonte de Recursos, Ficha Orçamentária e Natureza da Despesa, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alteracõesdo orçamento contábil.

.....
.....

4.2. Os recursos financeiros para a efetivação da presente contratação serão oriundos, único e exclusivamente, de recursos próprios (ordinários), provenientes do tesouro municipal, convênios, emendas, financiamentos, ou no futuro, qualquer outro que porventura venha subsidiar a presente despesa e/ou celebração contratual.

CLÁUSULA V – DA EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

5.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objetoconstam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

5.2. A execução do objeto contratado, será autorizada, em cada caso, pelo responsável da Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, através de seu ordenador de despesa, **GESTOR** ou **FISCAL DE CONTRATO**, ou ainda, a quem estes delegarem competência.

5.3. A emissão das Notas de Empenho, Autorização de Fornecimento (AF) ou Ordem de Serviço (OS), bem como, sua retificação e/ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente, autorizados pela mesma autoridade que as originou.

CLÁUSULA VI – DA SUBCONTRATAÇÃO

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual:

6.1.1. Das parcelas de maior relevância técnica

6.1.2. De empresas que participaram da licitação, que originou o presente contrato.

6.2. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

6.3. A subcontratação depende de autorização prévia do contratante, a quem incumbeavaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para aexecução do

Minuta do Portal e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 362 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.126.389/0001-98

objeto.

6.4. O contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processocorrespondente.

6.5. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente públicoque desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

CLAUSULA VII – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

7.2. Para pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal (NF), emitida em nome da CONTRATANTE, na titularidade do CNPJ/MF vinculado à Secretaria, Fundo e/ou Órgão competente, conforme o ordenamento da despesa pública municipal, de acordo

com a parcela de execução do objeto, devidamente atestada pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, designada ao FISCAL DE CONTRATO, contendo de forma clara e legível, no mínimo: número do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, descrição do objeto, quantitativos e os respectivos valores, unitário e total. A Nota Fiscal (NF)deverá estar acompanhada, das seguintes provas de regularidade:

7.2.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

7.2.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílioou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

7.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

7.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

7.3. Antes de qualquer pagamento à CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá realizar consulta aos sítios oficiais de *internet*, para verificar a manutenção das condições de habilitação e qualificação da CONTRATADA, especialmente quanto à regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, condição que implicará diretamente quanto à efetivação da liquidação da despesa.

Minuta do Modelo de Contrato

7.4. Para efeito de pagamento, será observado o disposto na legislação vigente aplicável, quanto às retenções tributárias, recolhimento e/ou fiscalização dos respectivos encargos e obrigações instituídas por Lei, em especial, relativos ao ISSQN, INSS e FGTS, conforme regime da CONTRATADA.

7.5. Sempre que for o caso, serão exigidas Nota Fiscal XXXXXXXX (NF-e), em atendimentoao Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com alterações posteriores, regulamentado pelo CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, que estabelece sua obrigatoriedade para pagamentos a partir de 1º de abril de 2011.

7.6. Sempre que for o caso, as Pessoas Jurídicas (PJ) optantes do "Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributes e Contribuições" – SIMPLES NACIONAL, devido pelasMicroempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), deverão apresentar a cada pagamento, em 02 (duas) vias, declaração na forma doANEXO IV, da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 (art. 4º, inciso XI, c/c art. 6º).

7.7. À CONTRATANTE, fica reservado o direito de retenção, ao(s) pagamento(s) de qualquer parcela que, durante a execução do contrato, qualquer que seja a natureza do objeto, não for proporcionado de maneira satisfatória todas as exigências avençadas, ou mesmo, por incorreções formais na apresentação da Nota Fiscal (NF) ou documentação complementar, até que se providencie as medidas saneadoras por parte da CONTRATADA.

7.8. Havendo erros e/ou incorreções na apresentação da Nota Fiscal (NF), ou ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta será devolvida à CONTRATADA, para as correções necessárias, não respondendo a CONTRATANTE, por quaisquer encargosresultantes de atraso na liquidação do respectivo pagamento. Nesta hipótese, o prazo parapagamento, iniciar-se-á, após a comprovação da regularidade por parte da CONTRATADA,não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

7.9. Constatando-se qualquer irregularidade da CONTRATADA, será providenciada sua advertência, para que no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, regularize sua situação, ou ainda, no mesmo prazo, apresente sua defesa, podendo ser prorrogado em uma única vez,por igual período, a critério da CONTRATANTE, a qual deverá adotaras medidas necessárias,assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

7.10. Havendo a efetiva execução, relativa ao objeto do contrato, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, caso a CONTRATADA, em inadimplência, não regularize sua situação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133/2021.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 - CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

7.11. Para adimplemento das obrigações, a título de qualquer esclarecimento que se faça necessário, será considerada a data do dia que constar como emitida a autorização de pagamento (ordem bancária) expedida pela CONTRATANTE, entendendo-se por atraso, o período que exceder o interregno previsto no subitem 7.1 do presente ajuste, excluindo-se neste caso, os prazos legais para processamento de transações financeiras empregues pelo SISTEMA DE PAGAMENTOS BRASILEIRO (SPB).

7.12. Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA, que tenha sido multada nas condições da Lei nº 14.133/2021, antes que tal penalidade seja deduzida de seus haveres.

7.13. ACONTRATANTE não seresponsabilizará, em hipótese alguma, por qualquer despesaque venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido objeto de contrato, ou ainda, que por qualquer outro motivo, não esteja estabelecido sob as condições contratuais.

7.14. Não caberá, sob hipótese alguma, pagamento e/ou reembolso antecipado, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, ressalvado por condições devidamente justificadas pela Administração, e condicionadas às excepcionalidades previstas na Lei.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTE E ALTERAÇÕES

8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

8.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice **IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo)**, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contadoa partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pegará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s)índice(s) definitivo(s).

8.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

8.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição,o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.126.589/0001-68

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8.9. Por interesse da CONTRATANTE, eventuais alterações contratuais poderão ser formalizadas, e reger-se-ão pela disciplina do art. 124, da Lei nº 14.133/2021.

8.9.1. O contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras *(art. 125, do mesmo diploma legal).*

8.9.2. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136da Lei nº 14.133, de 2021.

CLAUSULA IX – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

9.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

9.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos.

9.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato.

Minuta do Edital e Contrato

9.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

9.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.1.9. Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro pelo contratado.

9.1.9.1. A Administração terá o prazo de 01(um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9.2. SÃO OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato eem seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesasdecorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo como Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9.2.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

9.2.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contratoou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

9.2.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem

Minuta do Contrato

vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

9.2.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento daexecução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.2.7. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:

9.2.7.1. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional.

9.2.7.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do

9.2.7.3. domicílio ou sede do fornecedor, relativa àatividade em cujo exercício contratacu concorre.

9.2.7.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS).

9.2.7.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

9.2.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato.

9.2.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução doobjeto contratual.

9.2.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.2.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

9.2.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da PrevidênciaSocial ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art.116, da Lei n.º

Minuta do Edital e Contrato

14.133, de 2021).

9.2.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheramas referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021).

9.2.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

9.2.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente emsua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133,de 2021.

9.2.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

9.2.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

9.2.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força de execução deste contrato.

9.2.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.2.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.2.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Minuta do Termo de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

CLÁUSULA X – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA XI – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato.

b) Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

c) Der causa à inexecução total do contrato.

d) Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto dacontratação sem motivo justificado.

e) Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante aexecução do contrato.

f) Praticar ato fraudulento na execução do contrato.

g) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

h) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas asseguintes sanções:

a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 362 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.239/0001-88

(art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

d) **Multa:**

1. **multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento)** por dia de atrasoinjustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

2. **multa moratória de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 20% (vinte por cento), *pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.*

3. *O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

4. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazode 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133,de 2021).

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamentoeventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perdadesse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da datado recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo, que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar

Minuta do Edital e Contrato

e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida.

b) as peculiaridades do caso concreto.

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes.

d) os danos que dela provierem para o Contratante.

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificadoscomo atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitosprevistos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores esócios com poderes de administração, à pessea jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ample defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar u contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora

Minuta do Final e Contrato

contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2024.

CLÁUSULA XII – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. **No caso de contratos não-contínuos**, o contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas.

b) Poderá a administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. **No caso de contratos de fornecimentos contínuos**, o contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.3.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.3.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.3.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata estesubitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

12.4. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21,bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.589/0001-88

12.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.5. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

12.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA XIII – DA PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA XIV – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidasna Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLAUSULA XV – DO FORO

15.1. Fica eleito o foro da Comarca de Xxxxxxxxxxxx/MA, para processar e julgar qualquer controvérsia resultante do contrato, que não possam ser dirimidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

15.2. E por estarem as partes, justas e acordadas, o presente contrato foi lavrado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, comprometendo-se a cumprir todas as condições dispostas neste

Minuta do Edital e Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 262 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-85

ajuste e nos que a ele se vincula.

Xxxxxxxxxxxx/MA, na data da assinatura

digitalXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito e/ou Secretário Municipal(Ordenador de Despesa)

Minuta do Edital e Contrato

PROC: 2024004029/24
FOLHA: 477
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PARECER JURÍDICO PRÉVIO
MINUTA DE EDITAL E DO CONTRATO DA PREGÃO ELETRONICO Nº 023/2025

REF.: Edital de Licitação referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2024004029/24, do Pregão Eletrônico Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 Nº 023/2025, com objetivo REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA, CONFORME RECURSO: PRÓPRIOS E REPASSES para atendimento da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA

PARECER:

Trata-se de procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA

Os autos foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos, no que importa à presente análise:
a) Portaria de Designação dos agentes de contratação e respectiva equipe de apoio, com a respectiva publicação oficial;
b) Solicitações para a licitação;
c) Justificativa emitida pela Secretaria solicitante;
d) Justificativa para vedação à participação de empresas em consórcio (EDITAL);
e) Termo de Referência, em que se definiu os preços mínimos dos bens objeto da licitação, assim como os documentos que embasaram a definição, conforme preceitua a REGULAMENTAÇÃO municipal da lei de licitações;
f) A análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;
g) Estudo Técnico Preliminar, na qual há descrição da necessidade da contratação que caracterize o interesse público envolvido;
h) Autorização expedida pela autoridade competente para efetiva abertura do processo licitatório;
i) Justificativa de ausência de plano municipal de compras (município menor de 20 mil habitantes).
l) Demais documentos de andamento processual;
k) Minuta do Edital e seus anexos;
Na sequência, o processo foi remetido a esta Procuradora Geral, para a análise prévia dos aspectos jurídicos prescritos pelo art. 53 da Lei Federal n. 14.133/21.
Este Parecer, portanto, tem o escopo de assistir o Município no controle interno da legalidade dos atos administrativos praticados na fase preparatória do procedimento.
A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

> Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.
> § 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:
> I - Apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;
> II - Redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos
> indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em
> consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos,

PROC: **2024004029/24**
FOLHA: 478
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ: 06.125.389/0001-88

como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, oportuno registrar o teor Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União.

Por fim, foi elaborado o edital, com a participação e sob orientação desta Consultoria Jurídica, motivo pelo qual podemos atestar que tal instrumento obedece integralmente aos termos da Lei 14.133/2021, mostrando inclusive um grande zelo para com os interesses da Administração Pública, por ser esta a diretriz do Prefeito Municipal e dos Membros da CPL.

Da mesma forma, a minuta da CONTRATO que acompanha o edital está elaborada nos termos da Lei, observando todas as exigências cabíveis, e sendo coerente com as disposições do edital.

Assim, após examinar o processo em epígrafe, nossa conclusão é de que o mesmo se encontra em acordo com a legislação aplicável, pelo que aprovamos da forma como se encontram, conforme exigência do art 53, da lei 14.133/2021

Desta forma, concluímos que o processo está em condições para que seja iniciada a fase decisória, com a Publicação do Edital, e daí passando-se às fases de recebimento e julgamento respectivas propostas e da habilitação dos licitantes.

Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA, Estado do Maranhão, em 08 de abril de 2024.

Procuradoria Municipal da Prefeitura de São Bernardo - MA.

Natália Candeira Costa

Natália Candeira Costa
Procuradora Geral do Município
Portaria: Nº 12/2022
OAB/MA 18003

PROCESSO: 309400403924
FOLHA: 479
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA.

DATA: 28/05/2024

PROCESSO: 2024004039/84
FOLHA: 480
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

ÓRGÃO(s) REQUISITANTE(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DATA DE ABERTURA: 28 de maio de 2024

HORÁRIO: 10:00 – Oficial de Brasília (DF).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO (POR ITEM)

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: NÃO

LOCAL/AMBIENTE DE REALIZAÇÃO: Sessão pública virtual a ser realizada de forma "on-line", no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

OBTENÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, exclusivamente em sua forma eletrônica,por meio digital, ou ainda, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e (https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/)

PROCESSO: 2024004029/24
FOLHA: 481
RUBRICA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº . 2024004029/24

I – A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO/MA, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através de sua Pregoeira, designados através do Decreto Municipal nº 593, de 28 de dezembro de 2023, ao que os substituir torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇO** sob o nº **SRP 023/2024** (Processo Administrativo nº **. 2024004029/24**– CPL), do tipo **menor preço, por item,** o certame se realizará, às 10h00min (dez horas) do dia 28 de maio de 2024, destinado ao Registro de Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA., conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

II – O procedimento licitatório obedecerá integralmente à legislação que se aplica a modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, e legislação posteriores, bem como as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

III - O recebimento das propostas será a partir das 15:00hrs/min (quinze horas) do dia 16 de maio de 2024 e se encerrará às 09:30 hrs.min (nove horas e trinta minutos) do dia 28 de maio de 2024, no endereço eletrônico www.comprasbr.com.br, no horário de Brasília – DF.

IV - O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado em data, horário e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na forma digital, no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, salvo comunicação expressa em contrário. Após o credenciamento dos interessados que seapresentarem de forma "on-line" para tomar parte do certame, ocorrerá à sua abertura, em sessão pública virtual, que será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da equipe de apoio, designados através do Decreto Municipal nº 593, de 28 de dezembro de 2023, ou nofuturo, ao que os substituir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a "Registro de Preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ATENDIMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO-MA., Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA."

1.2. Por definição, o objeto em tese "é comum", nos termos do Inciso XIII, art. 6º da Lei nº 14.133/2021, possuindo padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital e seus anexos, por meio de especificações usuais no mercado.

1.3. As especificações detalhadas do objeto constam do Edital e seus anexos, as quais não poderão ser alteradas, constando orientações e dados objetivos suficientes para os interessados

elaborarem suas propostas.

1.3.1. **Havendo divergências** quanto às **especificações técnicas empregadas**, prevalecer-se-á as informações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

1.3.2. **Havendo divergências** quanto aos **quantitativos** e/ou **unidades de medida**, prevalecer-se-á as informações constantes na PROPOSTA DE PREÇOS.

1.4. Nos preços deverão estar incluídas todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas, tributos e/ou encargos incidentes, ou que venham a incidir sobre a execução do objeto, competindo inclusive àquelas decorrentes de suas atividades, de seus profissionais ou de sua estrutura (física, organizacional, comportamental, logística ou tecnológica), ou ainda, qualquer dispêndio junto à órgãos de serviços públicos, entidades e/ou outras empresas deterceiros, em parceria ou não, assim entendido toda e qualquer outra que se faça necessário para a perfeita e fiel execução do contrato, como, também, o cumprimento integral das obrigações assumidas, caso venha a ser vencedora no presente certame.

1.5. Depois de formalizada a apresentação da proposta de preços, não será admitida em hipótese alguma, alegações posteriores no sentido da inviabilidade de cumprir com as obrigações do certame, face ao desconhecimento do objeto licitado e/ou de dificuldades técnicas não previstas anteriormente, ora ainda, por motivos infundados, errôneos, ou mesmo, alegações desprovidas de cabimento, sujeitando-se a proponente às penalidadescabíveis, na forma da Lei.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação:

2.1.1. Quaisquer empresas, legalmente constituídas, enquadradas no ramo de atividade econômica pertinente e compatível (CNAE), comprovadamente correlacionado ao objeto da licitação, e que, satisfaçam as condições do Edital.

2.1.2. Empresas que atendam às exigências constantes no Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida para sua habilitação, qualquer que sejasua forma de constituição, ressalvado as particularidades do instrumento convocatório e/ou da legislação pátria em vigor.

2.1.3. Empresas cujo objeto social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

2.1.4. Sociedades cooperativas em que, o objeto social destas, sejam pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, ou seja, tenham o mesmo escopo, respeitando as vedações do art. 5º, da Lei Federal nº 12.690/2012. *(art. 10, § 2º, da Leinº 12.690/2012).*

2.1.5. Empresas que estiverem constituídas no país, devidamente em consonância com as leis brasileiras.

2.1.6. Empresas e equiparadas que apresentarem os documentos aqui exigidos, e não estiverem sob declaração de inidoneidade ajuizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera administrativa do Poder

Público.

2.2. Será vedada a participação de licitantes, que se enquadrem nas seguintes condições e/ou situações:

2.2.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

2.2.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

2.2.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quandoa licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

2.2.4. Pessoa jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.2.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

2.2.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si.

2.2.7. Pessoa jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2.8. Agente público do órgão ou entidade licitante.

2.2.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio.

2.2.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição.

2.2.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execuçãodo contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ouapós o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.2.12. O impedimento de que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica

do licitante.

2.2.13. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dosprojetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.2.14. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.2.15. O disposto nos itens 2.2.2 e 2.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.2.16. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termosda Lei nº 14.133/2021.

2.2.17. A vedação de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

2.3 Do acesso virtual ao sistema provido, no âmbito do Portal de Licitações Compras BR,no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br

2.3.1 Para participar das sessões públicas virtuais, a licitante deverá realizar, previamente, o seu credenciamento junto ao provedor do sistema eletrônico de licitações, há no mínimo 12h (doze horas), imediatamente anteriores à data de sua realização, devidamente cadastrado junto ao Portal de Licitações Compras BR, o qual, utilizara-se de recursos de criptografia e de autenticação que assegurem condições adequadas de segurança em todas as etapas do certame.

2.3.2 O credenciado deverá dispor de cadastro ativo no Portal de Licitações, bem como, obtenção de chave de identificação (login) e da senha de uso pessoal, a sercriada sob sua própria responsabilidade, de conhecimento único, sigiloso e intransferível.

2.3.3 A chave de identificação (login) e a senha de uso pessoal, poderá ser utilizadaem qualquer procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, administrado pelo Portal de Licitações Compras BR, salvo quando canceladas por solicitação da licitante, através de seu signatário e/ou responsável legal, ou ainda, por iniciativa do provedor do sistema eletrônico de licitações, ou, em último caso, a pedido da Administração, quando se tratar de licitante comsuspensão temporária e impedida de

contratar com o Município de São Bernardo/MA,por razões devidamente justificadas.

2.3.4 É de responsabilidade única e exclusivamente da licitante interessada, o seu credenciamento junto ao Portal de Licitações Compras BR, não interferindo a Administração neste aspecto, ou mesmo, competindo em nenhum caso, sob qualquer hipótese, as atividades efetivadas, cumpridas, acordadas e/ou pactuadas,entre terceiros.

NOTA: As informações, esclarecimentos e/ou dúvidas, acerca do acesso provido ao sistema eletrônico de licitações, ou mesmo, de como incluir propostas e participar do procedimento licitatório, deverão ser obrigatoriamente sanadas pelo **SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO FORNECEDOR** do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, através do canal "Fale Conosco", ou ainda, através dos telefones (67) 3303-2730 ou (67) 3303-2702, em dia de expediente,no horário compreendido entre das 08h00min às 18h00min (Oficial de Brasília-DF).

2.3.5 A licitante responsabilizar-se-á pela fidelidade e legitimidade das informaçõese dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação, assumindo todo o ônus pela preparação e elaboração de sua proposta, assim como, aqueles necessários à sua habilitação, não cabendo quaisquer tipos de ressarcimentos, independentemente do resultado do certame.

2.3.6 Todos os custos decorrentes da documentação requerida para participaçãoda presente licitação, assim como, da elaboração e da formulação da proposta depreços, são de responsabilidade única e exclusivamente da licitante interessada, não os competindo em nenhum caso, sob qualquer hipótese, ao Município de São Bernardo/MA.

3. DAS CONDIÇÕES DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

3.1. As licitantes que comprovarem o enquadramento como Microempresa (ME), Empresade Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, terão tratamento diferenciado, favorecido e simplificado das demais, consoante disposições contidas nos art. 42 a 45 e Decreto nº 8.538/2015.

3.1.1. As licitantes deverão comprovar o enquadramento como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme cada caso, através dos seguintes documentos e/ou equivalentes:

a) **Certidão Simplificada**, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante; ou

b) **Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS)**, relativa ao ano-calendário do exercício anterior, devidamente acompanhada do "recibo de entrega", junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB),na forma da Lei; ou

c) **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, expedido gratuitamente pelo Portal do Empreendedor – MEI ou

d) **Declaração de Enquadramento de Porte Empresarial (MEI/ME/EPP)**, emitida pelo Contador ou Técnico Contábil (ANEXO II) ou equivalente, com firma reconhecida.

3.1.2. A simples consulta de optante do "Regime Especial Unificado de Arrecadaçãode Tributos e Contribuições" – SIMPLES NACIONAL, não substitui em hipótese alguma, as comprovações expostas no subitem 3.1.1 do Edital.

3.2. A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), mesmo que apresente alguma restrição, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista. *(art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.2.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicialcorresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento dos débitos e para emissão de novas eventuais certidões negativas, ou, certidões positivas com efeitos de negativa. (art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.2.2. A não-regularização da documentação, no interstício do prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156, da Lei nº 14.133 de 2021, sendo facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, ou mesmo, revogar a licitação. *(art. 43, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), conforme disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 5º, do Decreto nº 8.538/2015, considerado por definição como **"empate ficto"**.

3.3.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadaspela Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), sejam iguais ou até **5% (cinco por cento)** superiores à proposta mais bem classificada. (art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.3.2. O critério de desempate previsto, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte

(EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI). *(art. 45, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.4. Para efeito do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

3.4.1. Encerrada a disputa de lances, a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), mais bem classificada, poderá apresentar **proposta de preços inferior** àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado. (art. 45, inciso I, daLei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.4.2. A Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) mais bem classificada, será convocada pelo(a) Pregoeiro(a), para se desejar, apresentar nova proposta de preços para desempate,no prazo máximo de até **5 (cinco) minutos**, contados após o encerramento da disputa de lances, sob pena de preclusão. *(art. 5º, § 7º, do Decreto nº 8.538/2015).*

3.4.3. Não ocorrendo à contratação da Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), serão convocadas as empresas remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, hipótese em que a contratação deverá ocorrer pelo menor preço.*(art. 45, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.4.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pela Microempresa (ME), empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 3.3.1 do Edital, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor proposta. *(art. 45, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).*

3.4.5. Só poderá ofertar nova proposta de preços, característica de novo lance final,a Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI) que estiver "on-line", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, sob pena de preclusão.

3.4.6. Caso o representante legal da Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), não esteja presente durante o certame, (a) Pregoeiro(a) dará continuidade à sessão, decaindo o direito da licitante de apresentar nova proposta e/ou lance final.

3.4.7. Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no *caput* dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame. *(art. 45, § 1º, da Lei Complementar nº*

123/2006 e Decreto nº 8.538/2015).

3.5. Em se tratando de Sociedades Cooperativas, legitimadas nos termos da Lei e doEdital, podendo se sagrar vencedora do certame e, preenchidos todos os requisitos impostos para habilitação, aplicar-se-á as benesses garantidas às Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), da Lei Complementar nº 123/2006, respeitando as vedações do art. 3º, *§ 4º*, inciso VI, da Lei Complementar nº 123/2006e Decreto nº 8.538/2015). (art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007).

4. DA IMPUGNAÇÃO, DOS ESCLARECIMENTOS E DOS PRAZOS

4.1. RELATIVO À IMPUGNAÇÃO:

4.1.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidadena aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) diasúteis antes da data da abertura do certame.

4.1.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

4.1.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados somente através do portal (www.comprasbr.com.br)

4.1.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.1.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

4.1.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

4.1.7. Decairá do direito de impugnar ou questionar os termos do Edital e seus anexos, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apontar na data da sessão pública virtual ou a posteriori, falhas e/ou irregularidades não registradas anteriormente, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso e dadapor intempestiva.

4.1.8. Tomar-se-á por base, para efeito de contagem dos prazos, a exclusão da datafixada no preâmbulo deste Edital, e a inclusão da data do vencimento para o recebimento das impugnações e/ou os esclarecimentos.

5. DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

5.1. Para fins de credenciamento os interessados na participação do presente certame, deverão apresentar-se de forma "on-line", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, o qual, fazer- se-á

mediante aceitação eletrônica dos termos e condições do Edital, utilizando-se de chave de identificação (login) e da senha de uso pessoal.

5.2. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.3. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo eque cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre enão emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no incisoIII do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de enviode lances.

5.9.1. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.9.2. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

5.9.3. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

5.10.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

5.10.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônusdecorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5.13. O credenciamento do responsável para representar os interesses da empresa junto ao sistema eletrônico de licitações, implicará definitivamente na responsabilidade legal pelos atos praticados pelo credenciado, bem como, a presunção de capacidade técnica suficiente para operacionalização do sistema e realização das transações inerentes ao referido "PREGÃO ELETRÔNICO", sob pena de responsabilidades administrativas, civil ou criminal.

5.14. Entende-se por representação, qualquer pessoa física (PF), aquele a quem a licitante confere poderes, inclusive no que se refere a outorga de procurações, quando munido de documentação oficial que o habilite a responder em nome da licitante, o qual, jazer-se-á mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) **Cópia de documento oficial de identificação pessoal**: registro de identidade (RG), carteira nacional de habilitação (CNH) e/ou qualquer outro documento equivalente, do representante apto ao credenciamento, quando elegível.

b) **Comprovação de poderes legais para representação da licitante**:

I. **Tratando-se de representante legal**: ato constitutivo ou estatuto em vigor, ou última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante) ou equivalente, no qual estejam expressos poderes para

exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

II. **Tratando-se de representante outorgado:** instrumento "público" ou "particular" de procuração, que comprove os poderes do mandante para a outorga, com competência expressa que lhe confere poderes para praticar todos os atos pertinentes ao certame, em decorrência de tal investidura, à título da outorgante, acompanhado de ato constitutivo ou estatuto em vigor, ou última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante) ou equivalente, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.15. Verificadas todas as credenciais, sem conhecimento de identificação da licitante,e desde que haja interessados, será declarada iniciada a sessão pública de abertura da presente licitação, casual dos acessos providos e administrados pelo Portal de Licitações **Compras BR**, de forma que, não será aceito a partir desse momento, a admissão de novos interessados, retardatários, ou ainda, a inclusão de qualquer documento ou informação que deveria constar originalmente da documentação de cada fase do procedimento licitatório.

5.16. A sessão pública de abertura transcorrerá de forma ininterrupta até o encerramentodos trabalhos, salvo por motivos justos, quando a mesma poderá ser suspensa por prazo a ser definido pelo(a) Pregoeiro(a), podendo ocorrer o reinício na própria sessão, ou ainda, a posterior, para análises que se fizerem necessárias.

5.17. Será admitido apenas **01 (um) representante por empresa interessada**, sendo que, cada representante só poderá importar apenas à uma única firma credenciada para participação do presente certame, não cabendo em hipótese alguma, ou sob qualquer pretexto, representações múltiplas ou afiliadas.

5.18. Todos quantos participarem de licitação promovida pela Administração, têm direito público subjetivo à fiel observância do pertinente procedimento estabelecido na Lei, podendo qualquer cidadão acompanhar o seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos.

5.19. O não-comparecimento de qualquer licitante e/ou representante, de forma "on- line", durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítioeletrônico www.comprasbr.com.br, não impedirá que elas se realizem, não cabendo ao ausente, reclamação de qualquer natureza, ressalvando-se o direito recursal, na forma da Lei.

6. DA OPERACIONALIZAÇÃO - VIA SISTEMA ELETRÔNICO

6.1. A participação no certame se dará sempre por meio eletrônico, de forma "on-line",em sessões públicas virtuais, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, mediante chave de identificação (login) e da senha deuso pessoal, a ser

criada sob sua própria responsabilidade, de conhecimento único, sigilosoe intransferível.

Para a inclusão da proposta de preços e dos documentos de habilitação, por padrão, o representante credenciado, devidamente autorizado pela licitante, deveráaceitar eletronicamente o "**Termo de Credenciamento**", "**Termo de Habilitação**" e "**Aceite de Termos**", disponibilizados quando do acesso provido ao sistema eletrônico de licitações.

6.2. A documentação requerida para participação da presente licitação, deverá ser anexada obrigatoriamente ao sistema eletrônico de licitações, de acordo com o tipo do conteúdo específico para cada fase do certame, conforme os "itens 7 e 10" do Edital, referentes à PROPOSTA DE PREÇOS e aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, respectivamente, obedecendo as seguintes condições:

a) **De acordo com o tipo do conteúdo**, a inversão da documentação requerida, implicará sumariamente na desclassificação e/ou inabilitação da licitante, no presente certame.

b) **O prazo máximo** para envio da proposta de preços será de até **10 (dez) minutos**, imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

c) **Arquivos em formato digital ".pdf"** (portable document format) e/ou convertidos, caso sejam produto de escaneamento ou digitalização.

d) **Em situações excepcionais**, a critério do(a) Pregoeiro(a), e para fins comprobatórios, o envio da documentação requerida poderá ser solicitado, a qualquer tempo, durante as sessões públicas virtuais, quando e sempre que necessário.

6.3. Toda documentação requerida para participação da presente licitação, inclusive, quando se ventilar de declarações formais, à exemplo de que tratam os ANEXOS do Edital,sempre que remetidos via sistema eletrônico de licitações, deverão constar devidamente assinados, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, sob pena de desclassificação e/ou inabilitação da licitante que o fez.

6.4. É de responsabilidade exclusiva de cada usuário, o sigilo de sua senha, bem como, seu uso em qualquer transação efetuada diretamente pela licitante e/ou seu credenciado, não cabendo, em hipótese alguma, ao provedor do sistema eletrônico de licitações e nemà Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, sobre a responsabilidade por eventuais danos decorrentes pelo uso indevido (login e senha), ainda que por terceiros.

6.5. Caberá à interessada acompanhar todas as operações realizadas via sistema eletrônico de licitações, durante as sessões públicas virtuais, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância e/ou desídia de quaisquer mensagens emitidas pelo próprio sistema, ou ainda, qualquer outro motivo que resulte a desconexão da licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

6.6. Na hipótese de **desconexão do(a) Pregoeiro(a)** com o sistema eletrônico de licitações, no decorrer da etapa competitiva do certame, e este permanecer acessível aoslicitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados, situação em que, serão considerados válidos e vigentes.

6.7. Quando a desconexão do(a) Pregoeiro(a)com o sistema eletrônico de licitações, persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão pública virtual será suspensa automaticamente e reiniciada somente decorridas **24h (vinte e quatro horas)** após acomunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.8. Na hipótese de necessidade de suspensão para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de erros e/ou falhas não-substanciais da PROPOSTA DE PREÇOS ou dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, a sessão somente poderá ser reiniciada mediante avisoprévio no sistema eletrônico de licitações, com no mínimo, **24h (vinte e quatro horas)** de antecedência, devendo a ocorrência ser registrada na circunstanciada ata.

6.9. Toda e qualquer comunicação com o(a) Pregoeiro(a), se dará somente via ***"chat"*** do sistema eletrônico de licitações, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, vedadaquaisquer tentativas, atitudes e/ou outros meios, que não sejam oficiais ou de costume, sobpena de não ser conhecido.

7. DO CONTEÚDO - PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. Para fins da proposta de preços, a proponente deverá registrar preços a serem ofertados, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de desclassificação, remetidos obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, e **igualmente apresentada em papel timbrado da empresa, formulário próprio**, devidamente rubricada e assinada, em todas as suas páginas, com identificação do signatário e assinatura do responsável legal, contendo no mínimo, todos os requisitos abaixo, consistentes em:

7.1.1. Razão social, endereço, dados para contato e/ou informaçõescomplementares.

7.1.2. Dados bancários: conta, agência, código e nome da instituição (preferencial).

7.1.3. Número do processo e da licitação.

7.1.4. Descrição do objeto, sem conter alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais que um resultado, conforme modelo de PROPOSTA DE PREÇOS (ANEXO I) do Edital, ou equivalente.

7.1.5. Marca e fabricante.

7.1.6. Preço unitário e total, expressos em moeda corrente nacional brasileira (R$), verificado à data de sua apresentação, contendo todas as despesas financeiras, inclusive as legais e/ou adicionais, incidentes sobre o objeto licitado, respeitado os anexos complementares, quando for o caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

7.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

7.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

7.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bemcomo de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

7.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

7.10. Toda e qualquer representação numérica da proposta de preços, seja monetária (R$), taxas e/ou percentuais (%), deverão ser apresentadas obrigatoriamente em algarismosarábicos, grafados sob a forma decimal e somente com até **02 (dois) dígitos após a vírgula**,unitário e total, com nível de precisão "**TRUNCAR**", desprezando-se as cifras significativas posteriores, a fim de evitar possíveis erros de arredondamento.

7.11. Havendo dúvidas quanto ao objeto ofertado, segundo as especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante e complementar do Edital, poderá ser efetuada diligências para esclarecimentos acerca da conformidade da proposta de preços.

7.12. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta nãoimportará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

7.13. O objeto ofertado estará sujeito à "análise técnica", isto é, prévia análise quanto ao atendimento dos requisitos e parâmetros de aceitação, em confronto com as descrições constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, elaborado pela Secretaria e/ou Órgão requisitante competente, os quais poderão aferidos e analisados por servidor(es) técnico(s) designado(s)e devidamente capacitado(s), devendo ser desconsideradas todas e quaisquer ofertas, que não

atendam às condições fixadas neste Edital e seus anexos.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, pormeio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.4. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.5. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.6. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.7. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o(a) Pregoeiro(a) e os licitantes.

8.8. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.9. O lance deverá ser ofertado conforme o critério de julgamento.

8.10. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.11. O licitante somente poderá oferecer lances inferiores ou maior percentual de desconto, em relação ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, de no mínimo **0,1% (um décimo por cento)**, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quantoem relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

8.12. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

8.13. Será adotado para o envio de lances o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.13.2. Prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior,será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviadosnesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a

sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

8.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificadaem segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o(a) Pregoeiro(a),auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

8.13.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

8.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenaráe divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real,do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.17. No caso de desconexão com o(a) Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) Pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.,

8.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20. O julgamento levará em consideração o critério disposto no preâmbulo deste Edital,e a classificação das propostas qualificadas far-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis, prevalecendo no caso de empate, os critérios da Lei.

8.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decretonº 8.538, de 2015.

8.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

8.21.2. A mais bem classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados

após a comunicação automática para tanto.

8.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

8.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.22. A classificação das propostas qualificadas far-se-á pela ordem crescente dos preços propostos e aceitáveis, prevalecendo no caso de empate, os critérios da Lei.

8.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

8.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

8.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

8.23.4. O(a) Pregoeiro(a) solicitará ao licitante mais bem classificado que, a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

8.23.5. É facultado ao(a) Pregoeiro(a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

8.23.6. Após a negociação do preço, o(a) Pregoeiro(a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9. DA FASE DE JULGAMENTO

9.1. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item.2 do edital.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

9.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o(a) Pregoeiro(a) verificará se faz jus ao benefício,em conformidade com os itens 2.1.4 e 2.1.6 deste edital.

9.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido,o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 daIN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2024.

9.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

9.5.1. Contiver vícios insanáveis.

9.5.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no termo de referência.

9.5.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação.

9.5.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela administração.

9.5.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.7. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove:

9.7.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

9.7.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.8. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

9.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso danecessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, paraque a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaboradapela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor finalda sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

9.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da

proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

9.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

9.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

10. DO CONTEÚDO - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. Para fins de habilitação, a proponente deverá apresentar a documentação requerida, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de inabilitação, remetidaobrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

10.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.2.1. Empresário individual: Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

10.2.2. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor.

10.2.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: Inscriçãodo ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

10.2.4. Sociedade empresária estrangeira: Portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

10.2.5. Sociedade simples: Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores.

10.2.6. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: Inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária,

respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

10.2.7. Sociedade cooperativa: Ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

10.3. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

10.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, conforme o caso.

10.3.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.3.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.)

10.3.4. Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual,

10.3.5 Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto Dívida Ativa do Estado, expedida pela Procuradoria Geral do Estado do domicílio ou sede do licitante;

10.3.6 Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

10.3.7 Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município de origem;

10.3.8 Certidão Negativa de Débitos do município de origem da licitante;

10.3.9 Alvará de Licença, Funcionamento e Localização do estabelecimento do licitante.

10.3.10 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (em www.tst.gov.br), em cumprimento à Lei nº 12.440/2011. Visando comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (da empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.), e certidão conforme o artigo 5º da portaria 1421/2014 do Ministério do Trabalho e Emprego da empresa ou firma licitante (da

empresa e do(s) responsável(eis) (diretor, sócio ou superintendente.)

10.3.11 Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

10.3.12 Certidão Específica expedida pela Junta Comercial de Origem da Licitante, dentro do exercício em vigor, obedecendo ao prazo de validade.

10.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

10.4.1 Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a **1 (um)**, comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais** e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

10.4.1.1 Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (PassivoCirculante + Passivo Não Circulante).

10.4.1.2 Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante +Passivo nãoCirculante).

10.4.1.3 Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

10.4.1.4 Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um)em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação Capital Mínimo OU Patrimônio Líquido Mínimo de **10% (dez por cento)** do valor total estimado da parcela pertinente,

10.4.1.5 O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.4.2 Entende-se para fins deste Edital, sob pena de inabilitação, documentação comprobatória referente ao Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, nos casos de:

a) **tratando-se de empresas obrigadas e/ou optantes por Escrituração Contábil Digital - ECD**, consoante disposições contidas no Decreto Federal nº 6.022/2007, com última regulamentação através da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017 e suas alterações, poderão apresentar documentos extraídos do SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED, ou ainda, por meio do sítio eletrônico da Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, na seguinte

forma:

I. Recibo de Entrega de Livro Digital;

II. Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário Digital;

III. Balanço e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE);

IV. Requerimento de Autenticação de Livro Digital;

V. Termo de Autenticação da Junta Comercial, quando exigível.

b) tratando-se de empresas não vinculadas ao "SPED", deverão comprovar tal situação, mediante apresentação obrigatória do: Termo de Abertura (Livro Diário), Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) e Termo de Encerramento (Livro Diário), com assinatura do responsável técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), em conjunto a um representante legal da empresa,nos termos do art. 1.078, do Código Civil – Lei Federal nº 10.406/2002.

10.4.3 As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

10.4.4 O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69,

§6º).

10.4.5 Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor.

10.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.5.1 Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso

10.5.1.1 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados deforma concomitante.

10.5.1.2 Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.5.1.3 O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à

comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.5.1.4 Os atestados e/ou certidões, deverão possuir informações suficientes paraqualificar e quantificar o objeto em apreço, bem como, possibilitar aferir sua veracidade junto aos seus emitentes.

10.5.1.5 Qualquer informação constante na documentação de qualificação técnica, mediante simples conferência ou diligência, se apurada como falsa ou inverídica, caberá ao(a) Pregoeiro(a), decidir sobre suaaceitação e a inabilitação da licitante que o fez.

10.5.1.6 No caso de atestados e/ou certidões, emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles, emitidos por sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico à empresa licitante, observadas as condições fixadas no subitem 2.2.6 do edital.

10.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

10.6.1 O(a) Agente de Contratação(a) solicitará ao licitante mais bem classificado a proposta de preços inicial e proposta readequada e os documentos de habilitação deverão ser anexados no Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br até 02 (duas) horas, **APÓS A SOLICITAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO** as declarações e propostas deverão ser assinadas digitalmente através de assinatura digital, para conferir aos mesmos autenticidade e integridade. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da obtenção e apresentação dos documentos para habilitação,

10.6.1.2 Serão inabilitadas licitantes que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas, apresentem irregularidades, e dificultem o andamento do Processo Licitatório, que discordem das Cláusulas e normas do Edital.

10.6.1.3 Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meiodo sistema, em formato digital, no prazo de 02(duas) horas. Contado da solicitação do(a) pregoeiro(a).

10.6.1.4 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 60 (sessenta) dias, contados de sua expedição;

10.6.1.5 Documentos anexados no portal que não foram solicitados no edital, terão a mesma análise e julgamento conforme exigência do edital dos documentos que foram solicitados.

10.6.2 Todos os documentos relativos à habilitação, deverão ser correspondentes à razão social e ao número do CNPJ/MF da empresa licitante que ora se habilita, sob pena de inabilitação, salientando que:

10.6.2.1. Se for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

10.6.2.2. Se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e válidos para todas as suas filiais, e que satisfaça todas as condições exigidas por Lei.

10.6.3 As Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação, conforme disposições contidas no Edital.*(art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006).*

10.6.4 Os documentos expedidos através de páginas da *internet* poderão ser apresentados em original ou cópia reprográfica não-autenticada (fotocópia), entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade, por meio de consultaao sítio oficial de seu expedidor, através de diligências e validações devidamente realizadas pelo(a) Pregoeiro(a).

10.6.5 O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

10.6.6 Para aferir o exato cumprimento das condições de habilitação, caso necessário, o(a) Pregoeiro(a) poderá diligenciar-se, assim como, a qualquer tempo, exigir que a licitante apresente o original dos documentos estabelecidos neste Edital, não podendo escusar-se de exibi-lo, constituindo-se motivo bastante para a sua inabilitação.

10.6.7 Em hipótese alguma, serão aceitos "**protocolos**" ou "**comprovantes**", referentea solicitações feitas junto à órgãos de serviços públicos e/ou suas repartições (expedidor), em substituição aos documentos estabelecidos neste Edital, tão pouco, cópias ilegíveis ou rasuradas, mesmo que devidamente autenticadas, neste último, caberá ao(a) Pregoeiro(a), decidir sobre sua aceitação.

10.6.8 Todos os documentos apresentados para participação da presente licitação,serão retidos pelo(a) Pregoeiro(a) e, obrigatoriamente, juntados aos autos do processo, facultado aos licitantes credenciados, fiscalizar a autenticidade formal e material, daqueles remetidos via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line",no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, e, impugná-los, querendo.

10.6.9 Serão sumariamente inabilitadas, as licitantes que não apresentarem os documentos estabelecidos neste Edital, ou mesmo, apresentá-los com vícios e/ou desconformidades, que impossibilitem seu entendimento, sua veracidade, ou que, não atendam satisfatoriamente as exigências do ato convocatório.

10.6.10 Os documentos previstos no Edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serãoexigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.6.11 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.6.11.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.6.12 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por servidor público.

10.6.12.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

10.6.13 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitidaa substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2024, art. 39, §4º):

10.6.13.1. Complementação de Informações Acerca dos Documentos Já Apresentados Pelos Licitantes E Desde Que Necessária Para Apurar Fatos Existentes À Época Da Abertura Do Certame.

10.6.13.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

10.6.14 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.6.15 A inclusão posterior de documentos será admitida em caráter complementar de informações acerca dos documentos enviados pelas licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame,no

sentido de aferir o substancial atendimento aos requisitos da proposta e da habilitação.

10.6.16 Para fins de verificação das condições de habilitação, o agente de contratação poderá, diretamente, realizar consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública, constituindoos documentos obtidos como meio legal de prova.

10.6.17 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação,o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presenteedital.

10.6.18 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídosos procedimentos de que trata o subitem anterior.

10.6.19 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o(a) Pregoeiro(a) examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, negociará com o seu autor, decidirá sobrea sua aceitabilidade, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo-lhe adjudicado o objeto da presente licitação e declarado vencedor.

10.6.20 Não tendo sido interposto recurso administrativo, tendo havido desistência expressa ou renúncia deste, ou ainda, tendo sido julgados os recursos interpostos, o(a) Pregoeiro(a) proclamará a superação da fase, podendo avançar para fase seguinte, ou seja, adjudicação e homologação.

10.6.21 A critério do(a) Pregoeiro(a), serão realizadas tantas sessões públicas virtuais quanto necessárias, podendo suspendê-las, sempre que julgar necessário, ou mesmo, em procedência à análise detalhada dos documentos apresentados, em qualquer fase da licitação, desde que observados os procedimentos previstos no Edital e na legislação em vigor.

10.6.22 O(a) Pregoeiro(a), a qualquer tempo, poderá alterar as datas ou as pautas das sessões públicas virtuais a serem realizadas, podendo inclusive, adotá-las ou transferi-las em função do desenvolvimento dos trabalhos ou conveniência.

10.6.23 Será lavrada ata circunstanciada de todas as sessões públicas virtuais realizadas, que conterá toda e qualquer manifestação aos principais fatos e atos praticados, a qual deverá ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e equipe de apoio e/ou subcomissão técnica, quando for o caso.

10.6.24 Antes da publicação dos avisos oficiais, a qualquer tempo e em hipótese alguma, serão antecipadas aos licitantes e/ou a terceiros, quaisquer informações referentes aos resultados, avaliações, análises, julgamentos, adjudicação e homologação, ou mesmo, qualquer tipo de comparação entre as licitantes, relativo às

propostas de preços e/ou às documentações apresentadas.

10.6.25 Qualquer tentativa de influenciar comprovadamente o(a) Pregoeiro(a) no procedimento de julgamento da presente licitação e/ou subcomissão, caso haja, resultará na exclusão sumária da licitante que o fizer.

10.6.26 A critério do(a) Pregoeiro(a), todas as intimações e decisões referentes ao certame, ressalvadas aquelas cuja publicação na imprensa oficial, sejam obrigatórias, poderão ser divulgadas nas condições a seguir:

10.6.27.1. Nas sessões públicas virtuais, via sistema eletrônico de licitações; ou

10.6.27.2. Em Diário Oficial do Município de São Bernardo/MA.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará odisposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão.

11.3.2. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na datade intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes seráde 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação dainterposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesade seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

11.11. o vencedor, qualquer licitante, poderá manifestar sua intenção de recorrer, de maneira imediata e motivada, combatendo das decisões tomadas pelo(a) Pregoeiro(a), fazendo-se promover no prazo da Lei, petição devidamente instruída da intenção de recurso manifesta, a qual, a proponente deverá apresentar a documentação requerida, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de preclusão, remetida obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma "on-line", no âmbito do Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br, sob pena de não ser conhecido, por nenhum outro meio.

11.12. Na hipótese de interposição de recurso, o sistema eletrônico de licitações notificará as demais licitantes, que poderão impugná-lo, após o que, com a apreciação de todas as argumentações, o(a) Pregoeiro(a) comunicará do seu resultado e, convocará os interessados para nova sessão pública virtual, caso necessário, na forma da Lei.

11.13. Na hipótese de alguma licitante não renunciar ao direito da interposição de recurso,o resultado do julgamento das fases ou dos atos praticados, se dará imediatamente, hipótese em que o prazo recursal será computado a partir da presente sessão pública virtuala que houver dado causa.

11.14. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal, intempestivos e/ou subscritos por representante não-qualificado legalmente ou não-identificado no processo licitatório para responder em nome da licitante, ou ainda, que por qualquer motivodiverso não seja possível aferir a sua legitimidade.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.1.1. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.1.2. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação.

12.1.1.3. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível.

12.1.1.4. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva.

12.1.1.5. Deixar de apresentar amostra, se for o caso.

12.1.1.6. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificaçõesdo edital.

12.1.2. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta.

12.1.3. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço,ou

a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração.

12.1.4. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação.

12.1.5. Fraudar a licitação.

12.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. Agir em conluio ou em desconformidade com a lei.

12.1.6.2. Induzir deliberadamente a erro no julgamento.

12.1.6.3. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

12.1.7. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

12.1.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da lei n.º 12.846, de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. Advertência.

12.2.2. Multa.

12.2.3. Impedimento de licitar e contratar.

12.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto.

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes.

12.3.4. Os danos que dela provierem para a administração pública.

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15

(quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável

de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do entefederativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade paralicitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens12.1.4, 12.1.5,12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º,da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigaçãoassumida e o sujeitará às penalidades e a imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º73, de 2024.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, oqual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação àautoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção dedeclaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

13. DA CONTRATAÇÃO E FORMALIZAÇÃO

13.1. As obrigações decorrentes desta licitação, serão formalizadas através de contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, observando-se as condições fixadas no Edital e seus anexos, na legislação vigente e, em particular, na proposta vencedora.

13.2. Constatada a regularidade da adjudicação e homologação, a licitante vencedora ou beneficiária será convocada para assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, conforme o caso, que deverá aceitá-los e retirá-los, dentro do prazo estabelecido, considerando-se razoável para este fim, o prazo de **05 (cinco) dias úteis**,contados a partir da sua convocação por parte da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155, da Lei nº 14.133 de 2021.

13.3. O prazo estipulado para assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, poderá ser prorrogado, em uma única vez, por igual período, durante o seu transcurso, quando solicitado pela licitante vencedora ou beneficiária, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município, a critério da Administração, observado o dispostono § 1º art. 90º, da Lei nº 14.133 de 2021.

13.4. Quando a convocada não assinar o contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, ou ainda, não os aceitar ou retirá-los nos prazos e condições estabelecidas, será facultado à Administração, convocar as licitantes remanescentes, de forma subsequente, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

13.5. Decorrido o prazo de validade da proposta indicado no edital sem convocação para a contratação, ficarão os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de São Bernardo/MA, de acordo com orçamento, abaixo discriminadas, aportadas para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alteraçõesdo orçamento contábil. Como trata-se de um Pregão para Registro de Preço, poderá ser utilizado para fazer contrato por qualquer uma das Secretarias Municipais. Sendo exigido a dotação somente para contratação.

14.1. **O valor máximo disponível** da presente despesa é de **R$** ---------- (----------
---------), em razão dos preços demercado, apurados mediante pesquisa prévia realizada pela Administração, e juntados aosautos do processo por ocasião do julgamento.

14.2. A contratação terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar dadata de sua assinatura, ou ainda, tratando-se de execução imediata e integral, podendo ser substituído pela nota de empenho e/ou instrumento equivalente, a critério da Administração.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo(a) Pregoeiro(a).

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão públicaobservarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o diado início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados osprincípios da isonomia e do interesse público.

15.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.9. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos www.comprasbr.com.br e https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/

15.10. As condições estabelecidas no Edital e seus anexos, constituem-se parte integrante e complementar do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, independentemente de transcrição do seu texto ou redação, como se neles estivessem contidas e a ele se vincula.

15.11. As garantias de participação (garantia da proposta) e de execução (garantia contratual), quando exigíveis, bem como, seus respectivos reforços, serão recusadas quando fixarem condições incompatíveis com este Edital, ou contiverem disposições conflitantes com a legislação que rege a presente licitação, assim como, que oriente a emissão e aceitação de tais documentação e/ou finalidade.

15.12. Até a assinatura do contrato, nota de empenho e/ou instrumento equivalente, a licitante adjudicada poderá ser sumariamente excluída, se a Administração do Município de São Bernardo/MA tiver conhecimento de fato desabonador à sua classificação e/ou habilitação, conhecidos após o julgamento do certame em epígrafe, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma da Lei.

15.13. É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fato sigiloso, secreto ou

reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade e isonomia, entre as licitantes.

15.14. As normas disciplinadoras da licitação, serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.15. Não serão aceitos qualquer tipo documento remetido por aparelhos fac-símile (fax), apresentados em papel térmico e/ou copiativo, ou ainda, qualquer outro meio eletrônico de transmissão de dados, salvo quando, apresentados em original ou autenticados por qualquer meio oficial.

15.16. Será dispensado o "**reconhecimento de firma**", a qualquer tempo e quando exigível,se for possível confrontar a assinatura do signatário com aquela constante do seu documento de identificação, ou ainda, estando este presente e assinar o instrumento diante de um "agente público" da Administração. *(art. 3º, inciso I, da Lei nº 13.726/2018).*

15.17. Para agilidade dos expedientes administrativos, solicita-se que as proponentes interessadas, façam constar na documentação requerida para participação da presente licitação, dados cadastrais impreterivelmente atualizados, como por exemplo: endereços, telefones, e-mail, preposto e/ou responsável para contato, neste caso, conhecidos após o julgamento do certame em epígrafe.

15.18. O(a) Pregoeiro(a), para atender o interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, caso sejam observadas na documentação confiada ao certame, constituída da proposta de preços e/ou habilitação, desde que, não contrariem a legislação em vigor e não comprometam a lisura da licitação, sem prejuízo da promoçãode diligências, quando e sempre que necessário.

15.19. O Edital e seus anexos, **poderão ser obtidos gratuitamente**, na forma eletrônica,por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e https://saobernardo.ma.gov.br/transparencia/, ou ainda, da mesma forma, na sede da Prefeitura Municipal de São Bernardo/MA, situada na **PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 - CENTRO - SÃO BERNARDO/MA** em dia de expediente, no horário compreendido entre das 08h00min às 12h00mine das 14h00min às 17h00min (Oficial de Brasília-DF).A licitante responsabilizar-se-á pela fidelidade e legitimidade das informações, referentes à PROPOSTA DE PREÇOS e aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, confiados ao certame.

15.20. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas emseu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedordo sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

15.21. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastraisnos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

15.22. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

15.23. O(a) Pregoeiro(a) poderá, a qualquer tempo, solicitar os originais de qualquer documento, para confrontação às reprografias apresentadas pela licitante, caso julgue necessário.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Comarca de São Bernardo/MA, para processar e julgar qualquer controvérsia resultante da licitação, que não possam ser dirimidas administrativamente, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17. DOS ANEXOS DO EDITAL

17.1. Constituem anexos do Edital, dele fazendo parte integrante e complementar:
Constituem anexos do edital e dele fazem parte integrante, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

Anexos:
Anexo I - Termo de Referência
Anexo II - Declarações
Anexo III - Minuta da ata
Anexo IV - Minuta de contrato

São Bernardo/MA, 13 de maio de 2024

Sec. Municipal de Finanças
Ronaldo de Oliveira Sousa